Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes . . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9923 RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1911 Jornal independente, politico, literario e noticioso.

UM APPELLO

A idéa de se exigir dos vendedores ambulantes de jornaes o saberem ler e escrever encontrou da parte de muitos orgãos da imprensa uma opposição immediata, como que um movimento de revolta indignada contra o projecto hoje convertido em lei municipal.

Não quero discutir o que haja de inconveniente nem o que possa haver de inexequivel na medida. Nem tampouco me preoccuparei com a legalidade ou illegalidade da disposição nella encerrada.

O que me parece é que, por maiores que sejam os defeitos, rigores e absurdos da nova lei, esta contém uma idéa aproveitavel: e vale ao menos como suggestão a uma propaganda de utilidade social.

Sob esse ponto de vista, essa lei, que não defendo e desejaria de bom grado ver por terra, veiu lembrar a necessidade de se educarem os menores que se dão ao mister de "jornaleiros".

Causam actualmente nojo ao transeunte, mais do que a apparencia sordida, as phrases de calão desses pequenos vendedores.

E se é verdade que não será o saberem ler e escrever que os obrigue a asseiar o fato e a linguagem — é incontestavel que isso poderá concorrer para a selecção dos mais aptos ao aperfeiçoamento.

Eu não sou dos que crêem no influxo magico das letras do alphabeto — como não creio em magia de especie alguma — mas tenho muita confiança na educação bem orientada e pratica e asisadamente dirigida a um certo fim salutar.

Não se pense que eu sonhe nenhuns doutorezinhos apregoando gazetas pelas ruas da cidade; mas seria de desejar que esses menores tivessem uma ou duas horas por dia de sujeição a um regimen educativo: aprendessem os rudimentos das primeiras letras e recebessem algumas noções de polidez.

Seria tambem conveniente crear-se para elles uma caixa de peculios, que permittisse o assegurar-lhes melhores condições de accesso á vida adulta.

E — mais do que qualquer outra coisa — impõe-se a providencia de attenuar os effeitos da nefasta vida errante, promiscua e licenciosa a que foram atirados esses pequenos e a que os obriga a natureza da profissão.

Tanto mais necessaria se mostra essa providencia, quanto mais se me afigura semelhante officio, exercido pelos menores, uma "vadiagem atarefada", um meio de conciliar-se o amprego da actividade com a vagabundagem das ruas.

Não ha duvida que a occupação de vendedor ambulante de jornaes é uma das mais arduas que se possam exercer em uma capital como a nossa: demanda uma actividade physica incessante e, principalmente, uma grande actividade mercantil — essa aptidão especial para o ancioso *steeple-chase* que se chama a lucta pela vida.

O dever profissional ha de trazer o vendedor ambulante sempre absorvido na preoccupação de vencer os seus rivaes e parece que lhes não deixará tempo a outros misteres, bons ou máos que sejam.

Se é realmente assim, é claro que assim não deveria ser: importaria um trabalho de dez ou doze horas por dia, apenas interrompido pelas refeições, o que para crianças é demasiado penoso, é, positivamente, esmagador.

Mas vejamos outra face do problema. Antes de tudo, a profissão de vendedor de jornaes não constitue um seguro meio de vida, não proporciona um futuro, não melhora o profissional, não lhe desenvolve senão aptidões limitadas e secundarias, sem proveito para a sociedade; atrophia-o e inutiliza-o para quaesquer outras occupações.

O pequeno vai crescendo nas ruas, entregue a si mesmo, desenvolvendo as pernas em carreiras e saltos de gymnastica, exercitando e gastando os pulmões no pregão vociferado em pessima pronuncia, aprendendo os vicios mais torpes ao contacto *de tudo*, vivendo aos dias, sem aspirações nem ambições outras que a de vender o maior numero possivel de "folhas" e realizar o mesquinho ganho de alguns tostões.

E, apesar da faina angustiosa a que se entrega—mal alimentado, mal dormido e mal agazalhado—o laborioso vagabundo ainda não achará tempo e espaço para a pratica de recreações, que provavelmente não serão de todo edificantes?

Dessa escola das ruas, sem correctivo, dessa escola indulgentemente consentida pelas autoridades e mantida pela condescendencia de todos nós, só póde resultar o relaxamento dos costumes, a frouxidão moral que engendra os gavroches e *pivetes*.

A profissão, penosa como é, tem comtudo o attractivo da liberdade, da falta de fiscalização—todas as delicias da garotagem, acobertadas pela garantia legal que protege a quem trabalha e pela sympathia que inspira todo aquelle que vive do suor do seu rosto.

Mas trabalhar assim sem visar progredir, trabalhar desse modo, tendo como condição do bom exito ser ignorante, maltrapilho, inconsciente da vida, descuidoso do futuro, não é trabalho humano: é a funcção de um mecanismo.

O peior de tudo é que as peças desse mecanismo são a todos os instantes lubrificadas pelo vicio, que as enferruja e corroe; e taes peças são séres humanos que, depois de contaminados, vão por sua vez contaminando e corroendo.

Encaminhar para o bem essas crianças que se perdem no sorvedouro das ruas, dirigir-lhes a actividade num sentido mais proveitoso para ellas mesmas, guiar-lhes as aptidões de modo a provel-as mais tarde com um officio realmente productivo—é dever imprescindivel da communhão, dever inadiavel e necessario.

Não se póde comprehender uma classe em que não impere a disciplina, principalmente quando a maioria dessa classe é composta de individuos que pela sua tenra idade precisam de amparo e direcção.

A educação dessas crianças representa uma defesa social, a utilização do capital humano, a salvação de uma parte do nosso futuro.

Não se diga que seja impossivel a consecução desse *desideratum*. Em quasi todos os paizes europeus e nos Estados Unidos, os meninos operarios, caixeiros ou outros empregados em varios misteres frequentam "escolas de aperfeiçoamento".

Sómente na Allemanha, diz-nos o professor L. Barbe, da Escola de Armentiéres, ha seiscentos mil alumnos dessa natureza.

Que impossibilidade haveria em se obter que frequentassem cursos rudimentares, durante duas horas do dia ou da noite, ou menos ainda, esses pobres meninos que apregoam jornaes e que, paradoxalmente, são "collaboradores analphabetos" do jornalismo, "crassos vehiculos das letras"?

O problema, julgo eu, merece ser meditado por quantos lidam com assumptos sociaes.

Se a minha voz tivesse alguma autoridade, eu proporia ás emprezas jornalisticas, aos representantes da imprensa, aos redactores, reporters, revisores, a todos, em summa, que se entregam á nobre profissão da penna o estudo dessa importante questão.

Propor-lhes-hia pensarem no aperfeiçoamento moral e intellectual dos menores que estão em contacto com todos os filhos de Guttenberg.

Porpor-lhes-hia a fundação de cursos elementares onde esses menores recebessem a instrucção primaria mais simples, ao mesmo tempo que a educação moral e civica indispensavel a qualquer cidadão.

Dess'arte, se aproveitariam innumeros individuos que actualmente estão destinados a ser, na melhor hypothese, perpetuos vendedores de jornaes, sem estimulos e sem futuro.

E' exquisito que a profissão intellectual por excellencia, aquella que tem por objecto dirigir a opinião publica, registrar a vida quotidiana dos povos e exercer o "quarto poder do Estado" — tenha por orgãos de vulgarização pobres crianças escravas da ignorancia e condemnadas ao eterno circuito improficuo de bestas de almanjarra.

E' da imprensa que deve partir a iniciativa: compete-lhe nobilitar os vehiculos de sua acção, os vinculos materiaes que a põem em contacto com o grosso publico, elevando o nivel moral desses menores, que têm direito, como os filhos do mais abastado brazileiro, a ser livres cidadãos conscientes de uma Patria conscientemente livre.

Carlos Porto Carreiro.

PROBLEMA DELICADO

Quando se diz na imprensa que o presidente da Republica, na hypothese de lhe negar o Congresso as leis de meios, póde prorogar o orçamento, não se quer por esta fórma proclamar esse acto como um direito do executivo. Esta palavra direito é na especie considerada como attribuição constitucional. De certo que o presidente não tem essa faculdade, mas manda o bom senso suppôr que, se os legisladores do nosso estatuto fundamental não a inscreveram no numero dos seus poderes, foi por não ter passado pelo seu espirito a supposição de que o Congresso era capaz um dia de faltar á mais importante, á mais alta, á mais essencial das suas obrigações.

Fosse por que fosse, dir-se-ha, não está armado o executivo dessa attribuição. E' bem verdade isso. Não é tambem menos exacto que o funccionamento do apparelho administrativo da Nação não se póde interromper, que as suas responsabilidades financeiras têm de ser fatalmente attendidas, que os direitos aduaneiros e os impostos de toda a especie, em vigor e em exercicio findo, hão de ser cobrados para fazer frente aos encargos indeclinaveis do paiz. Qual deve ser a attitude do depositario do executivo ante a falta dos orçamentos? Admittamos, por [illegible]ilidade de argumentação, que o presidente, surprehendido com essa conducta do Congresso, receando, assim, a dictadura financeira, e desgostoso com a marcha dos acontecimentos, resolva o incidente renunciando o seu mandato. Não estamos individualizando o caso: figuramol-o, como um problema de direito politico que se póde impor á attenção dos estudiosos em qualquer paiz regido por instituições semelhantes ás nossas.

Abandonando o seu posto modificar-se-hia por acaso a anormalidade da situação? Absolutamente não. O seu substituto legal assumiria o governo, mas o que era para o primeiro uma illegalidade não cessava de o ser para o segundo. Ambos eram representantes de um poder ao qual se negava o direito de exercer a funcção arrecadadora, sem lei especial que o investisse dessa autoridade. Quem quer que fosse occupar a alta magistratura do paiz esbarraria ante essa difficuldade e teria de fazer face ás despezas publicas dictatorialmente, até que o Congresso, convocado para uma sessão extraordinaria, cumprisse o seu dever, dotando a administração federal com os recursos necessarios para o desempenho desses encargos imperiosos. Portanto, nessa emergencia, o depositario do executivo, fossem quaes fossem os seus desgostos, não faria senão cumprir uma exigencia de alto patriotismo conservando-se no seu posto e tomando a responsabilidade da prorogação do orçamento para regularizar e, apparentemente, legalizar as despezas.

O paiz não póde ficar sem governo em circumstancia alguma e se a este negam os recursos para manter a administração, o expediente a adoptar é o que citámos, por um direito que, se não está expresso, deve considerar-se implicito.

O illustre deputado Paula Ramos, cujo talento e devotação á causa publica somos dos primeiros a reconhecer e louvar, estranhou no seu excellente discurso sobre o orçamento da viação, que alguem achasse defensavel o acto da prorogação da lei de meios, á vista do silencio do nosso codigo constitucional sobre o exercicio de tal faculdade por parte do poder executivo. Que se ha de fazer então? Apontar a illegalidade dessa providencia politica é, decerto, facil, e não ha quem se atreva a contestal-a. Seria, porém, uma illegalidade necessaria, imprescindivel, consequencia logica de uma desobediencia ao estatuto fundamental, praticada pelo Congresso.

A este cabe o dever primordial de acautelar os haveres do povo contra o arbitrio das tributações. E' esta a razão basica, organica, das assembléas, formadas por delegados da nação, que em nome della marcam ao governo o limite das despezas, podendo e devendo pedir-lhe contas severas dos gastos a maior, isto é, fóra da autorização legislativa. Como pediria o Congresso explicações ao executivo por esse acto, se fôra elle o desidioso, o subversivo? Contra esses representantes é que o povo estava no direito de se irritar, pelo abandono dos seus direitos, pelo sacrificio dos seus interesses. Nenhuma Camara, que assim falseia o seu mandato, que expõe levianamente o povo aos riscos de uma dictadura financeira, possue autoridade moral para verberar o governo por um acto que é o corollario do seu facciosismo, da postergação dos seus mais altos compromissos constitucionaes.

Ainda uma vez: — que procedimento deve ter o executivo em tal caso, senão esse, o de prorogar o orçamento, como prova do empenho de regular as despezas publicas de accordo com uma lei? O illustre deputado é dos que condemnam a obstrucção parlamentar; mas, se com a sua esclarecida intelligencia não aponta o caminho que o governo deve tomar no caso della ir por diante, como póde julgar indefensavel o emprego deste recurso, inteiramente honesto, legitimado pela força das circumstancias?

Sabemos que ha no Congresso quem pense que crear difficuldades a um governo averbado de violento e pernicioso é uma fórma de servir a liberdade e a honra da Nação. Embaraços deste genero collocam, decerto, mal o executivo, dão lá fóra a impressão de uma hostilidade crescente contra o governo, mas prejudicam muito mais o paiz, porque abrem o lamentavel precedente da dictadura financeira — sem perigos agora, mas de effeitos funestissimos em outras occasiões — e determinam de momento uma grave desconfiança nos mercados de dinheiro do velho mundo a respeito das nossas condições de ordem. Ainda hontem a *Noticia* inseriu um telegramma de Londres, exprimindo a apprehensão causada pela permanencia do nosso *deficit*. Quando se souber que o Congresso negou ao governo as leis de meios, ha de se pensar que estamos em vesperas de uma profunda agitação revolucionaria. Todos nós soffreremos com isso, sem maior proveito para os adversarios do governo, que provocarão contra si os justos protestos do paiz, victima dessa attitude, abertamente inconstitucional. Serve-se o povo, mostrando os erros do governo e verberando-os com destemor, nunca expondo-o ao arbitrio do poder, pelo abandono da mais preciosa attribuição legislativa. Isso não é atacar o executivo, mas lesar os interesses mais respeitaveis da Nação.

O tempo.

O dia de hontem passou todo sob um céo sempre encoberto e pouco seguro.

As manchas azues que aqui e ali surgiam entre as nuvens pardacentas, eram tão diminutas que a ninguem davam a esperança de maior firmeza do tempo.

A temperatura foi razoavel, não dando logar ás lamentações dos que não podem sair da cidade.

A maxima e a minima registradas hontem foram de 25°,1 e 21°,6.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS.

A viuva do embaixador norte-americano Sr. Irving Dudley telegraphou hontem ao Sr. presidente da Republica, agradecendo o telegramma de pesames que S. Ex. lhe dirigiu.

Realizou-se hontem o despacho semanal collectivo do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. senadores Antonio Azeredo, Pedro Borges, Pires Ferreira, Arthur Lemos e Gabriel Salgado, deputados Raymundo Miranda, Aarão Reis, João de Siqueira e Costa Rodrigues, commandante Cordeiro da Graça e Drs. Armenio Jouvin, Adolpho Del-Vecchio e Baeta Neves.

Na pasta das relações exteriores foram assignados hontem os decretos seguintes:

Promulgando as convenções concluidas no Rio de Janeiro a 27 de agosto de 1906 pela Terceira Conferencia Internacional Americana e relativas a patentes de invenção, desenhos e modelos industriaes, marcas de fabricas de commercio e propriedade literaria e artistica;

Creando uma commissão americana de jurisconsultos para a codificação de direito internacional entre o Brazil e diversas republicas americanas, fixando as condições dos cidadãos naturalizados que renovaram a sua residencia no paiz de origem;

Promulgando a resolução concernente á Estrada de Ferro Pan-Americana, firmada no Rio de Janeiro pela Conferencia Internacional Pan-Americana, reunida no Rio de Janeiro a 23 de agosto de 1906.

Foram assignados hontem os seguintes decretos da pasta da justiça:

Creando brigadas da guarda nacional no departamento do Alto Acre e na capital do Maranhão;

Dispondo sobre a execução do art. 12 do decreto legislativo numero 2.419, de 11 de julho do corrente anno;

Abrindo os creditos: de réis 10:000$, para pagamento da subvenção a que tem direito o Hospital da Cidade do Pará, em Minas Geraes; de 34:421$265, supplementar á verba 35ª do art. 2º da lei orçamentaria vigente; de 14:235$, para pagamento da tripulação da lancha *Dr. Velles*, e de 32:240$, supplementar á verba n. 34 do art. 2º da lei orçamentaria vigente.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, endereçou hontem, para São Paulo, o seguinte telegramma:

"Hoje, em reunião plena do ministerio e representantes do partido conservador, marechal fez declarações positivas sobre seus intuitos manter principios republicanos consagrados Constituição, evitando toda e qualquer intervenção indebita nos Estados, cuja autonomia será por elle garantida em qualquer hypothese, mesmo á custa maiores sacrificios. Entendi opportuno, em nome nosso partido, affirmar de modo categorico ser tambem contrario, como tantas vezes tem assegurado, a qualquer intervenção perturbadora autonomia do nosso como dos outros Estados, apoiando assim nobre attitude presidente da Republica, applaudida por todos os membros do governo e chefes ali reunidos, attitude aliás por nós nunca posta em duvida. Congratulo-me, pois, com o nosso partido por mais esse acto de lealdade republicana do marechal Hermes da Fonseca, em boa hora eleito supremo chefe da Nação."

Da pasta da marinha foram assignados os decretos seguintes:

Nomeando o lente substituto da Escola Naval, capitão de corveta honorario Raja Gabaglia, para exercer o logar de lente cathedratico da 1ª cadeira do 1º anno do curso de marinha da mesma escola;

Reformando, a pedido, o capitão de corveta engenheiro machinista Joaquim Augusto Affonso da Costa, no posto e com o soldo de capitão de fragata;

Aposentando, a pedido, Angelo Manoel Ribeiro, no logar de mestre e addido á officina de calafates e cravadores do Arsenal de Marinha do Pará.

Assignaram-se hontem, na pasta da guerra os seguintes decretos:

Concedendo medalhas de merito militar: de ouro, ao major Christino Frederico Buys, capitães Luiz Marques de Souza, Affonso Pompilio da Rocha Moreira e o graduado reformado Conrado de Oliveira Caxiense; de prata, ao capitão Antonio Maria Barbieri Filho, 1ºs tenentes Boaventura Gonçalves de Abreu, Octaviano de Brito, Raymundo Dias de Freitas e Guilherme Francisco Lavor, 2ºs tenentes Estevão Chaves, Lycurgo Escobar Moreira, cabo de esquadra do 3º regimento de infanteria Christovão Macieira; de bronze, ao 1º tenente Antonio Chastinet, 2ºs tenentes José da Silva Pereira, Cyro da Cunha Correia e Edgard Coelho, sargento ajudante Alexandre Magno de Athayde, 1º sargento amanuense Nicoláo Juliano, cabos de esquadra Manoel Francisco Bezerra Junior e Alfredo Nogueira Luiz D'Importo;

Mandando contar aos officiaes abaixo, pela fórma que se menciona, a antiguidade em seguida especificada: capitão Antonio Maria Barbieri Filho, de 3 de novembro de 1903, a de 1º tenente, e de 2 de agosto findo, a de capitão, tudo por antiguidade; capitão José Vieira da Rosa, de 11 de dezembro de 1903, por antiguidade, a de 1º tenente, e de 28 de janeiro de 1909, por estudos, a de capitão; capitão Pedro Augusto Menna Barreto, de 25 de julho de 1904, a de 1º tenente, e de 20 de novembro ultimo, a de capitão, tudo por antiguidade; 1º tenente Setembrino Alves de Oliveira, por antiguidade, de 3 de novembro de 1904, a do posto que ora tem;

Concedendo accrescimo de vencimentos aos professores da Escola de Artilheria e Engenharia capitães Salvador Barbalho Uchoa Cavalcanti e Eduino Carlos Carpenter;

Annullando o decreto de 3 de dezembro de 1893 que reformou o tenente Antonio Faustino da Silva e declarando que o mesmo official, era fallecido, deve ser considerado como promovido ao posto de capitão, com antiguidade de 23 de julho de 1894, afim de que sua viuva possa haver os proventos a que tem direito, decorrentes da annullação do mencionado decreto;

Transferindo: na arma de infanteria, os capitães José Augusto do Amaral, da 2ª do 28º do 10º para o quadro supplementar; Julio Francisco Serpa, desse quadro para o ordinario, sendo classificado na 12ª companhia isolada; Cyro da Silva Daltro, desta companhia para ajudante do 8º de infanteria; Manoel dos Passos Figueiredo, de ajudante deste para o 8º de infanteria; para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o capitão do 9º regimento de infanteria Arlindo Marques Salgado; os capitães Francellino Cesar de Vasconcellos, da 3ª do 25º do 9º para a 1ª do 29º do 10º; Nestor Sezefredo dos Passos, da 3ª do 40º do 14º para a 3ª do 25º do 9º; os capitães Vicente Cesario de Mello, da 3ª do 49º de caçadores para ajudante do 57º; Antonio Odorico Henrique, de ajudante deste para aquella companhia e batalhão; Luiz Irineu Ferreira de Mendonça, da 2ª do 49º para a 3ª do 47º e Luiz Narciso de Barros Cavalcanti, da 3ª deste para a 2ª daquelle; na arma de cavallaria, os capitães Virgilio Laudelino de Noronha, de ajudante do 12º para o 3º esquadrão do 11º; Carlos Frontino de Mesquita, deste esquadrão e regimento para ajudante daquelle corpo; João Pereira Bessa, do 4º do 10º para o 1º do 3º, e Octaviano Jansen Ferreira, deste para aquelle esquadrão e regimento; na arma de artilheria: os majores João Baptista Nolasco, do 12º grupo do 4º regimento para a 6ª bateria do 3º, e Pamenio Martins Rangel, desta bateria e regimento para aquelle grupo;

Reformando: o marechal João Pedro Xavier da Camara, e os generaes de divisão José Bernardino Bormann e Carlos Eugenio de Andrade Guimarães;

Promovendo: na arma de artilheria, a major, por merecimento, o capitão Manoel Liberato Bittencourt, para o quadro supplementar; a capitão, o graduado Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro, para a 5ª bateria do 3º batalhão; a 1º tenente, o 2º Adolpho da Cunha Leal; na arma de engenharia, a coronel, por merecimento, o tenente-coronel, Antonio de Albuquerque Souza; a tenente-coronel, por merecimento, o major Alexandre Henrique Vieira Leal, para o quadro supplementar; a major, por antiguidade, o graduado Salathiel de Queiroz, para o quadro especial, e por merecimento, o capitão João Baptista da Conceição Monte; a capitão, o graduado Heitor Cajaty, e a 1º tenente o graduado Cassilandro de Oliveira Vernes, para o quadro supplementar;

Graduando: na arma de engenharia, em major, o capitão Antonio Augusto de Moura; em capitão, o 1º tenente Raphael Verissimo Vianna; em 1º tenente, o 2º Miguel Salazar de Moraes; na de artilheria, em capitão o 1º tenente Manfredo Bernardes de Mello;

Mandando incluir no quadro ordinario da arma de infanteria o capitão Quintino Jaguaribe de Oliveira por estudos, sendo classificado na 2ª companhia do 11º batalhão do 4º regimento; o 1º tenente Vasco Antonio Lopes, por antiguidade, e o 2º tenente Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque; o 1º tenente Armando Protasio Vieira de Andrade, e o 2º tenente Mario Magalhães Cardoso Barata, e no da arma de cavallaria, o 2º tenente Accacio Gonçalves da Silva;

Mandando aggregar aos respectivos quadros os capitães Quintino Jaguaribe de Oliveira e Pedro Augusto Menna Barreto, de infanteria, e Marcionillo Gonçalves Barroso, de cavallaria;

Transferindo, na arma de artilheria, os majores Fernando Gomes Ferraz, do 6º grupo do 2º regimento para o 4º batalhão, e Bernardino Antonio do Amaral, deste para aquelle grupo e regimento;

Mandando reverter á 1ª classe o 2º tenente aggregado á infanteria Pedro Americo dos Santos Pereira;

Classificando os capitães Antonio Maria Barbieri Filho, no 2º esquadrão do 7º de cavallaria, e José Vieira da Rosa, na 3ª do 4º do 14º de infanteria;

Abrindo o credito de 232:205$217, para pagamento de salarios e serviços a alfaiates e costureiras dos arsenaes de guerra desta capital e do Rio Grande do Sul;

Revogando o art. 73 do regulamento para o deposito de material sanitario do exercito, approvado pelo decreto n. 3.943, de 1º de março de 1901;

Promovendo, na arma de infanteria, a 1º tenente, por antiguidade, o 2º João Alves de Araujo Rego, e a 2º, o aspirante Antonio de Sampaio Xavier;

Mandando rectificar, para 8 de março, 3 de junho e 8 de julho do corrente anno, respectivamente, a antiguidade dos 1ºs tenentes João Baptista dos Santos Dias, Eliezer Abbot e Manoel da Silva Perdigão;

Mandando que a graduação do 1º tenente de infanteria Americo Vespucio Pinto da Rocha sómente seja contada da data em que elle a ella fizer jús;

Promovendo, em virtude de resolução do Supremo Tribunal, por antiguidade, ao posto de coronel de infanteria para o quadro especial, com antiguidade que será contada de 5 de agosto de 1908, o tenente-coronel do quadro especial de engenharia Democrito Ferreira da Silva.

O Sr. presidente da Republica, conformando-se com pareceres do Supremo Tribunal Militar, resolveu deferir as petições: do 1º tenente Arthur Americo Cantalice, solicitando contar como tempo de serviço o periodo de 1º de junho de 1889 a 30 de janeiro do anno seguinte; do 1º tenente Octavio de Azeredo Coutinho, para que a antiguidade de seu posto seja contada de 14 de agosto de 1894, quando foi commissionado no posto de alferes; do 1º tenente Arthur Alvares Jardim, para que a sua antiguidade no posto de 2º seja contada de 27 de agosto de 1893, quando foi commissionado em alferes.

Mandou contar de 30 de novembro de 1893 a antiguidade do posto de alferes do actual 1º tenente Oscar Gualberto Dias de Moura, por se achar comprehendido no paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907, e promovel-o a capitão, com a antiguidade que lhe competir.

Nossos prezados collegas da edição vespertina do *Jornal do Commercio* estranharam hontem que nos referissemos nominalmente, ha dias, em defesa de um ponto de vista que julgamos justo, a uma das mais destacadas figuras do velho orgão. Acharam isso um delicto inqualificavel e externaram a severidade do seu juizo nestes periodos:

"O *Paiz* tem toda a razão em *avivar* a nossa memoria, descendo embora a allusões pessoaes, que só não retrucaremos, pelo muito que nos merece o estimado collega. Nós não estamos aqui tratando de personalidades. Discutimos a organização dada a alguns ramos do serviço publico e não necessitamos para isso metter individualmente em causa o vibrante jornalista que é o Sr. Lindolpho Azevedo, nem outro qualquer dos distinctos confrades que honram o *Paiz* com a sua cooperação."

Vê-se bem que os nossos brilhantes collegas se irritaram e que com a irritação mais se lhes fraqueou a memoria.

Alludindo ao vigoroso prelio sustentado pelo Sr. Felix Pacheco em defesa do systema e serviço de identificação prestados na repartição de que era então o provecto director, o *Paiz* não "desceu a uma aggressão, não disse nem deixou presumir nada que pudesse ser molesto, de modo a dar logar a uma tão revoltada magua, que sómente o muito que lhes merece esta folha impede os amaveis collegas de retrucar como desejariam. Ao contrario, o que fizemos foi defender com a autoridade daquelle exemplo a posição, menospresada pelo assomado vespertino, do Sr. Manoel Miranda no debate deste momento e demonstrar ao *Jornal* quanto a sua critica era contradictada pela propria attitude, em situação parallela, de um dos mais respeitados elementos da sua redacção. Increpou acaso o *Paiz* de irregular ou interessada essa attitude? Inquinou-a de qualquer vicio que se reflicta desairosamente sobre o seu autor? Não: soccorreu-se della como de um documento valioso em seu favor. Toda a gente leu isso, toda a gente o entendeu.

Só se explica, portanto, por uma deslembrança subita dos termos da nossa local, essa irritação mal sopitada, que se traduziu na generosidade com que os prezados collegas deixam de retrucar ao *Paiz* pelo muito que este lhes merece... De resto, esse gesto amavel é ainda uma deslembrança dos termos, não já do artigo, mas da situação, por isso que nem o nosso companheiro Lindolpho Azevedo—citado nominalmente pelos confrades—nem nenhum dos outros redactores desta folha se encontraram nunca, feliz ou infelizmente, na posição em que se acharam um dia o ex-director do gabinete de identificação e o actual sub-director do serviço de protecção aos indios, de modo a tirar-se da attitude ou manifestação publica, de qualquer delles o ensejo feliz para o revide desejado, nesta polemica em que nos empenhamos.

A não ser isso, não sabemos qual pudesse ser o retruque de que os nossos distinctos collegas tão cordialmente se dispensaram.

O *Jornal* incide, naquelles mesmos periodos transcriptos, em um terceiro e mais serio esquecimento: quando diz que não estão tratando ali de personalidades, que discutem apenas a organização dada a alguns ramos do serviço publico... Não se magôem os confrades: mas é preciso ter obliteradas as faculdades da memoria ou suppol-as obliteradas no publico para atirar de alto semelhante affirmação, quando o—*Jornal*—hontem, hoje, a todos os instantes—não tem feito outra coisa senão tratar, a favor dessa discussão de indios e fios telegraphicos, da personalidade do Sr. Rondon, sobrelevando a analyse technica do apparelho que elle dirige o ataque ás opiniões philosophicas do intemerato soldado, ás commissões que a este commetteram, aos vencimentos que elle recebe.

Esqueceram-se mais os brilhantes confrades de que, não ha muitos dias, empenhando-se mais em castigar um nosso collaborador que lhes contradissera as injuncções telegraphicas do que em rebater-lhe os argumentos, não duvidaram em trazer a publico o nome do illustre engenheiro, que acreditavam estar sob o pseudonymo publicado, e trazel-o em termos que não eram, de modo algum, os de quem se soccorre, como nós fizemos, de um exemplo autorizado pela assignatura em letra de fórma.

Esqueceram-se, ou melhor, estão convencidos do contrario. Paciencia! Seja tudo pelo amor de Deus...

Na pasta da viação foram assignados os decretos seguintes:

Abrindo os creditos de 50:000$, para desobstrucção do rio Paracatú; de igual quantia, para os estudos de melhoramentos do porto de Amarração, e de 50:000$, para os estudos de uma linha ferrea de São Luiz de Caceres ao porto mais francamente navegavel do rio Guaporé.

Foram assignados hontem os seguintes decretos da pasta da fazenda:

Exonerando, a pedido, o 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Ernesto Candal, visto haver aceitado o logar de juiz districtal no Rio Grande do Sul;

Abrindo os creditos de 1:086$820, para pagamento devido ao Dr. André Betim Paes Leme, D. Delfina Garcia dos Santos Reis e Ricardo Fernandes, em virtude de sentença, e de 1:800$, para pagamento de contas do ministerio da justiça e negocios interiores.

CARTAS PAULISTAS

S. PAULO, 4 de dezembro.

Um confronto entre a attitude dos conservadores e a dos civilistas em S. Paulo, projectará luz abundante nas regiões politicas do Estado.

De um lado, a candidatura Rodolpho Miranda estabelecendo um contacto perfeito, sem rugas, sem incidentes, sem obstaculos, entre os proceres do partido que a apresentam e o povo que a defende e prestigia. De outro lado, a segregação completa entre os politicos que accordaram na candidatura Rodrigues Alves e o eleitorado estranho a esse accordo. Aqui, é uma propaganda effervescente, agitando as massas populares pela palavra escripta e pela palavra falada. Ali, é o *diz que diz* dos politicos itinerantes, desde o sonhado congraçamento á revolução formidavel, o murmurio confuso e ensurdecedor de autonomia estadoal e intervenção das potencias, a nós ligadas por colossaes interesses de commercio; o *zumzum* aborrido e impertinente dos que clamam contra a interferencia federal, mas não coram de falar em intervenção da Inglaterra, Estados Unidos, Allemanha, França, para acabar com o que elles chamam "o pernicioso governo do Sr. Hermes"; o perturbador zumbido que persegue os ouvidos dos paulistas com a bravura e heroismo do Sr. Washington; a potencia da policia; o valor destructivo das metralhadoras; a combatividade do Sr. Fernando Prestes; a necessidade de uma resistencia; a não necessidade dessa mesma resistencia, graças á habilidade do Sr. Glycerio, que tudo accommodara; o esphacelamento do partido conservador nacional com a retirada do senador Lauro Müller e de poderosos elementos combatentes; a pouca vergonha desses mesmos elementos que não se resolvem a abandonar o general Pinheiro; as boas graças conquistadas pela bancada paulista ao Sr. Fonseca Hermes; a altivez da bancada paulista combatendo o governo federal... um sem numero de coisas que se chocam e se desmentem, um sem numero de coisas que annunciam outras tantas coisas que não se realizam... emfim, a confusão completa, a confusão intensa, a confusão absoluta a retratar a alma civilista, a descobrir o intimo tempestuoso dos oligarchas, a manifestar o cerebro doentio dos repellidos senhores de S. Paulo.

Por que essa serenidade dos republicanos conservadores? por que essa perturbação da gente civilista? Por que vão os primeiros, confiantes e incansaveis, a propagar ás vantagens de um partido, emquanto os ultimos só tratam de confundir as cores inimigas falando de congraçamento, de sobresaltos ás classes productoras annunciando intervenções sanguinolentas e de apavorar o eleitorado de São Paulo, estadeando as forças policiaes? Por que tudo isso senão porque uns têm e outros não o prestigio da massa popular?

Sabem os paulistas por que o Sr. Washington Luiz quer onze mil contos annuaes para o engrandecimento e fortalecimento da policia? E' para ter soldados e munições em abundancia, afim de poder esmagar esse partido revolucionario que anda a conquistar uma votação formidavel com que pretende vencer, nas eleições o poderoso governo de S. Paulo. Sabem os paulistas por que andam os chefes civilistas a martellar na autonomia dos Estados? E' para fazer crer aos espiritos distraidos que as forças federaes vêm trazer ao nosso Estado o lucto e o sangue.

Quem ousa levantar o qualificativo de assassinos sobre os bravos brazileiros que compõem o exercito nacional são esses, e nem outros podiam ser, que em 1901 mandaram espingardear o povo, prender deputados e desrespeitar juizes; são esses mesmos, cujo chefe de policia Oliveira Ribeiro só reconhecia um delegado criminoso, que tal era aquelle em cuja localidade o governo perdesse as eleições.

Esses mesmos que em 1901 ensanguentaram e enluctaram o Estado, preparam-se hoje para enluctar e ensanguentar as nossas terras, afim de garantir o seu *triumpho eleitoral*. Mas como não contam hoje com o beneplacito ou indifferença do governo federal, elles tomam precauções para a defesa. Hontem atacavam sem receio de ser atacado, por isso só cuidavam da offensiva. Hoje, pretendem atacar, mas têm tambem medo de um ataque, e cuidam por isso simultaneamente da defensiva, com um zelo extremado, inexcedivel, tão ridiculo, tão exagerado, que parecem já estar "apavorados com a propria sombra".

Emquanto se distraem armamentos e munições da força publica para organização de bandos armados, pelo interior do Estado, aqui em S. Paulo, os jornaes e a gente encarregados da defesa da oligarchia tomam precauções aconselhadas por um terror que seria infantil se não fosse denunciador de intuitos criminosos. O *Correio* e o *Estado de S. Paulo*, ao que se diz, são verdadeiras praças de guerra. O ultimo dos dois jornaes, especialmente, deve ter uma defesa admiravel. O seu proprietario, o Sr. Julio Mesquita, já conhece da propria experiencia a respeitabilidade dos canos de espingardas. O que elle aprendeu em 1901 não lhe deve ter saido da memoria. Mas deixemo-nos de ironia.

. . . .

Visite-se agora a séde da commissão executiva do P. R. C. deste Estado e a do seu orgão, o jornal *S. Paulo*, uma e outra pejadas de secretas do governo estadoal. Mão grado as constantes ameaças feitas contra a vida do chefe do partido conservador, não se nota ali o mais leve vislumbre de receio. Pelo contrario: ha uma calma, uma confiança, uma serenidade, que falam bem alto da nobreza de idéas que ali reinam.

O segredo em tudo isso é que os Srs. Pedro de Toledo, Rodolpho Miranda e seus dignos companheiros de campanha são antes de tudo missionarios da regeneração republicana.

Quem defende objectos ou poderes usurpados emprega a força bruta e da força bruta tem medo: d'ahi o militarismo e o pavor, verdadeiramente ridiculos, que dominam as rodas civilistas.

Quem defende uma idéa, um idéal, um programma que elle considera nobre, não emprega a força material, mas confia na força material: d'ahi a superior serenidade e a confiança no triumpho, que dominam as rodas hermistas.

Aquelles augmentam as forças, enviam forças para o interior, mas temem as forças federaes.

Estes não falam em forças, não movimentam forças, mas não temem as forças federaes.

Onde se prepara o crime? Entre aquelles que só cuidam de forças ou entre estes que só tratam de propaganda?

Quem é criminoso? O governo de São Paulo, na febril preoccupação dos elementos bellicos, ou o partido conservador, na extraordinaria campanha de civismo que levantou, sustenta e fortalece a candidatura de um dos mais puros democratas brazileiros?

Emquanto o Sr. Rodolpho Miranda, á testa do seu partido, dirige, incita e desenvolve a brilhante companha democratica, que faz o partido contrario? Espera que o governo de S. Paulo supprima, pela força, os obstaculos erguidos em caminho.

MACIEL MONTEIRO.

Nos despachos da pasta da agricultura foram assignados os seguintes decretos concedendo patentes de invenção:

A Martin Max Forkert, para um apparelho pencirador-abanador para cereaes, constituido de uma pluralidade de peneiras dispostas umas sobre as outras; a Frank Charles Bostock, para aperfeiçoamentos em ou relativos a um apparelho para produzir illusões opticas; a Bernardo Lichtenfels, para aperfeiçoamento referente a calçamento de ruas com madeira; á United Shoe Machinery Company, para uma machina aperfeiçoada destinada a puxar, montar e operar o calçado em fórma, na fabricação do mesmo; á United Shoe Machinery Company, para uma machina aperfeiçoada para inserir ou pregar tachas em calçado, na fabricação do mesmo; a Waldemar Schutz, para um processo aperfeiçoado para impedir a degeneração do algodoeiro; a Sidney John Ross e Harry Schofield, para aperfeiçoamentos em apparelhos para estabelecer circulação d'agua em caldeiras a vapor; a Roberto Clark, para um novo apparelho separador de café em grão denominado "Separador Brazil"; a José de Vita & Guito, para uma machina aperfeiçoada de beneficiar café, denominada "Machina Guito"; á Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, para um novo forno ceramico para queimar material de barro; a Ponchon Jean Baptiste Laurent, para um novo material para construcção de peças destinadas á decoração plastica de edificios, denominado "Fibro-gesso", e a Cesar Formenti, para um novo systema de placas ou paineis decorativos polychromos fixos ou amoviveis.

Os nossos collegas do *Jornal do Commercio*, edição da tarde, na paixão que os céga, não puderam disfarçar o seu desapontamento pelo extraordinario triumpho que o Serviço de Protecção aos Indios acaba de alcançar com a chegada da expedição do devotado tenente Manoel Rabello ao aldeiamento dos kaingangs paulistas, destruindo assim toda a trama tragica tecida em torno desses indios.

Não trepidaram, por isso, em, despertando mais uma vez o Sr. ministro da guerra contra os officiaes que serviam na directoria daquelle serviço, fazer ao Dr. Pedro de Toledo mais uma injustiça, pondo até em duvida a lealdade do ministro da agricultura.

Assim é que os nossos collegas do *Jornal* escreveram: "Tome cuidado o Sr. general Menna Barreto: S. Ex. está sendo publicamente ludibriado pelos missionarios de farda, que só hão de voltar da selva quando quizerem e entenderem."

Isto é o que ha de mais insidioso e mais injusto.

A lealdade do Dr. Pedro de Toledo, desde que resolveu attender á requisição do Sr. ministro da guerra, não póde ser posta em duvida neste caso, pois que S. Ex. mandou promptamente telegraphar aos inspectores communicando-lhes a dispensa do cargo e determinando que, assim que terminem a indispensavel prestação de contas nas delegacias fiscaes, se apresentem desde logo á autoridade militar.

Alguns inspectores, porém, como o tenente Rabello, por se acharem em plena floresta, á grande distancia, a 50 e 80 kilometros dos acampamentos mais afastados, não puderam ainda receber a ordem superior de regresso e os encarregados das inspectorias estavam á espera da primeira noticia trazida por um proprio, como tem acontecido, para enviar-lhes então aquelle despacho.

No caso do tenente Rabello, só agora, com a volta do portador do importante telegramma que encheu de enthusiasmo a alma dos "republicanos que vêem na redempção indigena a solução de um grande problema nacional", só agora poderá elle ter sciencia da ordem do Sr. ministro da agricultura.

Assim sendo, não ha ludibrio algum, nada soffre a autoridade do Sr. ministro da guerra. Soffre sim, a lealdade do Sr. Pedro de Toledo, tão injustamente aggredido pela edição vespertina do *Jornal do Commercio*.

A fuzilaria contra o Serviço de Protecção aos Indios e os seus funccionarios feriu agora, por elevação, a palavra honrada do Sr. ministro da agricultura.

Até onde irá o *Jornal* nessa campanha, em que "custe o que custar", ha de combater?...

Esteve hontem reunida a commissão de finanças do Senado, sob a presidencia do Sr. F. Glycerio, com a presença dos Srs. Feliciano Penna, Bueno de Paiva, Jonathas Pedrosa, Victorino Monteiro, Arthur Lemos, Sá Freire e Urbano Santos.

Nessa reunião foram assignados os seguintes pareceres:

Indeferindo o requerimento em que D. Abigail Amelia de Azevedo Albuquerque Andrade pedia a reversão da pensão que sua mãi recebeu até 1872, em virtude do decreto n. 1.421, de 28 de agosto de 1867;

Indeferindo o requerimento em que D. Rosalina Carneiro da Cunha, viuva do general Philomeno José da Cunha, que já recebe o meio soldo pela tabela de 1894, pede passasse a recebel-a pela lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910;

De accordo com a commissão de marinha e guerra, que foi contraria á proposição da Camara, que manda contar de 4 de janeiro de 1890 a antiguidade do posto de alferes ao capitão Luiz Furtado, ao 1° tenente Luiz Torquato de Souza e aos demais 2°° tenentes promovidos por decreto de 4 de abril do mesmo anno;

Favoravel á proposição que abre ao ministerio da fazenda o credito especial de 1:134$600, para indemnizar o cofre dos orphãos de igual quantia, paga indevidamente pelo Thesouro Nacional;

Concedendo um anno de licença, com ordenado e mediante inspecção de saude, ao commandante dos guardas da Alfandega de Manáos, Pedro Peixoto de Alencar;

Concedendo um anno de licença, com ordenado, em prorogação, ao Dr. João Penido Bournier, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica;

Favoravel á proposição que abre ao ministerio da fazenda o credito especial de 34:216$268, para pagamento ao bacharel Francisco Pires de Carvalho Aragão;

Concedendo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao Dr. Didimo Agapito da Veiga, presidente do Tribunal de Contas;

Favoravel á proposição da Camara, que manda considerar com soldo por inteiro da respectiva patente a reforma concedida ao capitão-tenente da armada Alvaro Augusto de Carvalho;

Concedendo oito mezes de licença, com todos os vencimentos, ao bacharel Antonio Marques da Costa Ribeiro, juiz de direito da 3ª vara civel desta capital;

Favoravel á proposição que autoriza o presidente da Republica a mandar pagar a Ladisláo Dias da Cunha, commissario de Ladisláo Cunha & C., a quantia de 189:850$280, por obras contratadas e executadas nos quarteis da força policial do Districto Federal;

Quanto á proposição que manda pagar em dobro as pensões de meio soldo e montepio a que tiverem direito, pela legislação em vigor, as viuvas e filhas dos officiaes da armada mortos no cumprimento do dever na revolta de 23 de novembro e 10 de dezembro de 1910, a commissão resolveu aceitar a proposição, com excepção da parte extensiva aos officiaes mortos na catastrophe do *Aquidaban*.

O conselheiro Ruy Barbosa não falará hoje e sim na sessão de depois de amanhã, no Senado.

A commissão de petições e poderes da Camara assignou hontem os pareceres concedendo licenças: de um anno, com ordenado, aos Srs. Manoel da Silva, fiel do thesoureiro da delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul; José J. de Castro, 2° escripturario do Thesouro; Luiz Quirino dos Santos, procurador da Republica no Estado do Rio; com dois terços dos vencimentos, a Lynisio Trindade, juiz no Alto Purús; de nove mezes, com ordenado, a Antonio José da Cunha Braga, escrivão do juizo federal no Estado do Rio, e de 90 dias, com ordenado, a Diogenes Gonçalves Guimarães, auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A commissão de constituição e justiça da Camara ouviu hontem a leitura de longo e estudado parecer que ao projecto do Sr. Serpa, autorizando o governo brazileiro e mandar erigir em uma das praças de Berna uma estatua á Justiça, offereceu o Sr. Lamenha Lins.

S. Ex. foi contrario ao projecto. Entende o representante do Paraná que as melhores recompensas que poderiam esperar os julgadores suissos foram a consciencia do dever, o applauso do mundo inteiro e o nobre acatamento da França ao laudo que a desfavoreceu. Todos os membros da commissão concordaram com o parecer de S. Ex.

A commissão de constituição e justiça da Camara assignou hontem os seguintes pareceres:

Do Sr. Justiniano Serpa, abolindo a prova de idade nos concursos para guarda-mór e ajudantes;

Do Sr. Porto Sobrinho, estendendo aos contratos de compra e venda mercantil a disposição do art. 47 § 2° da lei n. 2.024, de 1908;

Do Sr. Henrique Valga, contrario ao projecto sobre garantias de direitos aos herdeiros dos veterinarios do exercito, indeferindo o requerimento do capitão reformado Jeronymo Teixeira França e favoravel ao projecto que estabelece as condições a que devem satisfazer as instituições para serem declaradas de utilidade publica;

Do Sr. Lamenha Lins, considerando de utilidade publica a Associação Commercial da Bahia.

Encerrou-se hontem na Camara a 2ª discussão do art. 1° do projecto que orça a receita geral da Republica.

Antes de annunciada a discussão, o Sr. Irineu justificou, falando pela ordem, um requerimento solicitando do governo informações sobre os *deficits* orçamentarios de 1891 para cá.

S. Ex. justificou esse requerimento, tendo falado até ás 6 horas, quando o Sr. Fonseca Hermes requereu a prorogação da sessão até meia noite. Sendo approvado, ninguem quiz usar da palavra, sendo a sessão, em seguida, suspensa.

O Sr. José Carlos, no expediente da sessão de hontem da Camara, chamou a attenção do presidente da Republica para os acontecimentos que se desenrolam actualmente em diversos Estados da União.

S. Ex. pediu que o marechal Hermes cumprisse á risca o programma do partido conservador, que tem inscripta na sua bandeira a divisa: "Autonomia dos Estados e cumprimento da Constituição."

POLITICA BAHIANA

O Sr. Ubaldino de Assis disse hontem na Camara que, tendo alguns deputados da bancada bahiana contestado que o Sr. Domingos Guimarães tivesse feito ao Sr. Domingos Mascarenhas a declaração de que a representação bahiana apoiaria o governo do marechal Hermes da Fonseca, se este dispensasse apoio á candidatura á presidencia do Estado levantada pelos partidos colligados dos Srs. José Marcellino e Severino Vieira e que este senador na Camara alta tambem tivesse desmentido a sua declaração, julgava de seu dever explicar o incidente.

Confirma a sua anterior informação. De facto, o Sr. Domingos Guimarães fez a declaração ao representante do Rio Grande do Sul, tal qual como o orador narrara á Camara.

Appella para a palavra do Sr. Domingos Mascarenhas.

Em seguida, falou o Sr. Augusto de Freitas. Começou lamentando que conversas particulares fossem trazidas para o seio do Congresso. Era obrigado a dar resposta immediata ao seu collega de bancada. Narrou o facto tal como se deu e affirmou que o Sr. Domingos Guimarães tem um caracter altivo, para não ir mercadejar apoio em favor de sua candidatura, que é amparada por dois grandes partidos no Estado.

A palestra, disse S. Ex., teria sido talvez innocentemente desvirtuada ou mal comprehendida. Entretanto, não comprehendia o interesse que tivera o representante do Rio Grande do Sul em levar ao conhecimento de um adversario politico do Sr. Domingos Guimarães conversa que este, na intimidade de amigo, tivera com S. Ex.

O Sr. Domingos Mascarenhas foi á tribuna e declarou que o candidato á presidencia da Bahia lhe dissera que, caso o marechal Hermes, como elle esperava, deixasse que a eleição se fizesse e se decidisse sem a sua intervenção a favor de qualquer dos candidatos, não via motivos para que a bancada bahiana hostilizasse o governo de S. Ex.

E foi só.

O Sr. Carlos Garcia apresentou hontem na Camara um requerimento solicitando, por intermedio da mesa, informações ao ministerio da viação sobre as reiteradas reclamações da Camara Municipal de São Paulo contra a S. Paulo Railway Company, que faz manobras com os trens nas ruas Parahyba e Mooca e na avenida Rangel Pestana.

S. Ex. requereu tambem que a repartição de fiscalização das estradas de ferro informasse quaes as providencias que tem tomado para evitar esse abuso.

Hontem na Camara, logo que foi annunciada a continuação da discussão do orçamento da viação, o Sr. Ribeiro Junqueira, seu relator, pediu que fosse a mesma encerrada, visto a commissão de finanças ter de dar parecer sobre as quatrocentas e tantas emendas que a esse orçamento já foram apresentadas.

Posto a votos, foi o requerimento approvado sem debate.

Annunciada a discussão do art. 2°, "revogando as disposições em contrario", falaram os Srs. José Carlos, Raul Barroso e Honorio Gurgel.

A discussão desse artigo ficou adiada.

ORÇAMENTO DA JUSTIÇA

A commissão de finanças da Camara assignou hontem o parecer do Sr. Pedro Pernambuco sobre o projecto que fixa as despezas do ministerio da justiça para o exercicio de 1912.

O parecer termina por um projecto fixando as despezas em réis 34.093:784$236 papel e 10:200$ ouro.

A commissão incluiu a verba de 4.207:078$272, como subvenção aos institutos de ensino, e a quantia de 481:391$825, para subvenção aos institutos officiaes de ensino, de accordo com o art. 127 da lei organica do ensino. A proposta do governo pedia 10:200$ ouro e 33.604:422$486 papel.

Não é exacto que o Sr. ministro da justiça tenha ou tivesse em sua residencia oito guardas civis. De accordo com o regulamento da brigada policial, S. Ex. tem sómente um cabo ordenança.

O Sr. ministro da justiça solicitou do seu collega da fazenda a concessão do credito de 20:000$ á delegacia fiscal do Thesouro em Minas Geraes, para pagamento da subvenção concedida pelo Congresso Nacional á Faculdade Livre de Direito de Bello Horizonte, bem assim o pagamento ao Instituto Commercial desta capital da quantia de réis 10:000$, subvenção que lhe foi igualmente concedida.

O Sr. ministro da justiça despachou os seguintes requerimentos:

E. Lambert — Indeferido;

Vasconcellos & C. — Aguardem opportunidade.

Simão de Souza Rego & Carvalho — Solicitou-se credito ao Congresso Nacional;

Octavio Augusto Ahrends — Deferido.

O Sr. ministro da justiça declarou ao director do collegio Pedro II, em resposta a uma consulta, que ao conservador do gabinete de historia natural do externato daquelle collegio Paulo Tavares Junior deve ser abonada a gratificação que lhe compete, por ter substituido o preparador Annibal Faller de 1 de maio a 16 de junho ultimo, correndo essa despeza por conta do saldo do subsidio.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senador João Luiz Alves, deputados Hosannah de Oliveira, Ubaldino de Assis, Diogo Fortuna, Costa Rodrigues, Pedro Lago e José Lobo, Floriano de Brito, coronel Zoroastro Cunha e Dr. Mello Mattos.

O Supremo Tribunal Militar, em sessão de hontem, resolveu annullar o processo do capitão de fragata Marques da Rocha.

O capitão-tenente Aristides de Almeida Beltrão foi dispensado da incumbencia de alistamento, em diversos Estados da União, de praças para o batalhão naval.

Conforme antecipámos, zarpou hontem do nosso porto, com destino á ilha Grande, a divisão de couraçados.

Solicitou reforma o capitão de fragata medico Dr. Bento da França Pinto de Oliveira Garcez.

Foi transferido para segunda-feira o exame de habilitação a que vai ser submettido o sub-commissario Aristoteles Luiz Mendes.

Apresentou o seu pedido de reforma o capitão-tenente engenheiro machinista Domingos Goulart da Silveira.

Partiu hontem, á noite, para a ilha Grande o cruzador *Barroso*.

O Sr. ministro da guerra vai mandar proceder á revisão do regulamento do serviço interno dos corpos, trabalho esse que será feito pelo grande estado-maior.

O general Caetano de Faria, respectivo chefe, será autorizado a requisitar os officiaes que forem necessarios á execução desse serviço.

Attendendo á requisição do respectivo chefe, o Sr. ministro da guerra vai augmentar a commissão de compras na Europa, por isso que, pelas provas por que tem de passar a artilheria nos polygonos de tiro, situados em diversas cidade da Allemanha, torna-se difficil ser o serviço desempenhado pelo numero de officiaes que tem actualmente essa commissão.

ORÇAMENTO DO EXTERIOR

Na reunião de hontem da commissão de finanças do Senado, foi objecto de discussão o parecer do Sr. Glycerio á proposição da Camara, fixando as despezas para o ministerio do exterior no exercicio de 1912.

O relator leu seu parecer favoravel, quer á proposição, quer ás emendas apresentadas pelos Srs. Severino Vieira e Azeredo.

Quanto á emenda do Sr. Severino, que manda incluir na lei a tabela do governo, foi aceita por todos os membros da commissão, mas em relação á do Sr. Azeredo ficou resolvido que as legações de Paris, Londres, Berlim e Austria-Hungria ficassem com 8:000$, ouro, e a do Chile com 6:000$. A parte da emenda Azeredo que mandava dotar o consulado de Genova com mais 2:000$, para pagamento de casa, foi rejeitada.

Por ultimo o Sr. Glycerio leu a sua emenda, que autoriza a reforma da secretaria do exterior, com o seguinte pessoal:

1 sub-secretario de Estado.	30:000$000
2 directores geraes (cada um)	21:000$000
7 directores de secção (cada um)	13:800$000
10 1°° officiaes (cada um)..	9:600$000
10 2°° officiaes (cada um)..	7:200$000
12 3°° officiaes (cada um)..	5:200$000
4 praticantes (cada um)...	2:700$000
1 1° consultor juridico....	16:000$000
1 2° consultor juridico....	12:000$000
1 bibliothecario............	10:200$000
3 auxiliares (cada um)....	3:600$000
1 cartographo..............	6:000$000
2 officiaes de gabinete do ministro (cada um)......	6:000$000
7 auxiliares de directores geraes (cada um).......	2:400$000
1 porteiro.................	6:000$000
1 ajudante de porteiro....	3:600$000
7 continuos (cada um)....	3:600$000
1 1° correio..............	3:600$000
1 2° correio..............	3:000$000
Para occorrer ás despezas de vencimentos ou substituições e gratificações *pro-labore*..........	20:000$000

Na proxima reunião, esta commissão deve lavrar o parecer a este orçamento, afim de que, passando no Senado, ainda possa a Camara se manifestar a respeito das emendas.

Causou a melhor impressão no exercito o acto do governo, promovendo a tenente-coronel, por merecimento, o major Alexandre Henriques Vieira Leal, adjunto do gabinete do Sr. ministro da guerra.

Esse official que na sua vida militar tem dedicado todos os seus esforços ao serviço da patria e ao prestigio das instituições republicanas, conta, no meio em que exerce a sua actividade e fóra delle, innumeras amisades, conquistadas pela sua correcção e zelo no cumprimento dos deveres.

O tenente-coronel Leal foi muito cumprimentado, sendo grande o numero de amigos que pessoalmente o felicitaram e numerosos os telegrammas e cartões de felicitações que lhe foram transmittidos.

Foi dispensado do cargo de chefe da 2ª divisão do departamento da guerra e nomeado para inspeccionar as companhias regionaes do territorio do Acre o coronel da arma de infanteria Tristão Araripe.

JOAQUIM MURTINHO

Não podia passar indifferente o dia de hoje á memoria do saudoso brazileiro e incomparavel estadista Joaquim Murtinho, tão cedo roubado á vida objectiva, no scenario do paiz, que lhe ficou devendo os mais assignalados serviços de ordem economica, politica e financeira.

O anniversario natalicio de Joaquim Murtinho, que hoje passa, vai ser carinhosa e solemnemente commemorado, já pelos seus companheiros de representação politica, já pelos seus amigos e discipulos, pelos seus numerosos admiradores, no terreno scientifico.

Os deputados e senadores pelo Estado de Matto Grosso, que Joaquim Murtinho tão brilhantemente representava no Senado, levarão hoje ao tumulo do inolvidavel extincto riquissima coróa de saudades.

O Instituto Hahnemanniano do Brazil, por sua vez, celebrará condigna sessão solemne, em que oradores competentes vão dizer do merecimento extraordinario daquelle que ficou inexcedido na clinica do paiz, pela estranha e rara segurança com que desempenhava a profissão melindrosa de Hypocrates.

O *Paiz* reflecte directamente o sentir da nossa sociedade culta, aproveitando mais este ensejo para render uma homenagem á memoria do grande brazileiro, associando-se a todas as manifestações que hoje serão feitas e de que abaixo damos noticia.

Realiza-se hoje, ás 9 horas da noite, no salão nobre do *Jornal do Commercio*, a sessão solemne organizada pelo Instituto Hahnemanniano do Brazil, em homenagem ao Dr. Joaquim Murtinho.

A sessão, que será publica, obedecerá ao seguinte programma:

"Abertura pelo Dr. Theodoro Gomes, vice-presidente do Instituto Hahnemanniano do Brazil; marcha funebre, de Chopin, executada no grande orgão do salão, pelo Dr. Roberto Gomes; discursos sobre a individualidade do grande morto, pelos Drs. Licinio Cardoso, orador official do Instituto Hahnemanniano; Leocadio Reis, Umberto Auleta e Roberto Gomes; e, finalmente, encerramento da sessão, pelo Dr. Theodoro Gomes."

Uma commissão de membros do instituto receberá as pessoas que comparecerem, conduzindo-as para o salão.

A sessão é publica, convidando o Instituto Hahnemanniano do Brazil para assistir a individualidade do grande morto, assistir a ella todos os collegas, amigos, clientes e admiradores do eminente estadista e illustre medico, que em vida foi o Dr. Joaquim Murtinho.

Na igreja de S. Joaquim, ás 9 horas, haverá missa em suffragio da alma do Dr. Joaquim Murtinho, por ser o dia do seu anniversario natalicio.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. deputado João de Siqueira, Drs. Cruz Cordeiro, Adolpho Del-Vecchio, Arthur Lopes, Luiz Van Erven, Vicente de Ouro Preto, Faria Rocha, Vieira Pamplona, Arlindo Fragoso, Joaquim Pires Ferreira, Souza Bandeira, Guedes Nogueira e Francisco de Amorim Leão, general Ozorio de Paiva, monsenhor Lustosa e coronel Pedro de Almeida.

Aos praticantes de telegraphia Didio Carlos de Mattos Falcão e Alcibiades Ferreira foram concedidos os attestados de habilitação, de que trata o art. 416 do regulamento.

Foram mandados elogiar pelo director dos telegraphos o telegraphista de 2ª classe João Francisco Miranda Santos e seus auxiliares telegraphistas José Camil de Oliveira, João José da Silva, Luiz Salgado e Luiz Lipine.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, fez-se representar no embarque do general Dantas Barreto pelo seu secretario particular, Dr. Manoel Reis.

Pelo director geral dos telegraphos foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, ao telegraphista Leopoldo Garnier; de 60 dias, ao estafeta Luiz João Dias; de 30, ao telegraphista Arthur Periz de Oliveira, e de 90 dias, ao diarista José Alfredo dos Santos, sendo todas para tratamento de saude.

Escrevem-nos:

"Em um discurso pronunciado ha dias na Camara dos Deputados, o Sr. Soares dos Santos declarou que o Dr. Raul Abbott, *funccionario distincto*, só foi nomeado para o cargo de inspector do Serviço de Protecção aos Indios, *por motivo do seu espirito religioso, unica condição exigida para o exercicio daquella funcção*.

E' para admirar que o vigoroso deputado, que formou disciplinadamente ao lado dos que applaudem os gestos do ministro da guerra, desconheça os factos que se passam na capital do seu Estado, no dominio dos negocios publicos.

Porventura foi o Sr. Dr. Raul Abbott o primeiro inspector nomeado para o Rio Grande Sul?

Toda a gente sabe que o Dr. João Parobé, figura de destaque na vida do Estado, exerceu por muitos mezes aquelle cargo, do qual saiu voluntariamente, sem que tivesse ou tenha o tal *espirito religioso* a que alludiu o Sr. Soares dos Santos, e que é — digamos com coragem — o positivismo.

Onde está, pois, a tal *exigencia da unica condição para o exercicio daquella funcção?*

E' preciso ter mais cuidado ou menos paixão.

O Dr. Raul Abbott era auxiliar do Dr. Parobé, e, dada a vaga deste, estava aquelle, que o Sr. Soares dos Santos reconhece ser um funccionario distincto, naturalmente indicado, sem injustiça, para o provimento effectivo do cargo.

Foi, pois, uma simples promoção.

E' muito interessante que S. Ex. venha falar em "commissões sectarias", quando tambem se accusa o seu Estado de ter uma Constituição sectaria.

Falar de corda em casa de enforcado... *Tu quoque!...*"

Na procuradoria geral da fazenda publica foi lavrado e assignado o termo de fiança prestada pelo engenheiro João Augusto Cesar de Souza, em garantia da responsabilidade de João Augusto Cesar de Souza Filho no cargo de ajudante de corretor da Caixa de Amortização.

O ministerio da fazenda declarou ao delegado do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo que o procurador fiscal dessa delegacia não tem que intervir no processo relativo ao mandato prohibitorio requerido pela diocese desse Estado sobre bens da Ordem de S. Francisco, visto que os interesses da União se acham confiados á defesa do procurador da Republica, a quem já foram expedidas as necessarias instrucções.

Todas as accusações têm sido feitas agora contra a commissão de linhas telegraphicas e estrategicas, ou melhor, contra o seu digno chefe, o coronel Rondon.

O "desperecebido" sertanista tem até a culpa extraordinaria das endemias reinantes em Matto Grosso!

O contingente de soldados consumidos nessa commissão tem sido de milhares de homens ou cada poste da linha se assignala pela morte de um trabalhador.

E' uma phrase tragica uivante agoureiramente, numa plangencia sinistra, por sobre a obra colossal do grande brazileiro.

Nada, porém, mais tristemente inconsiderado do que esse pio que se quer fazer clamor.

Encaremos seriamente as coisas publicas, examinemos as grandes obras industriaes, colloquemo-nos no ponto de vista logico das contingencias humanas e das necessidades do progresso e falemos a linguagem sincera dos homens de fé e de coragem e não nos reboquemos no leito dos desfallecidos ou no polychromatismo dos "esgrimistas". Sejamos leaes e francos.

Sem sair do nosso paiz, sem precisar chegar ao matadouro palustre de onde surgiu a brilhante California, podemos responder com os casos nacionaes a essas veronicas lamurientas da insidia.

Que é hoje a Estrada de Ferro Central do Brazil? Conhecerão acaso os nossos contemporaneos a historia da segunda secção da linha ferrea projectada por Christiano Ottoni? Saberão o que foi a construcção do trecho nas redondezas de Belem, em uma grande extensão?

Ah! talvez ignorem que essa obra gloriosa, que é o orgulho da engenharia nacional, custou a vida de dezenas de milhares de trabalhadores, requeimados pelo paludismo e, assim, sacrificados ás necessidades de progresso da nação.

Collocados uns ao lado de outros, em linha, os esqueletos dos que morreram nessa empreza colossal, dariam para cobrir toda a extensão entre a Central e Belem, ponto terminal da segunda secção!

E por que os sentimentalistas de agora não condemnam a memoria dos barbaros e deshumanos engenheiros que levaram a cabo aquelle emprehendimento?

Não é só a Central. Que é o Acre? Quantos milhares de brazileiros têm succumbido naquelle Maelstron brutal da malaria, na voragem da loucura typhica?

E não foi obra de patriotica intuição a compra daquelle pedaço de "inferno verde"?

Que dirão a isso as veronicas de agora, que tentam apresentar no panno do sentimentalismo a imagem dos que, trabalhando pelo progresso, vão cedendo ás contingencias humanas da desagregação e da morte, nos sertões do noroeste brazileiro?

Não querem o saneamento de uma grande extensão do territorio nacional pelo desbravamento e pela construcção de estradas — e batem palmas á annexação de um territorio que só póde considerar como um cemiterio de almas para a colheita da hevea e... frutificação do crime!!

Ha mais ainda. Que é a construcção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré? Ainda vibram aos nossos ouvidos as narrativas dos gelidos horrores que por ahi se desenrolaram aos olhos do Dr. Oswaldo Cruz! Quantos milhares de vidas consumirá ainda semelhante empreza?

Isto nada vale para os que atiram hoje sobre os hombros masculos do coronel Rondon a responsabilidade das endemias reinantes em Matto Grosso.

Só a commissão de linhas telegraphicas e estrategicas é um matadouro!

Mas não a acompanha, não a dirige pessoalmente o coronel Rondon? Não está elle cumprindo, do mesmo modo que os soldados, um dever de obediencia ás determinações do governo da Republica? E não está da mesma fórma exposto ao mal, á malaria, á morte?

Se não fôra revoltante, pela má fé e pelo odio, seria clamorosa a injustiça que atiram ao abnegado coronel Rondon, quando o fazem descuidado ou indifferente aos soffrimentos dos soldados.

Quando os viveres escasseiam nas longas travessias, como aquella de tres mezes no amago de uma floresta escura e densa, os soldados são os primeiros que se servem do rancho; depois, das sobras, os officiaes, e, por fim ainda das sobras destes o chefe da commissão! Não ha uma comida para soldados e outra para officiaes; toda ella é igual para os dois grupos. O coronel Rondon faz questão de participar da mesma vida e da mesma situação dos seus soldados.

Toda a gente sabe disto em Matto Grosso; testemunham-no aqui quantos o têm acompanhado — catholicos, theosophistas, livres pensadores, etc.

De uma feita, o coronel Rondon trazia no comboio alguns soldados doentes. Era preciso atravessar um rio, mas não havia embarcação alguma. Construindo uma *pelota* de couro, o chefe da commissão, official superior do exercito, passou a nado repetidas vezes o rio, rebocando a *pelota* em que de cada vez conduzia um soldado doente!

Não param ahi a abnegação e o heroismo do nobre coronel Rondon.

Era gravissimo o seu estado de saude. Accommettia-o diariamente formidavel accesso de impaludismo numa febre altissima. O seu depauperamento era grande.

Em face de tal situação, o medico, Dr. Joaquim Tanajurá, o intimou a retroceder para salvação sua e do pessoal da expedição, quasi todo atacado do mesmo morbus. Nesse momento, vendo que a volta seria o mallogro da expedição, o coronel Rondon, escaldando de febre, teve aquella resposta epica que os seus companheiros guardaram como a revelação da mais subida coragem moral:

— Sr. doutor, nesta commissão só quem tem o direito e o dever de sacrificar a vida sou eu. Vá ver os doentes, receite, faça voltar os que precisarem de voltar — porque eu sigo para diante.

E seguiu.

E este acto salvou a expedição, garantiu ao Brazil o conhecimento de sua incomparavel grandeza, assegurou á Republica novos caminhos de prosperidade.

. . . .

E depois disto, aqui esperamos ainda a renovação da censura, do libello contra o coronel Rondon, pelo facto de, cumprindo ordens do governo da Republica, estar chefiando a commissão de linhas telegraphicas e estrategicas e haver sacrificado a sua saude para sempre em meio das endemias reinantes em Matto Grosso.

E agora continuem a mesma canção...

A' COMMISSÃO DE FINANÇAS

A nossa capital não tem tido o desenvolvimento que se podia esperar, dadas as nossas condições. Occupamos o terceiro logar, em extensão, mas o crescimento da população é lento e difficultoso, não só pela falta de predios, como pelo excessivo preço dos alugueis, accrescendo ainda o facto, que facilmente se verifica pelas estatisticas, do Rio de Janeiro não pertencer aos brazileiros; a maior parte das edificações está em mãos estrangeiras e serve para a exploração de seus alugueis.

Achar uma casa é grande tortura, e supportar as exigencias dos proprietarios — um martyrio. Entre todas as difficuldades que concorrem para o encarecimento da vida occupa o primeiro logar a moradia dos proletarios, dos officiaes do exercito e da armada, dos funccionarios publicos e dos operarios. Resolvido esse problema, grande será o allivio da população sacrificada por todos os lados.

Quando se discutia o orçamento da viação, appareceu uma sabia emenda assignada pelos Srs. deputados Pedro Moacyr, Irineu Machado, Pennafort Caldas, Bulhões Marcial, Raul Barroso e outros autorizando o governo a pôr em execução o projecto n. 71, com as necessarias modificações.

Esse projecto tivera parecer contrario por parte da commissão de obras publicas, a qual opinou pelas vantagens do projecto n. 362, emendado pelo Senado; mas o poder executivo, alarmado com as enormes sommas que a Alfandega deixou de receber por isenção de impostos, elevando-se a mais de 45.000 contos no anno passado, não só deixou de regulamentar a respectiva lei, como pediu aos seus amigos legisladores que reflectissem sobre as concessões com esse enorme onus para o erario publico.

Claro está que a lei invocada pela commissão de obras publicas, deixando de existir, creou a necessidade de uma outra para resolver o magno problema da construcção de casas para os funccionarios publicos, civis e militares.

A emenda alludida vai ser relatada pelo illustre Dr. Ribeiro Junqueira, que terá occasião de pôr em relevo o facto do poder legislativo não conceder nesse projecto nenhuma isenção de direitos, ao contrario, creando enorme fonte de renda pela transmissão de propriedade, pelos impostos dos contratos em todas as capitaes dos Estados, além da valorização de enormes terrenos deshabitados no Districto Federal.

Se a emenda obtiver parecer favoravel, como é de justiça, veremos a nossa capital construir, dentro de muito pouco tempo, cerca de vinte mil predios, tornando os funccionarios publicos proprietarios e retirando da concurrencia dos alugueis igual numero de casas, o que influirá fatalmente para o barateamento dos alugueis e, portanto, para o augmento da população.

O Sr. ministro da fazenda autorizou a lavratura do termo de fiança de 62:400$, prestada em garantia da responsabilidade de Manoel Gonçalves Amarante no logar de collector das rendas federaes em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da fazenda communicou ao director do patrimonio nacional que o trabalho em cada uma das secções dessa directoria deve ser organizado de modo que o expediente mais urgente tenha andamento mais rapido e que esse caracter de urgencia, determinado, em geral, pela natureza do serviço publico, seja conhecido dos respectivos chefes ao ter entrada nas secções cada papel.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas:

Delegados e escrivães districtaes, commissarios de policia, escreventes e officiaes de justiça, fiscaes de vehiculos, agentes e gabinete de identificação, montepio do exterior, pensões, pensões provisorias e praças de pret.

Vai ser entregue, por ordem do Sr. ministro da fazenda, á Companhia Industrial Santo Ignacio a caução de 6:000$, depositada para sua instalação legal.

Foi hontem lavrado e assignado na procuradoria geral da fazenda publica o termo de fiança prestada por D. Antonia dos Santos Silva Rosa, representada por Bastos Fontes & C., em garantia de sua responsabilidade no cargo de agente do correio em Arrozal de Sant'Anna, no Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o delegado fiscal no Estado de S. Paulo a dar 50$ ao 3° escripturario da Alfandega de Santos Manoel Nicanor Pereira e ao guarda Artidoro Wenceslão Carneiro, por levarem áquella alfandega a quantia de 50:000$ para troco, e mandou officiar afim de que esse serviço seja feito por intermedio da estrada de ferro, independente de commissionar empregados para tal fim.

O Sr. ministro da fazenda declarou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina que no concurso para provimento de logares de guarda-mór e seus ajudantes, servirão os mesmos empregados designados para identicas funcções no concurso de 2ª entrancia ahi aberto, e que aquelle deverá ser effectuado antes deste.

O 3° escripturario do Thesouro Nacional Frederico Augusto Olympio de Jesus, com exercicio na directoria geral de contabilidade, passa a servir na da despeza publica.

O Sr. ministro da fazenda dispensou da commissão em que se achava nesse ministerio o 1° tenente do exercito Mario Barreto, conforme solicitou o ministerio da guerra.

O Sr. ministro da fazenda pediu ao presidente do Tribunal de Contas que providencie para que, por conta do credito aberto pelo decreto numero 9.093, de 8 do mez proximo passado, seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 1.150:000$000, afim de attender ao augmento da despeza com o pessoal amovivel da Imprensa Nacional e *Diario Official*, no corrente exercicio.

Festas.

Commemorando a collação de grão de pharmaceutica de sua gentil filha, senhorita Djahy Caetano da Silva, o estimado facultativo Dr. Caetano da Silva realizou ante-hontem, em sua residencia uma encantadora festa.

A senhorita Djahy e o Dr. Caetano da Silva, recentemente nomeado director da assistencia municipal, receberam innumeras felictações dos amigos da distincta familia; fez-se boa musica e as dansas prolongaram-se até alta madrugada.

Por occasião da ceia, o capitão de mar e guerra Delamare brindou a familia Caetano da Silva, cujo chefe respondeu, agradecendo a sincera manifestação que lhe faziam nesse dia, duplamente festivo para os seus.

Entre as pessoas que foram cumprimentar a familia Caetano da Silva conseguimos notar:

Mmes. João Lacerda, Sizenando de Oliveira, Gaspar de Saraiva, Lafayette de Barros, Pennafort Caldas, Alfredo Valdetaro, Orestes Pinto, Pacheco Moreira, Bernardo de Oliveira, Felicia de Almeida, Eduardo Piragibe, Daniel Blatter, Oldemar Lacerda, Mlles. Laura e Judith Aquino, Maria Amalia Gomes, Bertha de Oliveira, Olga Costa, Adelina Cerqueira Lima, Jandyra Costa, Josephina Machado, Elvira Cerqueira Lima, Jani Machado, Alzira Santos, Luiza Mattos, Noemia Reis Silva, Adelaide de Oliveira, Elvira Lacerda, Victoria Mattoso, Georgita Bueno Brandão, Sophia Camara, Edith Rangel, Iracema Camara, Judith Rangel Almerinda Valdetaro, Julieta Reis e Silva, Odette Pacheco, Anna Augusta da Silveira Lobo, Carlota Augusta da Silveira Lobo, Maria Augusta da Silveira Lobo, Bertha de Queiroz, Belmira dos Santos, Dr. José Maria Lacerda, official de gabinete do Sr. ministro da agricultura; Drs. Pennafort Caldas, Carlos Barrão, Dr. Ibrahim Machado, Dr. Vargas Dantas, Dr. Octavio Pinto, Dr. Lafayette de Barros, Dr. Arthur Lopes, Antonio Caldas, José Rangel, Aurelio de Abreu, Meirelles Gouveia, Ildefonso Torres, Augusto Penna, Araujo Lopes, Ulysses Reymar e Camisão de Mello, Clovis Araujo, J. Carlos Machado, capitão de mar e guerra Jeronymo de Lamare, Honorio Gaspar de Souza, João L. Vasconcellos, capitães Oldemar Lacerda e Moreira Pacheco, major Bernardo de los Lago, João Passos, Orestes Pinto, Casimiro Heitor, Antonio P. Nunes, Emilio Bion, A. Caetano, Alberto de Assis, Polladio Tupinambá, Dr. Armando Pinto, tenente João Reis e Silva e Daniel Blatter.

Concertos.

Como antecipámos, realiza-se hoje, ás 9 horas da noite, o concerto organizado pela Sociedade de Musica de Camara para instrumentos de sopro, dos professores do Instituto Nacional de Musica, fundada pelo professor Pedro de Assis.

Essa festa de arte, que se realiza na sala Steinway, obedecerá ao seguinte programma:

1ª parte — Paul Taffanel, *Quintette*— Andante e vivace—para flauta, oboe, clarinette, trompa e fagote—Srs. Pedro de Assis, Agostinho de Gouveia, Francisco Nunes, Rodolpho Pfefferkorn e Raymundo da Silva; C. Saint Saens, *Caprice* (sur des airs Danois et Russes), para flauta, oboe, clarinette e piano—Srs. Pedro de Assis, Agostinho de Gouveia, Francisco Nunes e senhorita Alice Alves da Silva; Emil Titl, *Sérénade*, para flauta e trompa, com acompanhamento de piano—Srs. Pedro de Assis e Rodolpho Pfefferkorn; Carlos Gomes, *Condor* (monologo de Odaléa) para soprano, Sra. Lydia de Albuquerque Salgado; Ch. Lefebvre, *Intermezzo scherzano*, para flauta, oboe, clarinette, trompa e fagote—Srs. Pedro de Assis, Agostinho de Gouveia, Francisco Nunes, Romeu Malta, Rodolpho Pfefferkorn e Raymundo da Silva.

2ª parte — Ernest Kohler, *Echo*, duo para flauta e cornetim, com acompanhamento de piano—Srs. Pedro de Assis e Miranda Machado; Leopoldo Miguez, *Romance*, quarteto para flautas—Srs. Dr. Ivo Pagani, major Henrique de Oliveira, capitão Mario Cardoso de Oliveira e Athos Duque Estrada Meyer; Fr. Doppler, *Idylle*, para flauta e trompa, com acompanhamento de piano—Srs. Pedro de Assis e Rodolpho Pfefferkorn; Charles Gounod, *Reine de Sabá*, cavatine para soprano, Sra. Lydia de Albuquerque Salgado; Emile Pessard, *Aubade*, para flauta, oboe, clarinette, trompa e fagote—Srs. Pedro de Assis, Agostinho de Gouveia, Francisco Nunes, Rodolpho Pfefferkorn e Raymundo da Silva.

Conferencias.

No salão da Associação dos Empregados no Commercio, realizar-se-ha a 16 do corrente, a primeira conferencia do conhecido espirita Fernando de Lacerda.

Banquetes.

Realizou-se ante-hontem, no palacio da legação italiana, em Petropolis, o banquete que o barão Romano Avezzana, ministro da Italia, offereceu ao general Rufino Dominguez, ministro do Uruguay, removido para Roma.

Nesse banquete, além dos Srs. ministros da Italia e do Uruguay e suas Exmas. senhoras, tomaram parte os Srs. ministro do Perú, Exma. senhora e filha, ministro da Hespanha, Exma. senhora e filha, Raphael Maignon, secretario da legação da França, e commandante Carminero, addido militar á legação de Hespanha.

Viajantes.

Chegou hontem de sua fazenda em Campos o senador Pinheiro Machado. Comquanto inesperado o regresso do eminente chefe politico, innumeras pessoas compareceram ao seu desembarque, achando-se entre ellas as seguintes:

Dr. Manoel Reis, representando o Dr. J. J. Seabra, ministro da viação; Dr. Rivadavia Correia, ministro do interior; deputados Nicanor Nascimento, Raymundo de Miranda, Pedro Doria, Democrito Gracindo, Diogo Fortuna, Nabuco de Gouveia, João Simplicio e João Vespucio, Dr. João Maximiano de Figueiredo, Dr. Armenio Jouvin, Dr. Raphael Pinheiro, Dr. Flores da Cunha, Dr. Solfieri de Albuquerque, coronel Meira Lima, Dr. Andrade e Silva, Dr. Floriano de Brito, J. J. Dias, capitão Francisco Machado, coronel Figueiredo Rocha, Cincinato Pinto Braga, Saturnino Silva, Pompilio Dias, Benedicto Santos, Dr. José de Oliveira Machado, Dr. Souto Castagnino, Joaquim Freire, Orago Carvalhal, João Barbosa e Oscar de Carvalho Azevedo.

Em sua residencia recebeu ainda o illustre politico a visita de muitos amigos, que lhe foram apresentar as boas vindas.

•

Para o Maranhão seguiu hontem, acompanhado de sua Exma. familia, o Dr. Joaquim Pinto Franco de Sá, distincto advogado no foro maranhense.

O seu embarque, que se effectuou no cáes Pharoux, foi bastante concorrido.

•

No paquete allemão *Bahia*, seguiram hontem para a Europa, os Srs. Hermann Langadorff, Hans Langadorff, Cremente Faria e Christian Supper.

•

Para S. Luiz do Maranhão, partiu hontem o Dr. Genesio de Moraes Rego, cunhado do senador José Euzebio.

•

Regressou hontem ao seu Estado natal o Maranhão, o Dr. José Joaquim Marques, digno inspector agricola naquelle Estado.

•

Para o Ceará partiu hontem, pelo *Olinda*, o distincto engenheiro civil Guilherme de Capanema, filho do saudoso brazileiro barão de Capanema. S. S. vai ao Ceará no desempenho de importante commissão do governo federal.

•

No paquete nacional *Bahia*, seguiu hontem para o Estado do Amazonas o illustre Sr. Benjamin Ferreira Valle, director e lente da Escola Normal da cidade de Manáos.

O distincto cavalheiro partiu em companhia da sua digna esposa, Exma. Sra. D. Onofrina R. Guterres Valle, senhora respeitabilissima pertencente a uma das mais distinctas familias do Estado do Maranhão.

O Sr. Benjamin Ferreira Valle ha muitos annos que reside na cidade de Manáos, onde foi estabelecido com importante negocio commercial.

Muitos foram os amigos e parentes que dirigiram-se ao porto, afim de despedir-se de tão considerado cavalheiro e de sua dignissima consorte.

•

A bordo do paquete *Bahia*, partiu hontem para o Estado de Pernambuco o illustre general Dantas Barreto.

Ao seu embarque, no cáes Pharoux, onde tocaram varias bandas de musica, compareceram as seguintes pessoas:

General Menna Barreto, ministro da guerra; general Vespasiano de Albuquerque, inspector da 9ª região militar; capitão-tenente Armando Rosas, representando o ministro da marinha; general Pedro Ivo, coronel Cruz Sobrinho, representando o ministro do interior; coronel Pessoa, capitão Moreira Cavalcanti, Dr. Leoncio Correia, coronel Dr. Ferreira do Amaral, Dr. Rodrigues Peixoto, Dr. Alvaro Brito, tenente Rangel, general Bezerril Fontenelle, Luiz Murat, capitão Carlos Peixoto, Celso Lemos, Murillo Fontainha, Dr. Ozorio de Almeida Junior, representando o presidente do Estado do Rio; Dr. José Mariano Filho, Euzebio Rocha, major Assis Brazil, Zoroastro Cunha, Dr. Manoel Reis e Francisco Coelho, pelo ministro da viação; J. de Lima, Francisco Correia de Figueiredo, representando o chefe de policia do Estado do Rio; Borges da Fonseca, Ernesto Garcez, Manoel Lavrador, Olegario Mariano, coronel Ernesto de Souza, capitão José Machado, Dr. Luiz Bahia, Cavalcanti de Albuquerque Filho, major José de Souza, Rego Medeiros, Orlando da Cunha, Dr. Cunha Vasconcellos, Domingos Saboia, deputado Lobo Jurumenha, Dr. Henrique Millet, Antonio Martins Junior, José Jurumenha, Dr. Faleiro de Lima, Dr. Joaquim Pires; major Custodio Machado, pela União Republicana; Julio do Valle, André Cavalcanti, deputado Euzebio de Andrade, coronel Albuquerque Xavier, Pompilio Dias, desembargador Caldas Barreto, Dr. Thomaz Viegas e Affonso Duarte de Barros.

•

De Montevidéo e escalas, chegaram hontem, a bordo do paquete *Florianopolis*, os Srs. Francisco Mello e familia, Luiz F. Costa, Raphael C. Neves, Cesar A. Gama, Ferreira da Silva, Teixeira Pereira, Philadelpho Oliveira e João C. Martins Junior.

•

A bordo do *Brazil*, chegam hoje, vindos de Maceió, os Drs. José da Rocha Cavalcante e José Fernandes de Barros Lima, presidentes, respectivamente, do directorio e da commissão executiva do partido democrata de Alagoas, sendo o segundo candidato ao cargo de vice-governador do Estado nas proximas eleições.

Aos amigos e conterraneos que o quizerem receber, o Dr. Clementino do Monte, delegado do mesmo partido nesta capital, offerece uma lancha, ás 7 horas da manhã, no cáes Pharoux. O vapor entrará ás 8 horas.

•

Partiu hontem para a Europa o Dr. Anselmo de la Cruz, 1º secretario da legação do Chile junto ao nosso governo.

•

Chegou hontem a esta cidade o Dr. João Candido Ferreira, conceituado medico e um dos chefes politicos de real prestigio no Estado do Paraná, do qual já foi presidente.

Aguardaram a sua chegada na *gare* da estação Central innumeros amigos e correligionarios politicos, membros da colonia paranaense e altas patentes do exercito.

O Dr. João Candido acha-se hospedado no hotel Avenida.

•

Para a Europa partiram hontem, a bordo do paquete *Oravia*, os Srs. Samuel Jorge Delgado, Annibal Costa, Pedro Paulo de Medeiros, Sra. M. Amarillo Martinigo e Daniel A. Khourie.

•

Como noticiámos, partiu hontem a bordo do paquete *Bahia*, para o Recife, para onde foi em visita á sua digna familia, o nosso distincto e prezado companheiro de redacção, Dr. Luiz Mendes.

Não cabem aqui as demonstrações de affecto sincero e de magua pela separação que os seus companheiros de trabalhos lhe testemunharam no momento da partida. Apenas registramos que essas provas de carinho e de amisade dos companheiros não são mais do que os fructos da inalteravel cordialidade e de verdadeiro affecto com que Luiz Mendes soube captar a amisade e sympathia de todos os seus collegas de imprensa desta e de outras folhas diarias de nossa capital.

•

Chegaram hontem de Buenos Aires, a bordo do paquete *Konig Wilhelm II*, os Srs. Hector da Fontoura Rangel e senhora, Raul Sauhnier, Gustavo Krautinger, Alberto Roses, Carlos Roughini, Zecio Rosa, Julius Rohring e Schmift Fuiden.

•

De Buenos Aires e escalas chegaram hontem, a bordo do paquete *Danube*, as seguintes pessoas: Eduardo de Azevedo Dias, Edward Griffth e senhora, Luiz Floriano, José e Candido Sergio, Luluka Sergio, José Pedrise do Couto, Amelia de Motta Maia, Donato Manna e familia, Jenny Weiss, David Arnet, Janie Armod, Alexandre Diehold, Joaquim Ribeiro, Arlindo Horta, Laura Coachmann, Joyce Coachmann, Arthur Manoel e senhora, Cyrillo Ramos e Emilia Fidalgo.

•

Para Porto Alegre e escalas, partiram hontem, a bordo do paquete *Itaperuna*, as seguintes pessoas: João Accacio Gomes, Daniel Moraes e senhora, Affonso Trindade, Leandro Rodrigues e senhora, Olinda Rodrigues, Emilio Rosembam e senhora, Hugo Freyler, Henrique Brorard e senhora, tenente Demosthenes da Silva e familia, Carlos Hener, Manoel Pereira de Carvalho, Oscar Leivas Massot e Ignacio Acharena.

•

Partiram hontem para a Europa, a bordo do *Cordillère*, as seguintes pessoas: H. Artiges e familia, J. de Carvalho e senhora, M. Contand e familia, A. Vicolet, Blanche Triboulet, Renee Deguerly, M. Molinari Carlos Alberto Ferreira, José Fernandes Costeiro e senhora, M. J. Fernandes e filha, Octavio Pedral Sampaio e filha, Alvaro Peixoto, M. Cazelles, Laurentino C. F. Paes Barreto, Otto Pires, Abelardo Baltar, Augusto Mello, Leonardo Pitrelli e familia e André Denos.

•

A bordo do paquete *Danube*, partiram hontem para a Europa as seguintes pessoas: J. D. Mc. Gregor, Manoel Conde, Augusto Carvalho, Adelino Reis, Francisco Moreno, F. Castro e Silva e familia, R. T. Rey, Dr. Antonio Braz Cunha, Armando de Meira Lima, Dr. Antonio Barreto Praguer e familia, e Dr. Henrique Praguer e senhora.

•

Pelo paquete *Konig Wilhelm II*, partiram hontem para a Europa as seguintes pessoas:

Maria Luiza Rietz, Georges Rosa e familia, Dr. Emil Bergest, Mattos Cascaes, Bento Manoel Martins, Mme. Azevedo Sodré e familia, Wilhelm Robert Warschaner, Antonio Monteiro de Barros, Henry Hardy, José Basilio, Dr. Roberto Marinho de Azevedo, Maria Luiza, Paula Warustoff, José Pinto Correia, Guilherme Linke, Helena de Medeiros, Benjamin do Carmo Braga, Dr. J. Alexandre Diabuet, Pedro Egerard, Marco Aurelio Almeida e Dr. Said Ali e senhora.

•

Para os portos do norte partiram hontem, a bordo do paquete *Manáos*, as seguintes pessoas:

Rocha Silva e senhora, Elias Amaral, José Sampaio, Marcilio Telles, Alfredo Martins, Humberto C. Ribeiro, Pulcherio M. Costa, Dr. Hilario Sá, Dr. Argemiro Pinto, Mathilde F. Uchôa, F. Jordão Junior, Nelson Vieira, Dr. Armando Costa e senhora, Renato Tavares, Alvaro Araujo, Alberto Lobo, Dr. Benjamin F. Valle e senhora, Antonio J. Moraes, Albino Moreira, Alberto e Maria Freuzel, Dr. J. Franco Sá e familia, Maria F. Serra, coronel Waldemiro Moreira e familia, coronel J. Lima Paraguay e familia, Dr. Paulo de Mattos, Carlos e Jorge de Mattos Pington, Antonio C. Lima, Carlos Figueiredo, Helio Heitor, Henry Tavares, Francelina M. Souza, Maria C. Silva e familia, Francisco Martocello e familia, Sebastião Chaves, Francisco F. Souza, Cecilia da Silva, Guilherme Capanema, coronel C. Ferreira de Assis, Joaquim Innocencio, Dr. Francisco Paula A. Filho, Dr. José Joaquim Marques, Dr. C. Carvalho Silva, Oscar Jorge Cabral, João M. Costa, Jovita C. Rebello e familia, Dr. João P. Fontoura, tenente Djalma W. Oliveira, general Dantas Barreto, capitão José A. Amoral, Antonio M. Souza, Dr. Thompson Motta e senhora, Antonio, Marcelino e José Ribeiro, Arthur Salgado, A. P. Silva Filho, M. M. Souza Pinto, A. M. Figueiredo e Costa, Dr. Eduardo Saboya e senhora, Maria Viriato e familia, coronel José Adonis e senhora, Dr. Humberto Saboya e familia, Olavo G. Frota, José, Manoel, Maria, João e José Pessoa, Francisco, Ernesto, José e João Saboya, coronel Sabino Pinto, Hernani Sá, Carolina Castro, Nilo B. Accioly, José Azevedo, Plinio Cura, Leopoldo M. Mattos, Luiz Dias Silva Junior, Libanio Amaral, Armando Ayres, Manoel Paulo Mattos Mello e familia, Manoel J. Mello, Mme. Bomfim e uma filha, coronel Pedro de Almeida, Roberto Figueira, Ernesto José Ferreira, Francisco F. Netto, Aribal B. Almeida, Clemente Leite, Simão Mandelston, Chrispim A. Souza, Julio P. Barros, Dr. Pedro Affonso Carvalho e senhora, Armando Lopes, Eduardo Lopes, Dr. Luiz Mendes, commandante Alfredo, commandante Aurelio A. Telles, Dr. Murillo Fontainha, Fernando Placido, Dr. Barros Campello, coronel B. Fonseca, Maria Soares, Dr. Genesio M. Rego, José Alves, Alvaro Cerqueira, Maurice Uriel, Antonio F. Silva, Pedro Monteiro, Luiz M. Gomes, Dr. Augusto de Carvalho, Sebastião O. Braga, Pepa Rauer, Pedro do Rosario e João F. Castro.

•

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. capitão Adolpho Telles, Manoel Vidal Barbosa Lage, coronel Antonio Zeferino Lemos e familia, Dr. Oscar da Costa Abreu, pharmaceutico Rufiniano Sampaio, João Machado Filho, Dr. Telles de Menezes, deputado Ferreira de Carvalho, coronel Francisco Oliveira Campos, capitão Ovidio Côrtes, Dr. S. Freitas e Zenciano Ramos Nogueira.

•

De Bello Horizonte, chegou hontem e tomou aposento no hotel Familiar Globo o deputado e jornalista Ferreira de Carvalho.

•

No hotel Avenida, hospedaram-se hontem os Srs. Dr. Annibal Fontainha, R. Saulvien, coronel Joaquim Ribeiro, A. Ribeiro Horta, Alberto Nacy, Ed. C. Guffeth e senhora Mendes Borges, Alfredo Cabral, Dr. João Candido, Dr. Arlindo Luz e filho, Arthur C. Trindade, A. C. Robert, Dr. J. Streva, Dr. Manoel Menezes e Eurico Augusto de Oliveira.

•

Na pensão Nogueira, hospedaram-se hontem os Srs. Angeli Angelo, Mme. Maria Mendes Dias e filhos, Leopoldina C. de Azevedo, Miguel João Abud, Manoel Monteiro, João Rodrigues de Moraes, Eduardo Correia Pinto, S. A. Saturno, F. Araná, major J. Camillo Monteiro e Ernesto Alves Araujo.

Nascimentos.

Agenor de Roure, redactor da acta da Camara e nosso distincto collega do *Jornal do Commercio*, teve hontem o seu lar enriquecido pelo nascimento de uma linda menina, que é um verdadeiro mimo de graça e de belleza.

Anniversarios.

Faz annos hoje o Dr. Jorge Augusto Petiz, estimado superintendente dos apparelhos Saxby, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

S. S. receberá, em sua aprazivel residencia, á rua da Luz, uma grande manifestação de apreço de seus amigos e subordinados de repartição.

Os empregados da Lavanderia Sanitaria S. Jorge far-lhe-hão tambem uma festa, offerecendo nessa occasião custoso mimo.

A' noite, o Dr. Jorge Petiz offerecerá banquete a todos os seus amigos e parentes, havendo, depois, um pequeno concerto vocal e instrumental por alumnos do Conservatorio de Musica e da sua intelligente filha, senhorita Evelyn Petiz.

•

Passou hontem o anniversario natalicio do estimado moço Paulo Pimentel.

•

Faz annos hoje a menina Deborah Gonçalves, filha do Sr. Manoel Gonçalves.

•

Passa hoje a data do anniversario natalicio da senhorita Candida Teixeira Pinto, irmã do academico Hamilcar Teixeira Pinto, da Escola de Medicina desta capital.

•

Festeja hoje o seu natalicio o Sr. José Gonçalves Diniz, estimado negociante desta praça.

•

Fez annos hontem o Dr. Christiano Brazil, illustre representante de Minas na Camara dos Deputados.

Antigo magistrado, advogado e chefe de policia em Minas, o Dr. Christiano Brazil vem prestando ao seu Estado uma longa serie de inestimaveis serviços, alliando sempre á fecunda acção no progresso de sua terra uma modestia e um recato que mais realçam o seu merito e os seus esforços.

Por isso mesmo se justificam plenamente as provas hontem recebidas dos seus companheiros e amigos, e sobretudo as felicitações que lhe foram dirigidas pelos seus patricios de Itajubá, cidade onde reside e que muito deve ao distincto politico mineiro.

Casamentos.

O capitão Potyguara de Macedo e sua Exma. esposa, D. Derzila de Macedo, tiveram a gentileza de nos participar o contrato de casamento de sua dilecta filha Porancy com o aspirante Gabriel Cylleno.

•

Realiza-se hoje o casamento do tenente Hugo Orosco, digno official de marinha, com a senhorita Idalina dos Santos Caneco, filha do abastado industrial desta praça, capitão Vicente dos Santos Caneco.

O acto civil realiza-se na residencia dos pais da noiva, á rua Antonio dos Santos, a 1 hora da tarde, seguindo-se a celebração da ceremonia religiosa, que se realizará na matriz de S. Francisco Xavier.

Serão padrinhos, no acto civil, por parte do noivo, o illustre advogado Dr. Laudelino Freire e Exma. esposa, e por parte da noiva, o capitão de mar e guerra Adelino Martins e Exma. senhora.

Na ceremonia religiosa serão paranymphos, do noivo, o Sr. Manoel Orosco e Exma. senhora, e da noiva, o Dr. José Pinto da Motta Porto e Exma. senhora.

•

Realiza-se, no proximo sabbado, na maior intimidade, em consequencia de recente lucto da noiva, o casamento do Dr. Gastão Netto dos Reis, official de gabinete do Sr. ministro da agricultura, com a senhorita Laís de Miranda Moura, filha do finado Dr. Alexandre Moura, que foi consultor juridico daquelle ministerio, e sobrinha do Sr. Rodolpho Miranda.

Fallecimentos.

Falleceu repentinamente a 1 1|2 hora da madrugada de hontem o Sr. Francisco Ferreira Serpa, chefe do gazometro de Botafogo ha longos annos.

O finado, que gozava de geral estima pelas suas qualidades, era irmão do nosso distincto collega de imprensa J. F. Serpa Junior, director da *Rua do Ouvidor*.

•

Victimado por uma syncope cardiaca, falleceu domingo ultimo, em Bello Horizonte, o Dr. Frederico Mendes de Oliveira, funccionario da Escola de Aprendizes Artifices daquella capital e pai do nosso collega de imprensa Mendes de Oliveira, do *Diario de Noticias*.

O venerando mineiro que acaba de expirar foi, na vida, um luctador incansavel, dedicado sempre ao trabalho, em cuja escola educara seus filhos. No seio da familia era um bom, como o fôra na sociedade, onde deixou ampla estima, as mais justas sympathias e sincera saudade.

Filho do sul de Minas, transferira-se para Ouro Preto, no anceio de ministrar a toda sua familia uma educação mais completa. Depois de residir por muitos annos na velha capital, passara com sua familia para essa cidade, em que viveu alguns annos.

Contava o Sr. Frederico Mendes de Oliveira 67 annos de idade, e deixa viuva e quatro filhos maiores, que são: Mendes de Oliveira, Frederico, Maria da Gloria e Ricardina, esposa do pharmaceutico Eugenio Pacheco.

— O director da secretaria da Camara dos Deputados de Minas nomeou uma commissão composta do Dr. Augusto Velloso, coronel Antonio Augusto Paraiso e João Scott, afim de apresentar pesames ao nosso collega Mendes de Oliveira, em nome daquella repartição.

•

Falleceu no dia 2 do corrente, á rua General Bruce n. 283, em casa de Mme. Arthero d'Avila, onde morava, a senhorita Beatriz Maurell, pertencente á conhecida familia Maurell, do Estado do Rio Grande do Sul, prima de Mme. Maurell de Figueiredo Rocha, do Dr. Bento Maurell e do coronel Abilio de Noronha.

•

Falleceu hontem em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, onde residia, o Dr. João Victor de Magalhães Gomes, cavalheiro de estimaveis qualidades e engenheiro de excellentes trabalhos prestados ao paiz.

O Dr. João Victor de Magalhães Gomes era diplomado pela antiga Escola Central desta capital, onde fizera um curso distincto, recebendo os gráos de bacharel em mathematica e engenheiro civil.

Exerceu por muitos annos o cargo de engenheiro da provincia de Minas, ainda no tempo do extincto regimen, e o de director das obras publicas.

Creada a escola de Minas sob a direcção do professor H. Gorceix, foi o Dr. João Victor nomeado secretario da mesma e professor de desenho. Deixou esse ultimo cargo, ha alguns annos, em virtude da lei das incompatibilidades dos cargos remunerados e, pouco depois se aposentou no de secretario da mesma escola.

O extincto era casado com a Exma. Sra. D. Amazile de Magalhães Gomes, que lhe sobrevive, e deixa uma filha, a Exma. Sra. D. Maria Eugenia de Magalhães Gomes Gesteira, casada com o Dr. Francisco Gesteira, residente em Ouro Preto.

Missas.

Em suffragio da alma de D. Cacilda Ponce, reza-se hoje missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

•

Na igreja de S. Francisco de Paula reza-se hoje, ás 9 horas, missa por alma do saudoso deputado Generoso Ponce.

Pelas escolas.

Resultados dos exames effectuados no Externato Santo Antonio Maria Zaccaria:

Curso elementar — Exames de portuguez — Approvados: com distincção, Daniel Fernandes Clovis Marçal e Alfredo do Amaral; plenamente, Oswaldo Moreira, Edgard Otten Cooke, Gastão Dias da Silva, Mario Correia Guimarães, Jayme de Freitas Machado, Paulo da Silva Teixeira, Armando Gaudencio, Raul Domingues, Octavio Cesar, Mario Mello da Silva e Antonio Martins Guimarães; simplesmente, Deraldo de Góes Calmon de Brito, Roberto Vayssière, Alvaro Galvão Bueno, Adriano Vayssière e Alberto Van Gein.

Foram reprovados dois; faltaram tres.

1º anno gymnasial — Exame de desenho — Approvados: com distincção, Flavio de Almeida Martins Costa e Alberto Teixeira Mendes, plenamente; Alberto Nastari, Mario dos Santos Maia, Eduardo Gonçalves da Silva, Julio Usiglio, José Dacio Ferreira de Souza, Eduardo Amaral Saldanha da Gama, Sylvio de Almeida Martins Costa e Lucien Vignamil; simplesmente, Renato Rodrigues Ribas, Jacques Abel Teixeira Guimarães, Mario de Góes Calmon de Brito, Alvaro Ornellas de Souza, Mario Penna da Rocha, Francisco Beck, Arthur Prado, Luiz José de Sá e Souza, Alfredo Gracie Frias, João Darim, Julio Fogliati, Eduardo Klingelhofer da Fonseca e Heitor Bastos Cordeiro.

1º anno gymnasial — Exame de portuguez — Approvados: com distincção, Eduardo Gonçalves da Silva; plenamente, Lucien Vignamil, Francisco Beck, Mario das Santos Maia, Mario Penna da Rocha e Jacques Abel Teixeira Guimarães; simplesmente, Arthur Abreu Prado, Alvaro Ornellas de Souza, Alberto Nastari, Alfredo Gracie Frias, Julio Usiglio, Luiz José de Sá e Souza, Heitor Bastos Cordeiro e Julio Fogliati.

2º anno gymnasial — Portuguez — Approvados: com distincção, Newton Pinto de Almeida; plenamente, Oscar Gonçalves Pecego, Carlos Alberto Gonçalves, João Ribeiro e Sylvio Ribeiro; simplesmente, José Antonio Barbosa, José Henrique Barbosa, Armando Villela e Samuel Moreira.

Algebra — Sylvio Ribeiro, plenamente.

Portuguez — 1º anno gymnasial — Plenamente, Alberto Teixeira Mendes, José Dacio de Souza, Eduardo Saldanha da Gama, Eduardo Fonseca, Flavio de Almeida Martins Costa, Mario de Góes Calmon de Brito e Sylvio de Almeida Martins Costa; simplesmente, Renato Rodrigues Ribas.

Curso medio — Exame de portuguez — Distincção, Luiz Quintilliano Barbosa da Silva, Adhemar da Fonseca Rodrigues e Eduardo Mac Clure; plenamente, Paulo Vassyère, Francisco José Ferreira, Francisco de Paula de Queiroz, Benjamin Bello, Carlos José Gonçalves e Colombo Pinto de Almeida; simplesmente, José Maria da Silva Coqueiro, Milton dos Santos Mendes, José Gabriel de Azevedo, Ernesto Duarte Machado da Silva, João Salgado Miranda, Octavio Moreira, Luiz Augusto de Carvalho, Gilberto Francisco de Amorim, Zeferino de Faria Filho, João Neves e Antonio Capelleti.

Não compareceram seis.

Curso complementar — Approvados: com distincção, Raul Joaquim Ferreira e Joaquim Tavares Pereira; plenamente, Ary Marques, Luiz Gonçalves de Senna e Silva, Jean Beyrnes, Adhalberto Cortes, Mario Raja Gabaglia, Pedro Bacellar, Ignacio de Almeida Guimarães e Jorge José Salaibe; simplesmente, Mario Martins Couto, Aristeu Teixeira da Silva, Paulo Pestana de Aguiar e Pedro Ferreira dos Santos.

Não compareceram, quatro; reprovado, 1.

Curso complementar — Portuguez — Approvados: com distincção, Raul Joaquim Ferreira e Joaquim Tavares Pereira; plenamente, Ary Marques, Luiz Gonçalves de Senna e Silva, Jean Beyrnes, Adalberto Cortes, Mario Raja Gabaglia, Pedro Bacellar, Ignacio de Almeida Guimarães e Jorge José Salaibe; simplesmente, Mario Martins Couto, Aristeu Teixeira da Silva, Paulo Pestana de Aguiar e Pedro Ferreira dos Santos.

Não compareceram quatro.

Reprovado, um.

•

Festejando o encerramento das aulas do Gymnasio Anglo-Brazileiro, a directoria, lentes e alumnos do mesmo estabelecimento offerecem amanhã, ás 2 horas, uma *garden party*, na chacara do Paraiso, em S. Gonçalo, Nitheroy.

•

Acaba de concluir, com grande brilhantismo, o curso medico na nossa Faculdade de Medicina o distincto academico Oswaldo Aguiar Alves Pereira.

O joven medico que está elaborando a sua these sobre *Ferimentos da urethra*, é auxiliar do posto central de assistencia desde o inicio de seus estudos naquella faculdade.

Esse facto encheu de jubilo o seu venerando progenitor, Dr. Luiz Alves Pereira, que, por esse motivo, tem sido muito felicitado.

O Dr. Oswaldo Aguiar Alves Pereira pretende partir para a Europa, após a collação de grão, afim de aperfeiçoar seus estudos.

•

A professora D. Amelia R. O. de Albuquerque realiza depois de amanhã, ás 4 horas, em sua escola, á ladeira do Barroso n. 84, a inauguração do retrato do general Serzedello Correia e distribuição de premios aos alumnos da mesma escola.

•

Obteve distincção nas cadeiras do 3º anno de direito o academico José Leoncio.

•

No Collegio Paula Freitas realizam-se hoje as provas seguintes:

4º anno — Geographia (1ª turma), ás 9 horas e (2ª turma) ás 10 ½.

5º anno — Francez (1ª turma), ás 11 horas, e geographia (2ª turma), ás 12 ½.

6º anno — Mathematica, ás 7 horas da manhã.

7º anno — Mathematica, ás 9 horas.

•

No Collegio Alfredo Gomes realizam-se hoje as seguintes provas escriptas:

2º anno — A's 10 horas — Inglez.

4º anno — A's 10 horas — Historia universal.

5º anno — A's 9 horas — Physica e chimica.

•

No externato do Collegio Pedro II effectuam-se hoje, ás 10 horas, os seguintes exames:

Provas escriptas de inglez da 4ª serie, e oraes de historia universal da 6ª serie (todos os alumnos).

Sexta-feira, 8 do corrente, ás 10 horas, provas oraes de historia universal da 6ª serie.

Sabbado, 9 do corrente, ás 10 horas, provas oraes de historia natural da 5ª serie, e a 1 hora da tarde do mesmo dia, provas oraes de portuguez da 4ª serie (todos os alumnos).

•

Na Faculdade de Medicina serão chamados hoje a exames os seguintes alumnos:

1º anno medico — Pratico oral de physica medica — A's 9 horas e 15 minutos — Aristides da Silva Nogueira, Edgard de Oliveira Westin, Joaquim Martins Ferreira, Oswaldo Teixeira de Faria Pereira, Alberto de Moura, Maria da Gloria Waltzl, Manoel Marius Chamais e Armando José de Carvalho.

Turma supplementar — Americo Monjardim, José Garcia de Barros, Antonio Alves Tranto, Luiz de C. Vaz Lobo Camara Leal, Octavio Joaquim de Carvalho, Luiz Pereira de Toledo, Amadeu Junqueira de Azevedo e José Lino Ribeiro Sá Filho.

1º anno medico — Pratico oral de chimica medica — A's 9 horas e 15 minutos — Joaquim de Paulo Faria, Eugenio Gomes Cardia, Fernando Conrado do Valle, Francisco de Paula Leite, Angelo José Marques, Frederico Luiz Mendes Ribeiro, Arnaldo Guimarães Filho e José Gonçalves Canaverde Junior.

Turma supplementar — Edgard Penna Travassos, Carlos de Rezende Enut, Fredesvindo de Souza Lima, Lamounier de Freitas, José Martins de Araujo Junior, João Pires da Silva Filho, Mario Gonçalves e Paschoal Tocci Filho.

1º anno medico — Pratico oral de historia natural — A's 9 horas e 15 minutos — Oscar de Azevedo Lima, Ernesto Toledo Arruda, Augusto Freire de Andrade, Sebastião Pereira Rennó, José Braz Pereira Carneiro, João de Lima Lages, Sylvio Correia Sussuarana e Mario Moraes d'Utra e Silva.

Turma supplementar — Avelino Pessoa Cavalcanti, Floripes Pessoa Cavalcanti, Rubens da Rocha Paranhos, Benedicto de Castro Simões, Antonio de Freitas Carvalho, Heitor Rodrigues de Almeida e Souza, Waldemar Rheinbanck e Jacob Peristelli Sobrinho.

3º anno medico — Pratico oral de physiologia e arte de formular — A's 11 horas — Alexandre Martins Laroca, João Fontinha do Nascimento, Jayme Peixoto Padrenosso, José Hortencio Cabral, Mauricio do Nascimento Silva, José de Souza Pinto, Nestor Vidal Gomes e Orlando da Costa Guimarães.

Turma supplementar — Ulysses B. Fagundes, Benevenuto de Azevedo Fagundes, Paulo Alckmin Machado, Nemesio C. de Freitas, Ovidio Povoas Manhães, Arminio de Lalôr Motta, Americo Brazil Martins da Costa e Fernando Wilson Affonso Ferreira.

4º anno medico — Pratico oral — A's 11 horas — Anatomia pathologica — Maurillo Modesto Martins de Mello, Arsenio Correia Galvão Junior, Amilcar Teixeira Pinto, Edgard Correia Lemos, Alfredo Moniz Peixoto, Gabriel José Pereira Bastos, Francisco Castilho Marcondes, Alfredo Leal Pimenta Bueno e Felippe Nery Ferreira Brandão.

Turma supplementar — Edmundo Martins Camara, Mario Porchat, Manoel Correia da Veiga, João Teixeira Alvares Junior, Nicolino Farani, Joaquim Moraes Brochado, Manoel Augusto Fernandes Penna, Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti e Americo Pereira da Silva Pinto.

Oral — 2ª série medica — A's 10 horas — 2ª chamada de physiologia (2ª parte) — Homero Taveira Lobato, Luiz Quirino da Rocha Magalhães Gomes, Eleyson Cardoso, Francisco Baptista Netto, José Garcia da Fonseca Sobrinho, Carlos de Negreiros Guimarães, Galba Moss Velloso, João de Souza Mendes Grillo, Francisco Rodrigues Fernandes, Aristoteles Nogueira Guimarães, Vicente Antonio Apollaro e André Dias de Aguiar Filho.

Turma supplementar — Aristoteles Luiz Dias, Arthur Peniche Sanches, Antonio Mesiano, João Luiz de Souza, Oswaldo Freire Braga de Siqueira, Heliodoro Augusto de Moraes, Joaquim Pinheiro Almozara, Benedicto Brenha Ribeiro, Alciro Vallação, Silvino de Lima Guimarães, Sebastião C. Arantes, Hippolyto José Ribeiro, Edmar Dias Morpurgo, Paulo José Rabello e Pedro Carlos de Souza.

Pratico oral — 2ª série medica — Anatomia microscopica — José de Campos Lima, Raul Chagas Doria, Gothardo Soares de Gouveia, Macario Sauerbronn, Angelo Pinheiro Machado Filho, Heitor de Moura Estevão e Ildefonso Gomes de Almeida.

2ª chamada — Ernani Fróes da Cruz, Manoel da Costa Lanna, Alcides Garcia, Luiz Gonçalves Junior, Beraldo Fernandes Martins, Theophilo de Almeida, Gabriel Pinheiro de Figueiredo, Sylvio Goulart Bueno e Rubem Rodrigues Bueno.

Pratico oral — 5ª série medica — A's 10 ½ horas — Todas as cadeiras — Joaquim Lobo Antunes, Alberto Vieira Lima, Durval Rodrigues de Faria, Asdrubal Alves de Souza, Octaviano Ribeiro de Almeida, Gallino de Abranches, João Baptista Pompeu de Lacerda (só faz operações) e Antonio Marinho de Oliveira.

Turma supplementar — Aluizio Franca, Francisco Gomes Pinto, Antenor Portella Soares, Lauro Pereira Travassos, Euclides Goulart Bueno, Guilherme Honorio de Abreu Lima, Ismael Americo Moniz Freire e Julio Petraroli.

6º anno medico — Clinicas (1ª mesa) — A's 9 horas — Carlos Menezes, Alfredo Bernardes de Souza, Lourival Milanez Machado, Vital Antonio Dyott Fontenelli e Marciano Alves Mauricio.

Turma supplementar — Joaquim V. Teixeira Leite, Ludgero da Cunha Motta, Antonio Ferreira Gondra, Cesar Galvão e José Jesuino Maciel.

6º anno medico — Clinicas (2ª mesa) — A's 9 horas — Thomé de Alvarenga, Carlos Rão, João Chrispiniano Coelho da Cunha Brandão, Rubens Tavares e Nelson Orsini de Castro.

Turma supplementar — Sizenandi Figueira de Freitas, Waldemar da Silva Sá Antunes, Antonio Leite Pinto Junior, João Gualberto de Souza Sobrinho e Jorsedo Amaral Martinho.

1º anno de pharmacia — Pratico oral de physica medica — A's 9 horas — Oswaldo Coelho Barbosa, Renato Nascentes de Souza Martins, Maria de Lourdes Pedreira Vieira, Dalva de Araujo, Luiz Eustorgio de Cerqueira Castilho, Ernani de Moraes Werneck, Luiz Cardoso de Cerqueira e Carlos Pacheco de Sá.

Turma supplementar — Luiz Nunes Rodrigues, João Gualberto Pereira do Carmo, Julio Ribeiro da Silva Menezes Filho, Luiz Freire Capiberibe, Ranulpho Veiga Jardim, Philomeno José da Silveira, Francisco Alario Bergamo e Octacilio Faro Marques Henriques.

1º anno de pharmacia — Pratico oral de historia natural — A's 2 horas — Seraphim da Silva Pimentel, Benevenuto Pereira Soares, Alvirio Cesario de Figueiredo, José Maria Brandão, Lauro Brandão, João Ferreira de Souza, Fernando Coutinho Junior e João Moreira da Gama Junior.

Turma supplementar — Aldovrando Benevides Galvão, Genesio Newton de Moraes Guimarães, Maria Aurora Ribeiro da Motta, Plinio Ribeiro de Castro, Dormevil Malhado da Costa e Faria, Miguel Ravalho, Herminia Ferreira de Souza e Bernardo Caldas.

1º anno de pharmacia — Pratico oral de chimica — A's 2 horas — Os mesmos chamados.

1º anno odontologico — Pratico oral de anatomia microscopica e anatomia descriptiva — A's 9 horas — Olyntho Alves Teixeira, Satyrio da Silva Pitta, D. Maria Fausta de Queiroz, Lincoln Barbosa de Mello, Americo Moraes Picanço, Raphael Couto Telles Pires, Henrique Monteiro Nunes, Antonio da Costa Gama, Saul de Gouveia Lintz, Francisco de Mello Dutra, D. Joanna Pereira Gomes, D. Aurora Figueiredo e Carlos Borges Lacerda.

Turma supplementar — D. Cemodoce Soares, Alfredo Gomes de Carvalho, D. Maria Lourdes Ribeiro, Carlos Muller de Campos, Harrison Moura de Oliveira Guimarães, Thomaz Posada, Floriano Peixoto Pereira, Luiz de França Vilderes e Albuquerque, Carlos P. Rocca, Alfredo Henriques de Sá, Gustavo Henriques de Sá, Claudio Renault Durães Castanheira e D. Manoela Guerreiro Ceres.

•

Na Faculdade Livre de Direito serão chamados hoje:

Prova escripta — A 1 hora:

2º anno, 2ª cadeira — Todos os inscriptos.

3º anno — (2ª chamada).

4º anno — (2ª chamada).

1º anno — Encyclopedia do direito — A's 3 horas — Todos os inscriptos.

5º anno — Pratico, a 1 hora — Oral, ás 2 horas — Affonso de Oliveira Machado, Ozorio do Rosario Correia, Caio Carneiro da Cunha, João Marinho da Cruz Camerão, João da Silveira Serpa e Nicolão Tolentino Neves Gonzaga; turma supplementar: Renato de Mello e Alvim, André Bartholomeu Pagani, Edmundo de Souza Lima, Luiz Gastão Guaraná, Gentil Pinheiro Machado e Caetano de Lamare Garcia.

3º anno — A's [illegible] horas — Julio Casado, Luiz Martins Pacheco Prates, Alceu de Assis, Oswaldo Machado Bittencourt, Sadi Tapajós de Alencar e Ernesto Correia de Sá e Benevides; turma supplementar: Joaquim Florencio de Alencar, Cesar dos Santos Brito, Francisco Loup, Luiz Antonio Vieira da Silva, Adriano de Souza Quartin e Luiz Pinto da Silva Pereira.

•

Resultado dos exames realizados na Faculdade Livre de Direito no dia 6:

5º anno — Julio Eloy Alvim Pessoa e Ernesto Mendonça de Carvalho Borges, approvados com distincção em todas as cadeiras; Luiz Moraes de Niemeyer, Luiz Augusto de Otero, João Manoel de Carvalho e Francisco Angelo Chaves Faria, approvados plenamente em todas.

•

No Collegio Militar realizam-se amanhã, ás 10 horas, os seguintes exames:

1ª serie — Oral — Alumnos ns. 123, 194, 481, 791, 826, 840, 846 e 851.

Escriptos:

1º anno — Geographia; 2º anno — Inglez; 3º anno — Latim; 4º anno — Geometria; 5º anno — Algebra; 6º anno — 3ª secção.

•

Na Escola Livre de Odontologia serão chamados hoje, ás 3 1|2 horas da tarde, á prova escripta de histologia, todos os alumnos inscriptos.

•

Na Escola Polytechnica dar-se-ha ponto hoje, ás 10 horas da manhã, para prova oral aos seguintes alumnos:

1ª série de engenharia (Reg. de 1911) — Geometria descriptiva e suas applicações — Francisco Eugenio Magarinos Torres, Felix Azambuja Brilhante, Oswald Galvão, Jayme Linhares e Antonio Pereira Caldas.

Turma supplementar — Tasso Benjamin da Motta, Demosthenes Rockert, Hugo Floriano Motta, Jorge Dutra da Fonseca e Godofredo Albertino Franco de Faria.

Physica experimental — Genserico Moniz Freire, Nuno Ozorio de Almeida Serzedello, Eugenio Benites Mendes, Francisco Xavier Rodrigues de Souza e Helio Hostilio de Moraes Rego.

Turma supplementar — Agostinho Ornellas de Souza, Wenceslão Bello de Souza Breves, João do Valle, Annibal Pinto de Souza e Romero Fernando Zander.

Curso fundamental (Reg. de 1901) — A's 11 horas — Aula do 2º anno — Desenho topographico — Eugenio Hime, Mauricio Campos Rodrigues de Souza, Seraphim José dos Santos, Francisco de Paula Bicalho Filho, Arnaldo Cobral Botelho Benjamin, Ferdinando Laboriau Filho, Euripides Jacy Monteiro, Mario de Brito, Jayme Leal Costa e Francisco Moreira da Fonseca.

Turma supplementar — Joaquim Breves de Oliveira Bello, José Leite Correia Leal, Adelstano Soares de Mattos, Samuel da Silva Machado, Antonio de Menezes, Waldemar da Cunha Brito, Antonio Nunes Galvão, João Capistrano Gomes do Amaral, José Rodrigues Ferreira e Elysio Rodrigues Lima.

Curso de engenharia civil (Reg. de 1911) — Aula do 1º anno — Desenho de estradas) — A's 11 horas — Hernani da Motta Mendes, João Gualberto Marques Porto, Sabino Mangeon, Raul de Caracas, Ernani Bittencourt Cotrim, Abelardo Lima Xavier Cardoso e Edgard de Souza Chermont.

Turma supplementar — Arthur Cesar de Andrade Junior, Octavio Alves Ribeiro da Cunha, Reginaldo Marques Parlelho, Luiz Cordeiro, Abel Peixoto Meira, Arthur Greenhalgh e Dulcidio de Almeida Pereira.

•

Terminou hontem o curso de direito na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, onde deixa uma bella tradição de intelligencia e trabalho, o Sr. Francisco Furtado Reis, filho do distincto engenheiro Aarão Reis, deputado federal pelo Pará.

O novel advogado é neto materno do illustre estadista do imperio senador Francisco José Furtado, cujo nome está ligado ás mais vigorosas campanhas do liberalismo na segunda etapa do segundo reinado, e por occasião da guerra do Paraguay, á lei que creou o voluntariado da patria, trazendo para o Brazil um dos maiores factores da victoria.

Francisco Reis fez com distincção todo o curso.

•

Com grande brilhantismo terminou hontem o curso de bacharel em sciencias juridicas e sociaes o distincto academico José Maria de Albuquerque Bello, 1º escripturario da secretaria da Camara dos Deputados.

O novel advogado foi, por esse motivo, muito felicitado, e receberá de seus collegas nessa repartição o anel symbolico, como testemunho da estima que lhe dedicam.

OS ACONTECIMENTOS DE PERNAMBUCO

Fala no Senado o Sr. Rosa e Silva

Toda a hora do expediente de hontem, no Senado, foi tomada pelo illustre representante de Pernambuco. S. Ex. occupou-se dos successos ultimamente desenrolados no seu Estado, estigmatizando os processos de que se vão utilizando as opposições colligadas para derrubar a situação dominante. As palavras do eminente chefe republicano devem ter a maior divulgação e por isso mesmo damos na integra o seu discurso, que foi ouvido com a attenção sempre prestada a todas as suas orações.

O Sr. Rosa e Silva — (Movimento de attenção) — Sr. presidente, o Senado e o paiz já conhecem os aviltantes successos que têm enlutado minha terra natal.

Aguardei a resposta do illustre "leader" da Camara dos Deputados á representação pernambucana naquella casa do Congresso para, por minha vez, vir da tribuna do Senado profligar o que ali se tem passado.

O illustre Sr. Fonseca Hermes aproveitou a opportunidade para se referir a incidentes politicos que no momento nenhuma importancia têm.

Reservarei por isso, para outra occasião a resposta que devo a S. Ex., principalmente na parte relativa ao convite que me foi feito na Europa para occupar a pasta da fazenda, apreciando inexactamente o que se passou. Não posso, nem devo, neste momento, acompanhal-o em digressões.

Tenho, Sr. presidente, minha alma de pernambucano e de brazileiro immersa em profunda dor. Já pensam sobre o meu Estado natal os horrores da nefasta dictadura que ameaça infelicital-a.

A situação de Pernambuco é de angustia cruel; não se acredita, não se póde descrever o que ali se está passando. Sobre cadaveres e despojos de todos os direitos individuaes caminha triumphante a dictadura militar, commandada pelo ex-ministro da guerra, o omnipotente general Dantas Barreto. Ali já não existe liberdade de imprensa, nem sequer de transito; congressistas, pessoas qualificadas, representantes de jornaes desta capital, que não são favoraveis aos conquistadores, têm sido obrigados a se foragir; as proprias familias não são respeitadas em seus lares; dominam o terror e o banditismo.

Tenho recebido, em cartas e telegrammas, a narrativa fiel das desgraças que affligem minha terra. Mas a situação é de tal ordem, que aquelles mesmos que me referem essas desgraças, me pedem que as não divulgue, nem profligue os seus autores, porque suas vidas e as de suas familias estão ameaçadas.

E' horrivel, é incrivel, Sr. presidente, mas é a verdade!

Nunca pensei que em meu paiz se pudesse descer tanto! E ainda se pretende dar fóra do Estado a impressão de um movimento popular.

Quem não sabe que esta é a mascara com que os caudilhos disfarçam o seu plano de sedição?

Quem não sabe que com o apoio da força armada é sempre facil a exploradores politicos aggregar elementos com os quaes possam dar ao movimento o caracter de uma revolução?

Quem não se recorda dos successos que precederam aqui, na capital federal, o 14 de novembro, na presidencia do eminente Dr. Rodrigues Alves, dando aos apreciadores menos circumspectos a impressão de que o governo se achava impopular e tinha contra elle a população do Rio de Janeiro?

Debellada a revolta, a tranquillidade voltou á cidade e o Dr. Rodrigues Alves completou o seu governo em meio das acclamações nacionaes.

Como, pois, desfigurar-se a exploração politica que se está fazendo em Pernambuco com o auxilio dos soldados da guarnição, preparada pelo proprio candidato, general Dantas Barreto, que ali chegou prégando a revolução e até o assassinato?

Não existe em Pernambuco, senhores, um movimento popular; mas ainda quando assim fosse, acima das paixões do momento, deve estar a defesa da legalidade e do regimen.

Ninguem, porém, de boa fé, poderá admittir que o general Dantas Barreto tenha conseguido despertar enthusiasmo popular em Pernambuco. S. Ex. nem mesmo ali era conhecido. Ha 20 annos não ia ao Estado, e, como ministro, não se lembrou de prestar-lhe o menor serviço.

O que se tem feito em Pernambuco é simplesmente a exploração do seu prestigio militar, a contragosto, segundo estou informado, da maioria da sua propria classe, pois o exercito não é, e não póde ser solidario com os processos que se têm empregado para o assalto ao poder.

A situação do meu Estado, Sr. presidente, era de paz, de completo respeito a todos os direitos, de ordem e de liberdade. Ali conviviam comnosco os nossos adversarios, dando-nos a maior parte dos seus proceres testemunho das normas de moderação das nossas administrações e demonstrações de apreço pessoal.

O Estado tinha entrado em phase de grandes melhoramentos. Além de outras obras, estavam sendo executados o prolongamento da viação ferrea, o melhoramento do porto, do matadouro modelo e o saneamento da cidade, confiado ao notavel engenheiro Saturnino de Brito, cujo testemunho insuspeito, confirma o que acabo de affirmar.

Não lerei, para não fatigar o Senado, mas additarei ao meu discurso, como documento, a entrevista que S. Ex. concedeu a um illustre jornalista desta capital.

E depois destes trabalhos iamos transformar a cidade do Recife, fazendo-a uma das mais bellas capitaes do nosso paiz. Quem acreditará que, exactamente nesse periodo de transformação, o povo pernambucano se tenha revoltado contra nós?

Sempre fui recebido festivamente no meu Estado; commigo, pessoalmente, tinham relações os principaes chefes opposicionistas. Durante a minha estada na Europa, por motivos de ordem superior, não me transformei, não se transformou a politica do meu Estado. Terá por acaso praticado ultimamente o governo de Pernambuco actos de violencia que pudessem justificar este supposto movimento popular?

Ninguem o dirá; ao contrario, no meio das desordens e violencias, o illustre pernambucano, o Dr. Estacio Coimbra, com toda a moderação e tolerancia, realizou uma eleição em que fomos os opprimidos, dando assim um exemplo de respeito á liberdade do voto.

Um governo que assim procede é, e não póde deixar de ser, respeitado pelos bons pernambucanos.

Se fosse um movimento popular, não havia necessidade de alliciar desordeiros em toda a parte. Se se tratasse de um movimento popular não se fazia mister recorrer aos cangaceiros dos Estados vizinhos para invadir Pernambuco, como se praticou em Bom Conselho e em S. José do Egypto.

Mas a verdade é que as desordens surgiram com a candidatura do general Dantas Barreto, e nem elle foi escolhido para outro fim. S. Ex. bem comprehendeu o que queriam os que o apresentavam, pois o seu primeiro acto, ainda quando ministro, foi desgostar o illustre general Henrique Martins, então commandante da região, porque não podia, absolutamente, contar com esse militar correcto para os seus planos de conquista.

Retirado o illustre general Henrique Martins, as desordens começaram sob a fórma de "meetings", auxiliados por inferiores e praças da guarnição.

Por este motivo, desde o principio, sentiu-se o governo do Estado em difficuldades para conter os desordeiros e qualquer medida repressiva determinaria o choque entre as forças de policia e do exercito e nós tinhamos o maior empenho em evitar que isso se désse.

Demais, confiavamos no Sr. presidente da Republica que garantia que, absolutamente, não consentiria que a guarnição federal interviesse no pleito e daria todas as providencias necessarias para que esta sua decisão fosse respeitada.

O Sr. presidente da Republica dava ordens, mas não eram cumpridas e confiante, aguardando sempre providencias mais efficazes; cedemos até ao ponto do governo do Estado entregar o policiamento da cidade ao general Carlos Pinto, que até então apparentara correcção.

A essa lealdade, a essas provas de confiança, corresponderam elle e o governo da Republica de modo contrario.

O que foi o pleito de 5 de novembro, já o referi desta tribuna, em sessão de 13 deste mez.

Derrotado, ainda assim, o general Dantas Barreto começou a evacuação da segunda parte do seu plano. Seguiram-se as desordens para impedir a reunião do Congresso a quem compete a apuração da eleição.

Insisti com o Sr. presidente da Republica pela urgencia das providencias promettidas, pois a situação tornava-se cada vez mais grave, e a revolta já se preparava ás claras, e era até annunciada nos jornaes.

A situação já então era critica. Entregue o policiamento ao exercito, os meus amigos não podiam transitar pelas ruas da cidade.

Durante a tarde e a noite continuam os disparos e arruaças. No dia seguinte, depois de oito horas, grupos se formaram em diversos pontos do bairro de Santo Antonio, Boa Vista e Recife, promovendo desordens, tendo um delles passado em frente ao edificio da chefatura, erguendo vivas e morras. Decorreram agitadas as horas até pouco depois de uma da tarde, quando se realizou a sessão inaugural do Congresso, tendo comparecido o deputado opposicionista Sergio de Magalhães.

Terminada a sessão, diversos congressistas foram visitar o governador na chefatura, havendo nas immediações varios grupos de garotos armados de pedra.

Cerca de duas horas, começaram os disparos feitos de sobrados, nas esquinas da rua Barão da Victoria, onde tem escriptorio o Dr. Ribeiro de Brito, e na praça da Concordia.

Não demorou a convergencia de fogos de varios pontos sobre a chefatura, que soffreu logo depois tenaz aggressão do contingente federal de guardas á residencia do inspector da região, deshabitada, á rua Riachuelo, e do pelotão do 10º de estafetas, aquartelado na rua do Hospicio.

Foi utilizada uma metralhadora recentemente chegada. O tiroteio generalizou-se, visando de preferencia o edificio da chefatura, tendo a bateria do Brum feito um disparo de metralhadora, sob a allegação de que a guarda de policia ali postada fazia disparos de carabinas contra a fortaleza.

Informado insistentemente pelo telephone das occurrencias, o inspector da região mandou até á chefatura o tenente Thomé Ulysses, que se entendeu com o governador, percorrendo o edificio, cujas paredes internas já apresentavam grandes vestigios de balas. Retirando-se o official recomeçaram os disparos, a principio isolados, seguindo-se fortes descargas contra a chefatura. O Dr. José Carlos Bandeira, que se achava na chefatura, diante das difficuldades de communicação telephonica, offereceu-se para ir ao general expôr a situação.

O inspector da região fez apresentar-se á chefatura o tenente Villar, acompanhado de praças do 10º de estafetas, continuando ainda os disparos, que só cessaram após successivos toques de cornetas.

As fachadas posterior e anterior do edificio estão muito deterioradas, havendo no frontespicio do lado da rua da União um grande rombo.

Desde a vespera, o armamento da policia tinha sido recolhido á respectiva arrecadação, só ficando armadas as guardas. Apesar disso, continuaram os adversarios a dizer que partiam tiros dos quarteis de policia, o que levou o general a guarnecer a frente dos quarteis por um destacamento, defronte do qual se collocara grande grupo de desordeiros que evadiram o edificio do quartel na presença da força federal, roubando armas, munições e peças de fardamento, praticando depredações e violencias. Nossos amigos estão se foragindo para evitar perseguições. Entre elles os senadores João Elysio, Ferreira Junior, Bezerra Carvalho, Porto, deputados João Pontual, Tejo, Jardim, João Gonçalves e Pedro Velho, coronel Santos Dias, Drs. Genaro Guimarães, José Gonçalves, afóra outros. O Dr. João Constancio Pontual tambem foragiu-se, tendo estado defronte de sua residencia um grupo de socios do Tiro, em attitude ameaçadora, o mesmo acontecendo ao Dr. João Pontual. Têm sido disparados tiros em direcção das casas da viscondessa do Livramento, Dr. João Coimbra, pai do governador, coronel Pedro Paranhos, Boulitreau. A residencia da tia do governador, á rua Velha, tambem foi atacada. Impossivel é referir a série de attentados praticados. E' certo que os desordeiros foram commandados por sargentos e aspirantes do exercito, affirmando-se que as carabinas sairam do 49º batalhão!

O "Diario de Pernambuco", jornal de minha propriedade, fôra obrigado a suspender a publicação, como agora o fez novamente, porque teve a sua edição queimada nas ruas, na presença das patrulhas do exercito, sem que fossem dadas providencias de ordem alguma. O proprio palacio do governo bem como o edificio do mesmo "Diario" foram inopinadamente atacados e crivados de balas, partidas de soldados do exercito, sem que tambem nenhuma providencia fosse dada e, pelo contrario, se attribuia o facto á provocação da policia.

Ao mesmo tempo, procurava-se fazer o alliciamento de praças de policia, e as que desertavam encontravam acolhimento no quartel-general, não se restituindo nem sequer as munições e sendo os soldados mandados para a fabrica Paulista.

Nem mesmo o official de policia, commandante do destacamento no municipio de Cabo, que se revoltara nas vesperas da eleição, foi entregue ao governo do Estado, apesar de repetidas reclamações.

Afinal, no dia 13 de novembro, o Sr. presidente da Republica resolveu-se a providenciar, e mandou chamar a esta capital os officiaes que mais se exaltaram no pleito, recommendando ao mesmo tempo ao inspector da região que procurasse o governador do Estado e com elle combinasse medidas efficazes para assegurar a manutenção definitiva da ordem publica.

Fiquei satisfeito.

Em vez, porém, do inspector cumprir a ordem que recebera do presidente da Republica, considerara-se melindrado e pedira demissão. O Sr. presidente da Republica, reaffirmou-lhe a sua confiança; não mais lhe falou em retirada de officiaes e recommendou novamente áquelle general, que procurasse o governador do Estado, para combinarem medidas asseguratorias da ordem publica.

Ainda desta vez foi desobedecido o Sr. presidente da Republica: o inspector da região não procurou o governador do Estado e ao chefe de policia declarou que não o faria.

Ponderei então ao Sr. presidente da Republica a necessidade da substituição desse inspector. Era elle quem, sem razão, se declarava incompativel com o governador do Estado; era elle quem desobedecia ás ordens do governo; a situação do Estado já era por demais melindrosa, impondo-se, como medida de ordem publica, uma acção conjunta das duas primeiras autoridades.

O Sr. presidente da Republica prometteu satisfazer aquella minha ponderação, e no dia 18 de novembro, me autorizou a telegraphar ao governador do Estado, communicando-lhe que S. Ex. ia tomar tal providencia.

Não o fez, porém!

A' vista disso, dirigi a S. Ex., a 20 de novembro, a carta que peço licença ao Senado para ler:

"Permitta-me V. Ex., que ainda em cumprimento do meu dever de representante de Pernambuco, insista pela urgencia das providencias que V. Ex. teve a bondade de prometter-me e são necessarias para o restabelecimento da ordem publica do Recife, o que não interessa só ao meu Estado, mas tambem ao governo de V. Ex., e ao regimen.

Não é possivel maior correcção do que a que temos tido, apesar de conhecermos desde o começo o plano e a intenção da força e o que temos até agora. Quizemos, porém, dar até o fim, provas inequivocas de civismo, de nossa lealdade e confiança em V. Ex. Logo na primeira conferencia com V. Ex., salientei qual seria o plano da opposição pernambucana, e no dia 8 de setembro, transmittindo-lhe o telegramma que recebera na vespera á noite, do governador de Pernambuco, accrescentei: "E' o começo do plano de que fallei a V. Ex. o qual se resume em provocar conflictos entre o exercito e a policia, e foi para isto que promoveram a retirada do general Henrique Martins. As provocações e conflictos continuaram e aggravaram-se sempre, com o fim de determinar o choque entre o exercito e a policia. Realmente era intuitivo que a escolha do general Dantas Barreto, que não militava na politica de Pernambuco, nem tinha elementos eleitoraes, obedecia ao plano de exploração do prestigio militar daquelle general, o qual, effectivamente como ministro da guerra, preparou a guarnição para esse fim, [illegible] e ahi foi commandar a acção, em pessoa.

De tudo, já pessoalmente, já em cartas, fui informando a V. Ex., pedindo providencias que V. Ex. se dignava dar telegraphando no sentido de prohibir a intervenção de militares nas luctas politicas de Pernambuco. Não obstante, a intervenção foi cada vez mais se accentuando, até ao ponto de constituir verdadeira coacção, implantando o terror, principalmente na capital, onde não existe mais a liberdade de imprensa nem a do transito.

A tudo isso tem assistido ultimamente, sem providenciar, o actual inspector da região, a quem, no intuito de evitar derramamento de sangue, o governador do Estado havia entregue o policiamento da cidade, pela confiança que temos em V. Ex. e correcção com que até então tinha elle procedido.

Terminada a eleição, V. Ex. teve a bondade de reconhecer que correcta e condescendente tinha sido a nossa attitude, dizendo-me que haviamos até cedido de mais e assegurou-me que ia dar providencias energicas e efficazes, não tendo feito antes para não parecer parcial em relação ao pleito. E no dia 13 fez-me a fineza de communicar que havia determinado chamar a esta capital os officiaes que se tinham envolvido no pleito e mandou-me cópias dos telegrammas que passou ao governador do Estado e ao inspector militar, recommendando a este que procurasse immediatamente o governador, com quem deveria combinar providencias efficazes para definitiva manutenção da ordem.

Com surpresa soube depois que o inspector, em vez de cumprir a ordem de V. Ex., considerara-se melindrado e pedira demissão. V. Ex. telegraphou-lhe affirmando-lhe a continuação de sua confiança e recommendando-lhe de novo que procurasse o governador do Estado, o que elle de novo não fez.

Basta esta circumstancia para que o general Carlos Pinto não possa permanecer em Pernambuco, achando-se o Estado na situação melindrosa que V. Ex. conhece e tendo uma parte da guarnição se apaixonado no pleito.

O telegramma do general Carlos Pinto que V. Ex. me mostrou no seu escriptorio é um documento de manifesta parcialidade. Por elle o general Carlos Pinto se considera o governador de facto e chega ao ponto de não querer entregar o policiamento da cidade, direito que não lhe assiste.

Proclama-se o general Dantas Barreto governador, [illegible] compete ao Congresso, e diz que a vontade do povo deve ser respeitada, constituindo-se elle o juiz da manifestação dessa vontade. E' evidente que além de lhe faltar competencia para julgar do pleito, não tem meios e nem possue todos os documentos precisos para poder saber quem foi o eleito.

A situação, portanto, está clara: o general Carlos Pinto [illegible] o que elle está fazendo importa na deposição moral do governador do Estado e este não póde deixar de reassumir o policiamento da cidade, sendo de recear graves conflictos desde que [illegible] uma parte da guarnição federal.

Retirada a guarnição, como as circumstancias o indicam e V. Ex. teve a bondade de prometter-me, desapparecerá o perigo de choque entre a policia e o exercito, e o governador poderá assegurar a ordem publica.

O que a opposição pretende é manter o actual estado de cousas, para voltar ao regimen do terror por occasião da reunião do Congresso, com o fim de empossar pela intimidação ou pela força o general Dantas Barreto, a quem o Congresso, certamente, não reconhecerá pelo poder competente.

A isso bem sei que V. Ex. não dará o seu assentimento. Quem como V. Ex. foi sempre um defensor da ordem constitucional não tolerará de certo, como presidente da Republica, que a ordem constitucional se subverta no Estado de Pernambuco, o que seria um golpe na Federação e desprestigio para o governo de V. Ex.

Mas para que isto não aconteça, tornam-se precisas providencias urgentes. O Congresso apurador deve reunir-se a 15 de dezembro e a parte da guarnição que se acha apaixonada, com maioria de razões procurará exercer pressão violenta sobre o Congresso, maxime estando já o inspector em hostilidade franca ao governo do Estado.

Consta-me que se trabalha novamente para dar-se um caso de Pernambuco, afim de coagir o governo, e que se tem como a principio se tentaria fazer e levei a seu conhecimento, ou uma eleição, como era de esperar, repulsa formal da parte de V. Ex., a semelhante pretenção.

Realmente, em um pleito não póde haver questão de classes, todos são cidadãos com direitos iguaes. O contrario, seria dar á eleição de Pernambuco a feição de uma conquista militar, attentando contra o governo de um Estado e contra o [illegible] de impedir o livre funccionamento dos poderes constituidos e é o que se quer fazer em Pernambuco."

Poucos dias depois, remettendo dois telegrammas que recebera do governador de Pernambuco, escrevi ainda ao Sr. presidente:

(Lê)

"Aqui envio a V. Ex. dois telegrammas que recebi hontem do governador de Pernambuco.

No primeiro o governador transmitte os termos do officio do general Carlos Pinto e a resposta que lhe deu.

Segundo me communicou em telegramma cifrado de que aqui junto cópia, o governador teve a delicadeza de mandar levar a resposta pelo chefe de policia que é o Dr. Elpidio de Figueiredo, ex-deputado federal. Conforme V. Ex. verá, o officio não contém termo offensivo, apenas o governador mencionou, como era de seu dever, as providencias que julga necessarias. Entretanto o general julga-se melindrado com a parte referente á retirada dos officiaes e acabou declarando que não iria mais a palacio.

Ora, V. Ex. sabe que desde muito pedimos e instamos pela retirada desses officiaes e isso nada tem de offensivo.

E' incontestavel que parte da guarnição se apaixonou no pleito e não soffre duvida que a situação de Pernambuco é melindrosa, havendo o plano de provocar-se o choque entre as forças do exercito e da policia e bem assim o de impedir-se pela violencia a apuração da eleição pelo Congresso.

Sendo como é esta a situação real, a qualquer espirito desprevenido se impõe a necessidade de evitar esse choque, cujas consequencias poderão ser gravissimas.

A retirada ou a substituição de uma guarnição é uma medida administrativa que póde ser tomada mesmo dando-se provas de apreço e confiança aos que são retirados. Os que vêem nisso offensa á classe não agem como amigos sinceros de V. Ex. Procuram esse pretexto para auxiliarem o plano cuja victoria desejam, não se importando de sacrificar o interesse superior da ordem publica e o proprio governo de V. Ex.

Eu mesmo aconselhei a substituição do chefe de policia Dr. Ulysses Costa, de quem sou amigo e considero uma victima de odios injustos, porque entendi que o momento exigia isto, offerecendo-se-lhe outra posição tambem de confiança. A retirada da guarnição de Pernambuco é, creia V. Ex., uma medida de ordem necessaria. O general Carlos Pinto está inquestionavelmente cercado de elementos apaixonados e elle proprio já se deixou influir.

O governador cumpriu-o sempre, [illegible] deixando de procural-o depois que o general não cumpriu a ordem que recebera de V. Ex., de se combinar com elle as medidas necessarias á garantia da ordem publica. Desde que o general declara que o não procurará mais, elle tambem não póde procurar-o e a sua incompatibilidade é evidente.

O segundo telegramma do governador é relativo á estada do general em Jaboatão que o general Carlos Pinto contestou. Conforme V. Ex. verá, a informação é exacta, sem sciencia do general, o que é ainda uma prova da necessidade da substituição da guarnição.

Nenhuma providencia, entretanto, foi tomada.

O presidente da Republica capitulou e a situação tornou-se cada vez mais grave. O governador do Estado resolveu então fazer um esforço supremo, reassumir ainda assim o policiamento da cidade.

A isso oppoz-se o general Carlos Pinto, mas o Sr. presidente da Republica, mandou que elle entregasse o policiamento, como lhe cumpria, ao governador do Estado.

Iniciado o policiamento, como nós previamos, as patrulhas de policia, sem nada terem feito, foram vaiadas e atacadas por supportos populares, isto é, por praças disfarçadas da guarnição. Dos sobrados se atirava contra a força de policia, e pessoas [illegible] desses grupos [illegible] disfarçados do exercito e inferiores da guarnição. Ao mesmo tempo, o general Carlos Pinto [illegible] policiamento da cidade, reclamava contra a tomada de armas aos desordeiros, medida de policia esta que em toda a parte se executa. Exigiu tambem que não se policiasse as proximidades do quartel-general, estabelecendo assim uma zona de refugio para os desordeiros que atacavam a policia e, quando repellidos, corriam para as proximidades do quartel-general, situado quasi em frente ao [illegible] da Independencia, onde se acha situado o edificio do "Diario de Pernambuco" e que fica muito distante do logar em que está o quartel-general, procurando assim impedir até que a policia defendesse aquelle orgão da imprensa.

Ainda mais: o general Carlos Pinto mudou-se da sua residencia, situada atrás do edificio da chefatura de policia, onde reside o governador do Estado, parecendo deste modo querer facilitar o ataque ou o bombardeio desse edificio.

A situação assim, Sr. presidente, tornava-se insustentavel. Era inevitavel o choque entre as forças de policia e as do exercito e o governador do Estado para evitar maior effusão de sangue, recorreu á intervenção federal, de accordo com o artigo 6º, paragrapho 3º da Constituição, suppondo que a Constituição da Republica ainda existia.

Nessa occasião, conferenciei, pela ultima vez, com o Sr. presidente da Republica. Disse S. Ex. que julgava necessario, o que pensava decorrer do pedido de intervenção — a ida de um outro general com forças alheias, absolutamente, ás luctas politicas e outros elementos que pudessem assegurar a ordem publica.

S. Ex. falou-me em seguida, na carta que me escrevera propondo a arbitragem para julgamento da eleição de Pernambuco. Respondi a S. Ex. que competia ao Congresso do Estado, [illegible] mas que tal era meu desejo de ver terminado o pleito [illegible] me propuz a aceital-a, preferindo que se escolhesse um juizo que pudesse representar para todos uma garantia de justiça e que se porventura, dessa arbitragem resultasse a annullação das eleições, eu e meu antagonista assumissemos o compromisso de não pleitear de novo a eleição, porque isso seria a aggravação das desordens.

S. Ex. achou isto judicioso e accrescentou que "desde que se concordava na arbitragem tudo estava resolvido sem necessidade de outras providencias."

No dia immediato recebi uma carta em que S. Ex. me communicava ter [illegible] a nomeação de um arbitro, o que me cumpria aceitar o compromisso previo de conceder o Congresso como a annullação da eleição.

Repliquei no mesmo dia do seguinte fórma:

"Recebi e immediatamente respondo á carta com que hoje me honrou V. Ex.

A minha carta de hontem foi a confirmação do que eu disse a V. Ex. pessoalmente, de que V. Ex. se dignou de dar conhecimento.

Eu não podia deixar de salientar que ao Congresso do Estado compete apurar a eleição. [illegible] esta constitucional que lhe tem garantida.

Entretanto, por amor á paz do Estado, promptifiquei-me a aceitar a arbitragem. Nomear cada uma das partes dois arbitros, havendo um quinto desempatador, importaria isso, que V. Ex. me permitta, na nomeação de um só arbitro, o que abreviaria o julgamento da eleição. Nenhuma duvida, porém, no que tem referencia a nomeação de cinco cidadãos dignos, escolhidos por V. Ex., dentre os nomes que offerecerem a ambas as partes garantias de justiça.

Não exigi prévio compromisso de annullação da eleição, nem tenho interesse em fazel-o, pois me considero legitimamente eleito. E', porém, incontestavel que o [illegible] arbitragem tem esse direito, e o que escrevi foi, que nesse caso nos obrigassemos a não ser novamente candidatos. Isto por uma razão de ordem publica, visto como uma nova eleição com os mesmos candidatos importaria em renovar e aggravar as desordens."

Como vê o Senado, não só facilitei a aceitação da arbitragem, como me promptifiquei a aceitar qualquer outra solução digna e patriotica. A arbitragem foi, porém, posta á margem, parecendo assim que o que se queria era ter um desempatador a geito.

Quereria o marechal Hermes da Fonseca arbitragem, quando se tratou da apuração da sua eleição? Eu a aceitei francamente.

A funcção que exercem os congressos estadoaes, apurando as eleições de governador, é a mesma que exerce o Congresso Federal, apurando a eleição de presidente da Republica. Tão sagrada é uma como são as outras.

Impedir, como se está fazendo a reunião do Congresso Estadoal é, além de um attentado constitucional da maior gravidade, um precedente funesto e perigosissimo para a Republica.

O general Dantas Barreto não póde ser governador de Pernambuco, porque a Constituição exige a residencia de oito annos ahi; e S. Ex. não a tem.

O general Dantas Barreto foi derrotado nas urnas. Publicamos o resultado completo da eleição, S. Ex. e seus amigos até hoje não o fizeram. Elle parte de sua propria eleição, constitue-se juiz e apresenta a theoria de que a vontade do povo, julgada por elle proprio, deve ser sobreposta a todos os poderes constituidos.

O governo da Republica mantem ainda em Pernambuco a mesma guarnição que creou a situação de terror que domina o Estado, impedindo assim em absoluto a reunião do Congresso apurador da eleição.

O SR. GONÇALVES FERREIRA — Começaram logo impedindo a reunião extraordinaria do Congresso.

O Sr. Rosa e Silva — Requisitada a intervenção, natural era que para ali fossem um general e uma força estranha, pois, não faltam no exercito brazileiro nomes que inspiram a necessaria confiança.

Justa ou injustamente accusaria a guarnição de Pernambuco, o dever de imparcialidade, o dever de ordem publica, o respeito á funcção constitucional que compete ao Congresso do Estado, impunham ao governo da Republica, requisitada como foi a intervenção, a remessa para ali, de um inspector e uma força que estivessem acima de qualquer suspeita.

Limitar a intervenção ao policiamento — mandar fazer pela mesma guarnição, cuja substituição pediamos, como medida de ordem, declarando e provando que ella violentamente interviera no pleito, é negar por actos o que se affirma por palavras.

Retire o Sr. presidente da Republica a guarnição que se acha em meu Estado, mande para lá um imparcial, e no exercito felizmente os ha muito correctos, e eu lhe asseguro que o Congresso se reunirá.

Faço mais, Sr. presidente. Não disputo neste momento posições. Ellas nunca me seduziram, muito menos hoje. Assumo perante o paiz o compromisso de, se for reconhecido, renunciar immediatamente o mandato de governador. Mas ao menos salve-se a Federação, salvo o governo a sua honra nas affirmativas de completa neutralidade em relação á politica de Pernambuco.

Querer, Sr. presidente, como ainda hoje affirmam os jornaes que ficou resolvido na reunião de hontem, o funccionamento do Congresso sob a garantia dessa mesma guarnição, é mais do que um escarneo. Até ahi nenhum governo tem o direito de ir, porque é tripudiar sobre as victimas.

Sr. presidente, nem a reunião extraordinaria do Congresso, convocada para o dia 27, que tinha por fim approvar os actos praticados pelo governo do Estado, na triste emergencia em que se achou durante aquelle pleito e autorizar as medidas que fossem necessarias á manutenção da ordem, nem mesmo essa reunião póde proseguir.

Como, pois, se acreditar que esse mesmo Congresso se possa reunir para apuração da eleição de governador do Estado?

Pois o Sr. presidente da Republica não transmittiu — e eu disso tenho cópias — telegrammas, recommendando, de modo terminante, a não intervenção daquella guarnição no pleito eleitoral, e apesar da sua recommendação não é sabido que a intervenção se accentuou do modo mais violento?!

Como, pois, os que se acham foragidos, os que têem suas familias ameaçadas, os que não puderam se reunir, nem mesmo para uma funcção ordinaria, poderão se reunir hoje para a apuração da eleição. (Pausa.)

Sr. presidente, permitta o Senado que eu leia a seguinte informação, de pessoas fidedignas:

"No dia 27, após pedido de intervenção foi entregue o policiamento da cidade ao general Carlos Pinto, ficando as forças estadoaes á sua disposição, para auxiliar esse policiamento.

Durante a tarde e á noite, continuaram os disparos e arruaças. No dia seguinte, depois de 8 horas, grupos se formaram em diversos pontos dos bairros de Santo Antonio, Boa Vista e Recife, promovendo desordens, tendo um delles passado em frente ao edificio da chefatura, erguendo vivas e morras. Decorreram agitadas as horas, até pouco depois de 1 da tarde, quando se realizou a sessão inaugural do Congresso, tendo comparecido o deputado opposicionista Sergio de Magalhães.

Terminada a sessão, diversos congressistas foram visitar o governador na chefatura, havendo nas immediações varios grupos de garotos armados de pedras.

Cerca de 2 horas, começaram os disparos, feitos de sobrados, nas esquinas da rua Barão da Victoria, onde tem escriptorio o Dr. Ribeiro de Brito, e na praça da Concordia.

Não demorou a convergencia de fogos de varios pontos sobre a chefatura, que soffreu logo depois, tenaz aggressão da força federal de guarda á residencia do inspector da região, deshabitada, á rua do Riachuelo, e do pelotão do 10º de estafetas, aquartelado na rua do Hospicio.

Foi utilizada uma metralhadora, recentemente chegada. O tiroteio generalizou-se, visando, de preferencia, o edificio da chefatura, tendo a bateria do Brum feito um disparo de metralhadora, sob a allegação de que a guarda de policia ali postada fazia disparos de carabina contra a fortaleza.

Informado insistentemente pelo telephone, das occurrencias, o inspector da região mandou até á chefatura o tenente Thomé Ulysses, que se entendeu com o governador, percorrendo o edificio, cujas paredes internas já apresentavam vestigios de balas. Retirando-se o official, recomeçaram os disparos, a principio isolados, seguindo-se fortes disparos contra a chefatura. O Dr. José Carlos Bandeira, que se achava na chefatura, diante das difficuldades de communicação telephonica, offereceu-se para ir ao general expôr a situação.

O inspector da região fez apresentar á chefatura o tenente Villar, acompanhado de praças do 10º de estafetas, continuando ainda os disparos, que só cessaram após successivos toques de cornetas.

As fachadas posterior e anterior do edificio estão muito deterioradas, havendo no frontespicio do lado da rua da União, um grande rombo.

Desde a vespera, o armamento da policia tinha sido recolhido á respectiva arrecadação, só ficando armadas as guardas. Apesar disso, continuaram os adversarios a dizer que partiam tiros dos quarteis de policia, o que levou o general a guarnecer a frente dos quarteis por um destacamento, defronte do qual se collocara grande grupo de desordeiros, que invadiram o edificio do quartel na presença da força federal, roubando armas, munições e peças de fardamento, praticando depredações e violencias. Nossos amigos estão se foragindo para evitar perseguições. Entre elles os senadores João Elysio, Ferreira Junior, Bezerra Carvalho Porto; deputados João Pontual, Tejo, Jardim, João Gonçalves e Pedro Velho, coronel Santos Dias Drs. Gennaro Guimarães, José Gonçalves, afóra outros. O Dr. Constancio Pontual tambem foragiu-se, tendo estado defronte de sua residencia um grupo de socios do Tiro em attitude ameaçadora, o mesmo acontecendo ao Dr. João Pontual. Têm sido disparados tiros em direcção das casas da viscondessa do Livramento, Dr. João Coimbra, pai do governador, coronel Pedro Paranhos, Boulitreau. A residencia da tia do governador á rua Velha, tambem foi atacada. Impossivel é referir a série de attentados praticados. E' certo que os desordeiros foram commandados por sargentos e aspirantes do exercito, affirmando que as carabinas sairam do 49º batalhão!

Isso se passou, Sr. presidente, depois do pedido de intervenção, exactamente no dia em que em sessão extraordinaria, se reunia o Congresso Estadoal.

Como qualificar, como confiar na garantia que se assevera será dada para a reunião do Congresso, por essa mesma guarnição?

Sr. presidente, entre os foragidos estão pessoas que nem ao menos são politicos; está o illustre Dr. Constancio Pontual, medico antigo na cidade, estimado por gregos e troianos, lente de medicina legal na Faculdade de Direito, inspector de hygiene, o qual viu a sua residencia atacada, porque um seu filho é deputado.

Entre as pessoas que tiveram as suas casas atacadas estão duas velhas senhoras, tias do governador do Estado; está a viscondessa de Livramento, a respeito de quem sou suspeito para falar porque é minha sogra; senhora de todo respeito...

O Sr. SEGISMUNDO GONÇALVES — Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva — ...cuja vida se acha em perigo, vivendo já, por assim dizer, artificialmente.

E para aqui se manda dizer que a vida em Pernambuco é normal, porque ninguem póde mandar dizer o contrario.

Sr. presidente, entre os officiaes que tomaram parte activa no pleito, salientou-se o tenente Gastão Silveira. Não fazia parte da guarnição de Pernambuco. Arranjou, ou arranjaram-lhe que fosse para ali mandado, em commissão de estudos de estradas de ferro; coisa que não existe em Pernambuco — o que ali ha é a construcção em prolongamento de uma estrada feita pela Great Western, contratada pelo governo da União. Reclamei contra a estadia em Pernambuco desse official, que, desde logo, começou a percorrer municipios servidos pela estrada de ferro, ameaçando os chefes politicos.

Affirmaram-se que tinha sido dada ordem para seguir para outro Estado, mesmo porque em Pernambuco não havia commissão de estudos.

Reclamou-se novamente e a mesma affirmação foi feita. Levei o facto ao conhecimento do Sr. presidente da Republica e S. Ex. me disse que providenciaria. Continuou na mesma fórma.

Tornei a falar a S. Ex. e S. Ex. me respondeu: "Vou mandar prendel-o e embarcal-o".

Mas elle continuou. Insisti na reclamação e mais uma vez S. Ex. me disse que ia mandar prendel-o e embarcal-o.

Pois bem, o tenente Gastão Silveira não foi preso (aliás não pedi a sua prisão), não embarcou e ha oito ou 10 dias acaba de ser transferido definitivamente para a guarnição de Pernambuco!

E quer saber o Senado quem é o official incumbido do policiamento na principal zona do Recife, onde estão o palacio do governo e os orgãos da imprensa? E' o tenente Gastão Silveira!

E o Congresso está garantido para funccionar e apurar livremente a eleição!

Sr. presidente, diante desta situação, não podia mais a representação pernambucana silenciar.

Ha, Sr. presidente, um dever de dignidade e solidariedade que permitte aos homens publicos transigirem quando se attenta contra o direito, a liberdade e a vida dos amigos e contra a autonomia do seu Estado, que é a bandeira sob a qual se abrigam os homens de brio.

A representação pernambucana inquiriu do Sr. presidente da Republica quaes as providencias dadas para o restabelecimento da ordem em Pernambuco, de accordo com a requisição de intervenção feita pelo governador do Estado.

Fel-o, Sr. presidente, de forma ainda moderada. A resposta, porém, dada a esse requerimento de informações foi um escarneo e uma affronta de tal ordem, que não podemos recebel-a sem protestar com civismo e energia.

A situação do Dr. Estacio Coimbra é a de prisioneiro em palacio, com a sua vida ameaçada e disto tem sciencia o presidente da Republica.

Senhores, o que está assegurado em Pernambuco é a posse do general Dantas Barreto contra o resultado das urnas, tolhendo-se ao Congresso a funcção que lhe compete de apurar a eleição. O que está assegurado em Pernambuco é a victoria do caudilhismo contra a autonomia do Estado e a Constituição Federal, é a dictadura Dantas Barreto, com a cumplicidade do governo da Republica. (Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado).

Documento a que se refere o senador Rosa e Silva

Fala o Dr. F. Saturnino Rodrigues de Brito, notavel engenheiro que superintende, actualmente, os serviços do saneamento do Recife.

Tivemos hontem um feliz encontro com o distincto engenheiro Dr. F. Saturnino Rodrigues de Brito, chefe da importante commissão de saneamento de Santos e actualmente superintendente do saneamento da cidade do Recife.

Antigo companheiro da commissão da carta cadastral do Districto Federal, onde trabalhamos juntos e tambem, como nós, soldado do batalhão patriotico Benjamin Constant, em cuja qualidade foi, pelo marechal Floriano Peixoto, nomeado director da Armação, durante a revolta de 6 de setembro de 1893, republicano que já defendeu a Republica com armas na mão, e, entretanto, o Sr. Saturnino de Brito avesso ás luctas partidarias. Quando a conversa descamba para a politica, faz questão de dizer que nunca se alistou como eleitor e que jamais se alistará.

Neste momento, porém, a palavra do distincto engenheiro sobre a situação de Pernambuco, de onde aqui chegou ha poucos dias, tem um valor excepcional, por traduzir uma opinião desapaixonada e ponderada sobre uma situação impossivel de ser julgada pelos debates violentos da imprensa.

Foi, portanto, com grande relutancia que o illustrado engenheiro acedeu em conversar comnosco sobre os successos, que se têm desenrolado e se estão desenrolando em Pernambuco. E são tão importantes as declarações do Dr. Saturnino de Brito, que lhe pedimos vénia para transladal-as para as columnas do "Correio da Noite", procurando reproduzir fielmente a conversa que tivemos com o notavel engenheiro.

Encontrarão os nossos leitores, nas palavras do illustre Dr. Saturnino de Brito, elementos para julgar com segurança e imparcialidade a situação de Pernambuco, e principalmente a attitude do governo do Estado, para com os extraordinarios melhoramentos materiaes que já se estão realizando, o que uma demonstração de que muita inverdade se tem escripto e se tem dito sobre um supposto abandono pelos governantes daquelle Estado da Federação.

Eis a "interview" que nos concedeu o nosso prezado amigo:

— Que nos consta V. sobre as cousas politicas de Pernambuco?

— Parti do Recife a 30 do mez passado e só lhes posso referir o meu juizo pessoal decorrente da apreciação dos factos que interessam os melhoramentos reaes que se vão fazendo na cidade, e com os quaes o Estado iniciou resolutamente nova phase de ordem e de progresso. Como F. sabe, sou por completo alheio á politica; a unica manifestação politica que fiz se traduziu em actos, como soldado da legalidade, em 1893.

Cuidando de trabalhar, pouco sei da politica local. E' sabido em Recife: — na commissão de saneamento são aproveitadas as aptidões, sem inquirir das idéas politicas. E esse programma se mantem, sustentado, apoiado pelo governo do Estado.

— Pelo governo?

— Eu lhes conto.

O Sr. Rosa e Silva, em 1909 convidou-me, em nome do governo, para dirigir os trabalhos do Recife, recusei por me achar ainda occupado em Santos. Instado, consultei o governo de S. Paulo, ficando resolvido que acceitasse, conservando, porém, as responsabilidades da direcção em Santos, onde deixei collega idoneo; residiria em Recife só me cabendo os vencimentos relativos a esta commissão. O Dr. Rosa e Silva disse-me que o pensamento do governo era que se executassem os trabalhos de saneamento de um modo impeccavel, nos pontos de vista technico e economico; a commissão seria completa; o governo não indicaria funccionarios, não interviria em nenhum acto da administração. E' o regimen da plena confiança, importando na maior responsabilidade, apurada na prestação de contas.

— E esse programma se mantem até agora?

— Mantem-se, de um modo que honra o governo. Na actual crise politica, o governo não fez um só pedido para nomear eleitores; não fez um só pedido para demittir opposicionistas, que francamente se pronunciavam, fóra da repartição, contrarios ao governo e talvez de um modo incorrecto para quem tenha a noção da relativa subordinação hierarchica no organismo da administração publica. A divulgação deste facto será certamente uma lição e deverá servir de eloquente protesto a apaixonadas e injustas accusações. Ao chegar ao Recife, o Dr. Herculano Bandeira disse-me: — quero que a commissão seja a escola de trabalho para o meu povo. Isolado naquelle meio, absorvido nos meus labores, não tenho outros elementos que não esses para julgar os homens que têm responsabilidades na administração do Estado. Na minha opinião, a gente que estabeleceu aquelle programma de serviço e o vai executando comprehendeu seus deveres e é digna de apoio para levar a termo a obra em execução. Não posso, portanto, descobrir o real motivo de um movimento tão anormal, justamente quando no Estado se executam com actividade e honestidade serviços importantissimos, a contento de todos e colhendo exagerados elogios de distinctos opposicionistas, muitos pessoalmente meus desconhecidos, outros me fazendo o favor de estimavel sympathia nas relações que mantenho. Parece-me que a bem dos interesses do Estado, um movimento reaccionario só se justificaria anterior ou posteriormente á actual phase de progresso.

— Além dos serviços do saneamento, póde mencionar outros?

— De momento citarei: 1º, as obras accessorias ás do porto; não ha duvida que o governo federal não mandaria proceder ás demolições extensivas, para remodelar o bairro do Recife, se não fôra a acção predominante dos responsaveis pelo governo do Estado; 2º, alguns alargamentos de ruas e ajardinamentos, a cargo da Prefeitura, a qual, tambem, já encommendou o matadouro modelo; 3º, a Escola Agronomica e o posto zootechnico.

— E o saneamento!

— Quanto ao serviço do saneamento, o "Jornal do Commercio" (creio que de 6 de outubro), deu desenvolvida noticia, que a "Revista de Engenharia", de S. Paulo, reproduziu e bem assim o "Jornal Pequeno", do Recife.

O plano geral abrange área superior á comprehendida no projecto Douglas Fox.

Comprehende tambem o serviço de abastecimento de agua, elevando-o de cinco mil metros cubicos diarios a quarenta mil. Intervem no plano sanitario das habitações e reforma os esgotos de todas as casas; o governo favorecerá os proprietarios, procedendo á cobrança dos serviços a prazos; só este acto representa um beneficio, credor da gratidão publica.

— Estão muito adiantados os trabalhos?

— Temos de rede de esgotos mais de cincoenta kilometros (50 km.) promptos.

O poço de elevação da usina está feito. Os encontros das duas pontes estão iniciados; uma destas pontes terá 715 metros de extensão e por ella passará o emissario geral; a outra, que terá 140 metros, representa um grande melhoramento para a viação publica, e por ella passará o emissario do 4º districto; o emissario do 5º districto passará pela ponte Santa Isabel, que está sendo reformada pela commissão.

O material metalico para estas pontes está encommendado e embarcado.

As machinas da usina terminal estão sendo executadas, depois de uma concurrencia, entre quatro fornecedores idoneos.

Este serviço está feito em dezenove mezes; começámos a execução em abril do anno passado.

— E o custo dos trabalhos?

— O ultimo balanço accusava pagamentos em valor inferior a 3.400:000$; ahi está incluido o custo do escriptorio, o dos galpões do almoxarifado, dos apparelhos para installação dos trabalhos (mais de 400 contos) e o do material em "stock" (mais de 400 contos).

Quer dizer que os 50 kilometros de rêde, comprehendendo mais de oito kilometros de collectores de concreto, terão custado cerca de dois mil contos.

E eis por que, ao terminar estas ligeiras informações, insisto em notar quanto estranho e lastimo um movimento politico na occasião em que melhoramentos tão importantes estão em franco desenvolvimento, os quaes certamente serão prejudicados, por mais que os responsaveis pela reacção digam o contrario. Não me importa e nem me compete apurar o que se allega; mas se tudo o que se diz tem tanto valor quanto falta á accusação de responsabilidade do governo pelo atrazo do Estado — "nada se tem feito e nada se fazendo" — a injustiça será clamorosa. Attendida a situação financeira do Brazil em annos passados; considerando o caso particular de Pernambuco; reconhecido que só recentemente o Rio de Janeiro, Santos, e poucas outras cidades emprehenderam os seus melhoramentos; forçoso é concordar em que Recife está na "vanguarda" das cidades que se saneam. Santos ainda não terminava as obras de saneamento e já Recife iniciava os trabalhos para o mesmo objectivo. Não tenho outro criterio, não tenho outros elementos (estranho que sou ao Estado e absorvido no cumprimento dos meus deveres), para julgar os factos e os homens; e nem mesmo me interessaria o caso politico, se não fôra preoccupar-se a influencia que tem sobre os serviços de saneamento, seja quem fôr o encarregado de os ultimar.

Não creio que o meu fraco entendimento de assumptos politicos me induza a erro no julgar o caso em

questão sobre o unico aspecto pelo qual devo interessar-me — "o dos trabalhos a meu cargo" — e, então, fazendo a hypothese mais sympathica, prefiro errar, em abono dos homens que, tão distinctamente emprehenderam a nova phase de progresso do Estado.

Devo, entretanto, dizer que reservei-me nesta opinião e nesse sentimento, porquanto não me envolvi no movimento, ficando a commissão de saneamento no cyclo que lhe traçou o governo no qual se mantem.

Ao chefe do serviço do saneamento são por completo indifferentes as pessoas que passem pelo governo, desde que todas mantenham a continuidade na execução do plano. Ao cidadão brazileiro não é, porém, indifferente servir a qualquer governo legal ou a um governo que se imponha por uma revolução criminosa, condemnada pela opinião dos que a possam emittir sem os transvios dos partidarios e dos ambiciosos; faço esta allusão, porque, como sabe, muito se fala em violencias havidas e esperadas, as quaes prejudicam mais o Estado e o Brazil do que os governos transitorios, que porventura fossem ou sejam simplesmente mediocres, e estivessem ou estejam comprehendidos na regra geral, aqui e alhures.

(Do "Correio da Noite", de 17 de novembro.)

O Dr. Francisco Sallés, ministro da fazenda, mandou hontem o seu official de gabinete Dr. Saul Bello visitar o senador mineiro Gaspar Lopes e o Dr. Canuto de Figueiredo procurador da fazenda, que têm estado enfermos.

O Sr. ministro da fazenda annullou a concurrencia e determinou a abertura de outra, observadas as formalidades indispensaveis pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, para a collocação de estantes no respectivo archivo.

A renda arrecadada hontem pela Recebedoria do Districto Federal foi de 97:998$394, perfazendo o total neste mez de 491:859$218.

Em igual periodo no anno passado a renda foi de 389:690$701.

Foram transferidos os amanuenses Gaspar de Lima e Silva Carvalho, da directoria de policia administrativa para a do patrimonio, e Candido Monteiro Moniz Barreto, desta para aquella, e o professor do curso de sciencias e letras do Instituto Profissional João Alfredo, Antonio de Souza Cabral, para adjunto de 1ª classe.

Obteve 30 dias de licença, com ordenado, a adjunta de 1ª classe Leonidia Medeiros de Almeida Santos.

Na Prefeitura Municipal pagamse hoje as folhas de vencimentos do mez findo da inspectoria de mattas e jardins.

Foi designado o inspector escolar Dr. Fabio Luz para, em commissão com o funccionario de igual categoria Virgilio Varzea e o professor addido Dr. Manoel Curvello de Mendonça, examinar e dar parecer sobre os trabalhos escolares do professor João José Rodrigues Vieira.

Por engenheiros municipaes, serão vistoriados no dia 11 do corrente, ás 11 e 11 ½ horas da manhã, respectivamente, os predios ns. 54 da rua Harmonia, de Belmiro Caetano da Silva, e 5 da travessa Coronel Julião, de Manoel Caetano Ferreira.

A ligação do bairro de Santa Thereza ao das Laranjeiras é assumpto de que actualmente se preoccupa o illustre Sr. prefeito, sabedor como é de tratar-se de um grande melhoramento, a que ha muito aspiram os moradores da Petropolis dos pobres.

E', aliás, o que faltará depois da conclusão do calçamento magnifico que, partindo da rua Curvello, chegará ao Silvestre.

A citada ligação pouco custará, attendendo-se a que já está feita em parte, pois existe presentemente uma estradazinha prolongando a rua Conselheiro Pereira da Silva até a rua Aqueducto. Falta sómente alargal-a e calçal-a, sendo o seu declive muito suave. Isso feito, teremos, não só o bairro de Santa Thereza, mas tambem os de Catumby e Rio Comprido ligados aos de Laranjeiras, Botafogo e outros, encurtando extraordinariamente o caminho entre esses pontos extremos.

O Dr. Oswaldo Cruz dirigiu hontem ao Dr. Carlos Sampaio, presidente da Companhia Madeira-Mamoré, a seguinte carta:

"Acabo de receber o telegramma junto, do Dr. Lovelace, chefe do serviço medico da Madeira-Mamoré Railway:

"A situação parece grave, devido á grande cópia de receptiveis que na zona existe. A importação se faz naturalmente de outros pontos onde ainda [illegible] a molestia de febre amarela [illegible]amente."

[illegible] que se ao Dr. Lovelace não [illegible] os recursos extraordinarios [illegible] poderá suffocar a epidemia, [illegible]ancia formidavel."

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 6.

Communicam de Tripoli:

"A noite passou-se tranquilamente. De madrugada, as tropas da divisão do general Peceri e as da brigada do general Rainaldi, partindo da nova posição de Ainzara, tomada no dia 4 do corrente, partiram a atacar o inimigo, que se achava acampado a sete kilometros a éste daquella posição. Eram uns tres mil turcos, que, após alguns tiros de canhão disparados pela nossa artilheria, precipitadamente se puzeram em debandada."

—Está apurado que no combate do dia 4, em que foi tomada Ainzara, tivemos um official e dezeseis soldados mortos e noventa e quatro feridos.

—Um esquadrão de cavallaria, que hontem procedia a reconhecimento, encontrou uma caravana escoltada por arabes armados; atacando-a, matou cinco arabes, feriu grande numero delles e aprisionou oito.

—Um outro esquadrão, procedendo a reconhecimentos em Garian, verificou a ausencia absoluta do inimigo até a distancia de doze kilometros para o interior.

—Tambem hontem um aeroplano fez reconhecimentos, assignalando igualmente a ausencia do inimigo em um raio de quinze kilometros, a partir de Ainzara.

(Serviço do *Paiz*.)

ROMA, 6.

Communicam de Tripoli:

"A noite passou-se em completa tranquilidade, tanto nesta cidade como nos arredores. O oasis de Ainzara está completamente limpo de turcos e arabes. Durante o dia apresentaram-se ás autoridades militares italianas numerosos indigenas, pedindo protecção, e os prisioneiros turcos e arabes contam que o inimigo está completamente desmoralizado e desorganizado."

ROMA, 6.

A *Tribuna*, de hoje, assegura que não tem o menor fundamento a noticia do *Reichs Post*, de Vienna, segundo a qual o rei Victor Manoel teria visitado, em companhia do duque dos Abruzzos, a fronteira austriaca.

REPRESENTAÇÃO DO PARA'

O deputado Passos Miranda recebeu hontem telegramma do governador do Pará communicando-lhe a escolha que a commissão executiva do partido republicano paraense deliberou quanto á representação federal no Senado e na Camara para a proxima legislatura.

O Sr. Lyra Castro virá para o Senado e os Drs. Passos Miranda, Justiniano Serpa, Hosannah de Oliveira, Aarão Reis e Bento Miranda para a Camara, onde ficam duas cadeiras que podem ser pleiteadas pela minoria do Estado.

Hontem mesmo o Sr. Passos Miranda levou tal resolução ao conhecimento do senador Quintino Bocayuva, presidente do partido republicano conservador.

Escreve-nos o Sr. Octacilio Nunes de Souza:

"Peço-vos agasalho, no vosso conceituado orgão de imprensa, para as seguintes linhas:

"Tendo o abaixo subscripto, unico arrendatario do serviço de navegação do rio S. Francisco, por obsequio de um amigo, recebido o vosso conceituado jornal de 6 do corrente mez e anno, e nelle deparado com um telegramma de Bello Horizonte, que noticiava uma conferencia havida entre o Dr. Julio Bueno Brandão, muito digno presidente do Estado de Minas Geraes, e os deputados Camillo Praçes e coronel Arthur Haas, em que estes ultimos reclamavam sobre os serviços de navegação do S. Francisco, qualificando-os de "quasi paralysados", venho adduzir as seguintes considerações, já em carta desta mesma data, levadas ao conhecimento, pelo nosso gerente, ao presidente do Estado de Minas Geraes.

Esta empreza, de propriedade do governo do Estado da Bahia, e arrendada em concurrencia publica, a titulo precario, ao abaixo subscripto, conta actualmente com 11 vapores, em perfeito estado de navegabilidade, 10 lanchas para o serviço de mercadorias, varias embarcações meudas, um vapor e uma lancha, em construcção, chegados ha poucos dias da Europa, e outro já encommendado, e é obrigada, além das suas obrigações para com o governo deste Estado, relativas á navegação dos affluentes, a dar duas viagens redondas, mensaes, deste porto ao de Pirapóra, segundo contrato que mantem com o governo federal, que a subvenciona, a que tem dado cabal desempenho, conforme poderá attestar o fiscal federal, aqui residente; não é tudo, temos, para satisfazer ao commercio mineiro, feito estacionar, entre Pirapóra e Januaria, um vapor com lanchas, fazendo serviço especial entre aquellas duas cidades, o que deu magnificos resultados, pois, a 19 de outubro proximo passado, partiram, daquelle primeiro porto, os vapores "Prudente de Moraes" e "Pirapóra", um, em viagem ordinaria, e outro, do serviço especial, não ficando ali um só volume. Como, poucos dias depois, allegar-se estarem sem transporte 40 toneladas de sal ?!

Ainda mais, logo que temos noticias, das agencias, de accumulo de mercadorias, despachamos vapores extraordinarios, affim de satisfazer as necessidades do commercio, o que agora mesmo acaba de dar-se, pois além da viagem ordinaria de 15 do corrente, fizemos seguir, para Pirapóra, em viagem extraordinaria, o vapor "Engenheiro Halfeld", pois, classificar de quasi paralysada a navegação, quando a empreza tem dado cabal cumprimento ás clausulas do seu contrato ?! Que se diga ser insufficiente o numero de viagens, "tollitur questio", mas, d'ahi colligir-se que a navegação está estacionaria e querer-se que a empreza acarrete com compromissos que, de modo algum assumiu, só denota má vontade daquelles que assim procedem.

Está em mãos do governo federal resolver esta questão do augmento de viagens, pois, acha-se o mesmo autorizado, por uma lei orçamentaria, a utilizar-se de tal medida que, incontestavelmente virá trazer enormes beneficios aos dois Estados de Bahia e Minas; a empreza, entretanto, durante o periodo da estiagem do rio, não está apparelhada para dar as quatro viagens mensaes, pois estas, pelas innumeras difficuldades, são feitas em maior numero de dias, necessitando, portanto, o augmento de sua frota, para o que se promptifica desde já o arrendatario, no mais curto prazo, desde que o governo do Estado a isso o autorize.

Eram estas, Srs. redactores, as considerações que tinha a fazer, e que vão como protesto á reclamação acima referida, e que julgo sem razão."

OS NOVOS ALMIRANTES

PEREIRA LEITE — PEREIRA E SOUZA — BAPTISTA FRANCO

As ultimas promoções ao posto de contra-almirante recairam em tres officiaes de reconhecido valor, cujos retratos estampamos hoje em nossa folha, como merecida homenagem aos dignos militares, cujos serviços o governo soube bem aquilatar, incluindo-os no quadro de generaes.

O contra-almirante João Pereira Leite é uma das figuras mais sympathicas da nossa marinha.

De trato finissimo, sabe, entretanto, ser energico quando os deveres militares o impellem a fazer respeitar as leis e a disciplina.

Dos seus 58 annos de idade, dedicou elle ao serviço da nossa marinha de guerra mais de 41, tendo desempenhado, com brilho, importantissimas commissões no paiz e no estrangeiro.

Commandou varios navios e desempenhou outras commissões em terra.

Desde o posto de capitão-tenente que vem exercendo commissões de commando de navios de guerra e na marinha mercante.

Proclamada a Republica, estava este distincto official no quadro da reserva, sendo chamado pelo governo do marechal Deodoro para voltar ao serviço activo.

Promovido a capitão de corveta, partiu como ajudante de ordens do general Quintino Bocayuva na missão enviada á Republica Argentina.

Commandou depois a *Parnahyba*, o *Republica* e outros navios.

Em terra, exerceu as funcções de inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco e de capitão do porto deste Estado e do da Parahyba.

Esteve tambem no Amazonas, onde exerceu o cargo de commandante da flotilha.

Ainda no posto de capitão de corveta, foi secretario do saudoso almirante Wandenkolk, na chefia do estado-maior da armada.

Na administração do illustre almirante Julio de Noronha, durante a qual foi promovido, por merecimento, a capitão de mar e guerra, teve a incumbencia de, no commando do cruzador *Barroso*, retribuir a visita que deviamos ao Chile, missão essa a que deu o mais cabal desempenho.

Como commandante do *Barroso*, foi a Manáos por occasião da formação da divisão naval do norte; fez as viagens de exercicios nas divisões commandadas pelos almirantes Alexandrino de Alencar e Pinheiro Guedes; foi ao Rio Grande do Sul para determinar a posição da pedra Nuevo Colastino, e esteve nos Estados Unidos assistindo á revista naval de Hampton Roads, em 1907.

Nomeado para commandar o couraçado *S. Paulo*, quando desempenhava as funcções de addido naval em Londres, em construcção em Barrow, não pôde assistir á promptificação desse navio e conduzil-o ao Brazil, devido á grave enfermidade que o obrigou a regressar á patria.

No posto de capitão de mar e guerra foram-lhe confiadas commissões de almirante, taes como o commando de divisões e a direcção da Escola Naval, cargo em que se encontra actualmente.

As significativas demonstrações de sympathia recebidas pelo contra-almirante Pereira Leite, pela sua justa promoção, são um attestado do quanto elle é estimado na sua classe e na nossa sociedade.

O contra-almirante Francisco Marques Pereira e Souza é um marinheiro de incontestavel merecimento.

Nascido a 11 de novembro de 1853, na villa, hoje cidade de Codó, á margem do Itapicurú, na então provincia de Maranhão, assentou praça na marinha a 25 de fevereiro de 1871; guarda-marinha a 27 de novembro de 1872; 2º tenente a 27 de dezembro de 1875; 1º tenente a 9 de dezembro de 1879; capitão-tenente a 8 de janeiro de 1890; capitão de fragata a 9 de agosto de 1894; capitão de mar e guerra, por merecimento, a 28 de janeiro de 1904, e contra-almirante a 29 de novembro do corrente anno.

Descrever a vida do bravo official seria larga tarefa, visto se achar o seu nome ligado a quasi todos os grandes acontecimentos da nossa marinha de guerra.

Entre as missões de confiança que lhe foram dadas, figura a do commando do *S. Paulo*, na sua viagem da Europa para aqui, trazendo a seu bordo o marechal Hermes da Fonseca, já então eleito presidente da Republica Brazileira.

Foi este mesmo official estudioso, intelligente, que fiscalizou a construcção do navio, promptificando-o para emprehender viagem para o Brazil no curto espaço de 28 dias.

Lembram ainda os companheiros de Pereira e Souza, na Escola Naval, a figura brilhante que elle ali fez, sendo considerado dos primeiros entre os seus collegas.

O illustre promovido desempenha actualmente a funcção de chefe de fazenda e fiscalização, no departamento da marinha.

O almirante Pereira e Souza tem sido felicitado, não só pelos seus companheiros de classe, como por altas summidades da politica, administração, commercio, industria e imprensa. Citaremos os nomes das seguintes pessoas:

Marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica; senador Lauro Sodré, Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, almirante Souza Lobo, almirante C. Maurity, general Dantas Barreto, coronel Alexandre Barreto, commandante João Jorge da Fonseca, sub-chefe da casa militar do Sr. presidente da Republica; commandante Marques da Rocha, Dr. Magalhães de Almeida, Dr. Lopes Rodrigues, commendador Leal, commandante J. San Juan e senhora, José Menezes da Costa, commissario Manoel Marques Faria, commandante Octacilio de Almeida, coronel Bello Brandão, Izidoro Guimarães, tenente-coronel Joaquim Ignacio Cardoso, commandante Cesar de Mello, commandante Affonso Livramento, Mario Diogo, Candido Bittencourt Junior, commandante Augusto Siqueira, commandante Ignacio Linhares, almirante Pinheiro Guedes, commandante Polycarpo de Barros, Cesar Palhares, commandante Franco Lobo, almirante Alencastro Graça, Dr. Alvaro Carvalho, commandante Raul Ramos, commandante Altino Correia, commandante Bento de Carvalho, almirante Francisco Gavião Pereira Pinto, commandante Eduardo Orlando Ferreira, Armindo Assumpção, commandante Costa Ribeiro, Dr. Alvaro Imbassahy, commandante Frederico de Castro Menezes, Dr. João Pires Farinha, almirante José Ramos da Fonseca, Francisco Thomaz de Aquino, commandante Aurelio de Amoedo Telles e outros.

Alexandre Baptista Franco é dos tres novos contra-almirante o mais moço. Nasceu a 19 de agosto de 1854.

E' trabalhador, intelligente e tem grande enthusiasmo pela sua profissão.

Tem desempenhado importantes commissões de commando no mar e em terra.

Commandou o cruzador *Trajano*, o batalhão naval e o corpo de marinheiros nacionaes.

Por occasião do desastre com o *Tamandaré*, foi enviado á Bahia, para conduzir esse navio até o Rio de Janeiro.

Foi addido naval na Inglaterra e na Republica Argentina, manifestando nessas commissões, como em outras, o seu espirito observador e interesse pelos problemas relativos á sua profissão.

Actualmente, o contra-almirante Baptista Franco commanda a divisão de contra-torpedeiros, que se encontra em manobras na ilha Grande.

Pela sua merecida promoção, recebeu muitas felicitações, inclusive dos officiaes do estado-maior do couraçado *Floriano*, que lhe offereceram as insignias de contra-almirante.

AGENCIA AMERICANA

Escreve-nos o director dessa empreza de serviços telegraphicos, Sr. Oscar de Carvalho Azevedo:

"O desejo de dar aos seus assignantes um serviço detalhado sobre a revolução do Paraguay determinou, de parte da Agencia Americana, a ampliação desse serviço que, de hoje em diante, terá, como já poderá V. verificar, maior desenvolvimento.

Procurando assim corresponder á bondade com que V. acolheu a nova direcção da Agencia Americana, devo ainda communicar-lhe que em alguns Estados já foram nomeados correspondentes idoneos, devendo por todo este mez ficar completo o novo quadro de correspondentes.

Com o maior apreço. Subscrevo-me, etc."

No Conselho Municipal não houve sessão hontem por falta de numero.

Pelas ultimas noticias recebidas da Europa, as festas da coroação do rei George de Inglaterra, como imperador das Indias, têm excedido em luxo tudo quanto anteriormente se havia feito.

Lemos, no "The Graphic", de novembro, que as installações feitas a bordo do "yatch" real "Medina", foram admiraveis em riqueza, tendo sido encarregada dos trabalhos a importante casa Waring & Gillow.

O "yatch" foi todo pintado de branco esmalte, empregando-se a afamada tinta "Robbiac" de são agentes nesta praça os Srs João Ramos & C., rua de S. Pedro n. 124.

ARTES E ARTISTAS

PALACE-THEATRE—*Lucia de Lammemoor*, opera em quatro actos, de Donizetti.

Foi com esta opera que na temporada passada estréou a companhia infantil que agora está no Palace-Theatre, e que naquella occasião tanto enthusiasmo despertou, conseguindo sempre levar grande concurrencia ao Lyrico.

Não é precisamente este o caso nos espectaculos que actualmente têm logar, não logrando a empreza levar grande numero de espectadores ás suas récitas.

Não se explica bem o facto, tanto mais quanto é exactamente agora que estão installadas em theatros, onde as pequeninas vozes mais podem sobresair, e, portanto, podendo os pequenos dar melhor conta do seu recado.

A distribuição das diversas partes foi a mesma da vez passada, e como então foram muito festejados os meninos, chamando muito attenção sobre si um dos menores da *troupe* que fazia o lord Ashton, e deu tudo quanto podia, cantando e representando o papel, com toda a convicção e grande enthusiasmo, pelo que produziu grande hilaridade e conseguiu muitos applausos.

Os outros portaram-se bem, e o tenorzinho é infatigavel, está sempre na brecha, cantando todas as noites.

Hoje conta-se a *Somnambula*.

S. JOSE' — *Piperlin*, opereta em tres actos, adaptação de Guilhermina Braga.

Foi um successo sem precedentes o que alcançou, no theatro S. José, a opereta *Piperlin*. Aquelles tres actos correram debaixo de prolongada salva de palmas, acompanhadas da gargalhada gostosa de uma platéa escolhida e interessada no julgamento da nova peça em scena.

Alfredo Silva, o maior dos nossos actores comicos, esteve na altura dos seus creditos artisticos, fazendo agradar em cheio a espirituosa opereta, no que foi acompanhado pelas distinctas actrizes Pepa Delgado, Cecilia Porto e Laura Godinho.

A inspirada partitura do maestro José Nunes é encantadora, e o *ensemble* final do *Piperlin* foi trisado, nas tres sessões de se compoz o espectaculo.

Está coroada pelos applausos do publico, o que deve servir de incentivo para novas conquistas deste genero theatral, pela companhia Cinira Polonio.

Hoje, mais tres representações do *Piperlin*, mais tres enchentes, portanto, apanha o S. José.

Theatro Recreio.

Quantas mil pessoas já teriam ido ao Recreio ver a famosa revista portugueza *Agulha em palheiro?* Não se sabe ao certo, o que se sabe, porém, é que as casas têm estado quasi sempre cheias. A revista é boa; tem graça, é bem representada e está montada com luxo. Que mais é preciso para que ella faça um ou mais centenarios? Nada. O publico continuará a ir ao Recreio porque *Agulha em palheiro* é o maior successo theatral da actualidade.

Theatro S. Pedro.

Cuida da Amelia, o desopilante vaudeville de Feydeau continúa hoje no cartaz do S. Pedro. São mais tres enchentes...

Amanhã será a primeira do *Amor engarrafado*.

Theatro Apollo.

Nesse theatro estréa amanhã a companhia dirigida pelo actor Marzullo e de que faz parte a actriz Adelaide Coutinho e que, para que seja prestada uma homenagem posthuma, chamar-se-ha a companhia Dias Braga.

A companhia destina-se a dar espectaculos familiares a preços de cinema e por sessões e escolheu para a estréa a engraçadissima comedia em tres actos *A fita n. 6 (O cinematographo)*.

Theatro Carlos Gomes.

Está em festa o theatro Carlos Gomes, com a sua grande novidade theatral *Pó de perlim pim pim*. A engraçadissima revista que exhibe ao publico, é uma das muitas peças que a platéa lisbonense applaudiu delirantemente.

No genero revista, foi considerada por toda a imprensa de Lisboa a primeira entre as primeiras, pela brilhante montagem, sublimes scenarios, deliciosa partitura, enredo de espirito fino e interpretação impeccavel.

Da parte da empreza houve o maximo capricho em apresentar, como nunca, uma peça deste genero nesta capital.

A parte da companhia do theatro Apollo, de Lisboa, deu á valente revista a mais correcta interpretação, obtendo calorosos applausos e sendo bisados os seus melhores numeros.

Cinema theatro Chantecler.

Nas tres sessões de hoje repete-se a opera-comica em tres actos *A Mascotte*, cujo successo vai num *crescendo*.

Cinema theatro Rio Branco.

O programma do espectaculo de hoje, composto de *films* magnificos e das mais interessantes variedades, está destinado ao mais retumbante successo. Os innumeros frequentadores do Rio Branco vão ter uma noite cheia.

Exposição de arte hespanhola.

Esta magnifica exposição de pintura, que aqui foi, este anno, um dos maiores acontecimentos artisticos, vai tambem figurar em S. Paulo.

Para a capital do grande Estado, o illustre pintor José Pinelo, seu organizador, deve partir no proximo sabbado.

Circo Spinelli.

No espectaculo de hoje, do Spinelli, além das mais interessantes variedades, haverá a opera comica em tres actos, de tanto successo, *A' procura de uma noiva*, de Benjamin de Oliveira, versos de Catullo Cearense e musica do maestro Paulino do Sacramento.

UM VELHO ESTRANGULADO

Com grande diligencia continuam o delegado do 3º districto, Dr. Eulalio Monteiro, e seus auxiliares, a apanhar todos os fios da meada, que constitue o sinistro crime de domingo passado, e a vencer pela força da evidencia os tres irmãos Durand, que continuam na mais pertinaz das negativas.

Hontem, afim de melhor se comprehenderem os signaes do surdo-mudo João, foi elle levado ao local do crime.

A's 2 ½ horas da tarde, o delegado do 3º districto, acompanhado de seu escrivão, do Dr. Pedro Jatahy, advogado da viuva; do professor Saul Borges Carneiro e do surdo-mudo, dirigiu-se á casa n. 102 da rua General Camara e munido da photographia da victima e dos tres irmãos accusados, reconstituiu a scena, interpretando os signaes e grunhidos do surdo-mudo.

Disse João que fôra Pedro o primeiro a chegar, depois seu irmão Roberto.

Pedro chamou o surdo-mudo mandou-o á casa do [illegible] da rua da Prainha, afim de comprar umas taboas, dando-lhe dinheiro bastante para fazer a compra e almoçar.

Quando voltou, já almoçado e sobraçando as taboas, encontrou o velho Mesquita [illegible] caido sobre o assoalho da sala dos fundos.

Desceu a escada a correr, e ao chegar á porta da rua, vendo Christovão que passava pela rua dos Ourives, chamou-o e deu-lhe parte do que viu. Christovão continuou o seu caminho, sem, nem ao menos, subir até o primeiro andar, afim de verificar o caso.

Voltando toda para a delegacia o escrevente [illegible] reduziu a termo as declarações do surdo-mudo, interpretadas pelo professor Saul Borges Carneiro.

Afim de verificar a narração do surdo-mudo o commissario Armando procurou saber onde havia elle almoçado no domingo do crime. Soube que tomara a refeição na casa de pasto da rua General Camara n. 150.

O caixeiro Thomé, que o serviu, confirmou neste ponto a narração de João. Elle ali almoçara e pagara a despeza, 760 réis, com uma nota de cinco mil réis.

A's 3 ½ horas da tarde houve a acareação das duas criadas Alice e Isolina, com os dois irmãos Pedro e Roberto.

As raparigas confirmaram o seu depoimento: viram os dois atacarem o velho, Pedro segurando-lhe nos pulsos, emquanto Roberto apertava-lhe a garganta.

Roberto e Pedro continuaram a negar tudo e confirmaram seu primeiro depoimento.

Mais tarde foi acareado Christovão Durand com sua amante Amelia Cunegundes.

Ambos mantiveram os seus respectivos depoimentos.

Cunegundes affirmava que Christovão a havia deixado depois de assistirem á missa na igreja do Bom Jesus, dizendo-lhe que o esperasse, que elle ia falar com seus irmãos, proximo d'ali. Depois, como custasse muito a voltar, Cunegundes resolveu voltar para casa.

Accrescentou que á noite Christovão lhe dissera que havia falado com os seus irmãos e que soubera que o velho Mesquita tinha tido uma syncope. Christovão negou que houvesse dito tal coisa.

Disse que depois da missa, passando pela rua dos Ourives, fôra chamado pelo surdo-mudo, que lhe contou o facto da morte ou syncope de Mesquita. Christovão correu então a chamar a assistencia.

Não encontrando um telephone á mão, preferiu ir á casa de seu pai, afim de pedir-lhe algum dinheiro.

Só á noite viu seus irmãos, que o certificaram da morte de Mesquita e das suspeitas que recahiam sobre elles tres.

Amanhã proseguirá o inquerito, sendo tomadas as declarações dos tios e tias dos tres irmãos, moradores á rua Niemeyer n. 69, onde dizem elles ter almoçado e jantado.

DESCARRILAMENTO

Na Estrada de Ferro Central do Brazil deu-se, ante-hontem, á noite, na entrada da chave da estação de Saudade, o descarrilamento da locomotiva que rebocava o trem de cargas conhecido pelo prefixo CP 10, tombando o respectivo "tender" á linha.

O engenheiro residente, chamado ao local do accidente, tendo em vista a posição em que ficara a locomotiva, calculou que só dez horas depois ficaria a linha desimpedida, o que, porém, se deu quatro horas após o facto.

O trem de soccorro, formado no deposito proximo, compareceu immediatamente, sendo desde logo activados os trabalhos para que fosse evitada a baldeação nos trens paulistas, o que não foi possivel, apesar de todos os esforços empregados pelo pessoal da estrada para tal objectivo.

Devido ás grandes chuvas que cairam durante toda a noite, interrompendo as communicações telegraphicas, só hontem, pela manhã, teve o Dr. Paulo de Frontin sciencia da occurrencia.

S. S. determinou immediatamente a suspensão do guarda-chaves, ordenando, não obstante, inquerito a respeito.

Não é verdade que tivesse havido desastre pessoal.

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

Noticia o *Commercio de S. Paulo*, de hontem:

"Ficou hontem definitivamente organizada nesta capital uma associação para a fundação da Universidade de S. Paulo.

Dentro em breve, pois, S. Paulo terá a sua universidade, a primeira creada no Brazil.

Os conhecidos educadores, medicos, advogados, engenheiros e pharmaceuticos Srs. Luiz Antonio dos Santos, Dr. Eduardo Augusto Ribeiro Guimarães, bacharel Adelino Leal, Dr. Renato Cardoso de Mello, Dr. Ulysses Paranhos, Dr. Henrique de Magalhães Gomes, Dr. Carlos Nunes Rabello, pharmaceutico Humberto de Queiroz, pharmaceutico Fernando Paes de Barros, bacharel Reynaldo Ribeiro, Dr. Estevão de Almeida, Dr. Raul Briquet, Dr. Eduardo Marques, bacharel João Florentino Meira de Vasconcellos, cirurgião dentista Nevio Nogueira Barbosa, Dr. Francisco Octaviano Ferreira Lopes, pharmaceutico José Machado Filho, Dr. Sergio Florentino de Paiva Meira, cirurgião dentista Henrique Aubertie, Dr. José Valeriano de Souza, cirurgião dentista Eduardo Silva, pharmaceutico Joaquim Luiz de Souza, Dr. Vicente de Carvalho e Dr. Spencer Vampré, reuniram-se hontem no escriptorio do Dr. Raul Cardoso, á rua Quinze de Novembro n. 32, onde assignaram a escriptura da fundação da universidade, lavrada nas notas do 6º tabellião interino, Sr. Americo Arnaud Verissimo.

A Universidade de S. Paulo, ao que sabemos, começará a funccionar em março do proximo anno, no vasto predio da rua Senador Queiroz, de propriedade do Sr. Luiz Antonio dos Santos, e que está sendo para esse fim todo reformado.

A universidade proporcionará á mocidade instrucção primaria, secundaria e fundamental, e bem assim o ensino superior medico, pharmaceutico, odontologico, veterinario, engenharia em seus diversos ramos, o juridico, etc., estando já varias commissões de lentes fundadores da universidade, organizando os respectivos programmas de ensino.

A universidade terá uma administração financeira e outra geral, sendo a primeira exercida por tres socios fundadores, eleitos annualmente, e a segunda por um conselho superior, composto dos directores das diversas escolas superiores da universidade, do reitor, vice-reitor, secretario geral e do consultor juridico.

Por deliberação unanime das partes que assignaram a escriptura de fundação da Universidade de S. Paulo, foram escolhidos para, provisoriamente, constituir o conselho superior da universidade, os Srs. Luiz Antonio dos Santos, Dr. Eduardo Augusto Ribeiro Guimarães, Dr. Ulysses Paranhos, bacharel Adelino Leal, Dr. Raul Renato Cardoso de Mello e Dr. Henrique de Magalhães Gomes."

POLITICA ALAGOANA

Ao Centro Alagoano foram dirigidos os seguintes telegrammas:

MACEIÓ', 4 — O Comitê Civico Marechal Hermes da Fonseca realizou, hontem, na praça dos Martyrios, em frente ao palacio do governo, grande "meeting" de propaganda, das candidaturas do coronel Clodoaldo e do Dr. Fernandes Lima, aos cargos de governador e vice-governador do Estado.

Orou o Dr. Agrippino Ether, que foi extraordinariamente applaudido, sendo victoriados enthusiasticamente os remodeladores da politica alagoana. Saudações — Directoria do Comitê.

MACEIÓ', 5 — Pelo submarino — Seguiram no "Brazil" para esta capital, os Drs. José Fernandes de Barros Lima e José da Rocha Cavalcanti. — "Correio de Maceió".

São esperados hoje, nesta capital, os Drs. José Fernandes de Barros Lima e José da Rocha Cavalcante, influentes politicos opposicionistas, do Estado de Alagôas.

Os alagoanos, residentes nesta cidade, irão recebel-os em lanchas que estarão no cáes Pharoux, á hora da chegada do "Brazil".

A directoria do Centro Alagoano põe á disposição dos amigos e admiradores dos illustres viajantes uma lancha, que irá ao encontro dos mesmos senhores.

O paquete entrará das 11 horas ao meio-dia.

Está em exposição no saguão do *Jornal do Commercio* o quadro dos bacharelandos da Faculdade Livre de Direito, confeccionado pelos Srs. Musso & C.

A confecção do quadro é uma allegoria original, concepção inteiramente fóra de tudo quanto se tem feito nesse sentido.

CYCLISTA ATROPELADO

O automovel n. 1.146, governado pelo motorista Hans Pechtlusp, ao passar pela praça Onze de Junho, atropelou o menor Manoel Rosas, que em sua bycicleta passeava.

O motorista foi detido pela policia do 14º districto e o ferido medicado na assistencia municipal.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

O secretario da agricultura de São Paulo autorizou o engenheiro Dario C. Mac Knight a fazer os estudos para o traçado da estrada de Faxina á fronteira do Paraná.

A Camara Municipal de Porto Feliz, em S. Paulo, pediu urgencia para a construcção do ramal ferreo de Boituva a Porto Feliz.

O secretario da agricultura do mesmo Estado enviou á directoria de viação, para informar, o requerimento em que o Sr. Francisco de Araujo Soares pede licença para construcção, uso e gozo, de uma linha ferrea partindo da estação Presidente Penna, da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, municipio e comarca de Bauru', atravessando as zonas dos rios Feio e Peixe e terminando na villa de Conceição de Monte Alegre, da comarca de Campos Novos do Paranapanema.

Já foram iniciados os trabalhos de locação do terreno da estrada de ferro, que de Mogy das Cruzes vai á fazenda do Rio Claro, municipio de Sallesopolis.

Os trabalhos estão sendo executados sob a direcção do engenheiro Manoel Luiz Martins.

Dizem de Guaratinguetá terem desapparecido os embaraços encontrados para a concessão da Estrada de Ferro Taquaral, que partirá daquella cidade e irá ao alto da Mantiqueira, passando por Pindamonhangaba.

Espera-se ali que o ministerio da viação, ainda este mez, mandará um engenheiro verificar o traçado da nova estrada, fazendo a concessão depois de emittido parecer sobre o mesmo traçado.

O Sr. Fabio Botelho, concessionario da estrada, pensa iniciar em março do proximo anno a construcção.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

O Pathé, o elegantissimo cinema da Avenida, tem hoje um programma sensacional, em que figuram as melhores e mais recentes creações cinematographicas.

Destacam-se desse programma o *film* historico *Robert Bruce*, e inimitavel *charge, Little Moritz caça animaes ferozes*.

Cinema Paris.

O programma de hoje desse tão bem frequentado cinema é magnifico, compondo-se de *films* escolhidos com o maior cuidado.

Eden Cinema.

A companhia que sob a direcção do actor Antonio Serra tão applaudida foi no Cinema Rio Branco, desta cidade, vai agora deliciar os nitheroyenses, estreando depois de amanhã no Eden Cinema, da vizinha capital, com o *Tim-tim*, a revista popular por excellencia.

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 6.

E' opinião geral aqui que os representantes diplomaticos impedirão o eventual bombardeio desta cidade pelos revoltosos, visto não ter Assumpção meios de defesa, nem haver posições artilhadas.

Além disso, falta aos revolucionarios o caracter de belligerantes, o que autoriza essa intervenção.

BUENOS ARES, 6.

Os revolucionarios paraguayos negam que Villeta se ache em poder dos governistas.

BUENOS ARES, 6.

Communicam de Formosa que fundeou ali a canhoneira *Camara*.

Zarpou para Humaytá a canhoneira brazileira *Oyapock*.

BUENOS ARES, 6.

A torpedeira argentina *Therne* partiu para Assumpção, levando a bordo o coronel Ayala.

BUENOS AIRES, 6.

Communicam de Posadas que o navio revolucionario *General Diaz* passou ao largo daquelle porto.

O sub-prefeito impediu que alguns grupos de revolucionarios passassem as aguas para alcançar Villa Encarnacion.

BUENOS AIRES, 6.

Communicam de Posadas que houve tiroteios em frente á Villa Encarnacion.

BUENOS AIRES, 6.

Dizem que os revolucionarios não atacarão Assumpção.

Acredita-se na possibilidade de um accordo que impedirá o bombardeio da capital pelos navios revoltosos.

BUENOS AIRES, 6.

Communicam de Posadas que os consules da Argentina e do Uruguay em Encarnacion, pediram ás familias estrangeiras residentes naquella cidade, que se retirem para Posadas, visto haver serios receios de um bombardeio pela esquadrilha revolucionaria.

Em Encarnacion ha grande escassez de viveres.

A revolução paraguaya não tem elementos de victoria: falta-lhe o essencial que é o ambiente popular. Até hoje, apenas domina duas povoações ao sul da Republica: a villa del Pilar e Humaytá.

Em compensação, o resto do paiz está completamente submisso ao governo, que conta 8.000 homens ao mando do coronel Elias Ayala e do major Eugenio Garay, etc.

O governo está apoiado pelos partidos colorado e civico e pela facção do partido liberal, a que pertence o actual presidente Liberato Rojas.

O general Caballero lançou um manifesto ao povo e a seus correligionarios, para a defesa do governo.

O Sr. Juan B. Gaona, ex-vice-presidente da Republica e intensamente vinculado ao commercio do Paraguay e da Argentina, declarou que nada tem que ver com a revolução que rebentou no Paraguay.

Por mais poderosa que seja a esquadra revolucionaria, terá que fracassar a revolução por falta de homens que combatam em terra; pois a revolução não poderá manter-se perpetuamente nas costas do rio.

(Agencia Americana.)

PORTUGAL

LISBOA, 6.

O Senado elegeu hoje por 35 votos contra nove o Dr. Alfredo de Magalhães para o cargo de governador geral da provincia de Moçambique.

LISBOA, 6.

A Associação Commercial de Lisboa examinou hoje o projecto de um tratado de commercio entre Portugal e o Brazil, tratando longamente das vantagens que esse accordo traria para ambas as partes. A associação frizou bem o augmento assustador que tem tido nestes ultimos tempos a emigração portugueza.

(Serviço do *Paiz*).

HESPANHA

MADRID, 6.

Fala-se com grande insistencia no projecto de negociações de um emprestimo destinado a ampliar as construcções navaes.

Segundo o novo plano, os navios a construir-se seriam os maiores do mundo.

MADRID, 6.

O presidente do conselho, Sr. Canalejas, desmentiu que a infanta Eulalia tivesse telegraphado ao ministro do exterior perguntando-lhe que castigo lhe havia sido imposto pela sua desobediencia ás ordens do rei.

O Sr. Canalejas assegurou mais que o governo varias vezes tem tratado do caso, mas ainda não tomou uma resolução definitiva.

VALENCIA, 6.

Deve começar amanhã, em Sueca, o julgamento, em conselho de guerra, dos implicados nos successos de Cullera.

Os criminosos estão sendo transportados para Sueca em comboio especial e já hoje chegaram áquella povoação vinte e tres implicados.

MADRID, 6.

Na povoação de Viñaroz desabaram hoje, á tarde, algumas casas de habitação mas, segundo consta, não houve desgraças pessoaes.

Os prejuizos materiaes foram, porém, importantissimos.

MADRID, 6.

Dizem de Sueca que a guarda benemerita e algumas tropas de linha guardam o edificio da cadeia, onde estão recolhidos os implicados nos acontecimentos de Cullera.

Os presos mostram-se animados e bem dispostos.

E' muito provavel que o julgamento não esteja terminado antes de tres dias.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 6.

A Camara dos Deputados, a pedido do governo, rejeitou hoje por 443 votos contra 97, o pedido de urgencia para a discussão da proposta dos socialistas, relativa á annullação da lei contra os anarchistas.

PARIS, 6.

Chegou hoje a esta capital o conselheiro Sasonoff, ministro das relações exteriores da Russia.

O ministro Sr. De Selves foi esperal-o na estação, onde estiveram tambem muitas autoridades e o embaixador russo.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 6.

Diz o *Morning Post*, em telegramma de Teheran, que o governo persa enviou um contra-*ultimatum* á Russia, que por esse motivo ordenou que as tropas russas não passem da cidade de Kazven e que a Russia suspenderá a remessa de novos contingentes de tropas para a Persia.

Diz ainda o mesmo teelgramma que a Russia aceitará as condições do contra-*ultimatum* persa no prazo de 30 horas ou a Persia tomará a offensiva.

LONDRES, 6.

Telegramma de Shanghai refere ter-se realizado ali uma reunião a que estiveram presentes delegados de 14 provincias, resolvendo organizar o governo militar provisorio e proclamar Nan-kin a capital da Republica, provisoriamente tambem.

LONDRES, 6.

Na cidade de Filey, condado de York, o aviador inglez Oxley e o viajante allemão Weiss, que o acompanhava, foram victimas de um desastre de aeroplano, quando voavam sobre a referida cidade.

Ambos cairam e morreram.

LONDRES, 6.

Em um discurso que hontem, á noite, proferiu em Plymouth, Sir Edward Grey, ministro dos negocios estrangeiros, disse prever que muito proximamente raiaria uma nova aurora no horizonte da politica européa.

LONDRES, 6.

Annunciam de Port-Said que o cruzador italiano *Piemonte*, que ali chegou hontem, de manhã, parte para Massauá.

(Serviço do *Paiz*).

ALLEMANHA

BERLIM, 6.

Terminou hoje, por completo, a greve dos operarios metalurgicos.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 6.

Na sala de experiencias da Casa da Moeda deu-se hoje uma explosão, ficando destruido todo o material ali existente. Tambem se assegura que morreram dois operarios e ficaram feridos mais de 40.

PETERSBURGO, 6.

A Duma Nacional iniciou hoje a discussão do projecto de lei que concede a autonomia municipal á Polonia e que cria nesta provincia tres collegios eleitoraes—um russo, um judeu e um polaco.

(Serviço do *Paiz*).

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 6.

O governo da Russia, por intermedio do seu embaixador nesta capital, fez saber á Sublime Porta que respeitaria a integridade territorial da Persia e retiraria as suas tropas do territorio persa logo que obtivesse do governo de Teheran as satisfações que exigiu.

De Teheran communicam que toda a população do imperio está firmemente resolvida a bater-se com a Russia para impedir que esta occupe a menor porção do territorio nacional.

(Serviço do *Paiz*.)

CHINA

HONG-KONG, 6.

Partiu para Pekin um contingente de duzentas praças de infanteria de marinha franceza.

PEKIN, 6.

O principe Tchun, regente do imperio, pediu hoje demissão.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

MEXICO

MEXICO, 6.

Dizem da cidade de Juchitan que o general Gomez, um dos chefes da ultima rebellião, que viajava com passaporte passado pelo presidente da Republica, foi lynchado pela multidão. Igual sorte tiveram oito individuos que acompanhavam o general.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 6.

A temperatura está quente e asphixiante e confirma os presagios de um verão excepcional, como o que ultimamente foi sentido na Europa.

Os thermometros marcam 30 gráos, sendo esperada uma tempestade.

—As familias que têm relações com o Dr. Saenz Peña foram saudar a mãi de S. Ex., que completa hoje 82 annos de idade.

—O propagandista argentino Sr. Belisario Roldan casa-se no dia 14 com a senhorita Arnoldo Brinckmann.

—A familia Max Eiseley estabeleceu-se no Tigre.

—Foram rejeitadas as exigencias dos machinistas e foguistas das estradas de ferro.

O ministro do interior offereceu intervir para evitar a greve.

—Assegura-se que o Dr. Victor Molina vai substituir o Sr. Eleodoro Lobos na pasta da agricultura.

—Chegou a esta capital o coronel Sarmiento, ex-governador da provincia de San Juan, que vem esclarecer o motivo da sua prisão pelo actual governador, que o accusou de querer dynamitar o palacio do governo.

—O conselheiro municipal Crespo apresentou um projecto prohibindo a entrada nos prados dos menores de 18 annos.

—Falleceram os Srs. Guilherme Wordgate, Alberto Kratzenstein, milionario e antigo negociante e industrial, e Hector Anzoateguy.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 6.

A greve, que se declarou em tres secções do porto, ameaça complicar-se com a greve geral, provocada pelo excesso de severidade da policia.

Temem-se sérias desordens.

BUENOS AIRES, 6.

Continúa a augmentar a agitação operaria. Receia-se que os empregados de padarias se declarem em greve. Consta que em meados de janeiro vindouro será proclamada a greve geral.

BUENOS AIRES, 6.

Telegrapham de Bordéos ter sido lançado ao mar o *destroyer* argentino *San Juan*.

BUENOS AIRES, 6.

Acha-se em Tripoli, seguindo as operações de guerra do exercito italiano, o addido militar da Argentina em Roma, coronel Freisca. Esse official partiu para ali sem licença, pois que esta lhe fôra negada pelo ministro.

O governo argentino resolveu processal-o por ter abandonado o seu posto, considerando-o como desertor. O facto causou sensação nas rodas militares.

BUENOS AIRES, 6.

Acredita-se que o Dr. Saenz Peña presidente da Republica, resolverá o incidente Uriburú-Ortega, dando razão ao coronel Uriburú, tendo já negado a sua sancção ao pedido de baixa do exercito que este apresentou.

BUENOS AIRES, 6.

O Dr. Ismael da Rocha visitou a Faculdade de Medicina. Após essa visita, enviou longo telegramma para o Rio, exprimindo a boa impressão que recebera e mostrando-se muito lisonjeado pela maneira por que tem sido acolhido pelos collegas argentinos.

BUENOS AIRES, 6.

A Associação dos Machinistas das Estradas de Ferro, em vista da resistencia das emprezas ás reclamações apresentadas, deliberou dar inteira liberdade de acção aos seus associados.

BUENOS AIRES, 6.

Foi aceita a demissão apresentada pelo Sr. Calvo, director da repartição geral de terras e colonias.

—O Dr. Ismael da Rocha visitou hoje a repartição nacional de hygiene, onde após ter percorrido todas as secções e laboratorios do estabelecimento, entreteve demorada palestra com o inspector geral e varios medicos, acerca da tão debatida questão das quarentenas.

—Os machinistas das estradas de ferro, que como é sabido estão em conflicto com as directorias das varias emprezas, aceitaram a mediação do ministro do interior, Sr. Indalecio Gomez.

Acredita-se na efficacia da intervenção do governo.

—Completou hoje 82 annos de idade a Sra. Saenz Peña, mãi do presidente da Republica. Por esse motivo, tem sido enviado grande numero de telegrammas á familia Saenz Peña.

—O administrador da alfandega desta cidade conferenciou hoje com o Dr. José Maria Rosa, ministro da fazenda, sobre a descoberta de varios caixotes contendo inflammaveis, encontrados naquella repartição e que se affirma serem provenientes de uma fabrica, do Rio de Janeiro, estabelecida á rua da Alfandega.

BUENOS AIRES, 6.

La Razon publica uma extensa entrevista feita com os Drs. Antonino Ferrari e Ismael da Rocha. Os medicos brazileiros entrevistados declaram que approvam as medidas sanitarias argentinas e negam que o Brazil não tivesse cumprido a convenção.

BUENOS AIRES, 6.

O Dr. Costa Motta, ministro brazileiro na Argentina, apresentará esta tarde ao ministro das relações exteriores, Dr. Ernesto Bosch, os delegados brazileiros Drs. Antonino Ferrari e Ismael da Rocha.

BUENOS AIRES, 6.

Reinou hoje intensissimo calor nesta cidade, havendo communicação de Bahia Blanca, de que um grande temporal interrompeu grande parte das communicações.

BUENOS AIRES, 6.

O chefe de policia d'aqui telegraphou á policia do Rio de Janeiro, pedindo informações sobre o formicida explosivo, descoberto na Alfandega dessa cidade, conforme já telegraphei hoje.

BUENOS AIRES, 6.

Foi firmado o tratado de extradição com a Suissa.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 6.

Os jornaes publicam graves accusações ás autoridades argentinas das fronteiras, accusando-as de mal tratar chilenos.

(Serviço do *Paiz*.)

SANTIAGO, 6.

O *Diario Ilustrado*, que se publica nesta capital, desmente que as autoridades de Iquique persigam e sujeitem a vexames os peruanos ali domiciliados.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 6.

A opposição está atacando o ministerio na discussão do orçamento.

A imprensa applaude a opposição, excitando-a a condemnar as despezas feitas com armamentos.

—Fundou-se uma sociedade feminina para a propaganda da boa leitura entre as mulheres.

(Serviço do *Paiz*.)

LIMA, 6.

E' aqui esperado o addido militar do Equador, commandante Naranjo.

—Realizou-se o baile offerecido á Peruvian Corporation. A' festa, que foi verdadeiramente sumptuosa, esteve presente a elite da sociedade limense.

—Entrou em discussão na Camara dos Deputados o orçamento geral para o anno vindouro, achando-se presentes á sessão todos os ministros. A minoria retirou-se e a discussão foi adiada por falta de numero.

—Monsenhor Scarpadini mandou declarar serem completamente inveridicas as declarações que o jornal *El Mercurio* lhe attribue sobre a politica internacional do governo peruano.

—Chegaram a esta capital 455 subditos peruanos, que se viram obrigados a fugir de Iquique, por não poderem mais continuar a soffrer as perseguições que lhes eram movidas ali pelas autoridades chilenas. No numero desses foragidos encontra-se a Sra. Antonia Linsucela, que já attingiu á avançada idade de 105 annos.

O facto causou viva emoção em toda a cidade, provocando vehementes protestos.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 6.

Communicam de Sant'Anna do Livramento que houve outro combate entre um grupo de contrabandistas e os guardas fiscaes da fronteira.

Após vivo tiroteio, os guardas foram obrigados a bater em retirada, por se acharem em inferioridade numerica.

MONTEVIDÉO, 6.

O commandante do "scout" brazileiro *Rio Grande do Sul*, que deve zarpar deste porto no fim do corrente mez, vai offerecer uma festa á sociedade montevideana.

—O conselho de hygiene desta capital recusa-se terminantemente a abolir as medidas sanitarias decretadas contra os navios procedentes dos portos italianos.

Esta resolução causou má impressão na colonia italiana.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 6.

A *Folha do Norte* volta hoje a atacar o general Dantas Barreto, tentando desfazer a defesa da *Provincia*. O artigo da *Folha* termina assim, dirigindo-se á *Provincia* e ao general Dantas Barreto:

"Mas deixarão de quebrar lanças pelo seu idolo, se este não for elevado ao poder, como acreditam, esperançosos que do sacrificio inutil de tantas vidas saia, por fim, a victoria do academico fardado, ensopada do sangue generoso das victimas, sobre cujos cadaveres as esporas do ambicioso caudilho terão de passar, retalhando os corpos inertes para chegar ao palacio."

—Hoje, por occasião da installação do Conselho Municipal, deu-se uma scena escandalosa. Proposta pelo Sr. Virgilio de Mendonça a illegalidade da eleição do vice-presidente, houve agitação e tumulto, levantando o presidente a sessão, encerrando os trabalhos e retirando-se em seguida, acompanhado de quatro vogaes. Illegalmente, o Sr. Virgilio assumiu a presidencia e reabriu a sessão, fazendo-se eleger vice-presidente por seis votos, logo após tomando posse do cargo de intendente, contra a lei de 24 de dezembro de 1908.

Em seguida, o Sr. Virgilio violentou a porta do gabinete do intendente, apoderando-se das chaves, tudo acompanhado do chefe de policia, agentes e praças de policia, disfarçados á paizana, o que demonstra a connivencia do governo do Estado na usurpação clamorosa.

A população está indignada com esse attentado inqualificavel.

—Pelo escriptor Dr. Luiz Estevão foi aberta uma subscripção a favor das familias victimas do movimento libertador de Pernambuco, contando já innumeras assignaturas.

(Serviço do *Paiz*.)

BELEM, 6.

A commissão executiva do partido republicano paraense deliberou, por unanimidade, recommendar ao suffragio dos seus correligionarios nas proximas eleições federaes: para senador, o Dr. Lyra Castro; para deputados: Drs. Passos de Miranda, Justiniano Serpa, Hosannah de Oliveira, Aarão Reis e Bento Miranda.

(Agencia Americana.)

SERGIPE

ARACAJU', 6.

O juiz municipal annullou o processo instaurado pela policia contra o Sr. Odorico Magalhães e irmãos, julgando improcedente a denuncia offerecida pelo promotor publico.

ARACAJU', 6.

Já se vai fazendo sentir a falta de chuvas por todo o Estado.

Os agricultores se mostram apprehensivos, augurando mal da futura colheita.

(Serviço do *Paiz*.)

BAHIA

BAHIA, 6.

Durante quasi toda a noite percorreram as ruas da cidade piquetes de cavallaria e infanteria.

O Paço Municipal esteve cercado por força de policia até a terminação da acta.

BAHIA, 6.

Foram distribuidos boletins acerca da eleição, dando o partido governista a victoria ao seu candidato.

A publicação deste boletim deu motivo a muitos incidentes desagradaveis entre populares.

BAHIA, 6.

Manifestou-se incendio no Mercado do cáes do Ouro.

O fogo, que se propagou com muita violencia, foi em tempo combatido, causando, no entanto, grandes prejuizos.

BAHIA, 6.

Continuam os trabalhos de melhoramentos da cidade baixa, notando-se grande interesse por parte da directoria, no sentido de serem activados os serviços.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 6.

Representará o presidente do Estado nos funeraes do Dr. David Campista o Dr. Augusto de Lima.

BELLO HORIZONTE, 6.

O deputado Emilio Jardim, agente executivo de Viçosa, tem conferenciado com o presidente do Estado, Dr. Bueno Brandão, e com os secretarios do Estado sobre melhoramentos daquelle municipio.

BELLO HORIZONTE, 6.

Foram postos em hasta publica pela directoria da viação do Estado os concertos e reparos dos predios da cadeia, Forum de Caldas, cadeia e quartel de Cambuhy e penitenciaria de Uberaba.

BELLO HORIZONTE, 6.

Foi installada definitivamente a Cooperativa de Lacticinios de Bello Horizonte, sendo approvados os respectivos estatutos, sob a presidencia do Sr. Antonio Ribeiro de Abreu.

BELLO HORIZONTE, 6.

Seguiu hoje para Jaguary o Dr. Bueno Brandão Filho, secretario do presidente do Estado, afim de assistir ao casamento de seu irmão, Sr. Celso Brandão Filho.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 5.

A convocação da convenção do partido conservador para a escolha solemne dos candidatos á presidencia e vice-presidencia do Estado e á deputação federal, veiu pôr fim á enorme anciedade que reinava por esse acontecimento.

De numerosas localidades do interior têm chegado enthusiasticos telegrammas de regosijo pela convocação dessa convenção, que vai ser formada por cerca de 200 legitimos representantes do eleitorado de todos os municipios.

Essa representação é profundamente republicana, pois será composta de um membro de cada um dos directorios conservadores existentes no Estado, não sendo permittido delegação indirecta. Teremos assim a 30 do corrente, na capital paulista, cerca de 200 legitimos representantes do eleitorado estadoal. Cada representante terá o direito de indicar um só candidato á deputação federal.

A futura bancada paulista na Camara federal será desse modo uma representação genuinamente democratica.

Depois da convenção partirão muitos propagandistas dos candidatos escolhidos.

S. PAULO, 6.

Sobre o incidente que se deu no Supremo Tribunal, o Dr. Miguel Meira, em data de 5, publicou no *S. Paulo* um longo artigo, em que termina dizendo:

"Repellindo os ataques pessoaes, as referencias grosseiras e injuriosas que um ministro, prevalecendo-se do cargo, lançava sobre homens politicos de um partido, contra a nossa pessoa, em pleno auditorio e quando no exercicio da nossa profissão, no mais alto tribunal de meu paiz, sentimo-nos amplamente confortados, desse conforto immenso de quem, em legitima defesa, soube, embora com sacrificios, resguardar tambem os direitos de uma classe inteira, preferindo fazel-o em pleno tribunal, em face á justiça, a ter que descer os degráos das suas escadas para invocar o auxilio da policia ou dos guardas civis."

S. PAULO, 6.

O Sr. Rodolpho Miranda, presidente do partido republicano conservador de S. Paulo, passou ao Dr. Pedro de Toledo o seguinte telegramma:

"Representando o sentir geral do nosso partido, applaudo com enthusiasmo as declarações positivas e determinantes que fez na notavel reunião politica de hontem, no palacio presidencial, e de absoluto respeito á autonomia dos Estados, apoiando assim a nobre e republicana attitude do eminente chefe da Nação, que tão leal e firmemente vai obedecendo ao espirito da Constituição. Ninguem mais do que nós deseja o absoluto respeito á autonomia dos Estados, pois que a consideramos um verdadeiro dogma, tal o nosso amor e veneração pela Republica, á qual demos o melhor esforço de nossa mocidade, propagando-a durante o antigo regimen.

Disso estão convencidos os proprios adversarios nossos. Elles, porém, o que procuram é cobrir-se com um falso manto de autonomia para, impunemente, violentar o mais sagrado direito que existe em uma Republica, que tal é o direito do voto.

Elles pensam em reproduzir os dolorosos acontecimentos de 1901, empregando a força policial militarizada, na mais brutal das intervenções nos municipios, para suffocar a opinião do eleitorado.

Confiamos firmemente no supremo arbitro da Republica — o chefe da Nação—que saberá manter illeso o direito do voto, base fundamental do regimen democratico. E' isso e nada mais o que aspira e o que sente o partido republicano conservador de nosso Estado, na mais absoluta solidariedade com o seu dilecto companheiro, o preclaro ministro da agricultura — *Rodolpho Miranda*."

CAMPANHA ERRADA

Para competencia, competencia e meia

Escreve-nos o distincto profissional que nos tem honrado com a sua collaboração:

"Já que a logica do articulista do "Jornal do Commercio" deixou de lado toda a intervenção do raciocinio, e agarra-se de modo inveterado ás opiniões de "autoridades competentes", vamos demonstrar agora que essa logica nem sempre é a melhor.

Em má hora seguiu esse caminho injustificavel, porque, onde se póde raciocinar, as autoridades desapparecem, e justamente foi escolher uma autoridade fóra de combate.

Seguem-se alguns apontamentos tomados em viagem na Europa pelo engenheiro Francisco Bhering, apontamentos estes devidamente publicados em um boletim telegraphico, posteriormente ás celebres conferencias propagandistas do Sr. Weiss, que tanto fascinaram o articulista.

Eis o que diz o engenheiro Bhering (tambem autoridade competente):

"O dominio da telegraphia sem fio é, como se sabe, o mar.

E agora que as investigações vão-se emancipando um pouco do empirismo, pois que a theoria electro-magnetica, no tocante á especialidade em questão, vai-se debuxando, tal verdade torna-se evidente.

As ousadias necessarias e uteis, as que estão dentro do circulo de possibilidade, pódem, com esse progresso theorico, ser destacadas das ousadias cégas oriundas de vagos impulsos.

Essa é, sem duvida, uma das grandes vantagens das elaborações theoricas: poupar os esforços dos experimentadores, concentrando a sua actividade no circulo de possibilidade, cujo raio é determinado pelos estudos scientificos.

O mar nem só é mais conductor que o sólo, como offerece menos obstaculos em sua superficie. A terra, ao contrario, apresenta asperezas sériamente perturbadoras da propagação electro-magnetica, e, como conductor imperfeito que é, absorve parte consideravel da energia radiada. Calculos baseados nos principios de lord Kelvin, relativos á propagação das correntes alternativas, permittem avaliar em 15 a 20 metros a profundidade a que attingem as ondas artesianas em terra humida, e em dois a tres metros apenas em agua salgada. De fórma que a theoria concluiu e a experiencia tem confirmado ser o alcance da transmissão dos signaes através do espaço livre de conductores metalicos muito maior sobre o mar que sobre a terra.

São, por assim dizer, triplicados os obstaculos sobre a terra.

Por outro lado, os ultimos progressos da telegraphia sem fio, as suas imperfeições caracteristicas e naturaes, ainda não attenuadas até agora, permittem assegurar não ser o maravilhoso recurso de transporte da palavra chamado a substituir a communicação telegraphica normal, por fios ou cabos.

Com effeito, os estudos recentes, relativos aos circuitos oscillantes simples e conjugados, demonstraram ser maximo o effeito do circuito primario sobre o secundario quando ambos têm a mesma frequencia propria, isto é, quando estão em resonancia. Assim, quando os varios circuitos oscillantes que constituem o systema da estação radio-telegraphica transmissora, são harmonicos, e bem assim os que constituem o systema da estação receptora, procura-se—syntonizar—os dois systemas de circuitos entre si.

Tenta-se então jogar com os effeitos de resonancia electrica, no duplo intuito de augmentar a intensidade dos signaes transmittidos ou recebidos, isto é, o alcance das estações em communicação, e evitar, mediante a "resonancia aguda" dos dois systemas de circuitos, que as estações receptoras sejam influenciadas, perturbadas e mesmo paralysadas por completo, pelos abalos, parasitas do proprio espaço e pelos que provêm de outras estações emissoras. O primeiro intuito tem sido conseguido dentro de certos limites, por varias combinações dos phenomenos de resonancia; o segundo intuito, porém, o da solução dos signaes, não foi ainda alcançado de modo satisfatorio: o simples recurso dos effeitos de resonancia nos parece de facto, sufficiente.

Para fixar idéas, supponhamos que em consequencia dos dois systemas de circuitos, emissor e receptor, se consiga multiplicar por 100 a amplitude das oscillações geradas no receptor antes do entendimento della. Sendo assim, comprehende-se que podemos com as mesmas estações radio-telegraphicas communicar á distancia 10 vezes maior, porque, como se sabe a quantidade de energia que varia com o quadrado da distancia, sendo então a $10^2=100$ vezes menor, seria compensada pela amplitude das oscillações no receptor, que é 100 vezes maior, quando em resonancia.

Sendo, portanto, A a estação transmissora e B a receptora, torna-se evidente que os effeitos sobre B seriam os mesmos, quer provenham de A, com a qual está em resonancia, quer de outra estação emissora C, igual a A, com a qual não está em syntonia, porém, cuja distancia a B é 10 vezes menor. Sendo A B = 1.000 kilometros e C B = 100 kilometros; sendo as estações A e C da mesma força, a estação B será igualmente influenciada por A e C.

Uma outra estação emissora D, situada a 1.000 kilometros de B, e de força 100 vezes maior que a A ou C, teria sobre B a mesma influencia que ellas, independentemente do accordo electrico.

Em resumo, não se dispõe ainda de recursos para a defesa efficaz dos receptores contra as perturbações electricas.

Por emquanto, o palliativo consiste, quanto ás perturbações naturaes, em trabalhar de fórma que os signaes telegraphicos sejam mais intensos que os parasitas, o que permitte, por outro lado, o uso de revelladores de ondas dos menos sensiveis.

"As tentativas de trafego radio-telegraphico entre a America e a Europa, por Marconi, Fessenden e de Forest, feitas na esperança de estabelecer concurrencia com o serviço normal de cabos, senão pela qualidade das communicações, ao menos quanto ao preço, não tiveram ainda resultados animadores, apezar dos grandes esforços e das despezas feitas pelas companhias organizadas para o ousado emprehendimento.

Os paquetes transatlanticos, como pudemos verificar pessoalmente, recebem radiogrammas das estações costeiras, durante a primeira ou segunda metade da travessia; a meio do oceano os signaes tornam-se instaveis e demasiado dependentes das condições do espaço, que são tão variadas em tamanha distancia.

Parece, portanto, que as tentativas radio-telegraphicas brazileiras deveriam ser feitas nas circumstancias mais favoraveis de exploração, circumstancias essas hoje determinadas pela experiencia das grandes e ricas nações, como a Allemanha, os Estados Unidos, a Inglaterra e a França. Deveriamos, portanto, limitarmo-nos, ao lado puramente pratico; o de contribuir para a segurança de navegação ao longo de nossa extensa costa, procurando tambem, tanto quanto possivel, as communicações de alto mar.

Assim, aproveitariamos melhor os nossos esforços e os nossos recursos financeiros.

Quanto aos nossos sertões mais ou menos bravios, não nos deixemos tentar por "ousados reclamos", principalmente feitos pela exploração commercial de inventos, por mais que elles pareçam satisfazer aos nossos justos desejos de amenizar o trabalho dos exploradores, de evitar as luctas com os selvicolas, de poupar despezas, como estendimentos de conductores e o de observar a installação das communicações telegraphicas no nosso deserto. Seria erro grave.

A telegraphia sem fio só é acceitavel, em seu estado actual, onde a telegraphia normal não fôr possivel."

Nada, portanto, poderia em nossos dias evitar a patriotica e benemerita empreza em boa hora confiada ao bravo Candido Rondon: a de varar o deserto mattogrossense, de modo a incorporar de facto essa parte do Brazil, frequentemente visitada por estrangeiros, á economia da Republica; de modo a estabelecer ligação telegraphica do Acre e de Tabatinga ao Rio de Janeiro e a Manáos, pelos conductores aereos que passarão por Santo Antonio do Madeira.

A opportunidade, a urgencia mesmo, de ligações telegraphicas no excepcional vale amazonico, o desejo de realizal-os em minimo prazo, a encarga experiencia da companhia dos cabos sub-fluviaes, que ligam Manáos a Belém, a convicção de que as condições de estabilidade dos mesmos cabos seriam aggravadas, Madeira acima e Solimões acima, em demanda de Santo Antonio e de Tabatinga, fizeram pensar mais de uma vez na fascinadora medicina—a radical—a eliminação completa de fios aereos e cabos pelo emprego da radio telegraphia.

Teria sido duplo erro esse tentativa: perda de tempo e de dinheiro, com experiencia sem base pratica e segura, descansando apenas em "reclamos meramente commerciaes".

Ter-se-hiam adiado os grandes trabalhos que estão sendo executados com tanto brilho, successo e devotamento pelo exercito brazileiro, nos sertões do noroeste. As distancias entre Santo Antonio e Manáos, e Tabatinga e Manáos são, respectivamente 800 e 1.200 kilometros proximamente. O movimento electro-magnetico das ondas emissarias se faria, entre esses pontos, sobre terra humida e vegetação exuberante.

Além da consideravel absorpção das ondas, os elementos naturaes, perturbadores do campo electrico, inclusive a luz solar, tornam-se nos climas equatoriaes e tropicaes muito mais accentuados. Distancias que poderiam ser facilmente vencidas, principalmente sobre o mar, em zona temperada, como 600 kilometros por exemplo, já não o seriam em zonas torridas: a baldeação (não a transformação automatica, pois esta ainda não existe) dos radiogrammas tornar-se-hia com frequencia indispensavel.

As distancias terrestres entre os pontos do nosso territorio a que nos referimos pouco acima corresponderiam, proximamente, sobre o mar a 2.400 e 3.500 kilometros: algumas estações radio-telegraphicas intermediarias, entre Santo Antonio e Manáos, deveriam ser montadas.

E isto viria trazer ao serviço uma aggravação de complexidade inacceitavel em si mesma e ainda mais sem compensação na segurança e continuidade das communicações entre os extremos.

Como está acontecendo em todos os continentes, inclusive o africano e o asiatico, em que as difficuldades de vidas, ardes do deserto e a humidade surgem em todos os gráos, as communicações fundamentaes em nossos sertões deverão tambem ser feitas pela telegraphia e telephonia normaes ou metallicas, auxiliadas nos accidentes excepcionaes pela radio-telegraphia e tambem pela radio-telephonia, quando esta sair dos limites dos gabinetes de experimentação."

"O trabalho telegraphico pelo movimento livre de ondas electro-magneticas e por circuitos oscillantes conjugados se póde fazer mediante o emprego de apparelhos e dispositivos de varios inventores e constructores.

Os chamados "systemas radio-telegraphicos", pertencentes a varias emprezas que exploram a radio-telegraphia, só differem pela fórma dos apparelhos e por minuciosidades nos arranjos de montagem; fundamentalmente, como é facil de comprehender, elles são identicos.

As emprezas mais em vista são:

Na Inglaterra, a Marconi Wirelen Telegraph Company; nos Estados Unidos, as companhias Fessenden e de Forest; na Allemanha, a Gesellschaft für Dzahtlose Telegraphic. (Telefunken); em França, a Société Française de Telegraphic Sans Fils e a sociedade dos conhecidos constructores Carpentier, Gaiffle e Rochefort.

Algumas dessas emprezas tomaram a feição exageradamente commercial, e embora em todas appareçam nomes vantajosamente reputados na electrotechnica como Sloby, Braun, Brauly, Ducretet, Poff, etc., torna-se necessario, quando se trata de realizar qualquer melhoramento, como a montagem de estações importantes, ter o cuidado de distinguir entre o que é realmente exacto e praticavel e o que constitue a propaganda commercial ou a ousadia de "l'homme d'affaire".

Algumas emprezas, por exemplo, não contentes com os seus successos no verdadeiro campo de acção da radio-telegraphia—o mar—dentro dos limites da possibilidade actual, querem fazer a sua propaganda o que se possa obter no campo mais ingrato—a terra.

Seria, por exemplo, muito para festejar se pudessemos considerar removido pela radio-telegraphia esse colossal obstaculo americano—a cordilheira dos Andes—de modo a se fazer a communicação, o transporte da palavra, entre estações do littoral do Pacifico e outras situadas na margem do Amazonas, em territorio brazileiro; que se pudesse communicar de Tabatinga a Manáos e de Manáos ao Pará, tambem pelo fascinador movimento livre das ondas electro-magneticas, sem linhas aéreas, sem cabos sub-fluviaes.

"Embora haja quem proponha realizar tudo isso, sem querer assumir, está visto, a responsabilidade effectiva do exito dos emprehendimentos", sabe-se que na Africa, na lucta contra o deserto, em meio das terriveis soalheiras, nas vastidões arenosas daquelle continente, os governos francez e inglez estão fazendo todos os sacrificios para esticar os fios aereos, os cabos subterraneos...

O mesmo está acontecendo tambem com o governo brazileiro nos sertões brutos dos Parecis, em Matto Grosso."

Para o articulista do "Jornal do Commercio", sabemos estar prégando no deserto, porque sendo leigo, não comprehenderá a judiciosa exposição do assumpto, feita por um technico de merito official; continuará a ter fé em suas autoridades.

Esta exposição, porém, é especialmente destinada ao publico, para que desfaça embustes já ha muito desfeitos pelos poderes da Nação.

Quantas ás hypotheses feitas a respeito do movel que nos levou a escrever estas palavras, só uma imaginação perversa, filha do despeito, isso seria capaz; se tomamos parte na contenda, foi por simples curiosidade e satisfação profissional.

Quem examinar com certo desprendimento os artigos desse lidador, levando em conta que elle desconhece o assumpto que tenta discutir, só póde chegar a duas conclusões: ou é movido por questões pessoaes com o Sr. Rondon, ou é "homme d'affaire", e tenta impingir gatos por lebres.

A logica das autoridades competentes tambem tem seus espinhos; re[illegible] lhe agora rebater ponto por pon[illegible] apresentar quem assuma a res[illegible]bilidade effectiva do exito [illegible] prehendimentos".

A LAVOURA SECCA

O Dr. Cooke concede uma interessante entrevista ao consultor technico da Sociedade Mineira de Agricultura — O problema do trigo em Minas Geraes — Cultura da cebola e de plantas horticolas pela lavoura secca — O «cow-boy» e outras curiosas illustrações applicaveis á lavoura secca — Cultura do arroz e formação de pastagens

O interesse que por toda a parte vai despertando o movimento promissor, que se levanta em torno dos processos agricolas do Dr. V. T. Cooke, especialista contratado para applicar no Brazil os novos systemas de agricultura, conhecidos pela lavoura secca, justifica, de sobra, o cuidado que o "Paiz" tem tido em registrar as impressões e proveitosas lições do notavel fazendeiro.

Os nossos leitores, pela segurança que o Dr. Cooke, nas suas palestras, sempre manifesta das suas idéas sobre a agricultura, em geral, devem estar convencidos das vantagens reaes da vinda desse grande homem ao Brazil.

Uma prova a mais, do quanto promette esse notavel especialista para o beneficio da agricultura nacional, mais justificando o acto patriotico do Dr. Pedro de Toledo, digno ministro da agricultura, é dada na instructiva palestra, abaixo publicada, que um bom conhecedor das condições do nosso paiz entreteve com o grande fazendeiro de Wyoming.

O notavel botanico mineiro, Dr. Alvaro da Silveira, a quem muito se deve o progresso agricola do seu grande Estado, procurou o Dr. Cooke e propoz-lhe algumas questões agricolas, de grande interesse para seu Estado, e que, por bem dizer, são questões de interesse nacional.

Por acompanhar com certo interesse o movimento auspicioso desde algum tempo manifestado em relação ao reerguimento da nossa agricultura e por fazer parte da sociedade que teve a ventura de ver acolhida pelo illustre ministro da agricultura a iniciativa da vinda do Dr. Cooke ao Brazil, afim de pôr em pratica processos de lavoura que elle reputava de grande alcance para os lavradores brazileiros, o illustre Dr. Alvaro da Silveira foi apresentado a esse eminente agricultor pelo seu illustrado patricio Dr. Lourenço Baeta Neves.

Foi na Sociedade Mineira de Agricultura, que o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, ouviu do Dr. Lourenço Baeta Neves uma exposição de methodo sobre a lavoura das zonas seccas, a qual determinou o compromisso publico que S. Ex. assumiu com esse engenheiro de convidar o Dr. Cooke a vir praticar os seus methodos de lavoura secca no Brazil.

Os processos de cultura designados, se bem que indevidamente, sob o nome de "Lavoura secca", e applicados vantajosamente nos Estados Unidos pelo Dr. Cooke e outros, têm despertado entre nós a attenção dos interessados em assumptos agricolas, e por isso, pensamos não ser fóra de proposito transmittir aos leitores do "Paiz" um resumo da palestra a que já nos referimos e que se passou como se verá do seguinte resumo que devemos á gentileza do proprio Dr. Alvaro da Silveira:

I—"Segundo as experiencias officiaes de cultura do trigo, realizadas em Bello Horizonte, os melhores resultados foram obtidos com as variedades "Barletto" e "Tremenia", tendo sido, entretanto, atrozmente perseguidas pela ferrugem. Conhece o Dr. Cooke essas variedades? Acha, além disso, possivel combater efficazmente a ferrugem—esse espantalho do cultivador do trigo aqui no Brazil?"

Antes de nos responder, pediu-nos informações sobre a natureza da terra e do clima do logar daquellas experiencias.

Depois de saber que a terra é grandemente argillosa e recebe annualmente mais de 1.500 millimetros de chuva, estando situada em um meio cuja temperatura média annual é de 15° centigrados, disse-nos não nutrir duvidas sobre a possibilidade da cultura do trigo ali, de modo tão remunerador como em alguns pontos dos Estados Unidos.

No seu paiz já se conseguiu cultivar o nobre cereal utilizando terrenos em muito peiores condições. Em todo o caso precisa, para uma affirmação terminante, conhecer "de visu" os terrenos em questão.

Não conhece praticamente as variedades italianas, a que nos referimos e estima que não nos tenhamos supprido de sementes norte-americanas, provenientes de culturas da lavoura secca, sementes sem duvida mais apropriadas aos nossos terrenos do que as européas.

A escolha da semente é a questão mais importante para a nossa cultura do trigo.

Devem-se obter por meio de selecção em culturas successivas, sementes que bem se adaptem ás nossas condições de meio e resistam a molestias taes como a ferrugem, o carvão e outras. Será de toda a conveniencia que as primeiras sementes empregadas venham, como já disse, dos Estados Unidos, e procedam, de preferencia, de culturas realizadas em terrenos em peiores condições.

Nos Estados Unidos tem-se conseguido combater a ferrugem por meio desse preparo de sementes resistentes.

Não vê outro meio de luctar contra a ferrugem, para a qual não conhece remedio, seja sob o ponto curativo, seja sob o meramente preventivo.

A sulfatagem cuprica e o tratamento pelo formol, meios actualmente mais recommendados, não impedem o apparecimento da molestia.

Acha, todavia, que esses tratamentos são aconselhaveis e uteis, pois realizarão, pelo menos, uma lavagem benefica das sementes.

Convém notar que para empregar utilmente mesmo as sementes resistentes, deve a semeadura ser feita em terreno em que não tenha vegetado recentemente um trigal infectado pela ferrugem.

DR. V. T. COOKE, o notavel *scientista pratico, systematizador dos processos da lavoura secca, com razão chamado "o grande fazendeiro do Wyoming", que se acha no Brazil, a convite do governo da Republica, para applicar o seu systema de agricultura, nas zonas seccas do nordeste brazileiro.*

II — Póde-se applicar economicamente o processo da lavoura secca á formação de pastagens?

Disse-nos que mesmo á cultura da alfafa, certamente a mais aristocratica das plantas forrageiras, são applicaveis os methodos da lavoura secca".

Como condição essencial, para esse, como para outros casos, requer-se uma altura pluviometrica compativel com as exigencias da planta a cultivar-se. Uma precipitação annual de 1.500 millimetros, como a citada para Bello Horizonte, é mais que sufficiente para a cultura do trigo, alfafa, milho e outras plantas semelhantes.

III—"O arroz é, como se sabe, cultivado geralmente com grandes dispendios d'agua — irrigação, diques de inundação, etc.; apesar disto, porém, em Minas, nas vizinhanças de Lavras e em alguns pontos do Triangulo, e em Goyaz, na zona de Catalão, vi diversos arrozães plantados nas encostas dos morros. Tem tambem o doutor cultivado o arroz pela lavoura secca?"

Respondeu-nos negativamente. No Wyoming o arroz é um cereal pouco apreciado, julgando que seja isto motivado por falta de cozinheiros que saibam bem preparal-o. O que sob esse nome apparece ás vezes nas mesas de refeição, é uma massa conglomeratica, branca e simplesmente intragavel.

Uma vez que aqui já se cultiva o arroz nas condições acima referidas, isto é, sem as regas da praxe, pensa que a sua cultura poderá ser tambem comprehendida na lista em que figuram as da lavoura secca. Todavia, nunca realizou experiencias a tal respeito.

IV—"Plantas que armazenam grandes quantidades de agua, como as productoras de alguns bulbos — cebola, alho, etc., e de alguns frutos—melancias, aboboras, etc., podem ser cultivados remuneradoramente pelo processo da lavoura secca?"

Com a altura da chuva annual já indicada, isto é, de 1.500 millimetros, póde garantir o exito completo da cultura dessas plantas sem a menor interferencia de regas. Nas suas culturas nos Estados Unidos, nas zonas seccas, onde as chuvas são muito mais escassas e produzindo uma altura pluviometrica menor, tem tido já a prova disso.

Fiz-lhe ver que aqui entre nós, as regas abundantes são absolutamente necessarias na cultura da cebola e do alho, por exemplo.

—Tudo depende da semente, disse-nos. São sementes provenientes de culturas feitas com irrigação.

O que é necessario é empregar sementes que provenha de culturas em que não se tenham empregado nem regas, nem irrigação. Além disso, a terra tambem se acostuma a gastar a agua de accordo com as quantidades á sua disposição. Um individuo acostumado a beber muito, sente-se mal quando lhe escasseia o liquido com que habituou o seu estomago. Se a terra está cultivada com a irrigação não poderá rapidamente adaptar-se aos processos da lavoura secca propriamente dita, isto é, aproveitando simplesmente as precipitações atmosphericas.

Tratamento de um novo trigal, cultivado para lavoura secca, segundo os methodos do Dr. Cooke, numa fazenda experimental do Estado da Wyoming, dirigida pelo eminente scientista.

Aos que suppõem não ser possivel a cultura da cebola sem a intervenção da abundancia d'agua, aconselharia "less irrigation and more irritation", isto é, menos irrigação e mais "arranhaduras" na terra cultivada.

V — "Emfim, poderá a lavoura secca ser applicada á formação da horta, isto é, á cultura de couves, alfaces, ervilhas, rabanetes, repolhos, etc.? Taes plantas só tenho visto cultivadas por meio de regas e irrigação. Que me dirá o doutor?"

— Todos esses productos já são obtidos convenientemente nos Estados Unidos pelos methodos da lavoura secca, respondeu-nos.

Não estranharei que haja aqui quem se admire desses resultados, pois que mesmo nos Estados Unidos existem muitos individuos que systematicamente se recusam a prestar a minima attenção a esses processos. Habituaram-se a cultivar esta ou aquella planta pelos processos de seus antepassados e d'ahi não se afastam uma linha sequer."

Para mostrar o effeito do habito, citou-nos o Dr. Cooke o exemplo do "cow-boy" (vaqueiro) dos Estados Unidos.

O "cow-boy" habituou-se a não andar a pé, mesmo para vencer as menores distancias. Quando vai visitar o vizinho, ainda que separado apenas por alguns passos, monta no seu cavallo. Não póde e nem sabe fazer coisa alguma sem estar sobre o inseparavel equideo.

Certa vez, um "cow-boy", tendo sido despedido da fazenda em que trabalhava, foi obrigado a procurar um emprego qualquer que lhe garantisse a subsistencia. Dirigindo-se ao feitor de uma turma de perfuração de poços, combinou em ficar ao seu serviço, a começar do dia seguinte. Depois de haver-se despedido do feitor e de ter percorrido certa distancia, voltou e perguntou-lhe:

— Diga-me, senhor, eu poderei perfurar o poço mesmo a cavallo?

A rotina existirá aqui do mesmo modo que nos Estados Unidos. Em toda a parte ha o grupo dos "cow-boys", que só sabem trabalhar em condições restrictas e determinadas, e nas quaes não se afastam em hypothese alguma.

Para mostrar, todavia, que os bons resultados da "dry farming" dependem do saber applicar convenientemente os seus methodos, apropriando-os ás condições especiaes de cada caso, deu-nos o Dr. Cooke esta interessante illustração:

"Um accidente qualquer fez arrebentar certa correia importante do arreiamento de uma carroça, guiada por um inexperiente.

Não sabendo dar uma solução ao caso, o carroceiro chamou um individuo que, em alguns minutos, lhe emendou a correia, pondo o vehiculo em condições de proseguir a sua viagem."

Pelo seu trabalho cobrou um dollar o emendador da correia.

— Um dollar! exclamou o carroceiro, por um serviço que o senhor fez em cinco minutos?!

— Meu amigo, o valor do meu serviço não está no tempo gasto em executal-o; cobrei-lhe um dollar, não tanto por lhe ter feito o serviço, porém, sim, por "saber fazel-o".

Coisa semelhante se passa em relação á "dry farming"—executal-a é coisa simples; é preciso, porém, "saber executal-a", isto é, escolher para cada caso os processos convenientes e adaptaveis ás condições locaes.

Em resumo, os processos da lavoura secca têm por base a escolha da semente e o emprego de machinas agricolas convenientemente escolhidas e destinadas ao preparo do solo, de modo tal que este possa abastecer as culturas com a agua recebida das precipitações atmosphericas.

Tão seguros são os processos da lavoura secca, com relação a este abastecimento, que se torna possivel gastar da agua retida das chuvas, apenas a quantidade bastante para as necessidades da cultura, podendo ser transferida, tal como o saldo de um banco ou um estabelecimento semelhante, de um para outro anno, a differença entre a quantidade retida e a effectivamente consumida.

Citou-nos a comparação a esse respeito por elle feita ainda ha poucos dias:

—Um individuo colloca em um banco uma certa somma no intuito de ir retirando a parcellas de que necessitar para a satisfação de seus negocios. Se o banco é bem administrado, as suas retiradas se realizarão; se porém, a administração for de tal ordem que o banco se quebre, a perda daquella somma será uma consequencia natural do desastre financeiro.

Pois bem; o banco é—a terra; o dinheiro é—a agua; e o administrador—o lavrador."

A "dry farming", convém notar, já não se restringe hoje, como nos primeiros tempos em que se foi tornando um corpo de doutrina, ao aproveitamento exclusivo da agua da chuva retida na terra. A sua esphera de acção foi aos poucos se dilatando, de modo que actualmente tambem o fazendeiro que pratica a irrigação deve conhecer e applicar esses methodos, se desejar a maior probabilidade de successo. Tanto ella se destina á utilização das aguas da chuva, como da que procede directamente dos rios.

*

Em nome da Sociedade Mineira de Agricultura agradecemos ao Dr. Cooke a gentileza de suas interessantes informações e delle nos dispedimos sob a agradavel impressão de que a sua vinda ao Brazil trará, certamente, grandes beneficios á agricultura do nosso paiz."

Jornaes recentemente chegados dos Estados Unidos dão desenvolvidas noticias da partida do Dr. Cooke para o Brazil.

Ao deixar o Estado de Wyoming, o grande lavrador foi alvo das mais elevadas demonstrações de apreço pelos seus inolvidaveis serviços prestados á lavoura de oeste norte-americano.

O povo reunido ao mundo official de Cheyenne, capital daquelle Estado, prestou, numa festa publica, a grande homenagem da sua gratidão ao notavel fazendeiro que, em seis annos, tanto concorreu para a felicidade daquella bella parte da grande Republica americana. Vindo do oeste, onde praticara, sob as mais variadas condições a sua lavoura, o Dr. Cooke de 1906 a esta data, só nos arredores da sua fazenda, estabelecida em pleno deserto, num canto de condado de Laramie, localizou cinco mil familias, que hoje vivem felizes do trabalho intelligente da terra.

Esses terrenos de menos de um subiram, nesse curto espaço de tempo, a 35 dollars a geira.

A sua experiencia espalhada por outros pontos de Wyoming entregaram a lavoura mais de 1|3 da superficie do mesmo Estado, em terreno aravel e não irrigavel.

Subiu, assim, a mais de metade da área total do Estado a superficie, em que a lavoura hoje se desenvolve e prospéra.

Esses factos dão forte esperança no trabalho que o Dr. Cooke veiu encetar no Brazil.

A vinda desse homem á nossa terra foi, não ha que duvidar, uma conquista do Brazil, devido á orientação patriotica do Dr. Pedro de Toledo, acolhendo uma iniciativa feliz da Sociedade Nacional de Agricultura, pelo seu vice-presidente, Dr. Lourenço Baeta Neves.

O Sr. ministro da agricultura cedo verá o acerto do seu acto, já tão applaudido pela imprensa dos Estados e nos multiplos telegrammas de congratulações que S. Ex. tem recebido.

Trigal resistente á secca—Uma colheita de trigo, do inverno, obtida a quasi mi.. metros de altura, soz 380 milimetros de chuvas annuaes. A colheita do trigo do inverno foi, até 1906, supposta impossivel nos Estados Unidos, onde hoje é commummente conseguida, graças aos processos systematizados pelo Dr. Cooke.

(Das publicações do engenheiro Lourenço Baeta Neves)

Plantação de batatas com o methodo da lavoura secca, pelo Dr. Cooke, que apparece no centro da gravura—Trata-se de uma plantação no terreno do Dr. Cooke, nos arredores de Cheyenne, capital de Wyoming, a 1830 metros de altitude, ere ebendo uma média annual de 380 millimetros de chuva, solo muito arenoso, com muito cascalho.

O trabalho da aradura num campo secco destinado á lavoura secca, pelos methodos do Dr. Cooker. Vê-se guiando a machina aratoria o govenador do Estado do Wyoming, Mr. B. B. Brooks, um dos mais notaveis politicos do "Far West" americano, e lavrador de facto, com perfeito conhecimento dos processos da agricultura moderna—O Dr. Cooke acha-se á frente do grupo que assiste ao trabalho.

AS INUNDAÇÕES DA CIDADE NOVA

Escreve-nos o capitão de fragata Colatino Marques de Souza:

"Para evitarem-se as periodicas inundações da Cidade Nova, ultimamente mais ameaçadoras do que nunca, por occasião das grandes chuvas das trovoadas de verão, basta sómente que o canal do Mangue, que actualmente para nada serve, apesar de se terem ali gastado sommas talvez fabulosas, e no qual são recebidas mais de cem derivações das aguas pluviaes, para dar aliás facil esgoto ás mesmas aguas nas occasiões criticas, problema que se tem procurado resolver, mas infelizmente não se chegou a uma solução verdadeiramente baseada na hydrologia, visando-se antes o interesse de cada qual, do que propriamente os grandes interesses da patria.

Dizia Solon, "em tudo considerai o fim", e esta maxima tão sabia póde ainda ser applicada a nós outros, porque não temos aspirações de qualquer genero, e por isso citamol-a. Mas para se poder conseguir tal "desideratum" é de absoluta necessidade que se observe o plano ou projecto que submettemos ao juizo dos technicos.

Quando se construiu em 1850 (salvo erro de data) esse canal, para receber as aguas ammoniacaes e o alcatrão chamado "pixe" da fabrica de gaz, ali estabelecida, pelo grande brazileiro que se chamou Irineu Evangelista de Souza, mais tarde glorificado com o titulo de barão de Mauá, que soube sempre honrar, as enchentes, por occasião das chuvas torrenciaes de verão, não conduziam, como hoje, para ali, as aguas pluviaes em tão grandes massas, já porque os rios Maracanã e outros daquella zona, que as levavam directamente para o littoral maritimo, não tinham os seus leitos entupidos naturalmente pelos detrictos por ellas trazidos em suspensão, já porque eram muito espaçadas as edificações da cidade, até ás abas das montanhas, de onde procedem essas torrentes perigosas, que levam tudo de rôjo, já porque o proprio littoral era mais profundo e não determinava o repouso das referidas aguas nem mesmo no collo da preamar que é de dois ou tres minutos.

E' por conseguinte preciso que, coco os castores que sabem construir nos leitos dos rios, mais ou menos caudalosos "bacias de aguas tranquillas" para nellas flanarem, construindo barragens, "rectas ou curvas", e conforme a massa de agua a resistir, embora algumas vezes tambem se dêem roturas nestas ultimas, como succede aos grandes engenheiros hydraulicos, façamos nós outros tambem, como curioso de hydrologia, algo para prevenir aquellas fataes inundações pluviaes.

Em primeiro logar é preciso "não impedir" absolutamente o curso natural das marés, mais violento na 3.ª e 4.ª hora de seu movimento, que é justamente quando começam a parar as aguas despejadas no canal do Mangue, ficando assim elevado o seu nivel, e dahi as inundações no collo do preamar.

Para conseguir este objectivo é preciso não só "augmentar" pelo prolongamento o volume das aguas recebidas naquelle canal, como igualmente dar-lhe "duas saidas naturaes", uma na praia da Lapa ou do Boqueirão do Passeio Publico, e a outra no Retiro Saudoso, prolongando o canal do Mangue a céo aberto até ás proximidades do Corpo de Bombeiros e por meio de um tunel de ferro de "duplo" diametro da largura do actual canal.

E, na outra extremidade, prolongando-o tambem a céo aberto, como no primeiro caso, na sua parte média, e estabelecendo pontes nos cruzamentos das ruas actuaes.

Cumpre ainda dizer que, na construcção do tunel de ferro do trecho de barlavante ou da barra, se lhe daria o declive de 3 m|m por metro até chegar ao littoral, onde haveria uma quéda de agua de 2 1|2 a 3 metros, determinando assim maior correnteza na massa de agua que para ali convergiria nos momentos psychologicos das mencionadas enchentes lunares.

Em segundo logar, estabelecer uma navegação neste grande canal, não só para o transporte mais economico por agua de passageiros, como de mercadorias, permittindo mesmo que os barcos do reconcavo da bahia atraquem nas pontes dos differentes mercados que se creassem, para fazerem baixar os generos alimenticios de primeira necessidade, como sejam as frutas, a carne, o peixe, os legumes e as verduras, melhorando-se o bem estar de todos.

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA

Reuniram-se hontem, em sessão ordinaria, os membros da directoria da Associação de Imprensa, tendo comparecido o deputado Dunshee de Abranches, Raul Pederneiras, Nogueira da Silva, Durval Cahet, João Mello, Da Veiga Cabral e Roberto Tarlé.

Os trabalhos foram presididos pelo deputado Dunshee de Abranches, presidente effectivo.

Lidos a acta da sessão anterior que foi approvada, e o expediente, que constou de varias communicações, passou-se á ordem do dia, tendo sido approvadas diversas propostas de socios novos e despachados alguns requerimentos, solicitando a carteira de jornalista.

Em seguida foram tratados diversos assumptos de interesse interno, propondo o 1º secretario Nogueira da Silva que a directoria da associação offerecesse um almoço intimo ao senador paraense Antonio Lemos, que se acha actualmente nesta capital, como uma homenagem ao jornalista que elle é, e como um dos directores de emprezas jornalisticas brazileiras que melhor e mais humanamente encara e comprehende a precariedade dessa profissão, como tudo demonstra o seu acto, aposentando com todos os vencimentos, ha alguns annos, dois dos artifices da *Provincia do Pará*, invalidados pelo numero elevado de annos de service effectivo.

A proposta foi aceita unanimemente, tendo tambem ficado deliberado que poderão tomar parte nesse almoço os jornalistas cariocas, amigos do illustre redactor-chefe da *Provincia do Pará*.

O dia do almoço será marcado opportunamente.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para esta secção, as observações que lhes forem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão competentes.

Por intermedio das collectorias federaes de Caçapava e S. Gabriel e das Alfandegas do Rio Grande e de Pelotas, recebeu o Sr. ministro da agricultura mais 115 requerimentos de criadores riograndenses, solicitando o registro e archivo das marcas que usam para assignalar o gado maior de sua propriedade; elevando-se, com esses requerimentos, a 5.286 o numero dos de igual natureza até esta data entradas na secretaria da agricultura.

E' a seguinte a relação nominal dos 115 requerentes supra referidos:

João Soares Leal Sobrinho, Juvencio José Lopes, Ermelinda de Castro Ferreira e filhos (6), Felisberta de Brito Aggosta, Severino Hosé Vidal, Theophilo Teixeira Sobrinho, Amalia Medora Macedo Casso e outra, João de Deus Macedo Casado, José Evaristo de Macedo Casado, João Procopio, Manoel Conceição de M. Casado, Antonio Pintos Bandeira, Amancinho Constancio Pereira, Godofredo Silveira, Honorio Elias Saldanha, Felicio Lemos Cardoso, Severino Constancio Cardoso, Maria Feliciana Pereira, Januario Constancio Pereira, Affonso de Faria Prado, Numa José Rodrigues, Antonor Maldonado Ritta, José Bicca, Floriano Bicca, Florindo Vieira Bicca, Francisco Nunes de Oliveira, Numa José Rodrigues, Floriano Maldonado, Eduardo José Rodrigues, Oscar Bicca, Olybio Bicca, Antonio Bicca, Numa José Rodrigues, Manoel Bicca, Celmis Bicca, Carlos Rodrigues Rosa, Theophilo José Rodrigues, Verissimo Brazil, Luiz Brazil, Santiago James, Floro O. da Rosa Garcia, João Paulo Jardim, Affonso Gomes Jardim, Felino E. da Silveira, Juan Antunes Muñoz, Juan y Agostin Antunes Muñoz, [illegible], Lucas E. da Silveira, Francisco D. Madruga, Dr. Edmundo Berchon des Essarts, Manoel Thomaz de Faria, Manoel Rodrigues Barbosa, Virgilio Antonio Lobato, Fructuoso Ramos de Jesus, Ernestina Costa Novo, Isabel Norbita Novo, Valentim Novo, Maria das Dores Chagas, Hemeterio Braulio Madruga, Maria Filminda Brum Correia, Luciano Acosta, Carolina Teixeira Pinto, Antonio Dias da Silva Netto, José Gaspar de Araujo, Januaria Madruga, Hemeteria Soares Madruga, Percilia Balbina Madruga, Alfredo Marques, Edmundo Fernandes, Caetano Silva, Joanna B. Fernandes, Ambrosina Dias da Silva, Albano Cunha Pinto, Victor M. Torres, Claudio Torres, José Maria de Avila Filho, José Maria de Avila, Burlamaqui Pereira Menezes, Jeronymo Antonio de Souza, Belchior Correia, Maria de Freitas, José Bento Correia, Maria Ortiz Correia, Alayde Correia, Candida Dias Correia, Ignacia Dias Correia, Amancinho Martins Brasa, Geraldino Antonio da Costa, Victor Torres, Praxedes Torres, Guido G. Chaves, Antonio Xavier Nunes Vieira, Francisco Americo de Assis Gonçalves, Eufrasio Ferreira Chagas, Francisco Carlos de Farias, Herminia da Silveira Chagas, Almerinda Mathilde Chagas, Martinho Ignacio de Medeiros, Lidiana e Elvira Victoria, Albino Theotonio Ferreira, Deolinda Saraiva Antunes, Plinio Madruga Augusto, Alfredo de Mattos Vieira, Emilio Taurino Pinto, José Gregorio Mondiona, Gaspar Gomes de Freitas, Lucas Fagundes dos Reis, Antonio Andrades, Symphronio Ignicia, Abel Rodrigues, Joaquim Lalvas, Rosina Formiga, Cocio Formiga, Ida Formiga, Floricio Formiga, Jovelina Ferreira Formiga, Rodolpho Formiga Filho, Rodolpho Formiga, Idylio Manoel dos Santos Victoria, João Manoel da Silveira & Filho, José Alves da Silveira, Onofre Antonio de Souza, José Bernardino de Souza, José Custodio Borges, Virgilio Antonio de Souza, José Custodio Borges, Virgilio Antonio de Souza e Armantina de Oliveira Borges.

— Ao Sr. ministro da agricultura communicou o director do serviço de inspecção e defesa agricolas que, de janeiro a novembro do corrente anno, a directoria a seu cargo distribuiu gratuitamente aos lavradores, no Districto Federal e nos Estados, por intermedio das 20 inspectorias do serviço, 176.800 kilos de sementes escolhidas de diversas especies e variedades de plantas uteis.

Só aos plantadores de trigo do Rio Grande do Sul foram distribuidas 100 toneladas de sementes seleccionadas do mesmo cereal, as quaes germinaram e prometem abundante colheita, segundo informou recentemente o fiscal da cultura do referido cereal naquelle Estado.

Em igual periodo a distribuição de mudas de arvores fructiferas e ornamentaes attingiu ao elevado numero de 31.691.

A distribuição de plantas e sementes tem sido feita conjuntamente com informações prestadas sobre a cultura de cada especie, ensinando-se ao agricultor, em linguagem simples, a época da plantação, preparo do terreno, trabalhos culturaes, como se deve fazer a colheita, etc. Os impressos contendo as alludidas informações foram distribuidos em numero de 160 milheiros.

— Com respeito ás experiencias feitas nas ilhas do Bom Jesus e Catalão, para o combate ás formigas *cuyabanas*, informou ao Sr. ministro da agricultura o director do serviço de defesa agricola que as mesmas formigas têm desenvolvido a sua efficacia, accentuando-se intensamente a sua acção destruidora contra as *saúvas*. [illegible] pelo inquerito feito nos Estados, por intermedio das inspectorias agricolas, que informaram que desde ha annos varios agricultores se utilizam das *cuyabanas* para libertar suas lavouras da acção destruidora das *saúvas* e de outros insectos, taes como os pulgões, etc.

No Estado do Rio ha uma fazenda onde ha 40 annos a *cuyabana* exerce a sua acção benefica.

— Attendendo ao pedido que lhe foi feito pelo Dr. Pedro de Toledo, o Sr. ministro da viação acaba de pôr á disposição de S. Ex., para a installação da secretaria e consulado (?) do director da Camara de Commercio Internacional do Brazil, o primeiro pavimento do predio [illegible].

— Do director interino da Escola de Minas, de Ouro Preto, recebeu o Sr. ministro da agricultura telegramma, communicando a morte do antigo secretario Dr. João Victor Magalhães Gomes.

— O Dr. Luiz Domingues, governador do Estado do Maranhão, communicou ao Dr. Pedro de Toledo haver feito entregar (?) ao fiscal do Thesouro Federal no Estado, a quantia de 100:000$, com que o governo do Maranhão contribue para a abertura do canal, [illegible] Cuman e S. Marcos, no municipio de Alcantara, onde vai ser localizado o primeiro centro agricola installado pelo ministerio da agricultura no referido Estado.

— Do inspector agricola no Paraná recebeu o ministro da agricultura o seguinte telegramma, datado de Curityba:

"Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, cumprindo o determinado no telegramma de 27 do mez passado representei V. Ex. na abertura da exposição paranaense, nesta capital, assim como tomei parte no julgamento dos animaes expostos, em nome desse ministerio.

O exito esplendido colhido denotou o quanto foi salutar o exemplo do primeiro certamen desse genero, aqui realizado o anno passado.

Salientou-se a raça cavallar, que deu bellos productos nacionaes, sendo tambem apresentado grande numero de magnificos reproductores estrangeiros das raças arabe, ingleza, Hackney, Breil, boulonnais, percheron e anglo-normando. [illegible] Foram exhibidos bovinos Hereford, Polled-Angus, normandos, Holstein, hollandezes e Schwyz; gallinaceos de varias raças puras; suinos Berkshire, [illegible] de raça; animaes esses, todos [illegible] evidencia o grande interesse tomado pelos criadores depois da installação do ministerio da agricultura e o enthusiasmo crescente.

O certamen foi intelligentemente organizado pela directoria do Jockey Club Paranaense.

A industria pastoril neste Estado muito promette para um futuro bem proximo. Peço licença para apresentar a V. Ex. minhas congratulações."

— O Sr. ministro da agricultura teve communicação de haver sido organizada, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, sob o patronato da inspectoria agricola ali, o syndicato agricola riograndense de propaganda, regido de accordo com o decreto n. 979, de 6 de janeiro de 1903 e 1.637, de 5 de janeiro de 1907, sendo eleita a seguinte directoria: presidente, major Herculano Limeira; vice, Harmodio Franco; secretario, Dario Totta; conselheiros, Dr. Casimiro Guimarães Junior, João Barbosani e Francisco de Paula Louzada.

— Do coronel Lucio Cidade, fiscal da cultura do trigo no Rio Grande do Sul, recebeu o Sr. ministro da agricultura telegramma, informando que a maioria dos municipios do Estado haviam resolvido concorrer, no anno proximo, com um auxilio pecuniario para a renovação das sementes de trigo de plantio futuro, tendo sido encommendados, por conta dos alludidos municipios, 800 saccos de sementes de variedades européas, precoces e resistentes aos parasitas do alludido cereal.

Essa encommenda deverá chegar em março vindouro.

Informou ainda o coronel Cidade que a cultura de trigo no Rio Grande acha-se em franca prosperidade e que, se o serviço continuar de conformidade com as instrucções ministradas, o futuro plantio será duplicado.

O Dr. Paulo de Frontin, approvou e fez distribuir hontem, pela sub-directoria da 6ª divisão, aos agentes a circular n. 300, nestes termos concebida:

"Para a regularidade do serviço desta divisão, recommendo-vos a maxima attenção para as disposições seguintes sobre o transporte das mercadorias a que se refere a observação "E" da pauta.

O maximo de 400 réis por volume, entre quaesquer estações da estrada só póde ser observado quando os saccos, fardos, etc. pesarem até 62 1/2 kilos. (Observação "E", pagina 78, da Pauta.)

Quando este peso fôr excedido, deve ser applicada a tarifa commum, sem limite maximo do frete.

Para facilitar a applicação das tarifas nas notas de expedição devem ser indicados os volumes de peso até 62 1/2 kilos separadamente dos de peso superior a esse limite.

Assim, por exemplo, se uma expedição de 40 saccos de arroz nacional tiver 15 saccos, pesando cada um mais de 62 1/2 kilos, na nota de expedição deverá indicar:

25 saccos de arroz nacional, 1.560 kilos;

15 saccos de arroz nacional, 1.050 kilos.

Os 25 saccos, pesando 1.560 kilos gozarão da vantagem do maximo de 400 réis por sacco; mas os 15 saccos, pesando 1.050 kilos, pagarão o seu transporte pela 7ª classe da tarifa n. 3, com qualquer outra mercadoria da mesma classificação.

Quando o frete fôr cobrado de accordo com o maximo de 400 réis por volume não serão cobradas as taxas de carga e descarga, quer no trafego proprio, quer nos pontos de entroncamento ou baldeação nos despachos em trafego mutuo. (Circular n. 210, pag. 5.)

Nos despachos beneficiados pela observação E, da pauta, o minimo do frete, excluidas as taxas de inscripção e aviso, é de 400 réis, quando a expedição fôr de um volume, de 800 réis quando fôr de dois volumes e de 1$, nos demais casos."

— Foi hontem remettido aos agentes o supplemento n. 5, da redacção dos fabricantes nacionaes, distribuida em 31 de agosto de 1911.

— Vão ter exercicio: na Central, o telegraphista Francisco Oliveira Rosa; em Deodoro, o praticante Manoel de Oliveira Wanderley; em S. Diogo, o telegraphista João Tanner de Abreu; em Paranhyba, o praticante Carlos Clemente Pinto; em Morro Agudo, os praticantes Jorge Teixeira Bastos e Plinio Tavares.

— Reassumiram os seus logares os telegraphistas Horacio Dias do Moraes, em Barra; Marciano N. Prazeres, em Cascadura (?); o praticante Heitor Pires Campos, em Entre Rios.

— Está com parte de doente o telegraphista Luiz Araujo, de Parahyba.

— Está no gozo de férias o telegraphista Arthur N. Cirne Kopke.

— Foram mandados servir: em São João de Meriti, o conferente Feliciano Moraes Costa; em Juiz de Fóra, o conferente Frederico Barbosa; em Burity, o conferente Alvaro Silva; em Ancheta, o praticante Rogerio Flores; em Vassouras, o conferente Manoel Pacheco; em Central, o conferente José Terra; em Pindo (?), o praticante Francisco Castro; em Del Castillo, o praticante Domingos Guimarães; em Maxambomba, o praticante Arthur Rocha; em Lafayette, o conferente José Vieira Leite; em Chapéo d'Uvas, o praticante Manoel Raposo Junior; em Chockatt (?), o conferente Franklin Nunes.

— Hontem, o Dr. Paulo de Frontin, engenheiro director, determinou á 3ª divisão que o trem C 16, a começar de hoje, faça uma parada na estação de Alliança, para embarque de aves e generos de pequena lavoura.

— A sub-directoria da 3ª divisão recebeu hontem a estatistica do gado seguinte, embarcado nas diversas estações desta divisão, no dia 6 do corrente:

Santa Cruz, recebidas 28 rezes;
Matadouro, abatidas, 517 rezes;
Cruzeiro, embarcadas, 383 rezes;
"stock" 180 rezes;
Belém, "stock", 500 rezes;
Sitio, "stock", 401 rezes.

— O "stock" do café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 1.824 saccas com o peso de 475.349 kilogrammas.

A renda do dia 4, arrecadada por essa estação, foi de 26:517$200.

— Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo foi de 4.814 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 241.416 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias e encommendas de 577.035 kilogrammas.

O rendimento do dia 3, arrecadado por essa estação, foi de 60$000.

A POLICIA

Está de serviço na repartição central o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar.

— Por acto de hontem, do Sr. chefe de policia, foram transferidos os commissarios Guilherme Alvares de Azevedo, do 13º para o 3º districto; Francisco Marinho Soares, do 3º para o 16º districto; Manoel Matheus Nunes, do 10º para o 1º; José Orge Brandão, do 1º para o 13º; Carlos Pinto de Sá, do 13º para o 7º, e deste para o seguinte, Raul Borges Guimarães.

— Por ordem do Sr. chefe de policia foram mandados expedir, pela 3ª delegacia auxiliar, os seguintes officios:

Ao 3º delegado auxiliar, fazendo apresentar o individuo José Maria Bertrand Serra, autor de um furto de joias e dinheiro, afim de que contra o mesmo se proceda de accordo com a lei;

Ao juiz da 4ª vara criminal, communicando haver sido recolhido no hospital nacional de alienados a detenta Maria Rosalina da Conceição, processada por aquelle juizo, como incursa nas penas do art. 294, do Codigo Penal;

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, fazendo apresentar a menor Maria Julia Diamantina, que se achava recolhida á Escola de Menores Abandonadas, á disposição daquelle juizo;

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, fazendo apresentar a menor Altina Monteiro, afim de ter destino conveniente, visto não poder a mesma ser admittida na Escola de Menores Abandonados, em virtude de se achar grandemente excedida a lotação daquelle estabelecimento;

Ao juiz de direito da 2ª vara de orphãos, fazendo apresentar a menor Maria da Penha, que obteve alta do hospital de S. Sebastião, afim de ter o conveniente destino;

Ao director de assistencia de alienados, do Hospital Nacional, fazendo apresentar quatro indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

FECHAMENTO DE PORTAS

Uma manifestação da União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.

A União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro realiza, no dia 31 do corrente, uma grande manifestação ás altas autoridades do paiz, á imprensa e ao commercio do Rio de Janeiro.

Para esse fim convida seus associados a se munirem de listas, afim de angariarem donativos, para que tenha o maior brilhantismo possivel essa grandiosa festa.

Pede tambem a todos os associados, que já receberam listas, de devolverem com as respectivas importancias, até o dia 8 do corrente, afim de ser publicado o programma dos festejos.

A União já tem recebido adhesões de diversas casas commerciaes desta praça, que concorreram com valiosos donativos, e são as seguintes:

Casa Raunier, A Aguia de Ouro, Au Carnaval de Venise, Casa Ouvidor, Ao Para-Quédas, Chapelaria Alberto, Perfumaria Nunes, Casa Standard, Joalheria Oscar Machado.

O thesoureiro da commissão Sr. Arlindo Cesar da Silveira acha-se á disposição dos negociantes e empregados no commercio que desejarem concorrer com seu auxilio, na séde da União, á rua da Quitanda n. 72, 1º andar, das 8 1/2 ás 11 horas da noite.

ESPECTACULO DE GALA — A União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, festejando a promulgação da lei regulamentando as horas de trabalho dos empregados no commercio desta capital, como parte do seu programma, promove para o dia 15 do corrente, sexta-feira, um espectaculo de gala no theatro Municipal, offerecido ao Sr. presidente da Republica, prefeito, Conselho Municipal e ás altas autoridades do paiz.

A escolha da peça, que faz parte do repertorio da Comédie Française, não podia ter sido melhor: *Papá Lebonnard*. A representação será feita pela companhia Christiano de Souza.

Os bilhetes, desde hoje, acham-se á venda na casa Raunier, por especial deferencia do seu sympathico socio, coronel Miguel do Nascimento.

COISAS DO PIAUHY

O Estado do Piauhy, sujeito ás seccas e pobre de litoral maritimo, possue, entretanto, uma via natural de communicações, o rio Parnahyba, que separa o Estado do seu vizinho, o Maranhão.

Um e outro Estado fazem por tal rio grande parte do seu movimento de importação e exportação de mercadorias. Ha longos annos, é a Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba o instrumento de progresso dessa grande região brazileira, nucleo de trabalhadores nacionaes, que vão povoar e desbravar terras desertas, quando, pela superveniencia das seccas, não se torna facil a vida agricola piauhyense, escasseando os productos da industria pastoril, que é a principal fonte de riqueza do Estado, diminuindo igualmente o commercio de importação, com o decrescimento periodico das receitas publicas e particulares.

Comprehende-se, pois, que nada é mais justo, na distribuição dos beneficios federaes aos Estados, por occasião da votação dos orçamentos, do que se destacar uma pequena verba desses auxilios para contemplar Estados geralmente esquecidos como são os do norte.

Pelo esforço constante da representação federal do Piauhy e Maranhão, tem sido sempre contemplada a Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba, permittindo-lhe fazer viagens regulares, mesmo no periodo difficil das seccas e das grandes enchentes, isto é, quando ha falta de agua, ou quando a impetuosidade das correntes offerece obstaculos á navegação.

Servindo-se dessas subvenções que, a principio, foram de 40 e poucos contos e que nos ultimos annos têm sido de 120, a alludida companhia tem augmentado o numero de suas embarcações, construiu estaleiros e desenvolveu a navegação até a progressiva cidade de Floriano, em cujas immediações começam a se incrementar os antigos pequenos povoados, cuja prosperidade depende unicamente do aperfeiçoamento das vias de communicação, essa necessidade por excellencia do grande interior brazileiro.

Os pequenos favores do governo federal têm permittido até aqui a existencia desse transporte fluvial na extensão de 1.300 kilometros.

Se a isso se accrescentar que a Companhia de Navegação do Rio Parnahyba é que faz o transporte das malas do correio, dos dinheiros publicos, das tropas do exercito, desempenhando ainda outros serviços federaes e estadoaes, comprehende-se como é justo o acto do governo, por intermedio do ministerio da viação, prorogando o contrato com a referida companhia, de modo que esta possa aperfeiçoar o seu serviço, augmentar a sua frota e garantir a sua prosperidade, de que depende a prosperidade do Piauhy, assim como de uma extensão consideravel do Estado do Maranhão.

O governo federal, aliás, tem tido autorizações orçamentarias para fazer a desobstrucção do rio Parnahyba, rio inter-estadoal, onde uma empreza, como a actual companhia de navegação que ahi funcciona, não se póde entregar a taes obras de grande relevo, mesmo porque para isso não daria margem á subvenção federal que recebe, muito menor do que a que recebem varias emprezas no Brazil, incumbindo-se de navegação mais restricta e mais facil.

Para o desenvolvimento economico do Piauhy, a desobstrucção do Parnahyba representa um beneficio real e mais importante do que estradas de ferro em demanda ao porto de Amarração, imprestavel e inaccessivel, havendo tão proximo o porto natural da região, que é o de Tutoya.

Com a alludida desobstrucção da grande arteria inter-estadoal, o rio Parnahyba, o governo federal completaria a sua obra patriotica de renovação do contrato com a companhia de navegação, empreza inteiramente nacional nos capitaes e na sua direcção, no seu serviço, nos seus fretes moderados e em harmonia com os interesses locaes.

CORREIO GERAL

Assumiu as funcções de administrador dos correios do Piauhy, interinamente, até a posse do serventuario effectivo, o contador da mesma repartição José de Almeida Rodrigues.

—Foram removidos, a pedido, o praticante da agencia do correio de Petropolis Antonio Moreira, para praticante de 2ª classe da directoria geral, e para praticante de 2ª classe da directoria geral, Mario de Paula Fonseca.

—Pelo director geral foi approvado o concurso de 2ª entrancia effectuado na administração dos correios da Bahia.

—Ao 3º official da administração dos correios de S. Paulo Sergio Thomaz de Aquino foi concedida a gratificação addicional de 20 o|o sobre seus vencimentos, por contar mais de 20 annos de effectivo serviço postal, de accordo com o regulamento vigente.

—Fi declarada sem effeito a nomeação de Casimiro Annibal Pires Cantarelli para ajudante da agencia do correio de Remate de Nules, no Estado do Amazonas.

—O administrador dos correios do Rio Grande do Sul foi autorizado a mandar abrir concurso para carteiros da agencia do correio de Uruguayana.

—Foi concedida a gratificação addicional de 20 o|o sobre seus vencimentos ao carteiro de 2ª classe da directoria geral dos correios Pedro Pereira Maia, por contar mais de 20 annos de effectivo serviço.

—Foi indeferido o requerimento da agente do correio de Abrahão, no Estado do Rio de Janeiro, D. Florisbella F. Freire, pedindo augmento de vencimentos.

NOTICIAS DE S. PAULO

Morreu de medo.

No mercado de Guaratinguetá, Raphael Vicente teve uma desavença qualquer com certo individuo, havendo troca mutua de palavras asperas. No auge da discussão, Raphael, que se achava bastante embriagado, sacou de uma faca, ameaçando aggredir seu contendor.

Affonso Vicente, irmão de Raphael, ao presenciar a scena, soffreu tamanho susto que caiu por terra, accommettido de uma syncope, morrendo quasi instantaneamente.

Immediatamente foi chamado o Dr. Benedicto Meirelles, inspector de hygiene, que logo acudiu, mas os serviços medicos foram inuteis, pois que já encontrou Affonso sem vida.

Bonds para Apparecida.

A 6 do corrente, realizou-se em Guaratinguetá a assembléa geral da Companhia Luz e Força, afim de resolver sobre a conveniencia de construir uma linha de bonds electricos entre aquella cidade e o santuario de Nossa Senhora da Apparecida.

E' possivel que a companhia leve a effeito a construcção no começo do anno proximo.

Companhia agricola.

Em Jaboticabal está em vias de organização uma importante sociedade anonyma para exploração da lavoura e acquisição de todas as fazendas do municipio, afim de dividil-as em propriedades mais ou menos iguaes, para revendel-as.

A' frente dessa iniciativa estão pessoas intelligentes e de reconhecida competencia.

E' provavel que a fazenda Ladario, vizinha daquella cidade, venha a ser incorporada á companhia.

A industria no interior.

O Sr. Clarkson, representante da casa Rogers Sons & C., esteve em Jundiahy examinando o terreno em que vai ser levantada a grande fabrica de zephirs e morins do senador Lacerda Franco, tendo achado muito bom o local escolhido.

Disse o Sr. Clarkson que a fabrica terá 500 teares, que a maior parte do material já saiu da Inglaterra, vindo no vapor "Avon", e que será primeiro gerente da fabrica o Sr. James Adamson.

Dar-se-ha começo á montagem da fabrica em janeiro proximo.

— Os Srs. Henrique Belluomini e coronel Pedro Dias Baptista, negociantes em Itapetininga, estão de pleno accordo para o estabelecimento naquella praça de uma grande fabrica de calçados.

Para realização dessa idéa, contam elles com o capital necessario, e tratam de encommendar modernos machinismos, nas melhores e mais aperfeiçoadas fabricas.

O porto de Santos.

Durante o mez de novembro proximo findo, entraram em Santos 9.843 passageiros, sendo 1.026 em 1ª classe; 306, e 2ª, e 8.151, em terceira.

Eram nacionaes 752 e estrangeiros 8.701. Pertenciam ao sexo masculino, 6.569 e ao feminino, 2.914.

No mesmo periodo sairam 4.552 passageiros, dos quaes 613 em primeira classe; 192 em segunda e 3.727 em terceira.

Pertenciam ao sexo masculino 3.281 e ao feminino 1.271; eram nacionaes, 487 e 3.065 estrangeiros.

Em transito estiveram no porto 24.713, sendo 5.799, para o norte e 18.914 para o sul.

Exportação de frutas.

Lemos na "Tribuna", de Santos:

"A futurosa empreza nacional, com o fim de attender ao desenvolvimento sempre crescente que vai imprimindo a exportação das nossas frutas para as Republicas do Prata, acaba de fretar mais um vapor construido especialmente com o fim a que o destina a companhia, denominado "Usk", arqueado 1.500 toneladas e desenvolvendo uma velocidade de 13 milhas horarias.

O "Usk" é esperado por toda a semana entrante, devendo zarpar logo depois para o Prata com um importante carregamento de frutas.

Este novo paquete com o "John Wilson", permitte á companhia dar vasão aos grandes engajamentos de frutas que ultimamente lhe têm sido confiados".

FURTO DE LIBRAS

A' delegacia do 9º districto queixou-se a moradora da casa n. 330 da rua S. Leopoldo, de que uma sua vizinha de nome Maria Mazzi, lhe furtára, ha dias, 140 libras esterlinas.

Um agente de policia, indicado para a captura da accusada, prendeu-a hontem, na Avenida Central.

Em uma busca dada no quarto de Maria, foram apprehendidas as quantias de 200$, e mais 19 libras.

A' noite, as autoridades do 9º districto mandaram um agente para os lados de S. Christovão, afim de procurar um cavalheiro que entrára em transacções com a accusada, relativamente á venda de uma quitanda.

Maria Mazzi nega a autoria do crime.

ESTAÇÕES DE AGUAS

O *Correio de Poços*, que se publica em Poços de Caldas, escreveu, em dias do mez passado, a proposito da temperatura dessa occasião na risonha estação de aguas e da idéa preconcebida a respeito das "temporadas" nesse logar, estas linhas que se revestem de interesse para os veranistas:

"O tempo tem corrido muito agradavel nos dias deste mez.

Com a entrada da primavera tivemos muitos dias de chuva, mas agora a estação normalizou-se, e a raros e ligeiros aguaceiros seguem-se dias claros, de temperatura amenissima, oscillando diariamente entre 13 e 28 gráos.

E' habito antigo frequentar-se Poços de Caldas, de preferencia, nas chamadas estações de março e setembro. Quem aqui reside, porém, e póde fazer um confronto entre as condições atmosphericas desta estancia nas diversas épocas do anno, sabe aquilatar da sem razão daquella preferencia.

Com effeito, no fim da primavera e nos mezes de verão, a amenidade do nosso clima em nada é inferior á que se observa em março ou setembro.

Um dos motivos allegados para que se não frequente Poços de Caldas no verão, são as chuvas. A sua improcedencia é, porém, manifesta, pois aqui chove tanto ou menos que em qualquer outra parte.

Os inconvenientes reaes das chuvas desapparecem agora que vamos tendo ruas e avenidas macadamizadas e providas de passeios cimentados.

Poços de Caldas é uma magnifica estação de verão. Nenhuma mais apropriada para negociantes, lavradores, advogados, funccionarios publicos, em geral para todos aquelles que, pela natureza de sua profissão só podem dispor de férias justamente nos ultimos mezes do anno.

Felizmente, isto já se vai comprehendendo, e a frequencia, que diminuira em fins de outubro, tem augmentado este mez, havendo um movimento animador nos hoteis."

NOTICIAS DE MINAS

Recenseamento de Bello Horizonte.

A proposito do trabalho de recenseamento de Bello Horizonte, ha pouco resolvido pelo prefeito Dr. Olyntho Meirelles, escreveu o "Diario de Minas", em um dos ultimos dias de novembro:

"Desde de 1905 que não se fez o recenseamento da capital, que, naquella época, contava 17.615 habitantes.

De ordem do operoso prefeito, iniciou-se a 11 do actual o novo recenseamento de Bello Horizonte.

A direcção do serviço está a cargo do funccionario José Ramos de Lima, que conhece bem o assumpto e collaborou no de 1905, auxiliado por quatro recenseadores e um ajudante da apuração.

A zona urbana, por onde foi começado o recenseamento, está dividida em quatro secções, cada uma das quaes será percorrida por um recenseador, que será fiscalizado pelos tres outros e ainda pelo encarregado geral.

O recenseamento não cogita das pessoas, senão para chegar aos numeros e resultados; não tem outro effeito immediato, além da apuração.

O regimen dos boletins domiciliares foi abolido, é substituido por um mappa contendo 19 columnas diversas com quesitos a serem respondidos pelo proprio recenseador, depois de colhidas, na casa, as informações exactas.

A população desta culta capital comprehenderá, estamos certos, a grande utilidade do recenseamento e por isso não deverá recusar ao recenseador as declarações de que necessitar.

Os officiaes recenseadores, escolhidos pelo digno prefeito, são bem procedidos, moralizados e bastante intelligentes para comprehenderem a importancia do trabalho que lhes está confiado.

Conforme recommendação especial, usarão de toda urbanidade e polidez no trato com os moradores das casas em que se apresentarem e abster-se-hão de perguntas inconvenientes ou irritantes, de caracter inquisitorial ou politico, que parecem ter alcance fiscal ou visar alguma investigação policial.

Apurado o serviço, que durará mais ou menos quatro mezes, ficará o publico conhecendo quão util é o recenseamento e com jús aos nossos francos elogios pela efficaz cooperação nelle prestada."

Fabrica de formicida.

Foi officialmente inaugurada, no dia 3 do passado, a fabrica de formicida de S. Paulo do Muriahé, a primeira no genero, installada no Estado.

Fabrica de phosphoros.

Mais um estabelecimento de industria fabril vai se fundar na cidade de Uberaba.

Os Srs. Joaquim de Souza Carvalho, Alvaro Margarido Pires e Mario de Souza Lobo organizaram uma empreza com o fim de explorar o fabrico de phosphoro em alta escala; para isso, já fizeram encommenda de todo o machinismo necessario e requereram ao presidente da Camara terreno para edificação do grande e futuroso estabelecimento industrial.

Ao que consta, o local escolhido é no pittoresco e aprazivel bairro Villa Domingos Lopes.

Desastre horrivel.

Sabbado, em Bello Horizonte, ás 6 1/2 horas da tarde, deu-se na Floresta, um horrivel desastre, do qual foi victima um pobre empregado de uma casa commercial.

Pedro dos Santos Severo, empregado dos Srs. Baptista Junior & C., encarregado de conduzir a carroça destinada á entrega de generos em domicilio, ao descer a rua Sapucahy, no ponto em que esta se entronca com a avenida Contorno, o vehiculo, que vinha com alguma velocidade, saltou de um tope que ali ha. Com o solavanco e o choque, Pedro Santos, perdendo o equilibrio, caiu entre os varaes da carroça, sendo arrastado até uma certa distancia.

Com o impulso determinado pela violencia do salto, o vehiculo tombou, de forma a ter o infeliz a cabeça completamente esmagada sob um dos varaes, vindo a fallecer quasi instantaneamente.

O animal, que tambem caiu sobre o varal da carroça mais concorreu com o seu peso para que ficasse completamente esmigalhado o craneo do desditoso rapaz, que apresentava, além disso, por todo o corpo, varios vestigios de couces.

Pedro dos Santos Severo, que contava 22 annos de idade e era orphão de pai e mãi, apesar de ha pouco tempo empregado na casa Baptista Junior & C., pela sua boa indole e dedicação ao trabalho, conseguira grandes sympathias e a confiança não só do seu patrão, como dos seus collegas ali, entre os quaes a sua morte tragica foi motivo de grande consternação.

VICTIMA DE UM ATAQUE

COLHIDO POR UM BOND

No estribo do bond n. 194, da linha Largo dos Leões, viajava o carregador n. 668, Narciso Manoel de Carvalho, quando, ao passar o vehiculo proximo á rua Santo Amaro, na rua do Cattete, foi Narciso acommettido de um ataque, caindo ao sólo.

Narciso foi colhido pelas rodas do reboque, que lhe arrancaram os tecidos molles da perna direita.

Chamada a assistencia municipal, foi o ferido medicado e em seguida removido para o hospital da Misericordia.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foi nomeado secretario da capitania do porto do Estado de Santa Catharina João Eloy Pierry.

— Para fiel de 2 classe foi nomeado o auxiliar José Roberto de Souza.

— O 1º sargento auxiliar, especialista, Lindolpho Ganseiro foi desligado do corpo de marinheiros nacionaes.

— Foram mandados passar, do "Sergipe" para o "Tymbira", o submachinista extranumerario Jacob Hermann Schmal, e o mecanico de 2ª classe Manoel dos Reis.

— Mandou-se embarcar no "Paraná" o auxiliar de fiel Francisco Faustino dos Santos.

— Devem reunir-se na auditoria geral, amanhã, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Joaquim Ferreira, e do qual é presidente o capitão de corveta José Isaias de Noronha, e são juizes o capitão-tenente Raul Tavares, os 1ºs tenentes Raul Romeu, Antunes Braga, Antonio Buarque Pinto Guimarães e engenheiro machinista Adolpho Alves Moreira, e o 2º tenente engenheiro machinista José Cupertino da Silva, devendo comparecer o réo, e depois de amanhã, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Nero Rodrigues, e do qual é presidente o capitão de fragata José Libanio Lamenha Lins e Souza, e são juizes, o capitão-tenente Eulino do Rosario Cardoso, os 1ºs tenentes Mario de Barros Barreto e Octavio Briggs, os 2ºs tenentes Annibal de Mendonça e engenheiro machinista Alberto Americo Maranhão, devendo comparecer o réo, seu curador, 1º tenente engenheiro machinista João Paulo de Faria, e a testemunha marinheiro nacional cabo Vicente José Rodrigues.

— O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

Ao Supremo Tribunal Militar foram enviados para consulta os requerimentos em que o general de brigada reformado João Pacheco de Assis pede que sua patente de reforma seja apostillada para o fim de perceber mais uma quota de 2 o|o.

— Ao Sr. ministro da marinha foram solicitadas as alterações occorridas com o 2º tenente do exercito Theophilo Martins Cruz, relativamente ao tempo em que esteve embarcado em navios da armada, de 12 de dezembro de 1893 a 16 de abril de 1894.

— O 1º tenente Feliciano Pinto Pessoa, ajudante da Escola de Estado-Maior, teve permissão para ir á Parahyba do Norte, durante o periodo das férias.

— Foi transferido do 13º regimento de cavallaria para a coudelaria e fazenda nacional de Saycan o 2º tenente veterinario Antonio Rodrigues Paiva.

Requerimentos despachados:

Ruy França, capitão — Indeferido, de accordo com a informação da G 1;

Joaquim Theopompo de Godoy e Vasconcellos, 2º tenente — Actualmente não póde ser attendido;

Alexandre Cardoso Oliveira Guimarães — Indeferido quanto á restituição dos documentos; certifique-se, nos termos da lei, o que pede;

Ricardo de Almeida Rego — Declare em que caracter faz a referida requisição;

Domingos Pessoa Guedes, sargento —Indeferido, em vista da informação do D. C.;

Joaquim Manoel Francisco, Joaquim Augusto Alvares, sargento — Indeferidos;

Vicente Ferreira da Cruz, capitão— Indeferido; a collocação do requerente obedece ao disposto na resolução de 20 de janeiro de 1910;

Abelardo Torres da Silva Castro, soldado — Indeferido, em vista dos seus precedentes na Escola;

Astrogildo Marques de Figueiredo, capitão intendente — Satisfaça o determinado em aviso de 6 de setembro de 1856, para poder ser attingido.

— Foram transferidos na arma de cavallaria os 1ºs tenentes Godofredo de Vargas Vasconcellos, do 6º regimento para o 11º e Antonio Prudencio de Lima deste regimento para aquelle.

— Ao director da coudelaria e fazenda nacional de Saycan vai ser abonada a diaria de 6$, a contar da data em que assumir a direcção do mesmo estabelecimento.

— Foi mandado reincluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-asylado João Eugenio Renfranck, com permissão para residir em Lorena, no Estado de S. Paulo.

—Conferenciará, hoje, com o Sr. ministro, o general Pedro Paulo, inspector da 8ª região militar.

O assumpto prende-se á viagem, amanhã, a Campos, que vai fazer o general Pedro Paulo.

Acompanharão S. Ex. os seguintes officiaes de seu quartel-general: coronel Anibal Villanova, chefe do estado-maior; majores Drs. Mello Mattos e Albuquerque Serejo, chefes de saude e de engenharia; tenente Christovão Ferreira da Silva, ajudante de ordens, e aspirante Sebastião Pinto de Carvalho.

Irá, tambem, o amanuense Themistocles Cardoso.

—Segue, hoje, para Friburgo, o 2º tenente Carlos Odorico Antunes, que, hontem, foi dispensado, a pedido, de representante do general Pedro Paulo, inspector da 8ª região militar, junto á sociedade do tiro n. 15, de Nitheroy, sendo nomeado em sua substituição o 1º tenente Candido Caetano Moreira.

—Foram concedidos 15 dias de licença ao aspirante Hermano Sá, instructor do Gymnasio de Pouso Alegre, conforme pedira ao general Pedro Paulo.

—Declararam, por escripto, ao general Pedro Paulo, desistir da matricula que requereram para a Escola de Estado-Maior, os 2ºs tenentes da 8ª companhia, Luiz de Oliveira Pinto e Carlos Odorico Antunes.

—Foi transferido do 10º pelotão de engenharia para a 13ª região o 3º sargento Julio Pereira Pinheiro.

—Consta que irá com o general Pedro Paulo, inspector permanente da 8ª região, a Macahé, o tenente Sodré Junior, prefeito municipal de Nitheroy.

— Apresentaram-se ao departamento da guerra, os seguintes officiaes: por terem sido nomeados, respectivamente, commandantes da 1ª e 2ª brigadas de cavallaria, os generaes de brigada Vicente Ozorio de Paiva e Roberto Trompowsky Leitão de Almeida.

— Foi indeferido o requerimento em que o soldado Pedro Vieira Bomfim, do 9º batalhão do 3º regimento de infanteria, solicita noventa dias de licença.

— Foi mandado servir no 1º pelotão de estafetas o 2º tenente veterinario Oscar de Menezes Costa.

— Foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saude, ao 2º tenente Jeronymo Cavalcante de Albuquerque.

— O embarque do major da arma de engenharia Raymundo Arthur Vasconcellos, foi adiada para 18 do corrente.

— Apresentaram-se ainda ao departamento da guerra, os seguintes officiaes: 1ºs tenentes intendente Pedro Joaquim de Farias Mattos, por ter de seguir para a 11ª região; e dentista Jayme Leal Sardinha, por ter sido julgado prompto para o serviço; os 2ºs tenentes Luiz Delmont, do 7º esquadrão de trem, por ter sido transferido, e o aspirante Ascanio Vianna, por ter sido posto á disposição do director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre.

— Foi transferido do 1º batalhão de engenharia para o 50º batalhão de caçadores o cabo conductor Arnalpho Grauna, correndo por conta propria as despezas de transporte.

— Foi permittida á companhia de guerra, constituida de socios do Tiro Brasileiro do Realengo, n. 102, effectuar varios exercicios de evoluções e marchas, nas quintas-feiras, á tarde, dentro do perimetro daquella localidade, conforme solicitou do quartel-general da 9ª região o presidente daquella sociedade.

— Foi nomeado para fazer parte da junta de revisão e sorteio militar o tenente-coronel medico Dr. Pedro Vieira, chefe do serviço de veterinarios do quartel-general da 9ª região de inspecção.

— Pelo quartel-general da 9ª região, foram solicitadas do commando da 1ª brigada estrategica providencias no sentido de ser apresentado áquelle quartel-general um inferior, pertencente a um dos corpos da mesma brigada, afim de auxiliar o serviço de escripta.

— Programma da retreta a realizar-se amanhã, no quartel do 13º regimento de cavallaria, das 5 ás 7 horas da noite:

1ª parte. "Bourgogne", marcha, por V. Gandone; "Nina Braga", valsa, N. N.; "Carolina", mazurka, José Conde; "Adelina", polka, L. Oliveira;

2ª parte. "Lyrio", "schottish", N. N.; "Não chores", polka, Malaquias; "D. Linda", valsa, José Conde; dobrado "Amador das florestas", N. N."

—Realizou-se hontem a primeira reunião da commissão examinadora do concurso dos candidatos á matricula na escola de estado-maior, sob a presidencia do general Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, tendo como membros o coronel Caetano Manoel de Albuquerque Faria e major Paiva, comparecendo os candidatos 1º tenente Lafayette Cruz, 2ºs tenentes Eurico Rodrigues Peixoto, Mario Maciel Wanderley, João da Silva Leal, Julio da Silva Cousseiro, Flavio Augusto do Nascimento, João Ferreira Johnson, Octavio Garcia Barão e Fausto Ferraz d'Erly.

—Reune-se hoje, na sala do serviço de justiça da 9ª região de inspecção, o conselho de guerra a que respondem o anspeçada José Alves Barbosa e soldado João Antonio da Silva, do qual é presidente o capitão Jacintho da Cunha Leal.

—Apresentou-se hontem, ao quartel-general da 9ª região, por ter de seguir, no primeiro vapor, a reunir-se ao 5º regimento de infanteria, o coronel Domingos Jenuino de Albuquerque Junior.

—Reune-se no dia 9 do corrente, a commissão examinadora do concurso dos candidatos á matricula na escola de estado-maior, em uma das salas do quartel-general da 9ª região.

—No dia 9 do corrente, ao meio dia, reune-se, em sessão preparatoria, na auditoria de guerra da 9ª região o conselho de guerra a que responde o 1º tenente medico Dr. Joaquim Castello Branco, que deverá comparecer, do qual fazem parte, como presidente o major José Feliciano Lobo Vianna, e como juizes o capitão Fernando Medeiros, 1ºs tenentes Arthur Julio Portella, Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro e Zacheu Penha Brazil.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão José Araripe de Macedo;

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel-general da 9ª região e para auxiliar o superior de dia á guarnição;

Auxiliar do official de dia, amanuense Costa Campos;

A brigada mixta dá o official para ronda;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje: Uniforme, 4º.

Brigada policial.

Funccionará hoje, o cinematographo da brigada policial, para os officiaes, praças e repectivas familias, sendo o programma a exhibir-se o seguinte:

1ª parte — "Bobylão móra numa casa toda quieta" 2ª parte —"Usinas metalurgicas de Donedz" — 3ª parte — "Bom sangue não mente" —4ª parte — "O crime de Comiley" —5ª parte — "Séa no escriptorio" —6ª parte — "Valor victorioso."

Durante as sessões tocarão oito musicos da mesma brigada.

— Serviço para hoje.

Superior de dia, o major Goston;

Official de dia á brigada o capitão Narciso;

Medicos: de dia, o tenente Dr. Mirabeaux, e de promptidão, o Dr. Ayres;

Interno de dia, alferes honorario Pedrosa;

Ajudante de parada, o capitão Anastacio;

Musica de parada e promptidão, a do 3º batalhão, e para o cinematographo, oito musicos do 1º batalhão;

Rondam com o superior de dia o tenente graduado Horacio e o alferes Moreira;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Arthur e um inferior de cavallaria;

Rondantes á disposição do superior de dia, sete inferiores de cavallaria, sendo dois para as patrulhas do 1º, 3º e 5º districtos e mais dois de cada um do 1º, 5º e 4º batalhões, sendo dois para as patrulhas das rua Guanabara e Paysandú;

Guardas, da Caixa de Amortização, o alferes Souza; do Thesouro, o alferes Velloso; da Caixa de Conversão, o alferes Gomes; da Casa da Moeda, o alferes Bomfim;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Lima; no 2º, o tenente Teixeira; no 3º, o tenente Bastos; no 4º, o alferes Coutinho; no 5º, o capitão Telles; no de cavallaria, o capitão Pinto Ribeiro, e no corpo auxiliar, o tenente Muller;

Promptidão, na cavallaria, o alferes Reis; no 4º batalhão, o alferes Lucena;

Auxiliares do official de dia, um corneteiro do 4º batalhão;

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo e um corneteiro do 1º batalhão;

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, ás guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações e o mais que se pedir;

O 1º batalhão dá o policiamento e extraordinarios já determinados e o mais que se pedir;

O 2º batalhão dá o policiamento do 6º, 7º e 21º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir;

O 3º batalhão dá o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir;

O 4º batalhão dá o policiamento e demais serviços do 15º, 16º e 17º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir;

O corpo auxiliar dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio, durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

Uniforme, 5º.

Guarda civil.

De ordem do Sr. chefe de policia, foi dispensado do serviço, por 10 dias, com 2|3 dos vencimentos, para tratamento de saude, o guarda de 2ª classe Manoel Alves dos Santos.

—Despachos nos requerimentos dos seguintes guardas: — Victalino Coelho de Figueiredo e Sebastião Ferreira de Souza — Indeferido.

— Por motivo comprovado foram dispensados do serviço, por dois dias, o guarda Juvenal Cunha, e por tres dias, Xenophonte de Azevedo Galvão.

— Resumo geral do movimento havido no mez de novembro ultimo, no gabinete medico da Caixa Beneficente da Guarda Civil do Districto Federal:

Consultas, 1.407; visitas, 13; curativos e injecções, 195; operações, 2; exames a candidatos, 9; exames a promoção, 6; requerimentos informados, 80;

Dos exames a candidatos foram considerados aptos 6, recusados 2, e em observação 1.

Dos exames a promoção foram considerados aptos 4 e em observação, 2.

— De conformidade com a resolução do Sr. chefe de policia, foi excluido desta corporação, conforme requereu, o guarda de 2ª classe Salvador de Souza Soares.

— De conformidade com a autorização do Sr. chefe de policia, foram elogiados os seguintes guardas de 2ª classe: 827, João Gonzaga do Nascimento; 1.000, Armando Luiz da Costa, 1.019, José Joaquim Sobral, por terem, na madrugada do dia 2 do corrente, por occasião do incendio occorrido nos predios ns. 48 e 50 da rua Estacio de Sá, arrombado a porta do dito predio e salvado do perigo imminente de vida, a Sra. D. Argemira Carvalho, esposa do proprietario, e uma filha desta, revelando com este acto coragem e sentimentos de humanidade.

— Serviço para hoje:

Dia ao palacio, fiscal Ovidio;

Escalante, fiscal M. Mafa;

Escalante auxiliar, fiscal J. Maria Dias;

Auxiliares de dia, ajudantes Venancio, Avila, e Lisboa;

Auxiliares de ronda, ajudantes Ferreira, Synesio e Coelho;

Ronda geral, fiscaes Simas, Madureira, Barroso, Lima Verde, Biavete, Calmon, Martins, P. Duarte, Nicanor, Nicodemos, Guimarães, M. dos Santos, Alvarenga, Barbosa e Ayrosa;

Uniforme, 5º.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria, hontem effectuada sob a presidencia do Sr. ministro H. do Espirito Santo, presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, M. Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, M. Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Oliveira Figueiredo e Mario Barreto, procurador geral da Republica.

Secretariou o Dr. Edmundo Veiga, sub-secretario.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus" — N. 3.122, do Amazonas, relator, o Sr. M. Murtinho; paciente, Antonio Henrique de Almeida Junior—Não se tomou conhecimento por não ser caso delle, unanimemente;

N. 3.123, do Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Antonio de Oliveira e Silva—Negou-se provimento ao "habeas-corpus" por achar-se o paciente condemnado e em cumprimento da pena, unanimemente;

Aggravo de petição—N. 1.145, da Capital Federal—Relator, o Sr. Oliveira Figueiredo; aggravantes, Gustavo Trinks & C. e outros; aggravada, a fazenda nacional—Não se tomou conhecimento do aggravo por não ter sido citada a lei offendida, nos termos da lei, unanimemente;

N. 1.457, do Paraná—Relator, o Sr. M. Murtinho; aggravante, Messias Ribeiro da Silva; aggravado, Dr. Antonio Carlos Tinoco de Andrade—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente;

N. 1.459, do Estado do Rio—Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; aggravantes, Oliveira Martins & C.—Foi confirmada a decisão aggravada, unanimemente;

Appellação civel—N. 940 (sobre embargos), da Capital Federal—Relator, o Sr. M. Espinola; appellante embargante, a Empreza Esperança Maritima; appellada embargada, a União Federal—Foram desprezados os embargos, unanimemente; impedidos os Srs. Epitacio Pessoa, G. Natal e Godofredo Cunha;

N. 1.196 (sobre embargos), do Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; appellada embargada, a fazenda nacional—Foram desprezados os embargos, confirmando-se a decisão embargada, contra o voto dos Srs. Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva e Leoni Ramos;

N. 1.480 (sobre embargos), do São Paulo — Relator, o Sr. Godofredo Cunha; embargante, o Dr. Abilio Vianna; embargada, Brasilianische Bank fur Deutschland—Foram recebidos os embargos para, preliminarmente, julgar-se nullo o processo pela incompetencia do juizo federal para processar e julgar acções rescisorias, contra os julgados do Supremo Tribunal, contra o voto dos Srs. Amaro Cavalcanti, M. Espinola, M. Murtinho e Ribeiro de Almeida—Impedidos, os Srs. Pedro Lessa, Oliveira Ribeiro, G. Natal e Canuto Saraiva;

N. 1.586, de Alagoas—Relator, o Sr. Canuto Saraiva; appellante, a fazenda federal; appellada, a Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos—Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, contra o voto dos Srs. Epitacio Pessoa e Godofredo Cunha.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão de camaras reunidas hontem realizada sob a presidencia do Sr. Affonso de Miranda, presentes os Srs. Dias Lima, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Lima Drummond, Ataulpho Paiva, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Enéas Galvão, Nabuco de Abreu, Nestor Meira, Moura Carijó e Diogo de Andrade e os juizes Drs. Cicero Seabra e Torquato de Figueiredo.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade — N. 512—Relator, o Sr. Tavares Bastos. 1º embargante, John B. Org; 2º embargante, South American Asphalt Paving Company; embargados, os mesmos — Desprezaram ambos os embargos, unanimemente.

Impedidos os Srs. Carijó e Nabuco de Abreu.

N. 881 — Relator, o Sr. Nabuco de Abreu; embargante, José de Souza Lourenço; embargado, Firmino da Costa Cadete — Desprezaram os embargos unanimemente. Impedido o Sr. Diogo de Andrade.

N. 891 — Relator, o Sr. Bulhões Pereira; 1ºs embargantes, Lopes & Caldas; 2ºs embargantes, Constantino Pagani e sua mulher; embargados, os mesmos —Vencendo preliminarmente não se tomou conhecimento dos embargos a fls. 267, unanimemente; desprezaram os de fls. 246, contra o voto dos Srs. Nestor Meira, Nabuco de Abreu e Dias Lima, que os recebiam em parte, e dos Srs. Enéas Galvão e Lima Drummond, na execução a importancia da condemnação.

N. 1.186 — Relator, o Sr. Dias Lima; embargante, a fazenda municipal; embargado, conde de Diniz Cordeiro — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Embargos remettidos — N. 1.151 — Relator, o Sr. Ataulpho Paiva; embargante, Gabriel Resk; embargado, Tamus Bichara Aquila — Não tomaram conhecimento dos embargos, unanimemente.

"Habeas-corpus" — Ao juiz da 3ª vara criminal impetrou Rodolpho Pinto uma ordem de "habeas-corpus", allegando estar preso ha 26 dias, sem nota de culpa, á disposição do delegado do 14º districto.

Foram requisitadas informações e a presença do paciente para julgamento do feito hoje.

Denuncia — O 2º promotor publico offereceu denuncia perante o juiz da 2ª vara criminal, contra Adelino Soares, caixeiro da ourivesaria de J. D. Machado & C., á rua dos Ourives numero 13, accusado de ter-se ausentado da referida casa, furtando joias no valor de seis contos de réis.

Adelino está foragido.

Queixa-crime — Pronuncia — O juiz da 4ª vara criminal pronunciou o tenente Licinio Lyrio dos Santos, como incurso nas penas dos arts. 317, letras b e c, e 319 § 2º do Codigo Penal, pelo facto de haver, como proprietario da illustração militar "Terra e Mar", publicado um artigo injurioso contra o tenente Brasiliano Cavalcanti Junior, director-proprietario da revista militar "Mar e Terra", que se publica nesta capital.

Foram advogados do querellante o Dr. Gregorio Seabra Junior, e do querellado, o Dr. Isaias Guedes de Mello.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento recebeu pelo commandante do vapor Lloyd Brazileiro, 133:000$ em sellos e cintas para o imposto de consumo estrangeiro, á Alfandega de Santos; recebeu da officina de xylographia, contra papel 6.587:420 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de réis 336:102$500; á de gravura, uma medalha de ouro, pesando 14 grammas, no valor de 15$617; 15 de prata, pesando 228 grammas, na importancia de 178$550, e 17 de cobre; entregou á parte e recebeu a indemnização respectiva e 10$500 pela cunhagem; pagou ao British Bank duas barras de ouro, no valor de réis 13:827$737, em moedas nacionaes de 20$ (ouro) e a fracção, em prata, nickel e bronze; inutilizou [illegible] cedulas recolhidas e trocou para esta praça 474:888$ em moedas de prata, e 1:305 em nickel, por papel moeda.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 6:

Foram transferidos:

Os amanuenses Gaspar de Lima e Silva Carvalho, da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica para a do Patrimonio Municipal, e Candido Monteiro Moniz Barreto, desta para aquella directoria;

O professor adjunto do curso de sciencias e letras do Instituto Profissional João Alfredo, Antonio de Souza Cabral, para o logar de professor adjunto de 1ª classe.

—Foi revalidada a licença de trinta dias, concedida nos termos do artigo 178 do decreto n. 838, de 20 de outubro do corrente anno, á professora adjunta de 1ª classe Leonidia Medeiros de Almeida Santos, por acto de 16 de novembro findo.

Gabinete do Prefeito

Requerimento despachado:

De Fernando Pinto Correia e outros—Deferido, nos termos da informação.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 6 de dezembro de 1911

Despachos pelo Sr. director geral:

Antonio Teixeira de Souza e Galho & Rodrigues—Juntem a licença do corrente exercicio

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 8 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Alexandre Ferreira de Azeredo, estabelecido á rua Gonçalves Dias n. 89, com officina de concertador de calçado, e Manoel Rodrigues Pereira, estabelecido á rua Uruguayana n. 138, com casa de joias, multados em 130$ (dois autos), cada um, por infracção do art. 43 e § 1º do art. 23 do decreto numero 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com seus negocios, sem a licença do corrente exercicio e respectiva aferição);

A. Braga, estabelecido com deposito de leite, á rua Uruguayana n. 97, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto supracitado (estar funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio);

Rodrigues Pinto Nogueira, multado em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto acima referido (ter collocado, sem licença, uma vitrine no seu estabelecimento commercial á avenida Passos n. 106).

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Julio Pragana & C., representados por Oscar Pragana, estabelecidos á rua Visconde do Rio Branco n. 55, multados em 50$, por infracção do artigo 1º do decreto n. 489, de 23 de julho de 1904 (fazerem distribuir nas ruas do districto, sem licença, annuncios impressos de seu negocio);

José Teixeira Borges, multado em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo obras no seu predio á rua S. José n. 12, sem licença);

Sampaio & Adelino, representados por Adelino Marques Sampaio, estabelecidos á rua Joaquim Nabuco n. 70, multados em 30$, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (falta de aferição de seu negocio).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Paschoal Baronheid, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um augmento nos fundos de sua fabrica á rua Conde de Bomfim n. 1.297, sem licença).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

Cecilia de Sá Campos, multada em 100$, por infracção do § 3º do art. 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar proseguindo nas obras de seu predio á rua Joaquina Rosa n. 74, cujo prazo já está terminado).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Victorio Zuccaro, estabelecido com açougue, á rua José dos Reis n. 165, e Maria Isabel da Conceição, representada por Manoel de Souza Freitas, com olaria á estrada de Santa Cruz, sem numero, multados em 130$, cada um, por infracção do art. 21 e § 2º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e Manoel Rodrigues Fernandes, com olaria e pedreira, nos campos dos Cardosos, sem numero, em 260$ (quatro autos), por infracção do art. 43 e § 1º do art. 23 do mesmo decreto (estarem explorando os referidos negocios sem a competent licença e aferição).

DITAES

(Resumo)

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391 de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 11

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**.

Belmiro Caetano da Silva, proprietario do predio n. 54 da rua da Harmonia, ás 11 horas da manhã;

Manoel Caetano Ferreira, proprietario do predio n. 5 da rua Coronel Julião, ás 11 ½ horas da manhã.

FALTA DE LICENÇA E AFERIÇÃO

Foram intimados, na conformidade das disposições do decre[illegible] ..3, de 30 de dezembro de 1905, e editaes affixados, á legalizarem o funccionamento de seus negocios, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Victorio Zuccaro, estabelecido á rua José dos Reis n. 165;

Manoel Rodrigues Fernandes, estabelecido no campo dos Cardosos, sem numero;

Maria Isabel da Conceição, estabelecida á estrada de Santa Cruz, terrenos da rua Dorothéa Eugenia.

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Alexandre Ferreira de Azeredo, estabelecido á rua Gonçalves Dias numero 89;

Manoel Rodrigues Pereira, estabelecido á rua Uruguaya[illegible]

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade das disposições lega[illegible] cordo com os editaes affixados, a legalizarem as obras feitas nos seus predios, no prazo de cinco dias, as quaes ficam desde já embargadas:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

José Teixeira Borges, proprietario do predio n. 12 da rua S. José.

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Paschoal Baronheid, proprietario do predio n. 1.297 da rua Conde de Bomfim.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 11 horas da manhã de 15 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 4º districto, **S. José**, á rua da Quitanda n. 11, sobrado:

Lote n. 1

Dezesete pacotes de phosphoros marca "Olho"

Lote n. 2

Uma lata para volante de refrescos com o n. 7.468.

Lote n. 3

Uma lata para volante de refrescos.

Pela agencia do 13º districto, **S. Christovão**, á praça Marechal Deodoro n. 142:

Lote n. 1

Tres vestidos de cores meio confeccionados.

Lote n. 2

Cinco peças de ponto russo, um par de sapatinhos de lã, um lenço, um par de meias para senhora, um par de meias para criança, tres sabonetes, uma caixa de pó de arroz, dois vidros de brilhantina, duas cartas de alfinetes, dois pentes finos, duas escovas para dentes, seis carreteis de linha, uma travessa para cabello, vinte e oito colchetes de pressão, duas fivelas para cabello, um par de ligas e dois dedaes.

Lote n. 3

Quatro vestidos de cores meio confeccionados.

Lote n. 4

Quatro sabonetes, tres travessas, um par de ligas, tres duzias de botoes, duas peças de cadarço, duas caixas de pó de arroz, um vidro de brilhantina, tres vidros de extracto, quatro maços de grampos, dezoito alfinetes de fralda, uma caixa de pó para dentes, dois grampos para cabello, duas cartas de alfinetes e tres duzias de colchetes de pressão.

Lote n. 5

Cento e oitenta pequenos leques de papel.

Lote n. 6

Dois pares de travessas, uma caixa de pó de arroz, uma caixa [illegible] cio, tres sabonetes, um vidro de brilhantina, tres vidros de perfumes, dois grampos de massa, dois pentes de alisar, um pente fino, quatro espelhinhos, um sabonete, dez maços de grampos, um papel de agulhas para crochet, tres papeis de agulhas, seis carreteis de linha e tres brinquedos de folha de Flandres.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 6 de dezembro de 1911—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 9 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 15º districto, **Andarahy**, á rua Pereira Nunes n. 10:

Lote n. 1

Um muar de côr castanha.

Lote n. 2

Um muar de côr ruano.

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande**, á estrada de Santa Cruz n. 161, Realengo (deposito municipal):

Lote n. 1

Um caprino.

Lote n. 2

Um caprino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 4 de dezembro de 1911—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Pelo presente se faz publico que, ás 10 horas da manhã de 7 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 12º districto, **Espirito Santo**, á rua S. Christovão numero 2:

Onze carreteis de linha, onze peças de fitas encetadas, quatro pentes de alisar, seis travessas, um vidro de extracto, duas caixas de pó de arroz, uma escova para dentes, dois dedaes, tres pães de cosmeticos, um vidro de oleo de babosa, cinco cartas de alfinetes, dois grampos de massa, um alfinete para gravata, tres maços de grampos, um canivete, tres espelhos pequenos, duas peças de cadarço, tres peças de ponto russo, doze botões para punhos, seis duzias de botões de madreperola, doze duzias de colchetes de pressão, sete duzias de colchetes ordinarios e quinze duzias de botões de vidro.

Pela agencia do 19º districto, **Inhaúma**, á rua Dr. Manoel Victorino numero 271:

Um vidro de oleo de babosa, um dito de brilhantina, dois ditos de extracto ordinario, dois sabonetes, dois jogos de travessas para cabello, uma tesoura, uma caixa com pó de arroz, uma dita com pó dentifricio, um pão de cosmetico, quatro peças de cadarço, um espelho pequeno, dois maços de grampos, tres duzias de botões, meia carta de alfinetes, dois pentes de alisar, seis grampos para cabello, um pente para caspa, dois carreteis de linha e cinco alfinetes para fraldas.

Pela agencia do 25º districto, **Ilhas**, á praia do Zumby n. 19, ilha do Governador, posto de fiscalização:

Lote n. 1

Doze pares de meias para homem, sete peças de soutache, cinco caixas de pó de arroz, quatro toucas, vinte e oito peças de grega, um retalho de cadarço para ligas, sessenta e oito maços de grampos, trinta peças de fitas de diversas qualidades, trinta e um carreteis de linha de diversas cores, quatro sabonetes, um vidro de extracto, trinta e quatro papeis de agulhas, trinta e seis duzias de botões de louça, duas e meia cartas de alfinetes, seis agulhas de crochet e dez duzias de colchetes.

Lote n. 2

Trinta e quatro pares de meias para homem, dezeseis ditos para criança, vinte ditos para senhora, quatro peças de bordado, vinte e nove lenços de diversas cores, uma touca e um par de sapatos para criança, seis vidros de extracto, quatro toalhas para rosto, treze ternos de travessas, quarenta e seis peças de cadarço de diversas qualidades, seis tesouras, sendo uma para unhas, cinco pares de ligas, duas piteiras, uma pulseira ordinaria, dez pentes de alisar, oito ditos finos, dezeseis peças de fitas (retalhos), dezesete carreteis de linhas diversas, cincoenta e cinco grampos diversos, tres espelhos de algibeira, tres pares de brincos de metal ordinario, quinze papeis de agulhas, uma caixa de pó de arroz, dezenove duzias de botões de louça, oito dedaes, cinco cartas de alfinetes diversos, seis pregadeiras de cinto, dez pacotes de grampos, uma bolsa para fumo, uma bolsa pequena para senhora, dezoito duzias de botões de madreperola, cincoenta e tres alfinetes de fralda, uma escova para dentes, um talher para criança, trinta e quatro botões de mola, seis duzias de colchetes de pressão e sete duzias de colchetes ordinarios.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 2 de dezembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 8 de janeiro vindouro em diante, neste cemiterio se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

JACARÉPAGUÁ

ADULTOS		CRIANÇAS	
Ns.	Nomes	Ns.	Nomes
1468	Angelina Marques	1007	Palmyra.
1470	Vicencia Maria de Jesus.	1011	Isaltina.
1472	Dionysia Pereira da Silva.	1013	Maria.
1474	Dionysio Maria da Conceição.	1025	Dervaline
1478	Lydia Luiza Pinheiro.	1029	Feto.
1480	Mamede da Conceição.	1031	Victor
1482	João Ignacio da Costa.	1033	Lauro.
1484	Jeronyma Maria da Conceição.	1035	Emilio.
1486	Manoel Torquato.	1039	Eduardo.
1488	Crescencia Lapa Frageso.	1043	Caroline.
1490	João Baptista Carnaval.	1045	Maria.
1492	Olympia Maria de Freitas.	1047	Alvaro.
		1051	Anna.
		1053	Feto.
		1055	Gervasio.
		1057	Antonio.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 6 de dezembro de 1911—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 7 de dezembro vindouro do corrente anno em diante, nestes cemiterios se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

JACARÉPAGUÁ

ADULTOS		ADULTOS	
Ns.	Nomes	Ns	Nomes
1432	Maria Borges Fonseca.	1460	Maria Dias de Almeida
1434	Guilherme Coutinho.	1462	Prudencia de Siqueira
1436	Honorina Maria de Carvalho.	1464	Arminda Bella Rosa.
1438	Angelina Maria da Conceição.		CRIANÇAS
1440	Virginia Carlota de Amorim Stinton.	963	Waldemar
1442	Angelo de Almeida Fontes.	965	Luiz.
1444	Rosa de Araujo.	967	Eugenio.
1446	Dimas Baptista de Souza.	971	João.
1448	Manoel da Paixão.	973	José.
1450	João José Soares.	975	Juracy.
1452	Joaquim de Almeida Marques.	979	Marieta.
1454	Honorato José Agostinho.	983	Moacyr.
1456	Manoel Gonçalves Leitão.	989	Ezequiel.
1458	Francisco Gomes Barrada.	997	Oscar.

SANTA CRUZ

ADULTOS		CRIANÇAS	
Ns	Nomes	Ns.	Nomes
1248	Lydia Cecilia do Couto Reis.	617	Matheus Ferreira Villar
1880	Demetildes Getrudes da Conceição.	1736	Benedicta.
1882	Abilio Guerra Pires.	1713	Isolina M. da Conceição.
1883	Bemvinda Maria da Matta.	1734	Antenor
1884	Perpetua Maria da Conceição.	2232	Maria.
1885	Esmeraldo Alves da Fonseca.	2233	Feto.
1886	Rosa Dias Frazão.	2234	Feto.
1887	Polonia Benedicta Basson.	2235	Paulina.
1888	Joaquina da França.	2236	Feto.
1889	Maria do Rosario.	2237	Feto.
1890	Thereza Maria dos Santos.	2238	Criança do sexo masculino.
1891	Americo José de Castro.	2239	Josephina de Jesus.
1892	Noemia da Conceição Ferreira.	2240	Clarimunda.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 6 de novembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 6º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de novembro findo:

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca e Matadouro.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 6 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Nathalia Raposo de Oliveira, Arthur Coelho Cintra, Antonio da Costa Saraiva, Aguida Maria Rodrigues, Vicente Baptista da Silva, Antonio Pereira Nogueira, Celina de Canindé Jobim, coronel Benedicto Antonio Bueno, Manoel da Rocha Gomes Filho, Dr. Augusto Magalhães Barcellos Vasconcellos, José da Fonseca Lyra, José Lopes Marinho e Anna Augusta Nunes.

Indeferidos:

Roberto Guimarães de Souza Lopes, Maria Helena, Frederico de Castro Jobim, Francisco Borges Linhares e Antonio Pereira da Costa.

Despachos da Sub-Directoria:

Jacintho Pedro Cabral—Attendido para 1912.

Antonio José Gomes Junior—Indeferido.

Maria Carolina—Indeferido, por perempta.

Julia Gonçalves de Araujo—Aguarde novo lançamento.

Vital Domingues Marques Pires—Nada ha que deferir.

Rodolpho da Costa Tinoco Junior—Exonere-se, de accordo com a informação.

Antonio Gomes de Almeida—Rectifique-se.

Josephina L. Pinto—Rectifique-se para 2:400$000.

Ernesto Paulo Lacaze—Inscreva-se por 8:268$; Dr. Luiz Augusto Pinto—Idem por 2:040$; Antonio Guimarães—Idem por 7:800$; Antonio Pedro de Andrade—Idem por 8:400$; Antonio Dias Ferreira—Idem por 1:648$800; Antonio Guimarães—Idem por 8:448$000.

Costa & Dias—Mantenho o lançamento, á vista da sublocação.

Dr. Sylvio C. de Souza—Idem de 960$000.

Francisco Paulo Monetto—Nada ha que deferir.

Clemente Ferreira da Costa, Julieta de Moura Bicalho, Maria Paço da Rosa, Antonio José Ribeiro, Emilia P. Werneck da Cunha, João dos Santos Allão, Alexandre José Gonçalves, Arthur Nunes da Silva, Maria Mafalda de Almeida, Bernardina Joaquina de Oliveira, Francisco Pinto da Silva, João José de Gouvela, Nicolão Del Negro, Domingos Teixeira, Duarte Paulo da Cruz Romano, Rosalina da Fonseca, João Lobo e Joaquim Coelho Jorge — Transfiram-se.

José Custodio Velloso, Ernestina Gomes Mendes Moreira, Companhia de Seguros Previdente, Antonio José Luiz Queiroz Junior, Lino Alves da Fonseca, Maria Michelotto, Luiz de Souza Santos, João Victorino da Silva, José Pillar do Amaral, Ladislão Dias da Cunha, Julia do Carmo Nogueira da Graça, Irmandade de S. Miguel e Almas, Manoel Mathias Raposo, Adelino Fernandes da Cunha, Antonio Augusto de Carvalho Sá, Dr. Oscar Chaves Faria, Maria da Conceição de Faria Machado, José Rodrigues Ribeiro, Polybio de Mattos Ferreira, Octavio Fernandes de Faria Machado, Annibal Ferreira do Amaral, Maria de Mendonça Lima Barreto, herdeiros de Constança Lobo, Francisco Vaz de Carvalho, Francisco Varella dos Santos, Clemente Ferreira, Constantino de Oliveira, Amalia de Azevedo Moraes, Antonio Pereira Pedroso, Jesuino Pimentel Fagundes, Guesine Bendroux, Alice Fernandes de Faria Machado, Arminda Fernandes de Faria Machado, Luiz da Rocha e Souza, Gustavo Ernoliez, marechal Firmino Pires Ferreira, Manoel Correia, Honorio G. Borlido Moniz, Judith de Moura, Bibiana Maria Soares, Anacleto Guimarães, Amelia Rodrigues de Almeida, Bernardo Pinto Machado Bastos, Rita Gomes Teixeira e Luiz L. Caetano da Silva Sobrinho—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

J. Azevedo Bico & Ferreira, Faria & Irmão, Faria & Santos, J. F. de Pinho Filho & C., Amarante & C., Joaquim Pereira dos Santos & Irmão, Antonio Marques de Lemos, João Garcia e Manoel Pinto de Carvalho Junior.

Henrique Baptista Sivori e Miguel Jorge—Dê-se baixa.

Miguel Bruno (2)—Sim.

Exigencias:

Antonio Vicente Chrispim, Francisco Fernandes de Miranda, Irmãos Lupi & Ledoux & C., Antonio Augusto de Souza e Sá, Marcellino dos Santos Gonçalves, Marques & C., José Simões Freire, A. Cardoso & C., H. Machado & C., S. T. Longstreth, Rosina L. Souza, Paulo Zigmond & C. e Silva & C.

EDITAL

AFERIÇÃO

Ilha de Paquetá

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que se está procedendo á aferição de pesos, balanças e medidas das casas commerciaes da ilha de Paquetá na respectiva agencia, até o dia 7 do corrente mez, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 5 de dezembro de 1911—FIRMINO GAMELLEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 6 de dezembro de 1911

Actos do Sr. Dr. director:

Designando o inspector escolar Dr. Fabio Lopes dos Santos Luz, para, em commissão, com o inspector escolar Virgilio Varzea e o professor addido Dr. Manoel Curvello de Mendonça, examinar os trabalhos escolares do professor João José Rodrigues Vieira, e sobre elles dar parecer.

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. director geral:

Etelvina do Amaral, Haydéa de Castro, Alice Altina de Oliveira Costa, Alayde Miranda, Maria Amelia de Lavor e Zilda de Oliveira, pedindo permissão para gozar as férias fóra do Districto Federal—Deferido.

CIRCULAR

Relação de material

Aos Srs. professores cathedraticos e elementares:

Determina o Sr. Dr. director geral que todos os Srs. professores remettam, com a maxima urgencia, aos respectivos inspectores escolares, uma relação do material em máo estado existente em suas escolas, discriminando o que póde ser reparado no proprio edificio escolar, o que só o poderá nas officinas da Prefeitura e o que está imprestavel.

Directoria de Instrucção, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Concurso de professor adjunto de 3ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral de instrucção, faço publico, para conhecimento dos interessados, que abrir-se-ha concurrencia, nesta directoria, para o provimento do cargo de professor adjunto de 3ª classe (artigo 95 E) do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, o qual se realizará nos primeiros dias de fevereiro, e que o seu programma e as instrucções para a sua execução são: as disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, capitulo III. Do provimento dos cargos. Do concurso:

CAPITULO I

Lei n. 838, de 20 de outubro de [illegible]

Art. 96 — 2ª) O concurso effectuar-se-ha, impreterivelmente, dentro do prazo de 45 dias, contados da data da publicação do edital de concurrencia, sob pena de suspensão do funccionario que tiver dado causa á demora.

3ª) A inscripção para o concurso é livre e será feita mediante requerimento do candidato ou do seu procurador ao director geral.

4ª) O candidato deverá provar:

a) que teve um anno de pratica escolar;

b) que é maior de dezeseis e menor de trinta annos;

c) que foi inspeccionado por commissão medica municipal e de cujo laudo conste não soffrer de molestia ou defeito physico que o impossibilite de exercer o magisterio.

5ª) O concurso constará de quatro provas: oral, escripta, theorico-pratica e de pratica escolar.

6ª) As provas serão publicas, annunciadas pela imprensa em editaes que designarão os nomes dos concurrentes, dia, hora e logar em que ellas se effectuarão, sob pena de nullidade do concurso.

8ª) As provas oral e theorico-pratica serão feitas num só dia.

9ª) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10ª) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11ª) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12ª) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13ª) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14ª) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

15ª) Os resultados do concurso serão diariamente remettidos á directoria de instrucção, que os fará publicar no dia immediato.

16ª) Para a prova oral, o programma será dividido em grupos e o candidato tirará, por sorte, tres dentre elles e fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, sobre a materia nelles contida, sendo o assumpto indicado pelo director ou quem suas vezes fizer.

17ª) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

18ª) A prova theorico-pratica será effectuada nos gabinetes e laboratorios, nos termos do n. 16, sendo cada prelecção acompanhada das demonstrações praticas correspondentes.

19ª) O exame de pratica escolar e o escripto serão feitos numa escola-modelo, no dia seguinte ao em que tiverem sido effectuadas as outras provas.

20ª) No exame de pratica escolar, cada candidato leccionará, durante vinte minutos, numa sub-classe, indicado o assumpto pelo director geral ou por quem o representar.

23ª) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24ª) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25ª) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10.

26ª) A classificação e as notas serão immediatamente publicadas em edital pela imprensa.

27ª) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Art. 154. O programma de concurso para o cargo de professor adjunto de 3ª classe será durante o primeiro anno, contado da data da promulgação desta lei, o da Escola Normal, art. 2, capitulo I, segunda parte do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901.

Paragrapho unico. As actuaes alumnas do quarto anno da referida escola ficarão dispensadas da exigencia da alinea a) do n. 4 do art. 96.

CAPITULO II

Programma

O art. 2º, capitulo I, da 2ª parte do decreto n. 844, dispõe: o programma da Escola Normal comprehenderá as seguintes disciplinas: portuguez e litteratura nacional, francez, mathematica, geographia e chorographia do Brazil, pedagogia, historia geral e da America, historia natural e hygiene, historia do Brazil, instrucção civica, physica, chimica, musica, desenho, calligraphia, gymnastica, trabalhos manuaes e trabalhos de agulha.

Paragrapho unico. Estas materias tem o desenvolvimento constante dos programmas que vigoraram no corrente anno.

CAPITULO III

Instrucções

Art. 1º. Para as provas oral, theorico-pratica e escripta, todo o programma será dividido em tres grupos de conhecimentos (art. 4º).

Art. 2º. O candidato tirará por sorte tres das sub-divisões, de que consta cada grupo. Cada disciplina será dividida em 14 pontos e sobre tres desses pontos, tambem tirados á sorte, dissertará o candidato durante quinze minutos, no minimo, e uma hora, no maximo.

§ 1º. Os pontos serão communs a todos os candidatos do dia, sempre que for possivel.

§ 2º. A divisão, feita em um dia, não servirá para os dias seguintes.

Art. 3º. A especificação do modo por que foi feita a divisão da materia será assignada pelo director ou seu representante e pelos examinadores e reunida aos outros documentos, que devem ser remettidos á directoria geral.

Art. 4º. O programma se desdobrará em tres grandes grupos, comprehendendo o primeiro as materias sobre as quaes versarão as provas de improviso oral, o segundo as theorico-praticas e o terceiro as escriptas.

1º grupo, prova oral de improviso:

I. Arithmetica — portuguez;
II. Algebra — portuguez;
III. Geometria e trigonometria rectilinea — portuguez
IV. Geographia e chorographia do Brazil;
V. Francez.

Art. 5º. O candidato terá meia hora para meditar.

2º grupo, prova theorico-pratica:

VI. Physica;
VII. Chimica;
VIII. Historia natural e hygiene;
IX. Desenho linear e de ornato, calligraphia e trabalhos manuaes;
X. Musica, gymnastica e trabalhos de agulha.

Art. 6º. Sorteados os tres pontos, nos termos do art. 2º, o candidato terá duas horas para estudal-os.

3º grupo, prova escripta:

XI. Pedagogia;
XII. Historia geral;
XIII. Historia da America;
XIV. Historia do Brazil e instrucção civica;
XV. Literatura nacional.

Art. 7º. Sorteados os tres pontos, nos termos do art. 2º, o candidato terá duas horas para estudal-os.

Art. 8º. O papel que servirá ás provas escriptas será rubricado pelo director geral e por um dos examinadores, sendo excluidas de julgamento as provas escriptas em papel não assim caracterizado.

§ 1º. Não serão julgadas tambem as provas iguaes entre si, as que tratarem de assumpto diverso do escolhido, as que forem apenas iniciadas.

§ 2º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

§ 3º. Será de tres horas o prazo para a elaboração das provas escriptas.

Art. 9º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em edital pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Art. 10. Estas notas e grãos serão validos por espaço de dois annos, ficando dispensados de repetirem tal prova ou taes provas, como dispensados de repetirem as materias que tiverem feito parte destas provas, os candidatos que apresentarem as respectivas certidões.

Art. 11. E' permittido prestar as provas, oral de improviso, a theorico-pratica e a escripta, independentemente da alinea a), n. 4, do art. 96.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar, sem ter cumprido o disposto na alinea a), n. 4, do art. 96.

Art. 12. O candidato poderá ser arguido livremente por um ou dois examinadores, durante 10 a 30 minutos, quando for necessario robustecer os elementos adquiridos para o seu julgamento.

Art. 13. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos então os nomes, grãos e notas dos que não completarem o concurso.

Art. 14. A prova da alinea b), 4º do art. 96, será feita mediante exhibição de certidão do registro civil de nascimento.

Art. 15. Os candidatos não dispensados da prova da alinea a) do n. 4, art. 96, poderão fazel-a exhibindo attestado de instituto de ensino regularmente constituido.

Art. 16. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838.

Art. 17. Cabe ao director geral resolver sobre os casos omissos e dar interpretação, quando necessaria.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 18 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

EDITAL

Concurso de coadjuvantes de ensino

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 6 de janeiro futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde, estará, nesta directoria, aberta a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de coadjuvante de ensino das escolas nocturnas de letras, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O concurso ao cargo de coadjuvante de ensino far-se-ha de conformidade com o que estatue o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, arts. 95 g) e 96, em tudo quanto lhe for applicavel.

Art. 2º. A prova de idade será feita mediante exhibição de certidão do registro catholico ou certidão do registro civil de nascimento, para os menores de 23 annos.

Art. 3º. A prova da alinea a), art. 96, poderá ser satisfeita, apresentando o candidato attestado de instituto de ensino, regularmente constituido.

Art. 4º. O concurso versará sobre as materias que constituem o curso primario de letras, art. 95, letra g) e que são:

Leitura, escripta e calligraphia; ensino pratico da lingua nacional, grammatica; arithmetica, até regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes; noções de cosmographia; elementos de geographia e de historia, especialmente do Brazil; historia do Districto Federal; lições de coisas e noções concretas de sciencias physicas e de historia natural; instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes; direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos; desenho a mão livre, ambidextro; gymnastica, exercicios physicos, jogos; noções de hygiene individual; trabalhos manuaes.

Art. 5º. O exame constará de prova escripta e de prova oral e o assumpto, em cada dia, será o mesmo para todos os candidatos, quer se trate da primeira, quer da segunda prova.

Art. 6º. Cada concurrente fará exame oral por sua vez e sem assistencia dos outros, que permanecerão em sala reservada.

§ 1º. O assumpto da prova oral será tirado á sorte, dentre as partes em que for dividido, em cada dia, o programma, no momento do exame.

§ 2º. Além da prova anterior, cada candidato será livremente arguido por dois examinadores sobre a lingua nacional e sobre arithmetica, durante dez a trinta minutos.

Art. 7º. A prova escripta versará sobre a lingua nacional e constará de um dictado e de redacção, tirado o assumpto á sorte, dentre os que, no momento do exame, forem escolhidos pelos examinadores.

§ 1º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos membros da mesa.

§ 2º. Serão consideradas nullas:

a) a prova feita em papel não rubricado do modo acima dito;
b) a que não tratar do assumpto designado;
c) aquella em que for verificado plagio.

§ 3º. Será de duas horas o prazo para a elaboração da prova escripta.

§ 4º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

Art. 8º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em editaes pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Paragrapho unico. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos os nomes, grãos e notas dos que não concluiram o concurso.

Art. 9º. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar sem ter cumprido o disposto na alinea a) n. 4, do art. 96.

Art. 10. Cabe ao director geral dar interpretação e resolver nos casos omissos.

Disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a que se refere o art. 1º destas instrucções:

Art. 96 — 9º) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10º) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11º) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12º) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13º) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14º) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

17º) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

23º) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24º) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25º) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10

27º) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Directoria de Instrucção Publica, 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

EDITAL

Certidões de tempo de serviço de adjuntos de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Substitutos de adjuntos licenciados

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os ex-substitutos de adjuntos licenciados abaixo mencionados, a virem á esta directoria receber suas portarias, a saber:

Mario Coutinho, João Ambrosio do Nascimento, Georgina Moreira Alves, Gioconda de Carvalho, Zilda Schroeder Goulart, Othelina Pinto, Odette Caffarena, Marianna Luiza Pereira, Isaura Coutinho, Fenny Sensburg de Lemos, Zulmira Severo de Souza Pereira, Beatriz Moniz e Candida dos Santos Chaves.

Directoria Geral de Instrucção, em 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Certificados de exames finaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as interessadas abaixo mencionadas a virem buscar os seus certificados de exame final de instrucção primaria, que se acham nesta Directoria Geral:

Aline Rodrigues.
Dulce Moniz de Albuquerque.
Maria Joanna Pourchet.
Gertrudes de Albuquerque.
Almerinda de Souza.
Celina Carreira.
Carolina Marques.
Angelina Alves de Freitas.
Eulina Soares Dias.
Judith de Souza.
Mercedes Quinto Alves.
Alcina Flora de Alcantara.
Marieta de Mendonça.
Isabel Vieira Toste.
Sophia Moreira Gomes.
Leonor Moreira Gomes.
Amelia Goulart.
Lavinia Barbosa Lemos.
Julieta Mendes Ribeiro.
Oscarina Lopes Cardoso.
Lily Taylor.
Analia Augusta Correia.
Ondina Schindler.
Laurinda Pereira Vianna.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 28 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Institutos profissionaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos alumnos internos dos Institutos Profissionaes Masculino e Feminino a apresentar a esta directoria geral, no prazo de trinta dias, a contar desta data, as allegações e documentos que tiverem, afim de justificarem a permanencia, como internos nesses institutos, dos referidos alumnos, porquanto devem ser excluidos todos aquelles que não se acharem no caso de merecer a assistencia e o amparo da Municipalidade, nos termos do § 2º do art. 150 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, que assim dispõe:

"Serão excluidos tambem os que não apresentarem certidão que demonstre não se ter procedido á inventario por fallecimento de pai ou de mãi, á falta de bens á inventariar, ou feito inventario, não ter o monte partivel excedido a cinco contos de réis."

Directoria Geral de Instrucção Publica, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Portarias de licenças

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as professoras abaixo mencionadas a vir a esta directoria receber suas portarias de licenças, que aqui ficaram para ser registradas:

Hilda Cardoso.
Albertina Quintanilha.
Ercilia Bourbon Figueira.

Directoria Geral de Instrucção, em 22 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 1º DISTRICTO

Serão chamados á prova oral dos exames de instrucção primaria, no dia 7 do corrente, ás 10 horas, os seguintes alumnos:

2ª masculina:
José Ferreira da Costa Alves.
Paulo Dutra Fragoso.
7ª feminina:
Alzira Faria.
Angelina Pimentel.
Edith Meirelles.
9ª feminina:
Isaura Barroso da Silva.
Eleonora Fomenti.
Maria Amalia Cristofaro.
Maria José Monteiro de Barros.

Serão chamados no dia 9, á mesma hora, os seguintes alumnos:

11ª feminina:
Carmozinda Faria Rocha.
Anna Duffrayer da Cunha
Alayde Moniz Freire.
Nair Torres de Araujo.
14ª feminina:
Accacio Macedo.
Cecilia Bulcão.
Lucilla Torres de Araujo.
Stella Simõens da Silva.

Os exames realizar-se-hão na Escola Basilio da Gama.

Em 6 de dezembro de 1911.

EDUARDO SALAMONDE, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 5º DISTRICTO

Continuam hoje e segunda-feira, na escola modelo Estacio de Sá, ás 11 horas da manhã, as provas oraes de exame final do curso complementar.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1911 — H. PEIXOTO.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 7º DISTRICTO

Serão chamados á prova oral, hoje, 7 do corrente, na escola modelo Gonçalves Dias, ás 10 horas da manhã, os seguintes alumnos:

1 — Alayde Pinto.
2 — Albertina de Lima Seabra.
3 — Alda Maria de Souza
4 — Amalia Ascenção.
5 — Antonio Ascenção.
6 — Cecilia Bastos Ferreira.
7 — Stella de Paiva Aleixo.

Em 7 de dezembro de 1911.

THEOTONIO RODRIGUES DA SILVEIRA, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 8º DISTRICTO

Exames finaes das escolas primarias de letras

Serão chamados á prova oral, hoje, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, na 5ª escola feminina, á rua S. Francisco Xavier n. 342, os seguinte alumnos:

1 — Maria de Lourdes Alves Pequeno.
2 — Ismenia Tortereili.
3 — Dejanira Teixeira Campos.
4 — Ilka Cumari de Oliveira Reis.
5 — Violeta dos Santos Magalhães.
6 — Alzira Lourenço Fernandes.
7 — Guiomar Geraldo da Silva.

Em 7 de dezembro de 1911.

O inspector escolar, DR. CUSTODIO NUNES JUNIOR.

2ª SECÇÃO

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de 3.000 bancos-carteiras

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 13 de dezembro proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta directoria propostas para o fornecimento de tres mil bancos-carteiras, para um alumno cada um.

Os proponentes exhibirão nesta directoria documentos que provem:

a) pagamento dos impostos federaes e municipaes da respectiva casa, referentes ao exercicio presente;

b) procuração bastante, quando o proponente se fizer representar por terceiros;

c) deposito de trezentos mil réis.

As propostas deverão conter a declaração expressa de depositar o proponente 5 o/o do valor do contracto para garantia da execução do mesmo.

As propostas serão abertas no referido dia, ao meio dia, á vista dos proponentes ou seus representantes, e devem ser escriptas com tinta preta, sem razuras, emendas ou entrelinhas, datadas do dia da apresentação, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, tendo o preço por unidade.

Os proponentes apresentarão no acto da abertura das propostas um modelo de bancos-carteiras que se propõem fornecer.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 6 de dezembro de 1911

Requerimentos despachados:

Dinah Guabyba, Esther Negreiros, Eugenia Vieira Machado, Luiz Pereira Santos, Henrique Romano, Irene de Moraes Rego, Isabel de Faria Albernaz, Ida Correia Salgado, Isaura Hermogeras da Costa, Maria A. de Britto Dantas, Maria José dos Santos, Ovidio de Souza Lima, Olympia Candida Bastos, Olympia Niemeyer de Lima Camara, Prudenciana Miranda Pessoa de Andrade, Raul Cesar Ramos de Azevedo, Rosa Amelia Soares, Sabino Antonio de Sá Carvalho, Simpliciano Augusto Cardoso, Thomaz Dall'Orto, Vicente Quirino da Rocha e Zulmira Abalo — Não podem ser attendidos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 6 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Joaquim Gomes dos Santos, Dr. Pedro Betim e Alexandre José Leite — Restituam-se; America Foot-Ball Club e União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro — Deferidos; Companhia Neuchatel Asphalte — Deferido, nos termos da informação; Irmandade Santa Cruz dos Militares — Conceda-se a licença.

Despachos do Sr. Dr. director:

Manoel Gomes de Almeida — Conceda-se a licença; José Gaspar da Rocha Junior e Augusto dos Santos Mandahil — Indeferidos; Antonio Rodrigues dos Santos — Conceda-se a licença; João Campello Senna da Rosa e Manoel José Fernandes — Indeferidos; Seraphim Ferreira Pinto — Conceda-se a licença.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Antonio Joaquim de Miranda e Joaquina Eulalia de Menezes Nunes — Certifiquem-se.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

José Antonio Galão, Maria Galdino Ramalho, Silva Azevedo & Gonçalves, Meira & C., Silva Araujo & C., José Ferreira e Ribeiro Vieira & C. — Deferidos; José Soler — Deferido, nos termos da informação; Antonio Simões de Carvalho, Manoel Paulo da Silva e The Rio de Janeiro F. Mills and Granaries, Limited — Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

José Luiz Teixeira, Miguel Bruno, F. Briguiet & C., Miguel Bruno, José Pinheiro Mendes Moreira e Lino Alves da Fonseca — Passem-se alvarás; Manoel Francisco de Abreu — Indeferido. A fachada deve ser reconstruida de accordo com o projecto approvado; Manoel Joaquim Pereira — Não ha o que deferir; Domingos Manoel Martins Ferreira — Junte a certidão; Maria Augusta Festana da Costa — Passe-se alvará, depois de assignado o termo.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Elysio de Magalhães Silva (becco dos Ferreiros n. 13) — Póde habitar; Barroso & C. — Satisfaçam o exigido pela lei para estes estabelecimentos; Alfredo B. Cabral — Compareça para explicações.

3ª circumscripção:

Conde Lucena — Aguarde vistoria; Francisco Ferreira Pires — Habite-se; Manoel Joaquim de Barros — Prove a posse legal do predio; baroneza de Itacurussá — Passe-se guia; J. B. Madureira — Côte o desenho que juntou, e que não deve indicar um balanço maior de 0m,30; Hospital da Ordem Terceira do Carmo — Colloque a placa de numeração e volte; Dr. João Borges de Castro — Abra o predio e colloque a placa de numeração para poder ser examinado e ter deferimento; Joaquim José Dias e J. L. Costa & C. — Passem-se guias; Antonio Ferreira Junior — Facilite o exame da cobertura.

4ª circumscripção:

Companhia Cervejaria Brahma — Complete a construcção, de accordo com o prospecto; Manoel de Souza Esteves — Junte o imposto predial; Wadiph. Simão — Junte o imposto territorial; Augusto da Silva Gonçalves — Satisfaça a exigencia; Generoso Francisco Alonso — Póde habitar; João Black da Silva Brum — Satisfaça a exigencia.

5ª circumscripção:

Alexandrina I. Monteiro Braga — Aguarde despacho definitivo; Fernando Alves de Carvalho Junior — Apresente a licença e o projecto approvado; Antonio Alves Correia — Junte planta do cadastro; Pedro Sangeneto — Junte planta do cadastro e indique o numero na petição; Ambrozina Nunes de Mattos — Junte planta do cadastro; Antonio Pereira Coronha — Satisfaça a duvida; Maria Rita de Araujo — Figure as novas construcções na planta do cadastro; Angelina Pereira de Moraes Sanches — Junte planta do cadastro e declare o prazo; José Pinto Lucena — Mantenho o despacho anterior; Manoel Fragueiro Ramos — Satisfaça as duvidas; Ieno Eugenio Germann — Junte planta do cadastro.

6ª circumscripção.

Anna de Jesus — Satisfaça as duvidas; Companhia Luz Stearica, Gonçalo Fernandes da Silva e Anna Lima Cardoso Terra — Passem-se guias.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Oscar da Silva Pereira, Cesario da Silva Pereira, J. Costa Paiva, Manoel Jorge da Cruz, Dr. Santos Moreira, Manoel Chrisostomo de Carvalho, Francisco Nogueira Fernandes e Antonio de Oliveira — Deferidos; Antonio Fernandes da Cunha — Compareça para abrir o predio.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo a comparecer, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

Rua Angelica (Piedade) — numeros novos: 57, 59, 63, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 89, 97, 99, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 119, 135, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 46, 52, 58, 60, 62, 64, 66, 72, 74, 78, 82, 84, 86, 88, 102, 104, 106, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128 e 130.

Rua Angelica (Dr. Frontin) — numeros novos: 1, 3, 51, 2 I e II, 4, 6, 8, 20, 28 I a VII, 36, 44, 48, 50, 56, 58, 60, 64, 38 e 98.

Rua Argentina Reis — numeros novos: 21, 27, 49, 55 e 48.

Rua Assis Carneiro — numeros novos: 7, 9, 11, 13 I a IV, 15, 69, 127 I a IV, 165, 275, 385, 497 I a II, 533, 537, 151, 26 I a XV, 92 I a V, 98 I a X, 108 I a V, 114 I e II, 118 I a VIII, 109, 134 I e II, 464, 148, 90, 96, 160, 234, 236 e 408.

Rua Amalia — numeros novos: 113, 179, 197, 199, 211, 231, 235, 237, 8, 60, 68, 102, 212, 206, 216, 218, 240, 258, 272, 276, 23, 55, 125, 209, 245, 222, 244, 242, 274, 286, 214 e 260.

Rua Adelaide — numero novo: 13.

Rua Anna Quintão — numeros novos: 30, 114, 119 e 18.

Rua Alfredo Reis — numero novo: 30.

Rua do Sampaio — numeros novos: 68 I a IV, 66, 114 I e II, 144 e 162.

Rua Andrade — numeros novos: 24, 26, 28 e 30.

Rua Arthur Vargas — numeros novos: 5, 25, 73 I e II, 75, 20, 26, 16 e 68.

Rua Ambrosina — numeros novos: 11 I e II.

Rua Antonio Vargas — numeros novos: 38 e 98.

Em 10 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para a conservação do calçamento da praia da Saudade, até 31 de dezembro de 1912

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 9 de dezembro, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de um conto de réis (1:000$000).

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$, e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal do imposto de constructor e demais impostos municipaes e federaes.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, quanto a preços ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 29 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

O contratante obriga-se a conservar o calçamento a mac-adam alcatroado da praia da Saudade.

1º. A conservação será feita de modo a que a superficie do calçamento não apresente depressões, elevações, fendas ou ruinas apparentes (que possam embaraçar o transito e trafego publico), devendo essa superficie permittir sempre que as aguas corram livremente sem ficarem estagnadas e obedecendo sempre aos perfis longitudinal e transversal adoptado pela Prefeitura.

2º. Para a boa conservação do mac-adam, deverá ser retirado todo o material estragado e feita a substituição por outro resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Após essa substituição, que será executada segundo as regras communmente observadas na construcção do mac-adam e depois de feita a necessaria compressão, será feito o alcatroamento com pixe de boa qualidade. O modo de fazer esse alcatroamento será o que convier ao contratante, ficando, porém, á Prefeitura o direito de aceital-o ou recusal-o, se entender que não dá o resultado que se tem em vista e, bem assim, o de exigir outro modo de execução.

3º. O contratante deverá manter sempre a superficie do calçamento completamente lisa, sem pedras apparentes do mac-adam, devendo sómente apparecer á vista a capa resultante do alcatroamento.

4º. O contratante obriga-se a executar os serviços de conservação com a maior presteza, sem que seja necessario apontar-se-lhe o trecho que careça de reparação, não podendo, na execução desses serviços, embaraçar o transito e trafego publicos. Obriga-se, outrosim, após a execução dos serviços, a remover immediatamente da via publica os restos de material imprestavel, de modo a ficar inteiramente a rua desimpedida.

5º. Nos casos de abertura do calçamento para canalizações ou para outro qualquer serviço, fica o contratante obrigado a executar as reposições necessarias e ordenadas pela Prefeitura, dentro de vinte e quatro horas do recebimento da respectiva ordem de serviço.

6º. O contratante empregará pedra de primeira qualidade, a juizo do engenheiro fiscal e com a resistencia minima de mil kilos por centimetro quadrado.

No alcatroamento empregará pixe de primeira qualidade, a juizo do engenheiro fiscal. Fará retirar, no prazo de vinte e quatro horas, todo o material que não for julgado de boa qualidade. Em igual prazo, desmanchará toda e qualquer porção de obra que não estiver de accordo com o contrato ou que não for executada segundo as regras da arte, a juizo do engenheiro fiscal, sendo o dito prazo contado da data da intimação escripta do mesmo engenheiro fiscal.

7º. Além da conservação geral a que se obriga pelo contrato, o contratante deverá attender immediatamente a quaesquer observações feitas pelo engenheiro fiscal sobre as reparações de quaesquer pontos que apresentem más condições de conservação, quer no mac-adam propriamente dito, quer no alcatroamento.

8º. A' Prefeitura fica livre o direito de substituir o calçamento de qualquer trecho por outro systema differente, cessando desde a data em que for iniciada a substituição, o pagamento da quantia correspondente á conservação desse trecho e deixando a sua área de fazer parte do contrato.

9º. Serão estabelecidas multas de cem mil réis e quinhentos mil réis, conforme a gravidade da falta em que incorrer o contratante.

10º. Os proponentes apresentarão propostas em envelopes fechados, indicando o preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação e o preço por metro quadrado para o serviço de reposição, ordenadas pela Prefeitura.

Rio de Janeiro, 1ª circumscripção de viação, 16 de outubro de 1911 — ALFREDO DUARTE RIBEIRO. Visto, 29-11-1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de material diverso

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico que, está aberta concurrencia publica pelo prazo a findar em 26 do corrente, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de material diverso, durante o exercicio de 1912.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quite com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal. As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente, no dia e hora acima marcados, diante dos interessados que se acharem presentes.

A caução, uma vez aceita a proposta, será elevada a 5 % sobre o valor provavel do fornecimento durante o referido exercicio.

O material será de 1ª qualidade.

Quaesquer outras informações serão prestadas no escriptorio central desta superintendencia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911 — SOUZA E SILVA, superintendente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização Caça e Pesca

Expediente do dia 6 de dezembro de 1911

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Prefeito:

Associação de "Sauvetage" Atlantica — Deferido, de accordo com a informação.

Marechal Francisco José Cardoso Junior e outros — Opportunamente serão attendidos.

Schill & C. e M. Silva — Restitua-se.

S. Bento Foot-Ball-Club, Aimée dos Santos, Napoleão Paim e Liga Maritima Brazileira — Indeferidos.

EDITAL

Concurrencia para a venda da draga fluctuante da Prefeitura, em serviço desta inspectoria

No dia 15 de dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas nesta inspectoria para a venda da draga fluctuante da Prefeitura, em serviço da mesma inspectoria.

As propostas serão entregues em carta fechada, devidamente selladas e pago o imposto do expediente, com o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Os Srs. concurrentes, no acto da apresentação das propostas, provarão ter feito o deposito de cem mil réis (100$) na Directoria Geral de Fazenda Municipal.

Para mais amplas informações e exame da draga queiram os Srs. concurrentes dirigir-se á secção maritima desta inspectoria, no Retiro Saudoso, durante as horas do expediente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 30 de novembro de 1911 — O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente lido constou apenas de um officio do 1º secretario da Camara, remettendo proposições alli approvados.

O Sr. Rosa e Silva occupou-se da politica de Pernambuco.

Passando-se á ordem do dia e verificado não haver numero para se proceder ás votações das materias encerradas, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 144 deputados.

A acta da sessão anterior foi approvada, depois de ter o Sr. José Bezerra rectificado alguns apartes que déra, ante-hontem, quando orava o Sr. Fonseca Hermes.

O expediente constou de redacções finaes, pareceres de commissões e requerimentos de particulares.

Falaram os Srs. José Carlos, fazendo declarações politicas; Augusto de Freitas, Ubaldino de Assis e Domingos Mascarenhas, sobre a politica da Bahia.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Ribeiro Junqueira requereu o encerramento da discussão do art. 1º do orçamento da viação.

Approvado o requerimento foi annunciada a discussão do art. 2º, falando os Srs. José Carlos, Raul Barroso e Honorio Gurgel. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. Homero Baptista levantou uma questão de ordem, que foi resolvida pela mesa. O Sr. Irineu Machado justificou um requerimento. A's 6 horas o Sr. Fonseca Hermes pediu, sendo approvada, a prorogação da sessão por seis horas. E como ninguem quizesse usar da palavra, foi a sessão suspensa.

Inaugurou-se hontem á rua do Ouvidor n. 100, onde durante muitos annos esteve estabelecida a livraria Laemmert, uma succursal da grande fabrica de objectos de prata e outros metaes, Mappin e Webb, a conhecida fabrica, que tem suas officinas e sua matriz em Londres e succursaes em todas as grandes capitaes da Europa e da America.

Hontem, festejou-se a inauguração com a presença de representantes da imprensa, e hoje será a casa franqueada ao publico.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Como de costume, o tiro brazileiro n. 96 da Confederação, realisou no ultimo domingo o exercicio preparatorio para a disputa do grande concurso de tiro de guerra que vai realizar no proximo domingo, ás 10 horas da manhã, nos "stands" Dr. Paulo de Frontin, na povoação da Pavuna.

Esse concurso é destinado sómente para habilitação dos atiradores de 3ª classe do Tiro Pavunense.

O resultado que damos a seguir foi magnifico e devido ao concurso trouxe extraordinaria animação entre os socios da novel classe.

Eis a estatistica:

200 metros — 10 tiros em alvo n. 2 de 10 zonas, com o fuzil Mauser — Arthur Gomes Ferreira, 60 pontos; João de Barros Carvalhaes Junior, 67; Antonio Prestes, 32; Antonio José dos Santos, 91; Theodoro Ramos de Mattos, 26; Agostinho Pinheiro de Avellar (reservista), 48; José Fernandes Cachoeira, 23; João de Souza Martins, 96; Antenor Sebastião da Cunha, 30; Domingos André Fernandes, 31; Francisco da Silva, 71; Domingos Gredilha, 28; Henrique Moneró (reservista), 90; Oswaldo Baptista de Oliveira, 38; José Moneró, 85; Jorge Moulen, 70; Theodoro Kulmann, 41; Eudoro de Souza, 49; capitão Elpidio de Brito, 77, e Manoel Augusto, 40.

Revólver — 15 metros — 10 tiros em alvo n. 1 de 10 zonas — Capitão Elpidio de Brito, 58 pontos; Jorge Moulen, 49; Arthur Gomes Ferreira, 90; João de Souza Martins, 43; Antonio Prestes, 46; Domingos Gredilha, 23; Henrique Moneró, 60; José Moneró, 38, e Eudoro de Souza, 30.

25 metros nas mesmas condições acima — Aspirante Guilherme Paráense, 80 pontos, e capitão Aureliano Reis, 85.

50 metros nas mesmas condições acima — Aureliano Reis, 70 pontos, e aspirante Paráense, 61.

Para disputar o concurso do dia 10, inscreveram-se os seguintes atiradores de 3ª classe do tiro 96: Dr. Domingos de Gusmão Gil, Henrique Moneró, José Moneró, Domingos André Fernandes, Dr. Domingos Gredilha, Antenor Lisboa da Cunha, Oswaldo Baptista de Oliveira, Francisco da Silva, João de Souza Martins, Agostinho Pinheiro de Avellar, Theodomiro Ramos de Mattos, Manoel Augusto, capitão Elpidio de Brito, Antonio José dos Santos e João de Barros Carvalhaes Junior.

Depois daremos os nomes dos atiradores inscriptos no concurso de revólver a realizar-se no dia 24, por occasião da eleição do novo conselho director.

Pelo Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente do tiro n. 93 da Confederação do Tiro Brazileiro, foram nomeados representantes do Tiro Pavunense, para disputar o concurso que a sociedade n. 6 da Confederação vai realizar nos dias 10 e 17 do corrente, na Tijuca, os seguintes atiradores: capitão Arlindo Jacques, capitão Aureliano Reis, Antonio de Almeida, aspirante Guilherme Paráense, Joaquim da Silva Bizzo, Leopoldo Moneró e João de Souza Martins.

O conselho director do Tiro Brazileiro da Pavuna, pede o comparecimento no proximo domingo de todos os socios quites para se proceder á eleição do novo conselho, que têm de dirigir os destinos do tiro n. 96, durante o anno de 1912, e no caso de não haver numero a eleição será realizada no dia 24 com qualquer numero, de accordo com os estatutos.

O conselho director que for eleito será empossado no dia 30 do corrente.

O Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho, thesoureiro do tiro n. 96, que se achava enfermo, já está em convalescencia na cidade de Petropolis.

Não se tendo realizado hontem o exercicio de fogo que devia effectuar-se no polygono do Tiro Federal, sabbado, das 7 ás 10 horas da manhã, funccionarão os alvos de 200 e 300 metros para os atiradores que desejarem se exercitar, inscriptos no concurso que será realizado pelo Tiro n. 6 e para o qual foi convidado o Tiro Federal.

O Tiro Federal n. 7 será representado nesse concurso pelos atiradores de fuzil e revólver — Fernando Vigarano, Dr. Aroldo Leitão da Cunha, Floriano Escobar, Oscar Thiers de Faria, J. Amorim Junior, Arthur da Rocha Teixeira, Luiz Camargo de Brito e outros que ainda não fizeram declaração á secretaria.

— A pedido da respectiva turma, no domingo vindouro será realizada uma prova de tiro rapido, na distancia de 200 metros para os atiradores inscriptos para exame de reservistas do exercito.

Ao vencedor dessa prova intima será offerecida uma medalha de bronze.

Para esses atiradores, será dada, no domingo, a ultima aula devendo todos comparecer uniformizados e armados, ás 10 horas da manhã, no stand de Villa Isabel.

— Hoje, á noite, será dada a ultima lição de esgrima de baioneta para esses atiradores.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 7 de dezembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

O Sr. João Severino da Silva, syndico da Junta dos Corretores, convidou, por circular, os corretores de mercadorias e de navios para, em sessão de assembléa geral, que se effectuará em 9 do corrente, ás 2 horas da tarde, na secretaria da junta, procederem á eleição do syndico e adjuntos, que dirigirão os destinos dessa instituição durante o anno de 1912.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos Srs. ministros da agricultura e da fazenda, sobre o movimento dso mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 27 de novembro proximo passado a 2 do corrente:

ALGODÃO

As vendas effectuadas durante a semana foram aos preços de 9$900 a 10$200 para as primeiras sortes e 10$400 a 10$800 para os algodão melhores.

Nos ultimos dois dias, porém, os compradores recusaram pagar esses preços, devido á grande quantidade do artigo offerecido á venda, pelo que o mercado fechou com perspectiva de frouxidão.

Durante a semana entraram:

De Pernambuco, 3.580 fardos; do Ceará, 1.950; de Natal, 1.585; do Assú, 978; da Parahyba, 967; de Mossoró, 690, e de Maceió, 300. Total, 10.050 fardos.

Sairam dos trapiches 5.266 fardos e ficaram em *stock* 12.432.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$300 a 11$800
Idem, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem, mediano	Nominal
Assú, 1ª sorte	10$200 a 10$800
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$400
Idem, regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem, regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$900 a 10$300
Idem, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$900 a 10$300
Idem, regular	Nominal
Penedo, 1ª sorte	"
Sergipe (Dores)	"
Idem (Itabaiana)	"
Maranhão, regular	"
Piauhy	"

ASSUCAR

Regularmente movimentado funccionou o mercado de assucar, na semana que hoje termina.

Os negocios realizados, porém, não conseguiram firmar e nem normalizar a situação, tornando sustentadas as suas cotações, considerando-se por isso como fracassadas as diversas tentativas empregadas pela especulação para esse fim.

Assim, os preços que regularam para as vendas dos assucares brancos cristaes foram muito variados e abrangeram os limites de 340 a 370 réis o kilo, registrados pelos corretores no ultimo dia da semana.

Pelo quadro comparativo do movimento do mercado no mez de novembro de 1901 a 1911, verifica-se que foi no corrente anno que foi registrada a maior existencia de assucar neste mercado e desde 1897.

A deste anno foi de 424.713 saccos, que no ultimo dia da semana já se achava elevada para 433.343 saccos, que ainda será augmentada com os novos supprimentos esperados.

No mez de novembro, foi tambem verificada a maior entrada, que foi de 149.626 saccos e menor saida dos trapiches, que foi de 82.033, sendo que desta saida 50.000 foram destinadas ao consumo local e a restante para embarques para o interior, cujos pedidos são bastante reduzidos.

Os mercados do norte e o de Campos estão tambem com os seus preços em baixa.

Continuam os mercados estrangeiros e que fazem parte da convenção, alarmados com os boatos de que a Russia denunciará o tratado de Bruxellas, para assim poder desembaraçar-se dos compromissos de limitação de exportação, noticias estas que influiram para fazer cair as cotações dos assucares de beterraba.

Aguardam-se, porém, novas noticias, que ainda mais influirão na situação actual, que apresenta uma espectativa muito especial, não parecendo difficil que uma nova reunião dos delegados dos paizes tenha de resolver sobre a modificação de clausulas do accordo.

Durante a semana entraram:

De Pernambuco, 12.860 saccos; de Sergipe, 11.798; de Campos, 5.443; da Bahia, 2.900; da Parahyba, 2.000; de Maceió, 1.000, e de Santa Catharina, 70. Total, 26.071 saccos.

Sairam dos trapiches 20.281 saccos e ficaram em *stock* 433.343.

Regularam os seguintes preços:

Branco usina, 340 a 400 réis por kilo; branco cristal, 340 a 370 réis; branco, 3ª sorte, 220 a 350 réis; branco, 2º jacto, 300 a 340 réis; somenos, 270 a 310 réis; mascavinho, 260 a 320 réis; cristal amarelo, 290 a 340 réis; mascavo bom, 220 a 240 réis; mascavo regular, 200 a 225 réis, e mascavo baixo, 200 a 210 réis por kilo.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DO ASSUCAR NO MERCADO DO RIO DE JANEIRO NOS MEZES DE NOVEMBRO DE 1901 A 1911

	SACCOS COM 60 KILOS			PREÇO POR KILO		
ANNOS	Entradas	Saidas	Stock em 31	Posição do mercado em 30	Branco cristal	Mascavo
1901	70.474	75.191	163.419	Estavel...	$220 a $270	$140 a $100
1902	75.817	120.577	109.419	Estavel...	$290 a $330	$150 a $190
1903	82.853	89.587	180.447	Estavel...	$320 a $350	$180 a $210
1904	76.276	83.724	143.622	Firme...	$335 a $370	$240 a $280
1905	114.275	105.697	199.184	Frouxo..	$220 a $230	$100 a $140
1906	70.982	95.181	226.622	Firme...	$200 a $220	$120 a $130
1907	103.133	93.674	263.971	Firme...	$480 a $500	$280 a $320
1908	66.024	83.039	216.002	Frouxo..	$420 a $540	$260 a $290
1909	138.493	193.628	193.207	Estavel..	$290 a $330	$200 a $220
1910	131.009	121.987	171.539	Estavel..	$220 a $240	$125 a $150
1911	149.626	82.033	424.713	Frouxo..	$250 a $400	$200 a $250

BORRACHA

De nenhuma importancia foi o movimento deste mercado na corrente semana, sendo a entrada registrada para a de mangabeira, cujos preços regularam entre 40$ a 42$ os 15 kilos.

O mercado fechou frouxo.

Entraram 72 volumes de procedencia mineira.

CAFÉ

Em torno da quantidade de saccas que deverá produzir a actual safra e da de 1912 e 1913, voltam-se as attenções dos grandes negociantes de café das praças estrangeiras, que sem outro assumpto para discussão que possa influir nas evoluções dos trabalhos, prejudicando a situação favoravel em que se encontram os mercados nacionaes, que têm podido resistir com facilidade ás manobras, cujo fim era baixar as cotações actuaes, não conseguiram com estes trazer os preços abaixo de 12$450 para o typo 7.

Assim influenciado por esses trabalhos, os mercados nacionaes offereceram alternativas, cujo preço minimo foi o de réis 12$450 para essa qualidade, tendo o desta praça fechado firme no ultimo dia da semana.

Durante a semana regularam os seguintes preços para o typo 7:

Dia 27 de novembro, 12$700 a 12$800 por arroba; 28, 12$600 a 12$650; 29, réis 12$500; 30, 12$450 a 12$500; 1 de dezembro, 12$500 a 12$600, e 2, 12$600 a 12$700.

Entraram 50.812 saccas, foram vendidas 17.810, foram embarcadas 56.702 e ficaram em *stock* 266.465.

Mercado de Santos:

Entraram 236.764 saccas, foram vendidas 201.128, sairam 258.215 e ficaram em *stock* 3.055.716.

Bolsas estrangeiras:

Nas Bolsas estrangeiras foram negociadas 924.500 saccas, assim distribuidas:

Nova York, 217.500 saccas; Havre, 240.000; Hamburgo, 407.000, e Londres, 60.000.

CEREAES

Acha-se desprovido o mercado de cereaes de feijão preto de boa qualidade, os lotes do da terra, que se acham á venda são de fraca apparencia, obtendo ainda assim os preços de 20$ a 23$300 os 100 kilos.

O arroz nacional do norte, rajado, continúa firme, sendo os seus preços elevados para 33$ a 35$500 os 100 kilos, contra 28$500 a 29$ na semana anterior.

A banha e os outros generos estão frouxos e com pouca procura.

Entraram:

Arroz—Por cabotagem, 1.604 saccos; pelas estradas de ferro, 333, e do estrangeiro, 2.545. Total, 4.482 saccos.

Farinha de mandioca—Por cabotagem, 646 saccos, e pelas estradas de ferro, 15. Total, 661 saccos.

Feijão de diversas qualidades—Por cabotagem, 771 saccos, e pelas estradas de ferro, 4.964. Total, 5.735 saccos.

Milho—Por cabotagem, 273 saccos, e pelas estradas de ferro, 10.098. Total, 10.371 saccos.

Diversos generos:

Aguardente—Por cabotagem, 264 pipas, nove decimos e uma caixa, e pelas estradas de ferro, 59 pipas e tres caixas. Total, 323 pipas, nove decimos e quatro caixas.

Alcool—Por cabotagem, 265 toneis e 360 pipas.

Banha—Por cabotagem, 1.263 caixas, e pelas estradas de ferro, 41 caixas e 102 latas. Total, 1.304 caixas e 102 latas.

Fumo—Por cabotagem, 1.998 fardos, e rolos e pacotes, e pelas estradas de ferro, 342 fardos, 498 rolos e 2.309 pacotes. Total, 2.340 fardos, 498 rolos e 2.315 pacotes.

Alfafa—Por cabotagem, 4.055 fardos, e do estrangeiro, 21.823 fardos. Total, 25.878 fardos.

Manteiga—Por cabotagem, 18 caixas; pelas estradas de ferro, 162 caixas e 3.651 latas, e do estrangeiro, 55 caixas. Total, 235 caixas e 3.651 latas.

Vinho—Por cabotagem, 1.225 quintos.

XARQUE

Continuam a affluir ao nosso mercado novos supprimentos de xarque, que fizeram com que as cotações das diversas qualidades soffressem alguma baixa, continuando, porém, com a mesma situação com que funccionou na semana anterior.

As entradas foram de 5.170 fardos do Rio da Prata e 3.260 do Rio Grande; as saidas de 8.130 fardos destas duas procedencias, ficando em *stock* 18.500 fardos do Rio da Prata e 4.000 do Rio Grande.

Regularam os seguintes preços, por kilo:

Rio da Prata—Patos e mantas, 760 a 880 réis; mantas, 800 a 920 réis; novos, patos e mantas, 900 a 980 réis, e mantas, ... 960.

Rio Grande—Patos e mantas, 760 a 840 réis; mantas, 760 a 880 réis, e systema nacional, não ha.

O mercado fechou estavel.

Assembléas geraes:

Estão convocadas as seguintes:

Banco Hypothecario do Brazil, para contas e eleições, a 1 hora de 11.

—Agricola e Commercial do Brazil, para uma emissão de debentures, a 1 hora de 15.

—Seguro Mutuo Contra Fogo, a 1 hora de 18, para eleição do conselho-fiscal.

—E. F. Norte do Brazil, a 1 hora de 20, para prestação de contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Mercado Municipal, desde já, o 8º coupon de juros do 2º semestre.

—Tecidos S. Pedro, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brasilia, os juros vencidos, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já, no Banco do Commercio.

—E. F. Therezopolis, o 4º coupon das debentures, desde já.

—Companhia Luz Stearica, o 1º coupon de juros, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

Dividendos:

Emp. de Mineração e Tintas Ancora, o 2º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.

—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.

—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.

—Casa Colombo, um dividendo de 60$ por acção de 1:000$, relativo ao semestre findo.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Regularmente firme funccionou ainda hontem esse mercado, cujas operações foram, entretanto, de pequena importancia.

Com effeito, a procura do bancario para remessas continuou reduzida, ao mesmo tempo que não havia muitos papeis de cobertura em demanda de dinheiro.

Em todo caso, quasi todos os bancos forneciam letras a 16 7|32 d., como o do Brazil, mas havia alguns que ainda declaravam sacar a 16 3|16 d., preço a que não encontravam tomadores.

O particular, letras promptas, encontrava collocação a 16 17|64 d. e a prazo a 16 9|32 d., não havendo dinheiro para esses papeis a 16 1|4, a que eram elles offerecidos em pequena escala.

Foi reproduzida a tabela anterior de 16 3|16 por todos os bancos.

O Transatlantico deu incondicionalmente a 16 15|64 d., para o bancario, com dinheiro em banco e particular, a prazo, até janeiro, a 16 1|4 d.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	A vista
Londres (por pence)	—	16 3|16
Paris (por franco)	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)	$727 a	$729

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 1|32 a 16
Paris (por franco)	$595 a $596
Hamburgo (por marco)	$735 a $737
Italia (por lira)	$592 a $596
Portugal (réis forte)	$305 a $317
Hespanha (por peseta)	$550 a $553
Nova York (por dollar)	3$080 a 3$100
Turquia (por pence)	16 a 15 31|32
Austria (por pence)	16 1|32 a 16

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$000 a 3$015
Uruguay (por peso)	3$220 a 3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco) ... $593 a $595

Operações:

Bancario	16 3|16 a 16 7|32
Particular	16 1|4 a 16 17|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)	$729 a	$739

Sobre-taxa:

Café (por franco) ... — $593

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$) ... — 1$687

Operações:

Bancario	—	16 7|32
Particular	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		A vista
Londres (por pence)	—	16 7|8
Paris (por franco)	—	$601
Hamburgo (por marco)	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dolar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$073
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$000 fortes	—	8$330

Movimento do dia 6 do corrente:

Entradas—265-0-0 libras e 500 francos.

Saidas—2.692-0-0 libras, 610 francos e 200$ em ouro nacional.

Lastro—Ouro em deposito, 359.930:557$386; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 379.288:910$; moeda subsidiaria, 1:423$402.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por libra)	16 13|64 a 16 3|64
Paris (por franco)	$589 a $596
Hamburgo (por marco)	$726 a $732
Italia (por lira)	— $594
Portugal (réis forte)	— $314
Nova York (por dollar)	— 3$084

Operações:

Bancario	16 3|16 a 16 7|32
Caixa matriz	16 3|16 a 16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Embora houvesse muitos vendedores e compradores de varios papeis, os negocios realizados na Bolsa hontem foram reduzidissimos.

Estiveram fracas ainda as apolices municipaes de Nitheroy, que foram cotadas a 200$000.

As d'aqui, porém, funccionaram firmes, todas ellas sem negocios de interesses.

Os papeis da Docas da Bahia e da Loterias estiveram em movimento, mas, aquelles não foram negociados, e estes tiveram operações a 43$, porém, de pequena importancia, e tudo o mais careceu de interesse, como se constata das vendas e offertas adiante:

Vendas da Bolsa:

APOLICES ESTADOAES:

Rio, de 100$ (4 o|o): 50 e 20 a 96$500; Idem de 500$ (6 o|o): 6 a 510$000.

Espirito Santo (6 o|o): 3 a 995$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (nominaes): 2 a 204$000.

Emprestimo de 1906 (ao portador): 20 e 100 a 204$, e 40 a 204$500; idem de 1909 (ao portador): 20 a 195$000.

Nitheroy, de 1910: 100 a 200$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Commercio: 6 2|8 a 205$000.

Banco do Brazil: 5, 7 e 10 a 213$000.

Comp. Victoria a Minas: 100 a 95$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100 e 150 a 43$000.

Comp. Docas de Santos (ao portador): 25 a 420$000.

Comp. de Tecidos Progresso: 5 a 356$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	—	1:006$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	—	1:010$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:030$000	1:024$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	—	—
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	720$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	515$000	510$000
Rio, 100$ (4 o|o)	97$000	95$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	1:000$000	995$000
Espirito Santo (6 o|o)	995$000	990$000
Rio Grande, de 1:000$ 7 o|o)	1:050$000	1:042$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (ao portador)	205$000	204$000
Idem (nominaes)	205$000	204$500
Empr. de 1906 (nom.)	204$500	204$000
Idem (ao portador)	205$000	204$000
Empr. de 1909 (port.)	200$000	195$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	295$000
Idem (ao portador)	298$000	294$000
Nitheroy (2ª serie)	204$000	199$000
Idem (ao portador)	201$000	199$000
Idem (nominaes)	201$000	199$000
Empr. de Petropolis	202$000	195$000
DEBENTURES:		
America Fabril	212$000	205$000
Brazil Industrial	204$000	202$000
Carioca (tec., nom.)	213$000	211$000
Idem (ao portador)	215$000	213$000
Tecidos Esperança	209$000	206$000
Petropolitana (tecido)	—	77$000
S. Bernardo Fabril	208$000	205$000
Fabril Paulistana	208$000	205$000
Industrial Mineira	210$000	206$000
Tecidos Confiança	—	206$000
Tecidos Santa Rosalia	—	205$000
Tecidos Botafogo	—	210$000
Magéense (1ª serie)	—	205$000
Idem (2ª serie)	—	200$000
Manufactora (tecidos)	210$000	204$000
Cantareira e Viação	210$000	205$000
Carris Urbanos	—	203$000
Mercado Municipal	207$000	205$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Luz Stearica	—	204$000
Industrial do Brazil	199$000	180$000
Docas de Santos	215$000	210$000
Industria e Commercio	—	90$000
O Paiz	890$000	—
Jornal do Brazil	204$000	203$000
Manufactora Progresso	202$000	206$000
Paulista de Madeiras	95$000	92$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	—	102$000
Banco de Credito Real de Minas (3 o|o)	104$000	99$000
Banco Credito Rural e Internacional	—	100$000
Estado do Rio	—	60$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brasil	214$500	212$500
Commercial	230$000	228$000
Do Commercio	207$000	204$000
Da Lavoura	180$000	176$500
Nacional	190$000	190$000
Mercantil	270$000	262$000
Evolucionista	40$000	30$000
Fund. Publicos	—	50$000
Hypothecario	110$000	100$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	320$000	—
Companhia Cometa	410$000	340$000
Companhia Corcovado	280$000	270$000
Comp. Brazil Industrial	—	320$000
Companhia Confiança	265$000	255$000
Comp. Petropolitana	—	290$000
Companhia Magéense	140$000	135$000
Companhia S. Felix	84$000	70$000
Companhia Carioca	305$000	300$000
Companhia Progresso	356$000	350$000
Comp. Manufactora	225$000	220$000
Companhia Esperança	210$000	208$000
Industrial Mineira	—	210$000
Nacional de Juta	180$000	150$000
S. Pedro de Alcantara	—	220$000
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	300$000	—
Companhia Confiança	—	56$000
Companhia Previdente	500$000	405$000
Companhia Varejistas	—	110$000
Comp. Indemnizadora	28$000	—
Companhia Integridade	—	56$000
União dos Proprietarios	—	80$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	48$500	47$500
Loterias Nacionaes	43$500	43$000
Saneamento do Rio	—	110$000
Minas de S. Jeronymo	23$500	21$500
Terras e Colonização	10$000	9$500
Rede Sul-Mineira	101$000	98$000
Victoria a Minas	103$000	91$000
Docas de Santos (nom.)	—	418$000
Idem (ao portador)	—	418$000
Centros Pastoris	28$000	26$500
Construcções Civis	—	120$000
Cantareira e Viação	208$500	—
Mercado Municipal	80$000	50$000
Transportes e Carruagens	100$000	93$000
E. F. do Norte	—	35$000
E. F. de Goyaz	59$000	—
Com. e Navegação	120$000	—
Editora	300$000	—
A Popular	85$000	50$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 6	11:434$147
Idem de 1 a 6	56:237$200
Em igual periodo de 1910	109:442$976

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações dadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado abriu bastante sortido, tendo-se realizado vendas de 5.230 saccas, á base de 12$ e 12$100 sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia venderam-se mais 2.577 saccas, ao preço de 12$, fechando o mercado calmo.

Entradas	*Saccas*
Cabotagem	2.550
E. F. Leopoldina	4.222
E. F. Central	1.609
Total	8.381

Algodão.

Em 5, entraram 2.419 fardos e sairam 974, sendo o *stock* hontem de 14.919 ditos.

Mercado frouxo.

Assucar.

Em 5, entraram 4.820 saccos e sairam 3.408, sendo o *stock* hontem de 434.658 saccos.

Mercado frouxo.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Continuou ainda hontem em condições bastante tensas o mercado de café.

Os mercados de consumo, cujos trabalhos de entregas estão em evidencia, com a aproximação do fim do anno, continuam a operar em sentido desfavoravel e de modo geralmente sensivel.

Diante disso, nos encontramos com todos os mercados alarmados, embora os factores favoraveis á marcha regular ascendente das cotações não estejam ainda destruidos, como resalta das estatisticas recebidas de todos os mercados consumidores, as quaes são todas transmissoras de algarismos alentadores, que, pelo menos, deveriam bastar para a sustentação do mercado no periodo de liquidações de negocios feitos a termo.

Entretanto, assim não succede e o mercado entra a funccionar em desorganização, caindo os preços á proporção que as oscillações de baixa nas Bolsas vão se verificando.

Com effeito, de vespera, o mercado fechou em condições nominaes, sem preços e sem negocios de importancia; hontem, porém, houve alguma procura, mas ainda assim foram feitos negocios um pouco maiores porque os commissarios transigiram com os compradores nos preços de 12$ e 12$100 sobre o typo 7, por arroba.

Havia bastante café á venda, de cuja quantidade encontraram os commissarios compradores para 5.230 saccas, na abertura, aos preços acima; mas muitos outros lotes foram retirados da taboa.

Durante o dia, o mercado continuou em más condições de estabilidade, apenas tendo sido negociadas mais algumas saccas, que elevaram o total das vendas do dia a 8.000 saccas, contra 2.000 da vespera.

O mercado fechou mal collocado, ao preço de 12$, e dependente dos centros de consumo.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 30.800 saccas, contra 40.700 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	
Cabotagem	2.550
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.609
Estrada de Ferro Leopoldina	4.222
Total	8.381
Desde o dia 1 de julho	1.556.510

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	8.000
No dia de ante-hontem	2.000
Desde o dia 1 do corrente	21.000
Desde o dia 1 de julho	640.000
Passaram por Jundiahy	30.800

Pauta da semana, 860 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	262.259
Ultimas entradas	6.466
Total	268.725
Ultimos embarques	5.905
Stock actual	262.820

ENTRADAS

De 1 a 5:

	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	11.236	674.160
Estrada de F. Central	9.682	580.920
Por via maritima	10.012	600.720
Total	30.930	1.855.800

De 1 a 6:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	15.458	927.480
Estrada de F. Central	11.291	677.460
Por via maritima	12.562	753.720
Total	39.311	2.358.660

EMBARQUES

De 1 a 5:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	3.500	210.000
Europa	1.125	67.500
Rio da Prata	—	—
Pacifico	630	37.800
Cabo	—	—
Cabotagem	650	39.000
Total	5.905	354.300

De 1 a 5:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	19.489	1.169.340
Europa	6.343	380.580
Rio da Prata	1.261	75.660
Pacifico	630	37.800
Cabo	—	—
Cabotagem	2.400	144.000
Total	30.123	1.807.380
Desde o dia 1 de julho	1.339.922	80.395.320

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3	12$550 a 12$450
" n. 4	12$450 a 12$350
" n. 5	12$350 a 12$250
" n. 6	12$250 a 12$150
" n. 7	12$100 a 12$000
" n. 8	11$900 a 11$800
" n. 9	11$600 a 11$500

As entradas em Santos foram pequenas, mas as saidas foram insignificantes, tendo caido os preços a 7$350, nominaes.

Entraram 29.621 saccas e sairam 3.606 ditas.

Desde o dia 1º foram recebidas 138.554 saccas, na média de 27.711, sendo de 7.604.138 ditas as entradas desde 1º de julho.

As saidas desde o dia 1º orçaram por 93.974 saccas e desde 1º de julho 5.268.936, sendo o *stock* de 3.070.830 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 5—Nova York, baixa de 11 a 17 pontos.

Opção de março, 13.17 centimos por libra.

Havre, baixa de 3|4 de franco.

Opção de março, 81 1|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1|2 a 1 pfening.

Opção de março, 67 1|4 pfening por meio kilo.

Londres, baixa de 9 d. a 1 sh.

Opção de março, 60 sh. e 6 d. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York	55.000
Havre	50.000
Hamburgo	15.000
Londres	10.000
Total	130.000

Abertura:

Dia 6—Nova York, baixa de 2 a 4 pontos nas opções.

Havre, baixa de 3|4 a 1 franco.

Opções: março 80 1|4, maio 80 1|4, julho 80 e setembro 79 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1|4 a 1 pfening.

Opções: março 66 1|4, maio 66 1|2, julho 66 1|4 e setembro 66 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opções: março 60 sh., maio 60 sh., julho 60 sh. e setembro 59 sh. e 9 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 18 a 20 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1|4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1|4 de pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool, hontem, accusou uma alta de um ponto.

O nosso mercado regulou frouxo e sem maior movimento.

As entradas foram de 2.419 fardos e as saidas de 974, sendo o deposito hontem de 14.919 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$300 a 11$800
Idem, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem, mediano	Nominal
Assú, 1ª sorte	10$200 a 10$800
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$400
Idem regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$900 a 10$300
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$900 a 10$300
Idem regular	Nominal

Assucar.

Funccionou hontem mal collocado e frouxo o mercado de assucar, cujos negocios foram ainda de nulla importancia.

Entraram ante-hontem 4.820 saccos, sendo 4.370 de Maceió, pelo vapor *Itauna*, e 450 de Campos, pela Cantareira, sendo 2.370 a Meirelles Zamith & C., 2.000 a Zenha Ramos & C., 250 a Zenha Ramos & C. e 200 á ordem.

Sairam dos trapiches 3.408 saccos e ficaram em deposito hontem 434.658 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	$340 a $400
Idem, cristal	$340 a $370
Idem, 3ª sorte	$320 a $350
2º jacto	$300 a $340
Somenos	$290 a $310
Amarelo cristal	$290 a $340
Mascavinho	$260 a $320
Mascavo bom	$220 a $240
Idem regular	$200 a $225
Idem baixo	$200 a $210

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	150$000 a 160$000
Angra (pipa)	150$000 a 160$000
Campos (pipa)	155$000 a 165$000
Maceió (pipa)	155$000 a 165$000
Pernambuco (pipa)	155$000 a 165$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 grãos	240$000 a 290$000
De 38 grãos	230$000 a 235$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$170 a $180
Estrangeira (por kilo)	$170 a $180
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	19$000 a 20$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	44$000 a 47$000
Regular (idem)	38$000 a 40$000
Do norte (idem)	38$000 a 40$000
Do norte, rajado (idem)	33$000 a 35$500
Agulha (idem)	53$000 a 58$500
Inglez (idem)	40$000 a 41$000
Azeite:	
Prista (litro)	— 2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a 23$000
Portuguez (idem)	27$000 a 28$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	63$600 a 69$000
Em lata de 20 kilos, idem	66$000 a 69$000
Laguna, idem, idem	64$800 a 66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	68$400 a 72$000
De Minas:	
Lata de dois kilos	Não ha
Lata grande	63$600 a 64$800
Banha americana:	
Em barris, por libra	$780 a $800
Bacalhão:	
Gaspé, tina	44$000 a 45$000
Noruega, caixa	39$000 a 40$000
Petzelling, tina	36$000 a 37$000
Halifax, tina	40$000 a 41$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa, por ½ caixa	7$800 a 8$000
Francezas, por ½ caixa	8$000 a 8$500
Breu:	
Escuro, barril	— 34$000
Claro, 280 libras	— 35$000
Borracha:	
Mangabeira (por 15 kilos)	42$500 a 45$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento	1$000 a 1$300
Chá da India:	
Verde, kilo	6$200 a 9$500
Preto, idem	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$760 a $840
Nacional (por cem kilos)	Não ha
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$760 a $880
Puras mantas	$800 a $920
Novas	$900 a 1$060
Cimento:	
Cruz Vermelha (barrica)	— 11$500
Mouros (por barrica)	— 13$000
Albatroz (por barrica)	— 11$000
Minerva (por barrica)	— 15$000
Outras marcas (idem)	10$000 a 11$000
Ervilhas:	
Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a 66$000
Nacional	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (por 100 kilos)	18$000 a 18$500
Fina (por 100 kilos)	16$500 a 17$000
Peneirada (por 100 kilos)	16$000 a 16$500
Grossa (por 100 kilos)	14$500 a 15$000
De Laguna:	
Fina (por cem kilos)	Não ha
Grossa (por 100 kilos)	14$500 a 15$000
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Buda (por 88 kilos)	24$200 a 24$700
Nacional (por 88 kilos)	23$000 a 23$500
Brazileira (por 88 kilos)	22$200 a 22$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (por 88 kilos)	24$200 a 24$500
O O (por 88 kilos)	23$200 a 23$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (por 2|2 saccos)	— 24$500
Santa Cruz (idem)	— 23$500
Avenida (idem)	— 22$500
Mimosa (idem)	— 21$500
Farelo:	
Moinho Inglez (33 kilos)	3$500 a 3$600
Moinho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$600
Moinho Fluminense, idem	3$500 a 3$600
Feijão de côr:	
Amendoim nacional	Não ha
Enxofre	22$000 a 23$000
Mulatinho	19$000 a 20$000
Branco, nacional	25$000 a 26$500
Vermelho	26$500 a 27$000
Diversos	Não ha
Branco	43$000 a 44$000
Amendoim	40$000 a 42$000
Fradinho	45$500 a 46$500
Manteiga nacional	37$000 a 45$000
Preto, de P. Alegre, sup.	Não ha
Idem da terra	20$000 a 20$500
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal
Fumo de corda:	
De Rio Novo:	
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a 1$800
De Minas:	
Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$300
De Goyaz:	
Conforme a qualidade, kilo	1$200 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$100
Da Bahia:	
Conforme a marca, kilo	$500 a 2$000
Lenha:	
Especial, kilo	1$000 a 1$200
Baixa, idem	$800 a $900
Manteiga:	
Modesto Galbane (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$350 a 2$400
Idem pequenas	2$380 a 2$400
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$220
Lepelletier	2$300 a 2$320
Lebensee	Não ha
Hasciet	Não ha
Bruun	2$380 a 2$400
Sueck Inslor	Não ha
Outras marcas	1$750 a 2$300
De Minas	2$000 a 2$300
Do sul	Não ha
Milho:	
Da terra, idem	14$000 a 14$300
Idem branco	11$500 a 13$000
Oleo de algodão:	
Nacional (kilo)	$640 a $650
Oleo de linhaça:	
Em barril (kilo)	1$150 a 1$200
Em lata (kilo)	— $900
Outros generos:	
Agua-raz (kilo)	— $800
Alpiste (kilo)	44$000 a 46$000
Batatas, por kilo	$120 a $180
Carne de porco, kilo	$540 a $740
Canella, kilo	1$500 a 1$800
Cangica (por 100 kilos)	22$000 a 24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	7$900 a 8$700
Favas, por 100 kilos	14$500 a 16$000
Fubá de milho, idem	14$000 a 22$000
Kerosene (caixa)	— 7$200
Lentilhas (milheiro)	— 12$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$200
Matte, kilo	$440 a $580
Pimenta da India, kilo	1$150 a [illegible]
Phosphoros, lata	35$000 a 45$000
Phosphoros de cera, lata	60$000 a 62$000
Polvilho, por 100 kilos	24$000 a 25$000
Tapioca, por 100 kilos	15$000 a [illegible]
Toucinho, por kilo	$780 a $900
Tremoços, por 100 kilos	Não ha
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$950
Inferiores	1$700 a 1$750
Pinho:	
Americano, pé	— $230
..., duzia	— 84$000
Spruce, idem	— 84$000
Sueco, branco, idem	— 82$000
Sueco vermelho, idem	— 84$600
Do Paraná:	
Superior, duzia	— 70$000
Inferior, duzia	— 60$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$450
Outras procedencias (idem)	— 2$050
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	$640 a $680
Matadouro (kilo)	$580 a $600
Telhas:	
Francezas, milheiro	$230 a $240
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	120$000 a 125$000
Virgem, do Porto (pipa)	300$000 a 340$000
Verde, do Porto (pipa)	290$000 a 320$000
Collares, superior (pipa)	340$000 a 360$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Cardiff, pelo vapor inglez *Nolisinnent*: varios generos, a Amaral Southerland & C.;

De Gulf Port, pelo vapor inglez *Lockwood*: madeiras, a Domingos José da Silva & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Konig Wilhelm II*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Oravia*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Frankfurt*: madeiras, a Herm. Stoltz & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Danube*: varios generos, a Mala Real Ingleza;

De Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Erlangen*: varios generos, a Herm. Stoltz & C.;

De Montevidéo e escalas, pelo paquete nacional *Florianopolis*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete francez *Cordillère*: varios generos, á Messageries Maritimes.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Cardiff, inglez *Nolisinnent*; Gulf Port, inglez *Lockwood*; Buenos Aires e escalas, allemão *Konig Wilhelm II*, inglez *Danube* e francez *Cordillère*; Liverpool e escalas, inglez *Oravia*; Bremen e escalas, allemães *Frankfurt* e *Erlangen*; Montevidéo e escalas, nacional *Florianopolis*.

Vapores saidos:

Porto Alegre e escalas, nacional *Itaperuna*; Bordéos e escalas, francez *Cordillère*; Southampton e escalas, inglez *Danube*; Manáos e escalas, nacional *Bahia*; Buenos Aires e escalas, allemão *Frankfurt*; Santa Lucia, inglez *Rosebank*; Hamburgo e escalas, allemães *Konig Wilhelm II* e *Bahia*; Callão e escalas, inglez *Oravia*.

Vapores esperados:

7 Portos do norte, *Iris*.
7 Portos do norte, *Brazil*.
7 Nova York, *Vasari*.
7 Portos do Pacifico, *Orissa*.
7 Santos, *Aachen*.
7 Genova e escalas, *Brasile*.
8 Rio da Prata, *Cambodge*.
8 Portos do sul, *Itajubá*.
8 Rio da Prata, *Amazonas*.
8 Portos do norte, *Rio de Janeiro*.
8 Portos do sul, *Mayrink*.
9 Liverpool e escalas, *Tremont*.
10 Santos, *Asiatic Prince*.
10 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
10 Gothemburgo, *Oscar Fredrik*.
10 Portos do norte, *Olinda*.
10 Trieste e escalas, *Tibor*.
11 Southampton e escalas, *Avon*.
12 Genova, *Umbria*.
12 Rio da Prata, *Orion*.
12 Genova, *Siena*.
13 Santos, *Eugenia*.
13 Rio da Prata, *Asturias*.
14 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
15 Trieste, *Sofia Hohenberg*.
15 Santos, *Tijuca*.
16 Portos do norte, *Pará*.
16 Rio da Prata, *Verdi*.
17 Portos do norte, *Maranhão*.
17 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
17 Rio da Prata, *Indiana*.
17 Genova e escalas, *Italia*.
18 Rio da Prata, *Chili*.
18 Santos, *Macury*.
18 Liverpool, *Bew-Viachie*.
19 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
20 Rio da Prata, *Clyde*.
20 Bremen e escalas, *Bonn*.
20 Rio da Prata, *Amazone*.
20 Callão e escalas, *Ortega*.
20 Rio da Prata, *Axel Johnson*.
21 Santos, *Erlangen*.
23 Nova York, *Tapajoz*.
23 Santos, *Tibor*.

Vapores a sair:

7 Pará e escalas, *Tibagy*.
7 Rio da Prata, *Amazone*.
7 Portos do sul, *Itauna*.
7 S. Matheus e escalas, *Teixeirinha*.
7 Liverpool e escalas, *Orissa*.
7 Genova e escalas, *Cavour*.
7 Nova Orleans, *Orange Prince*.
7 Rio da Prata, *Brasile*.
7 Rio da Prata, *Saturno*.
8 Aracajú, *Santa Cruz*.
8 Rio da Prata, *Vasari*.
8 Bremen e escalas, *Aachen*.
8 Caravellas e escalas, *Arassuahy*.
9 Santos, *Macury*.
9 Hamburgo e escalas, *Pernambuco*.
9 Portos do sul, *Itauba*.
9 Bordéos e escalas, *Cambodge*.
9 Montevidéo, *Cuyabá*.
10 Florianopolis e escalas, *Anna*.
10 Rio da Prata, *Fagundes Varella*.
10 Aracajú e escalas, *Carolina*.
10 Recife e escalas, *Amazonas*.
11 Santos, *Tibor*.
11 Rio da Prata, *Avon*.
11 Rio da Prata, *Oscar Fredrik*.
11 Portos do norte, *Tijuca*.
11 Nova York, *Asiatic Prince*.
12 Rio da Prata, *Umbria*.
12 Portos do norte, *Brazil*.
12 Rio da Prata, *Siena*.
13 Southampton, *Asturias*.
13 Trieste, *Eugenia*.
14 Rio da Prata, *Jupiter*.
14 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
15 Pernambuco e escalas, *Iris*.
15 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
15 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
15 Laguna e escalas, *Laguna*.
16 Portos do Rio Grande, *Bocaina*.
16 Nova York, *Verdi*.
16 Hamburgo e escalas, *Tijuca*.
17 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
17 Genova e escalas, *Indiana*.
17 Rio da Prata, *Italia*.
18 Portos do norte, *Maranhão*.
18 Rio da Prata, *Chili*.
18 Camocim e escalas, *Natal*.
18 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
19 Portos do norte, *Macury*.
20 Southampton e escalas, *Clyde*.
20 Bordéos e escalas, *Amazone*.
20 Liverpool e escalas, *Ortega*.
20 Nova York, *Rio de Janeiro*.
21 Stokolmo e escalas, *Axel Johnson*.
22 Bremen e escalas, *Erlangen*.
23 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
24 Trieste e escalas, *Tibor*.
24 Portos do norte, *Pará*.
24 Nova York, *Tapajoz*.
24 Nova Orleans, *Spanish Prince*.
24 Nova York, *Siamese Prince*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas em 4 e 5 do corrente, por cabotagem:

Vapor nacional *Bocaina*, do norte:

Carga da Parahyba:

Algodão—1.701 fardos á ordem.

Assucar—800 saccos a Thomaz da Silva & C. e 500 á ordem.

Oleo—116 barris á ordem.

De Camocim:

Algodão—175 fardos a Siqueira & C.

De Cabedello:

Assucar—2.000 saccos a João de Deus Filho.

De Pernambuco:

Algodão—350 fardos á ordem e 193 a E. Ashworth.

Assucar—1.248 saccos á ordem.

Alcool—20 toneis á ordem, 25 a Guichard Filho e 25 a Sá Guimarães.

Mangas—20 caixas a F. Bragança.

—Vapor nacional *Itauba*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Banha—500 caixas á ordem.

Farinha—1.263 saccos á ordem, 91 á ordem e duas latas a P. Machado.

Feijão—78 saccos á ordem.

Favas—27 saccos á ordem.

Arroz—460 saccos a Guimarães Irmão.

Alpiste—75 saccos a B. Minaberry.

Ervilhas—10 saccos a Pring Torres.

Feijão—14 saccos ao mesmo.

Tremoços—Um sacco ao mesmo e seis á ordem.

Cevada—10 saccos á ordem.

Lentilhas—25 saccos á ordem.

Carnes—10 barricas e duas meias a Ferraz Irmão, cinco barricas á ordem, 14|3 a Guimarães Irmão, 14|3 a Pring Torres, duas barricas a Alvaro de Barros, 65 a Siqueira & C., 5|2 á ordem, 10 a Guimarães Irmão, 14|3 a Pring Torres e 23|2 a Zenha Ramos.

Vinho—75 quintos á ordem, 25 a Marques Silva, 50 a Mourão & C., 50 a C. Carneiro, 100 a A. Torres, 50 a M. Pinto Silva, 50 a A. Pollery, 25 a C. Mourão, 60 a Gaspar Ribeiro, 30 decimos a Marques Silva e 61 á ordem.

Xarque—10 caixas á ordem.

Linguas—12 saccos a E. Migueres.

Colla—Oito saccos á ordem.

Cera—Dois saccos á ordem.

Caronas—Duas caixas a Esteves & C.

Fumo—465 fardos a Castro Silva e 300 á ordem.

Rancho—76 volumes a Lage Irmãos.

De Pelotas:

Xarque—739 fardos á ordem.

Alfafa—100 fardos a Angelino Simões e 250 á ordem.

Alpiste—27 saccos á ordem.

Feijão—114 saccos á ordem, 65 a Thomaz da Silva e 77 á ordem.

Linguas—20 caixas a C. Moreira & C., 20 a João da Cunha, 20 a Alvaro de Barros e 40 a Zenha Ramos.

Oleo—Quatro caixas a Silva Araujo.

Couros—Duas caixas a Esteves & C., uma a Jorge Oliveira, uma a W. Brothers, cinco fardos ao mesmo, uma caixa a Breissan & C. e tres fardos e uma caixa a Esteves & C.

Solla—Dois rolos a Esteves & C., dois fardos a M. G. Silva, tres rolos a Breissan & C., quatro a W. Brothers e dois a Benttemmuller & C.

Pennas—Duas caixas a W. Brothers.

Do Rio Grande:

Xarque—233 fardos a P. Oliveira.

Peixe—12 fardos a Soares Bastos, sete a Pring Torres, 10 a C. M. Pinto e 18 a Thomaz da Silva.

Bagre—Nove fardos a Thomaz da Silva.

Doces—Uma caixa a Pestana & C.

Vinho—40 barris a C. M. Pinto.

Charutos—Tres caixas a Clausen & C.

Cabello—102 amarrados á ordem.

Cebolas—1.150 resteas a F. G. Neves, 1.114 á ordem, 2.000 a Santos Pereira, 2.080 a João Fontes & C., 3.000 a Couto & C., 1.812 a Pring Torres, 1.000 a Couto & C., 10.000 a C. M. Pinto, 2.525 a J. Ribeiro Costa, 2.392 a M. Patrocinio, 4.180 a Teixeira Rollo, 2.848 a Soares Bastos, 14.341 á ordem, 3.892 a A. G. Ayres e 2.400 a M. Gonçalves.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 424:446$477, sendo em ouro 179:406$150 e em papel 245:040$267.

De 1 a 6 do corrente a renda foi de 1.917:619$570, tendo sido em igual periodo do anno findo de 1.864:262$429, sendo a differença a maior para o anno corrente de 53:357$141.

—Restituições despachadas:

Elias Madgdelany & Irmãos, 26$040; idem, 132$; idem, 37$800; Lasaro Dick, 158$970, e J. Avila & C., 68$840—Deferidas.

—Foi encaminhado ao Sr. ministro da fazenda o pedido de reintegração no logar de ajudante de fiel do armazem n. 15, de cujo logar foi exonerado em 30 de setembro findo, feito por Francisco Romano da Cruz.

—Requerimentos despachados:

L. R. Gray, pedindo nova classificação nos moveis e outros objectos, em vista de não se conformar com os valores arbitrados pelos conferentes Magalhães Castro, Luiz Valle e Horacio Machado—O superintendente determine aos empregados que examinaram os volumes que classifiquem os moveis novos, indicando as taxas que lhes cabem e façam discriminação dos que se acham usados, arbitrando-lhes o valor que parecer justo;

Jorge Correia Avila, pedindo que se dê saida a duas barricas contendo fio de cobre simples, para fabrico de alfinetes e colchetes—Sendo a mercadoria questionada inteiramente identica á de que trata a decisão da commissão de tarifa, n. 863, de 3 do mez proximo findo, de conformidade com a qual foi aquella despachada, não ha razão para impugnar a classificação. Dê-se, portanto, saida aos volumes;

Rombauer & C., agentes da Companhia Austro Americana, pedindo baixa em um termo de responsabilidade que assignaram, pelo despacho de reembarque n. 95, de outubro de 1910—Tendo sido a certidão apresentada fóra do prazo marcado, imponho aos requerentes a multa de 10 o|o sobre os direitos das mercadorias a que se refere o termo de responsabilidade, que poderá ter baixa depois de effectuado o pagamento da dita multa, a qual deve ser cobrada pelo dobro (art. 549 da nova consolidação das alfandegas, combinado com o art. 29 das instrucções approvadas pelo decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1910);

Jorlido Maia & C., pedindo relevação do pagamento de direitos em dobro referente a 200 saccos vindos de Londres no vapor inglez *Lincolnshire*, entrado em 30 de outubro ultimo—Estou de accordo com o parecer do superintendente. Ao caso vertente é applicavel, por analogia, a circular n. 17 de abril de 1897, segundo o preceituado no art. 511 paragrapho unico das disposições preliminares da tarifa, tem cabimento a multa de direitos em dobro;

Deutsch Sudamerikanisch Telegraphen Gesellschaft, pedindo despacho livre de direitos para quatro volumes vindos da Allemanha pelo vapor *Erlangen*, contendo amostras de cabo telegraphico—Ao superintendente para determinar que o Sr. Delfino de Rezende declare qual a taxa a que julga sujeitas as quatro caixas de madeira com tampas de vidro e em que artigo da tarifa estão comprehendidas, convindo que seja feito novo exame dos volumes ns. 1.353 a 1.358 por outro funccionario.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. Balthazar de Almeida, o de n. 1.420, do vapor inglez *Lockwood*, procedente de Gulport, consignado a Wilson Sons & C.;

Ao Sr. B. de Carvalho, o de n. 1.421, do vapor inglez *Nalisement*, procedente de Cardiff, consignado a Amaral Sutherland & C.;

Ao Sr. Romero, o de n. 1.422, do vapor inglez *Danube*, procedente de Buenos Aires, consignado á Royal Mail;

Ao Sr. B. de Almeida, o de n. 1.423, do vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, consignado á Royal Mail;

Ao Sr. C. Costa, o de n. 1.424, do vapor allemão *Erlangen*, procedente de Bremen, consignado a Herm Stoltz & C.;

Ao Sr. J. Guilherme, o de n. 1.425, do vapor allemão *Frankfort*, procedente de Bremen, consignado a Herm Stoltz & C.;

Ao Sr. Nepomuceno, o de n. 1.426, do vapor francez *Cordillère*, procedente de Buenos Aires, consignado a Messageries Maritimes.

TRIBUNAL DE CONTAS

O presidente do Tribunal de Contas, por despacho de hontem, ordenou o registro dos seguintes pagamentos: 130:700$, 1:364$304, 3:204$500 e 5:302$, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil; 1:930$, a Roma & Rego, relativo a despezas feitas com obras no Collegio Pedro II, durante o corrente anno; 12:903$937, a Francisco de Souza Motta, em virtude de sentença judiciaria; 42:030$, a Arens & C., de fornecimentos feitos ao ministerio da agricultura, no corrente anno, e 3:986$666, da folha do pessoal technico e administrativo do escriptorio de obras do ministerio da justiça, relativa a novembro proximo findo.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos, foi o seguinte: matricularam-se tres carroceiros, seis cocheiros, 33 motoristas, cinco motorneiros, um carreiro e dois cyclistas; extrairam-se um titulo de idoneidade, 16 de matricula de motorista e cinco de motorneiro, 13 habilitações para cocheiro e 20 de carroceiro; registraram-se duas licenças.

Foram impostas as multas, de 100$, ao motorista Salvador de Castro Iglesias; 50$, a Raul Kernedy de Lemos e ao Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão, proprietarios de automoveis; 10$, ao motorista Alfredo Machado e aos cocheiros Quintino Antonio Rodrigues e Antonio da Silva.

QUEIXA

Antonia da Rocha Lobo, queixou-se hontem, ao 2º delegado auxiliar, que seu marido a havia aggredido a soccos e ponta-pés, quando ella amamentava um seu filho recem-nascido, ferindo-a, bem como a seu filho.

O Dr. Flores da Cunha, depois de ouvir a queixosa, mandou-a ao 22º districto, por se ter passado o caso na rua Angelica, pertencente a este districto.

7 DE DEZEMBRO — S. AMBROSIO, B. Dr.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Neste templo haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual pelo monsenhor Dr. Pedro Peixoto, sendo esse acto acompanhado de orgão.

Hora Santa.

Nos diversos templos desta archidiocese, haverá hoje adoração da *Hora santa*, terminando com exposição e benção do Santissimo Sacramento.

Lapa dos Mercadores.

Neste santuario será rezada amanhã, ás 9 horas, missa, pelo capelão padre Lyra Pessoa.

Irmandade de Nossa Senhora do Monte Serrat, erecta no morro do Pinto.

Nesta igreja celebra-se amanhã, ás 10 horas, missa conventual, pelo capelão padre Silva.

Veneravel e Archiespiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Pelo pro-commissario interino, monsenhor Lustosa, será celebrada amanhã missa conventual, ás 9 horas.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

Pelo pro-commissario da ordem, haverá amanhã neste templo missa conventual, ás 10 horas.

Capela do Collegio do Sagrado Coração de Maria, á rua Teixeira Junior, em S. Christovão.

Na capela deste collegio, será celebrada amanhã, ás 7 ½, pelo capelão, conego Thomé Torres, missa conventual, com acompanhamento de orgão e canticos pelos alumnos, sob a direcção da superiora, madre Clara.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Gavea.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada neste templo missa conventual.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto.

Neste templo celebram-se amanhã, ás 10 e 11 horas, missas conventuaes.

Neste templo haverá ás 9 horas missa conventual.

Convento de Nossa Senhora da Lapa do Desterro.

Neste templo, serão celebradas missas conventuaes amanhã, ás 5, 7, 8, 9 e 10 ½ horas, sendo a das 9 pelo sub-prior frei Thomaz.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto.

Amanhã, serão celebradas, ás 10 e 11 horas, missas conventuaes neste templo.

Matriz da Luz.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada, nesta matriz, missa festiva, pelo vigario, padre Jacome Vicenzi.

Lapa dos Mercadores.

Neste santuario será rezada amanhã, ás 9 horas, missa, pelo capelão padre Lyra Pessoa.

Matriz de Sant'Anna.

Reza-se amanhã, nesta matriz, ás 9 horas, missa conventual, pelo parocho, monsenhor Lopes de Araujo.

Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa.

Neste templo haverá amanhã as seguintes missas: ás 7 horas, a de S. Chrispim e S. Chrispiniano, pelo capelão, monsenhor Moura Guimarães; ás 9 horas, a de Nossa Senhora da Lampadosa, pelo respectivo capelão, monsenhor Felippe Nery.

Matriz do Espirito Santo.

Nesta matriz serão rezadas, amanhã, missas, ás 6 1|2, 8 e 9 1|2 horas, sendo esta ultima com explicação do Evangelho. A's 4 horas da tarde, benção do Santissimo Sacramento.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Amanhã, ás 10 horas, será celebrada neste templo missa conventual pelo procommissario da ordem, sendo esse acto acompanhado de orgão.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia.

No templo dessa ordem será rezada, amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de S. Thiago, de Inhaúma.

Pelo vigario, conego Alberto Nogueira, haverá amanhã, ás 9 horas, nessa matriz, missa conventual.

Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio em São Christovão.

Neste santuario, amanhã, ás 9 horas, haverá missa conventual pelo capelão, monsenhor Gomes Angelim, acompanhada de orgão.

Archi-cathedral metropolitana.

Neste templo celebra-se amanhã, ás 8 ½ horas, a missa do curato, e ás 10 ½ entrará a missa solemne do cabido metropolitano.

Matriz do Sagrado Coração de Jesus, da rua Benjamin Constant.

Nessa matriz, pelo respectivo vigario, celebra-se amanhã, ás 9 horas, missa conventual.

Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.

Amanhã, ás 10 horas, celebra-se neste templo, pelo capelão monsenhor Pedrinha, missa conventual, acompanhada de orgão. A mesa administrativa, incorporada e revestida de suas insignias, assistirá a esse acto.

Hospital dos Lazaros.

Na capela desse hospital será rezada amanhã, ás 9 horas, missa conventual acompanhada de orgão.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, da rua S. Januario, em S. Christovão.

Será celebrada amanhã, nesta igreja, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de Santa Rita.

Pelo parocho monsenhor Curio, haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de Nossa Senhora da Candelaria.

Nesta matriz haverá amanhã as seguintes missas conventuaes: ás 11 horas, em louvor a Nossa Senhora da Candelaria, e ao meio dia, em honra ao Santissimo Sacramento.

Matriz de S. José.

Neste templo serão rezadas amanhã missas conventuaes, ás 11 horas e ao meio dia, em honra a S. José e ao Santissimo Sacramento.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

Neste templo serão rezadas, amanhã, missas conventuaes, ás 7, 8 e 9 horas.

Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula.

Neste santuario haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual.

Convento de Santo Antonio da Ordem Franciscana.

Na igreja deste convento realizar-se-ha no dia 9 do corrente, ás 8 horas, a primeira communhão de um grupo de crianças pobres do morro de Santo Antonio.

Gentilmente se prestará a prégar nessa occasião o erudito orador sacro conego Gonçalves de Rezende.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Santissimo Sacramento do Engenho Novo.

Principiarão amanhã, ás 7 horas da noite, as novenas de Nossa Senhora da Conceição, que proseguirão até o dia 17, em que será celebrada a festa, ás 11 horas da manhã.

Centro Civico Sete de Setembro.

Esta associação, fundada a 7 de setembro do corrente anno, encerrou as matriculas dos seus cursos nocturnos gratuitos, com 329 alumnos, assim descriminados: homens, 274 (inclusive 34 menores); senhoras, 55, (inclusivo 13 menores).

Frequentaram as aulas diariamente, das 7 ás 10 horas, da noite, de 150 a 200 alumnos, nos seguintes cursos: primario do 1º grão, 63; do 2º, 45; e do 3º, 27.

Os cursos de portuguez e francez, foram frequentados por 38 alumnos; o de artilheria, por 32; o de geographia, por 28; o de historia do Brazil, por 16; o de musica, por 24.

As aulas de civica e moral funccionaram quinzenalmente, quatro vezes, tendo assistido ás mesmas todo corpo docente e discente.

Nas aulas de musica ficaram preparados os hymnos nacional e do centro, isto é, a letra e a musica.

Dirigiram as aulas os seguintes professores:

Curso primario, 1º grão, Anthero dos Reis; 2º, Rovalro de Queiroz Costa; 3º, Heraclito Ferreira de Queiroz; portuguez e francez padre Dr. Olympio de Castro: geographia, Dr. Estanislão Cunha; arithmetica, Alberto França; musica, Edmundo de Carvalho e Ernani de Figueiredo; aula civica moral, padre Dr. Olympio de Castro; e as aulas do sexo feminino, pela professora publica D. Maria Augusta dos Santos e a adjunta D. Lilina Ramos, accusando o respectivo ponto dos professores o mais prompto comparecimento.

Foram suspensos no decorrer dos trabalhos escolares, 11 alumnos e excluido um professor.

Dirigiu os trabalhos o Dr. Honorio Menelik, director do centro, que está empregando todos os esforços para a abertura da Succursal Civica Sete de Setembro, de Bomsuccesso, em janeiro proximo.

—Realizaram-se duas grandes sessões solemnes na Escola Modelo do Estacio de Sá, em homenagem ao senador Lauro Sodré, presidente honorario, e ao deputado Nicanor do Nascimento, vice-presidente, bem como 13 sessões da congregação geral do centro.

Inscreveram-se 137 associados, dos quaes 96 se acham completamente habilitados.

O protocollo da remessa de officios accusa ter-se enviados 68 communicações, achando-se o archivo do centro enriquecido com as respostas dos Exmos. Srs. marechal Hermes da Fonseca, Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda; general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; senador Lauro Sodré, presidente deste centro; deputado Nicanor do Nascimento, vice-presidente honorario do centro; Dr. Alvaro Baptista, director geral da instrucção publica municipal; Dr. Julio Furtado, director das Mattas, Jardins Caça e Pesca; coronel Joaquim Ignacio, commandante do 13º regimento de cavallaria; Dr. Evaristo de Moraes, Carlos Piquet, conselheiro Leoncio de Carvalho, director da Faculdade de Direito; Dr. Antonio E. de Castro, capitão do exercito; Manoel Joaquim de Sant'Anna; Dr. Caio Monteiro de Barros, Rodrigues Pereira & C., Linha de Tiro de São Christovão, Centro Pernambucano, Lyceu Literario Portuguez, S. D. F. Mysterio da Lyra e Sociedade Musical de Bomsuccesso e da 5ª escola feminina do 15º districto.

—Em regosijo pelo encerramento dos trabalhos escolares deste anno o Dr. Honorio Menelick offerecerá, no decorrer da presente semana, um jantar, no salão de honra do centro dedicado á consagração geral, á imprensa e varios associados.

Circulo dos Operarios da União.

Este circulo reune-se hoje, ás 7 ½ horas da noite, em assembléa geral extraordinaria.

Centro Alagoano.

A directoria do Centro Alagoano reune-se hoje, ás 7 ½ horas da noite, em sessão ordinaria.

DIA 4

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Alberto Benjamin Gavião, 16 annos, solteiro, rua D. Anna Nery n. 231; Thomaz de Barros, 85 annos, solteiro, ladeira do Faria n. 164; Laudicena da Silva Freire, 67 annos, casada, rua São Christovão n. 427; Edwiges, filha de Lucida Gonzaga, tres annos, rua Frei Caneca n. 392; Maria da Gloria Oliveira, 25 annos, solteira, rua Alzira Brandão n. 25; Nicolão Gugnone, 29 annos, solteiro, rua Formosa n. 156; Augusto, filho de Francisco Cava, tres mezes, rua Visconde de Itauna n. 102; José Felix, 41 annos, casado, rua Oriente n. 99; João José Ribeiro, 34 annos, solteiro, rua Bella de S. João n. 135; João, filho de José Pinto de Oliveira, dois annos, rua Coronel Pedro Alves n. 192; Guilhermina Marques Pires, 48 annos, solteiro, rua Amazonas n. 14; José dos Anjos, 35 annos, solteiro, rua Dr. Agra n. 11; Genoveva, filha de Adelaide Maria de Oliveira, dois annos, largo da Capela n. 3; Helena, filha de José de Sá, cinco annos, rua Barão de S. Felix n. 97.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Feto, filho de Julio Gleck, Santa Casa; Maria Rosa da Silva, 28 annos, solteira, rua Cattete n. 300; Balbina, filha de Ophelia Maria, oito mezes, rua Pedro Americo n. 218; Antonia Francisca Pacheco, 30 annos, solteira, rua Assumpção n. 31; Rosa Nunes de Sá, 31 annos, casada, rua Dr. Carmo Netto n. 293; Oscar Antunes, 82 annos, solteiro, Alto do Leme; Manoel Mesquita Cardoso, 72 annos, casado, rua Mariz e Barros numero 156; Ludgera Dantas, 40 annos, Santa Casa.

CEMITERIO DA PENITENCIA

Antonio Leal Nunes Junior, 54 annos, casado, hospital da Ordem.

DIVERSÕES

Jardim Zoologico.

Mais uma bella festa está annunciada para o domingo 10, no Jardim Zoologico, com o concurso do eximio artista illusionista italiano Vigilante, que dará um espectaculo de alta magia, ás 3 horas da tarde; o "clou" da funcção será a cremação de uma pessoa viva! acto de extraordinaria emoção.— As crianças terão a sua querida cabra céga, com premios, carrinhos tirados por cabrito, balanços, trapezios, etc—Funccionarão do meio dia ás 6 horas, uma exposição de phenomenos, atelier photographico, etc., e tocará durante a festa uma excellente banda musical.

Club de Natação e Regatas

O Club de Natação e Regatas proroga até o dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, as inscripções para as corridas de natação a realizarem-se no dia 17.

TORNEIO DE DEZEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 13

CHARADA AUGMENTATIVA

(*Vesper.*)

2 — Fica-se colerico, pisando em um insecto comprido que se enrosca.

Problema n. 14

ENIGMA PITTORESCO

(*Ossuan.*)

Problema n. 15

CHARADA ELECTRICA

(*Vandory.*)

2 — A modestia produz muitas vezes embaraços.

Aviso

O trabalho de *Stella*, publicado sob o problema n. 12, pertence ao genero de charadas chamadas tiburcianas ou novissimas.

D. Sirius

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 2ª loteria do plano n. 218, 224ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 30:000$ A 100$000

Numero	Premio	Numero	Premio
12088	30:000$000	2038	100$000
13112	5:000$000	329	100$000
680	3:000$000	3510	100$000
16636	2:000$000	3580	100$000
18030	2:000$000	3873	100$000
2960	1:000$000	5171	100$000
7944	1:000$000	7764	100$000
11056	1:000$000	8541	100$000
17141	1:000$000	9842	100$000
1756	200$000	10101	100$000
2731	200$000	10461	100$000
5419	200$000	10488	100$000
6266	200$000	10592	100$000
7189	200$000	11770	100$000
7233	200$000	12246	100$000
8217	200$000	13009	100$000
8606	200$000	13677	100$000
8658	200$000	14182	100$000
8611	200$000	14276	100$000
10898	200$000	14676	100$000
11270	200$000	14901	100$000
11781	200$000	15377	100$000
15045	200$000	16775	100$000
19512	200$000	16991	100$000
498	100$000	17404	100$000
822	100$000	17818	100$000
1315	100$000	19836	100$000

APPROXIMAÇÕES

12087 e 12089	300$000
13111 e 13113	200$000
679 e 681	100$000

DEZENAS

12081 a 12090	80$000
13111 a 13120	60$000
671 a 680	40$000

CENTENAS

601 a 700	20$000
12001 a 12100	20$000
13101 a 13200	20$000

Todos os numeros terminados em 88 têm 20$, e em 8 têm 10$, exceptuando-se os terminados em 88.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente — Pelo director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

MEDICOS

Dr. Eduardo Moscoso — Assistente de clinica cirurgica da Faculdade. Cirurgia geral. Cirurgia do tubo digestivo e seus annexos. Vias urinarias. Tratamento da syphilis pelo 606. Cons.: Rodrigo Silva n. 18, esquina da rua da Assembléa, das 3 ás 5.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3. e avenida Salvador de Sá n. 23, de meio-dia a 1 hora.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Mario Salles — Tratamento da tuberculose e syphilis — De volta de sua viagem á Europa, trata a tuberculose pelo processo do Dr. Deyci... e a syphilis pelo 606, methodo do professor Erlich de Franchfort; rua Primeiro de Março, 12, das 2 ás 5.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. C. d'Utra Vaz — Medico parteiro, operador, com pratica dos hospitaes de Berlin. Cons: rua de São Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11. Resid. rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 87. Cons.: Carioca, 24. Das 2 1|2 ás 4 1|2.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete. 19, cons. Hospicio, 54, das 2 ...

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz, 183, sobrado, das 11 ás 2. Residencia: rua Joaquim Meyer, 76, estação do Meyer.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas.

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebliaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS (MORPHÉA), GONORRHÉA (TRATAMENTO RAPIDO), MOLESTIAS PARASITARIAS.

Dr. Americo da Veiga—Rua da Assembléa n. 68.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS, APPLICAÇÃO MODERNA DO 606

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Rs.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10 (só attende a doentes dessa especialidade).

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. F. Terra, professor da Faculdade de Medicina. 20 Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides e estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vital Duthu, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (uretra, bexiga, prostata, rins), molestias das senhoras e syphilis. Cura radicalmente os estreitamentos sem operação cortante, e tambem a hydrocele, tumores, sem dor, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: Uruguayana, 62, de 1 ás 5.

OPERAÇÕES, CIRURGIA INFANTIL, ORTHOPEDIA, REEDUCAÇÃO DOS MOVIMENTOS.

Dr. Alvaro Guimarães — Cirurgião do Hospital das Crianças. Cons. Uruguayana n. 7, das 2 ás 4. Residencia, Campo Alegre n. 35.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLES E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo—Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. rua do Cattete 198.

Dr. Vieira Souto—Residencia, rua do Cattete n. 240; consultorio, rua Primeiro de Março n. 17, antigo n. 9, das 2 ás 6 horas. Telephone n. 513.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Moura Brazil pai, segundas, terças e quarta-feiras. **Dr. Moura Brazil Filho**, diariamente. Consultorio, largo da Carioca 8, das 12 ás 4 horas. Telephone, 3.245. Residencias: ruas Guanabara, 48, e Passos Manoel, 23. (Laranjeiras.)

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS. EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis. 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHE'AS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n.110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega, 55, de 1 ás 3.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 5.

HEMORRHOIDAS

Se tendes HEMORRHOIDAS, muito embora antigas (mesmo ha 20 ou 30 annos), fazei-me uma visita. Garanto fazer-vos uma cura permanente e sem operações. Não soffrais em silencio! Curai-vos, porque as "hemorrheidas" tornam a vida cheia de soffrimentos e trazem em consequencia, a terrivel "fistula cancerosa". Consultas: das 9 ás 10 da manhã e do meio dia ás 4 da tarde. E por correspondencia, Dr. Zelie, rua da Carioca n. 42, 1º andar.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Emilio Dezonne — Dentista diplomado na Belgica e no Brazil, com mais de 20 annos de pratica. Rua Haddock Lobo, 463 — Segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Dr. Dias da Cruz, 177, estação do Meyer — Terças e quintas-feiras e sabbados. Trabalho garantido — Preços razoaveis — Clinica diurna e nocturna.

Dr. Nathalio M. Duarte, cirurgião-dentista — Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rua dos Andradas, 25. A's segundas, quartas e sextas, de 1 ás 5 da tarde. Trabalho em prestações.

Corydon Euricio Alvaro, cirurgião-dentista; preços modicos; pagamentos a prestações; rua Dr. Dias da Cruz n. 183, das 7 ás 5 horas da tarde, todos os dias.

João Procopio — Consultorio, rua da Carioca 24, das 12 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Abilio Ribeiro — Dentista. Clareia os dentes por mais escuros que estejam, (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Rua Gonçalves Dias n. 78.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 6.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria. Norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dr. V. F. Kind e sua filha Doutora Laura —Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos modernos, por meio de massagens com perfeição; trabalhos scientificos manuaes e electricas. Com o "Crême Virginal", preparado de sua invenção, se possue uma cutis bella como nenhum preparado ainda conseguiu até hoje. Suas qualidades são completamente inoffensivas. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

MASSAGISTAS

Mme. Barreto — Diplomada pela Academia de Belleza, em França; discipula de Luiz Merigot, lente da Academia de Belleza de Paris. Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude. Rua do Hospicio n. 103, 2º andar, das 11 ás 3 horas da tarde.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio, Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 37, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Francisco de Paula Monteiro de Barros e Virgilio Demátos. Alfandega, 134.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. —Rua Primeiro de Março n. 4.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

LIVRARIAS

Livraria—Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71 telephone n. 3.890.

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 37 ... 39

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toiletta" Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon—Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Especialidade em lavagem de sedas; Manoel Fernandes Garrido. Cattete, 203.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Loteria Federal — Extracções diarias: sabbado, 9 do corrente, 50:000$, por 4$. Grande loteria do Natal, 500:000$, por 34$, em quadragesimos, sabbado, 23 do corrente.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado, sexta-feira, 50:000$; segunda-feira, 11, do corrente, 20:000$000.

Loteria Central — Procurem nesta casa os bilhetes para a grande loteria do Natal, de 500:000$. Avenida Central n. 49, Telephone n. 3.539.

Casa do Mesquita — Bilhetes para a grande loteria do Natal. Rua da Carioca, 23.

Bilheteria do Casusa — E' sempre a que vende a sorte nas grandes loterias. Habilitai-vos para os 500:000$, em 23 do corrente. Casa do Casusa—Rua da Carioca, 1.

A feliz casa da Esperança — Procurem bilhetes para a grande loteria do Natal, em 23 de dezembro, Caetano Bettini, Rua Souza Franco, 39, antiga rua do Theatro, Café Amazonas.

Casa da Sorte — Procurem bilhetes para 500 contos, da loteria do Natal, Antonio João Alão & C., Avenida Central, 38.

Casa do Bolo — Bolo "Sportsman" e Ideal Bolo, e agencia de bilhetes de loteria. Mario de Oliveira & C., 146, rua do Ouvidor, 146.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na **Casa Cavanellas**, rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pellica e s...eu, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

Ateliers de costura de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 36, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros de tratamento; cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Pensão Tejo — Tratamento especial. Avulsos 1$, com vinho 1$500. Aceitam-se pensionistas a preços commodos. Uruguayana, 84 (entrada pelo armazem), por cima da casa Parente. Telephone n. 212.

Petisqueiras á portugueza—a qualquer hora do dia. Cozinha de 1ª ordem e especialidade em vinhos de (Bastos) verde, virgem, assim como Collares finos, etc. Recebem pescada e sardinhas frescas de Lisboa. Rua Uruguayana, 142. Telephone, 1.753.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

A' Casa Garcia—Joias de fino gosto; 20 ojo mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compra-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 53, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

A Perola—Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes n. 12.

DA'-SE

De 10:000$ a 500:000$, sob hypotheca de predios e terrenos, a juros desde 8 % ao anno (conforme a localidade), negocios rapidos, a qualquer hora, sob a maxima discreção, sempre directamente, com **J. G. Dart**, na rua da Quitanda n. 63, leiteria "Salutar", telephone n. 339.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75 Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

L. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de cópias á machina; rua da Candelaria n. 28.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros, Pennafiel, Jupe-Culotte Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 118.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

Banco Commercial do Porto — Saques sobre Portugal, Paris, Hespanha e Italia. Visconde de Inhaúma n. 38, antigo 4, Santos Moreira & C.

CAFÉS

Café Alegria — Superior café moido e bebidas finas de todas as qualidades. Grande deposito de leite. José de Souza & C. Rua S. Pedro, 168 — Entrega-se leite a domicilio.

Café Carvalho — Quem fôr apreciador do bom café e desejar saber onde poderá encontral-o a qualquer hora, assim como puro leite, e tudo quanto é concernente ao ramo de botequim de primeira ordem; dirija-se a esta casa: na rua da Quitanda

Café Santa Rita — Catado e moido á vista do publico, á venda em todas as casas de negocio e na fabrica, á rua Marechal Floriano n. 22.

CAFÉ MOIDO

Café Amorim—Fabrica a vapor de especial café moido e torrado. Rodrigues & Filho. Rua do Hospicio, 106, antigo 114. Telephone, 2.843.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoim, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul, Rua Visconde de Itauna n. 4, sobrado.

CASA DO CARMO

Especial em leques, luvas e bolsas. Preços reduzidos até o fim do anno. Rua do Ouvidor, 148.

QUE SERA'?

Calçado — Vantajosa liquidação de fim de anno, na casa Amazonas. Grande economia e utilidade. Attenção—Tendo de se proceder a grandes obras no principio do anno, na acreditada casa Amazonas, sita á rua Archias Cordeiro n. 198, o proprietario resolveu definitivamente fazer uma grande venda de todo o seu immenso "stock", para facilidade das mesmas, prevenindo aos seus amaveis freguezes para não perderem esta boa occasião, que tanto terá de seriedade como de economia, pois todo o seu grande "stock" de calçado e chapéos, quasi tudo importado do estrangeiro, será vendido unicamente pelo preço de custo—198, rua Archias Cordeiro, 198, proximo á companhia de bonds do Meyer.

DIVERSAS

Au Bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata—Merino & C., Ouvi...

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borildo Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

A' Lyra Brazileira — Instrumentos para bandas, orchestra e estudantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.

A. de Pinho — Sete de Setembro n. 37.

Elviro Caldas — Hospicio n. 90.

J. Dias — Rosario n. 142.

Teixeira e Souza — General Camara n. 115.

J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Loteria da Capital Federal

Loteria do Natal — 500:000$ — Em 23 do corrente.

Superioridade incontestavel

E' o que tem o preparado Emulsão de Scott. Veremos, leitores, o que diz o distincto medico de Manáos, Dr. Antonio de Carvalho Palhano, no seu attestado aos Srs. Scott & Bowne, de Nova York:

"Attesto que, em meu serviço clinico, tenho empregado, com bons resultados, o preparado pharmaceutico denominado Emulsão de Scott principalmente nos casos de rachitismo e escrofulose.

Manáos.

DR. ANTONIO DE CARVALHO PALHANO."

50:000$000

Os Srs. José Lourenço Leitão, morador á rua Barão de S. Felix n. 186; José dos Reis, residente á rua Real Grandeza n. 44, e M. M. Castro, negociante nesta capital, receberam dos Srs. Nazareth & C., agentes da loteria federal, o bilhete n. 13881, premiado com 50:000$, na extracção do dia 2 do corrente.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Deputado Generoso Ponce

Mariana de Souza Ponce, seus filhos menores, Nadir, Generoso e Altamiro, as familias Ponce Amarante, Ponce de Castro Brito, Ponce Nunes Leal, Ponce de Mavignier, Ponce Pasini e Ponce de Arruda, profundamente magoadas pelo passamento do seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô, coronel GENEROSO PAES LEME DE SOUZA PONCE, mandam celebrar missa em suffragio de sua alma na igreja de S. Francisco de Paula, hoje, quinta-feira, 7 do corrente, ás 9 horas, e para assistil-a convidam os seus parentes e amigos, pelo que antecipam sinceros agradecimentos.

Cacilda Ponce

Mariana de Souza Ponce, seus filhos menores, Nadir, Generoso e Altamiro, as familias Ponce de Mavignier, Ponce Nunes Leal, Ponce Amarante, Ponce de Castro Brito, Ponce Pasini e Ponce de Arruda, penhorados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito querida e idolatrada filha, irmã, cunhada e tia, sia. CACILDA PONCE, e de novo convidam todos para assistirem á missa do 7º dia, cujo acto religioso será celebrado na igreja de S. Francisco de Paula, hoje, quinta-feira, 7 do corrente, ás 9 horas, pelo que desde já se confessam penhorados.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim Rosa Ferreira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Lopes Quintas, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1911. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 32$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Ferreira da Silva Moraes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Dr. Souza Neves n. 20, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22 do decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigime ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de março de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 116$360 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Luiz de Mattos, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua Conselheiro Pereira Franco, sem numero, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 90$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Pereira Lima, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Morro da Providencia, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1911. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 50$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Cyrillo Manoel da Luz, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1908, do predio do morro da Providencia, s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 50$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Guilherme Francisco Alves dos Santos, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua do Morro da Providencia, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de mil novecentos e onze. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Ferreira Marcellino, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Morro da Providencia sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1911. O official do juizo Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Barcellos Barbosa, pela cobrança do imposto do predio e multa do 1º e 2º semestres de 1908 de 1|2 parte do predio da rua Senador Pompeu n. 270, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim, Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1911. O official do juizo Pedro de Alcantara R. Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 380$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação, dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Anna Vera da Cruz Martins, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, de meia parte do predio á rua Senador Pompeu n. 270, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de trezentos e oitenta mil duzentos e sessenta réis e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move ao barão de Vasconcellos Rodolpho pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Senador Pompeu n. 115, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho) J. Sim, Rio, 1 de janeiro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1911. O official do juizo Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 632$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Carlos Raymundo da Costa, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908 á rua Nove de Fevereiro n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de março de 1911. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 14$450 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco Teixeira Duarte, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua General Camara n. 253 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigime ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1911. O official do juizo Manoel Lopes Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 166$040 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Felizardo Francisco do Rego, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 159, do predio á estrada da Gavea n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 18$975 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa Dado e passado nesta cidade do Rio de janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Rodolpho Sylvio, Deantes, Maurice e Anna, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1906, do predio da rua Dr. Joaquim Silva n. 12, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 223$560 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Antonio Ferrão e outros, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1896, do predio á rua Senador Octaviano n. VIII, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias M. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Miguel Lopes, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil oitocentos e noventa e seis, do predio á rua Viuva Claudio n. 46, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte e sete mil e seiscentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Joaquim Cysne, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Saldanha Marinho n. 53, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de mil novecentos e onze. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 240$140 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Guilherme Manoel Rudge, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil oitocentos e noventa e cinco, do predio á rua Barão do Bom Retiro, s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer á vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação, e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José da Costa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua do Barroso, sem numero que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1911. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 116$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Antonio Pereira Guimarães, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1901, do predio da rua Padre Miguelino n. 77, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Vieira de Araujo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, de 1|3 parte do predio á rua General Caldwel n. 36, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de março de 1911. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou

o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito, for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 38$787 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Fernandes Augusto Moreira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio á rua Flack sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero 4.769, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$960 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José da Rocha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de mil novecentos e sete, do predio á rua S. Salvador sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Domingos Francisco Rego, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1894, do predio á rua Getulio n. 21 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto, (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 48$300 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim Sanches J. Langaste, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1905, do predio á praia da Lapa n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a José Antonio Lopes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Farneze n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 372$200 e custas, ficando desde logo citado, para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Rosalina Julieta Baptista, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua D. Minervina n. 45, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de março de mil novecentos e onze. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 116$360 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Mariano Augusto de Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua Visconde de Itauna n. 83, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 10 de maio de mil novecentos e onze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1911. O official do juizo. João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 240$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Pereira Da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Nossa Senhora de Copacabana numero 42, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de março de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 58$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procedera, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Rosa Martins, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, de 3/5 partes do predio á rua Visconde de Sapucahy n. 41, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de março de mil novecentos e onze. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 79$752 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a Guilherme Fernandes de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á travessa Pedregaes n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de março de 1911. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 99$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DECLARAÇÕES

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DA IMMACULADA CONCEIÇÃO (RUA GENERAL CAMARA)

Festa da padroeira

A mesa definitoria desta veneravel ordem solemnisa a sua excelsa padroeira, a Virgem da Conceição Immaculada, com a magnificencia possivel, amanhã, sexta-feira, 8 do corrente, com missa cantada, ás 11 horas e "Te-Deum" ás 7 da noite, officiando nestes actos o Revdmo. padre commissario, Luiz Pinto de Almeida.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o Revdmo. monsenhor Dr. Fernando Rangel, e ao "Te-Deum", o Revdmo. monsenhor Isauro de Araujo Medeiros.

A orchestra será confiada ao competente professor Luiz Pedrosa, nosso irmão paganisa, que, sob a sua regencia, fará executar o seguinte programma, por grande orchestra e numeroso côro:

Symphonia "Il Guarany", do genial maestro Carlos Gomes, seguindo-se a missa "Senhor do Bomfim", do maestro Manoel Maria; gradual, "Bella es Virgo Maria", de Luiz Pedrosa;

Ao prégador, por occasião do Evangelho, executar-se-ha a "Ave Maria", do maestro Cavallier Darbily;

Crédo, denominado "Santa Cecilia", do maestro Charles Gounod, e preludio religioso do maestro G. Verdi, na occasião do "offertorium", e na elevação, o "Salutaris Hostia", do maestro Henrique Alves de Mesquita;

Depois da ouverture "Estrella do Brazil", do maestro Henrique Mesquita, será executado, pela segunda vez, o "Te-Deum" "Santissimo Sacramento", do professor Luiz Pedrosa.

Antes do "Te-Deum" será feita a acclamação da mesa definitoria, que tem de servir no proximo anno compromissal, e, na terminação da missa, será cantado, na capella do noviciado, o "Memento", por alma dos irmãos fallecidos.

O esquife do Asylo de Caridade, mantido pela Veneravel Ordem, estará exposto, nesse dia, á visitação do publico, das 2 ás 6 horas da tarde.

Os irmãos, mestres de noviços e cobradores estarão presentes para admissão de novos irmãos e recebimento de esmolas.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido os irmãos e fiéis para assistirem a esses actos.

Secretaria da ordem, 4 de dezembro de 1911 — O secretario, AGOSTINHO JOAQUIM FERREIRA.

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Jacarépaguá

No dia 8 do corrente mez, esta irmandade, como nos demais annos, fará a tradicional festa de Nossa Senhora da Conceição, que se venera em sua capela, no Rio Grande, em Jacarépaguá.

INSPECTORIA DE MACHINAS

Mecanicos navaes

De ordem do Sr. ministro da marinha, compareçam nesta inspectoria, segunda-feira, 11 do vigente, ás 11 horas da manhã, os candidatos ao cargo de mecanicos navaes, julgados promptos, em inspecção de saude, afim de serem submettidos ao exame de que tratam as instrucções approvadas pelo aviso n. 3.982, de 27 de agosto de 1908.

Inspectoria de machinas, em 6 de dezembro de 1911 — José da Silva Gomes, inspector interino.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes.

(Audiencia de 6 de dezembro de 1911)

Compareceu e foi condemnado Augusto Barthel, que appellou;

Não compareceram e foram condemnados á revelia Rodrigues & Martins.

Rio, 6 de dezembro de 1911 — O escrivão, Thobias N. Machado.

ANNUNCIOS

20$000

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia, a uma senhora só e que trabalhe fóra; na rua de S. Carlos n. 57.

ALUGA-SE um bonito quarto, só para um rapaz; na rua de Catumby n. 32.

25$000

ALUGA-SE um bom quarto independente, em predio moderno, casa de familia, a uma senhora só; na rua Faria n. 9, Estacio de Sá.

30$000

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a moços decentes, no centro da cidade, tendo todas as commodidades; informa-se na avenida Passos n. 110, Bazar do Povo, com o Sr. Abel.

35$000

ALUGA-SE um bom commodo, a moços solteiros; na rua de D. Luiza n. 69, Gloria.

ALUGAM-SE optimos aposentos de frente, pelo preço acima, 25$ e 40$; na rua Monte Alegre ns. 93 e 131, proximo á do Riachuelo.

30$ e 40$000

ALUGAM-SE magnificos quartos de frente, com gaz e limpeza, a pessoas sem crianças; na estrada nova da Tijuca n. 3, ponto dos bonds da Tijuca. Esplendido clima para verão.

40$000

ALUGA-SE um commodo, á rua da Floresta n. 71, Catumby.

ALUGA-SE, em casa de um casal de todo respeito, a uma senhora, um commodo grande e com janela; trata-se na rua Thereza Guimarães numero 20, Botafogo.

ALUGAM-SE commodos para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

50$0000

ALUGA-SE um bom quarto, com gaz e todas as commodidades, a pessoas sem crianças; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

ALUGA-SE um quarto; na avenida Gomes Freire n. 102, andar terreo.

ALUGA-SE um bonito quarto, limpo e arejado, a casal sem filhos ou senhor só; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo, bonds de Humaytá á porta.

ALUGA-SE um bom quarto, a senhoras ou a moços que trabalhem fóra, em casa de familia séria; na rua de S. José n. 19, 1º andar.

ALUGAM-SE bons commodos, proprios para rapazes solteiros ou casaes sem filhos, em casa muito séria; na rua Visconde do Rio Branco n. 44.

60$000

ALUGA-SE um excellente quarto com janela, gaz e banheiro, a moços do commercio, em casa de familia; trata-se na rua do Areal n. 56.

ALUGA-SE uma confortavel sala de frente, em casa de familia onde não ha crianças; na rua Barata Ribeiro n. 301, Copacabana.

ALUGA-SE, em casa de familia, um excellente commodo; na rua do Passeio n. 110, Lapa.

ALUGAM-SE dois bons quartos, para moços solteiros; na avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, e trata-se na rua da Alfandega n. 173.

ALUGA-SE uma boa casa, para pequena familia; na rua Senador Alencar n. 89, em S. Christovão; trata-se na mesma.

70$000

ALUGA-SE uma grande sala, independente, em casa de pequena familia decente; na rua Santa Maria numero 35, proximo á avenida Salvador de Sá, e rua Viscondessa Pirassinunga.

ALUGA-SE uma sala de frente, em casa de uma familia; no beco dos Carmelitas n. 16, praia da Lapa.

ALUGAM-SE lindos quartos, em casa nova e séria; na rua do Cattete n. 248.

ALUGA-SE a boa casa da rua Silva n. 19, Encantado; trata-se na rua Pereira Nunes n. 59, Aldeia Campista.

ALUGA-SE, a rapazes ou a casal sem filhos; uma boa sala com sacada para a rua, em casa de familia; de tratamento; na rua Frei Caneca n. 72.

ALUGAM-SE excellentes commodos, com hygiene e conforto; na rua do Lavradio n. 182, sobrado.

80$000

ALUGA-SE uma sala de frente, 2º andar; na rua Frei Caneca n. 126.

ALUGA-SE uma bonita sala, limpa e arejada, com tres janelas, independente, propria para um casal sem filhos ou senhora de tratamento; na rua Marquez de Olinda n. 69, em Botafogo; bonds de Humaytá á porta.

90$000

ALUGAM-SE espaçosos quartos com sacadas para á rua Frei Caneca n. 72, sobrado.

ALUGA-SE uma casinha com sala, quarto, cozinha e tanque, no Rio Comprido; para tratar na rua Barão de Petropolis n. 63.

ALUGA-SE o predio novo da rua Borges n. 13 A, Cachamby, na estação do Meyer, com duas salas, dois quartos, cozinha, chuveiro tanque, e bom quintal; trata-se na rua Nazareth n. 36, estação do Meyer, Boca do Matto.

ALUGA-SE o chalet da travessa de S. Carlos n. 9, pintado e forrado de novo, com duas salas, dois quartos, cozinha e area, proprio para pequena familia; a chave está na rua de São Carlos n. 59, onde se trata.

100$000

ALUGAM-SE uma sala e saleta de frente, em casa de familia, a moços respeitaveis, ou a casal que não cosinhe em casa; na rua da Lapa n. 26, sobrado, com o Sr. José.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, com duas sacadas, propria para escriptorio; na rua Acre n. 106.

ALUGA-SE a loja da rua General Caldwell n. 245, e trata-se na rua Frei Caneca n. 72.

ALUGAM-SE uma boa sala e saleta de frente, em casa de familia; na rua da Lapa n. 26, sobrado, trata-se com D. Conceição.

ALUGA-SE uma boa casa, á rua Aurelia n. 51, estação do Meyer, com tres quartos, duas salas, etc.; trata-se na rua Luiz Barbosa n. 19, Villa Isabel.

107$000

ALUGA-SE uma casinha, á villa Lucinda, na rua Barão do Amazonas n. 146; trata-se na rua Club Athletico n. 35, onde estão as chaves.

120$000

ALUGAM-SE uma sala e compartimento que serve para escriptorio, costura, deposito, etc.; na rua Frei Caneca n. 126.

ALUGA-SE a casa n. 78 da rua Curuzu', com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, etc.; a chave está no armazem defronte.

ALUGA-SE uma boa casa, para pequena familia, á rua Paulino Fernandes n. 30; as chaves estão na venda da esquina da rua Voluntarios da Patria, e trata-se na Avenida Central n. 144.

ALUGA-SE o predio n. X da villa Duarte, á rua General Pedra n. 117; trata-se na rua Senador Euzebio n. 85.

ALUGAM-SE esplendidos quartos, a moços do commercio ou a casaes sem filhos; na rua Visconde do Rio Branco n. 43.

130$000

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, duas salas, gaz, bom quintal e grande terreno annexo; na rua Cornelio n. 61; para ver e tratar na mesma, das 10 ás 4 horas.

ALUGAM-SE uma sala de frente e alcova; na rua da Saude n. 149, 2º andar.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 84; trata-se na rua da Matriz n. 76.

ALUGA-SE a boa casa para pequena familia, á rua D. Luiza n. 18, casa IV; as chaves estão na casa ao lado, e trata-se na Avenida Central n. 144.

ALUGA-SE a casa n. 171 da rua Dezenove de Fevereiro, tendo duas salas e dois quartos; as chaves estão na mesma rua, esquina da do General Polydoro, armazem, e trata-se na rua Buarque de Macedo n. 16.

152$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 121, com bons commodos e quintal, com illuminação electrica; as chaves estão no n. 132, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

180$0000

ALUGA-SE o predio acabado de construir da rua General Pedra numero 113; as chaves estão na rua Senador Euzebio n. 85.

200$000

ALUGA-SE o predio da rua Alice n. 46, Laranjeiras, todo forrado e pintado de novo; as chaves estão em frente, no n. 51.

ALUGA-SE uma casa; na avenida Mem de Sá n. 136, sobrado,

220$000

ALUGA-SE a casa da rua Nossa Senhora de Copacabana n. 913; as chaves estão na praia de Botafogo n. 518, onde se trata.

ALUGA-SE a boa casa da rua do Mattoso n. 124; as chaves estão na venda proxima, e trata-se na rua Coronel Cabrita n. 55, bonds de São Januario.

230$000

ALUGA-SE uma esplendida casa, com cinco quartos, duas salas, saleta, banheiro, etc.; a mesma está no centro do terreno, tendo um magnifico pomar; na rua Visconde Itamaraty n. 103; as chaves estão ao lado, e trata-se com o Sr. Gentil de Castro, na contadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ou em Copacabana n. 873.

260$000

ALUGA-SE o bom predio da rua Ipanema n. 91, Copacabana.

280$000

ALUGA-SE o 1º pavimento do predio á avenida Gomes Freire n. 91, com duas salas, tres quartos e quintal; trata-se no mesmo, das 8 ás 10 e das 3 ás 5 da tarde.

300$000

ALUGA-SE um predio, com alguma mobilia, por alguns mezes; na rua Silveira Martins, perto do mar; trata-se na rua do Cattete n. 335, ou na Leiteria Palmyra, de 1 ás 3 horas da tarde.

354$000

ALUGA-SE a casa da rua S. Salvador n. 45, Cattete, com accommodações espaçosas; as chaves estão na rua Marquez de Abrantes n. 4, e trata-se na rua do Rosario n. 163, 1º andar.

ALUGA-SE um homem para todo o serviço, menos copeiro, chegado ha pouco da Europa; na rua Ferreira Vianna n. 58, Cattete.

ALUGA-SE um ou dois quartos, com sacada para o mar; casa nova e de familia, com pensão, a um ou dois moços respeitaveis; na rua Augusto Severo n. 74, praia da Lapa.

ALUGA-SE quarto e sala; na rua Presidente Barroso n. 79, casa de familia.

ALUGAM-SE, por preço modico, bons commodos, com ou sem pensão; na rua Evaristo da Veiga n. 111.

ALUGAM-SE uma sala de frente, bem mobilada, por 120$, e um quarto por 70$; na avenida Gomes Freire n. 127, sobrado.

PRECISA-SE, para casa de familia de tratamento, de uma boa ama secca; na rua Pereira Nunes n. 163, Aldeia Campista.

VENDE-SE uma chacara de verduras, com as ferramentas pertencentes; na rua Dr. Dias Ferreira n. 10, Gavea.

VENDE-SE um terreno por 3:800$; á rua Prudente de Moraes, em Ipanema; trata-se á rua General Camara n. 30, 1º andar.

VENDE-SE em leilão, amanhã, 8 do corrente, ás 4 1|2 horas da tarde, em frente aos mesmos, os dois magnificos predios da rua Oliveira Andrade ns. 38 e 40 E, na estação da Piedade.

EMPRESTIMOS — Fazem-se, sobre inventarios, heranças, hypothecas, alugueis de predios, em qualquer arrabalde; fazem-se obras e pagam-se impostos em atrazo, para receber em alugueis; custeia-se qualquer demanda, e o processo para extincção de usofruto, etc.; compram-se terrenos e predios velhos e novos, mesmo nos suburbios; como Sr. Carmo, rua do Rosario n. 69, sobrado, das 12 ás 4 horas.

RENDOSA OCCUPAÇÃO AUXILIAR — Para a venda de um apparelho baseado nas mais modernas descobertas scientificas, o qual cura com applicações simples e faceis, á maior parte das molestias, precisa-se de vendedores na capital, Districto Federal e Estado do Rio. Exigem-se pessoas de uma certa posição, bem relacionadas e que aceitem este encargo como occupação auxiliar, dando uma fiança em dinheiro ou de alguma boa firma commercial, na importancia de 150$000. O lucro possivel é illimitado, mas tendo um pouco de actividade e algumas relações, será muito facil ganhar 300$ mensaes. Offertas com referencias por carta á redacção desta folha com as iniciaes E. L. M.

MOVEIS, roupas, ferramentas, trens de cozinha, louças, machinas de costura, emfim, compra-se tudo e tudo se vende, casa que melhor paga os objectos. Belchior Boa Esperança. Rua General Pedra n. 267; chamados a Abilio de Castro Fernandes.

SO' NA CASA VERMELHA é que se vende paina clara a 2$500 o kilo; no largo de S. Domingos.

AULAS DE CONVERSAÇÃO — Francez pratico em seis mezes, por projecção luminosa; tres vezes por semana, de data a data 10$ mensaes. 30 annos de ensino no Brazil. Professor Alphonse Levy — 56, rua Senador Dantas, 56— primeiro andar.

PERDEU-SE uma caderneta do Britisch Bank, da secção de contas correntes limitadas, com o n. 8886.

D. GONTHIER & C., Henry & Armando, successores — Perdeu-se a cautela n. 49.730, desta casa.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Coloni", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

LOTERIAS DA CANDELARIA

Extracções sob a fiscalização federal e municipal

A's 3 horas da tarde

59 Avenida Central 59

A UNICA QUE FAZ
extracções pelo systema de urnas e espheras

HOJE, 7 DO CORRENTE
19ª do plano n. 13

10:000$000

Só jogam 6.000 bilhetes inteiros, divididos em quintos.
Bilhete inteiro 3$250 com o sello.

EM 14 DO CORRENTE
20ª do plano n. 13

10:000$000

Só jogam 6.000 bilhetes inteiros, divididos em quintos.
Inteiro 3$250 com o sello.

Dá-se vantajosa commissão nos pedidos de mais de 100$000.

N. B.— Em virtude da lei, os premios superiores a 200$ terão o desconto de 5 °|°.

Os pedidos devem ser dirigidos ao thesoureiro, Sr. Antonio Placido Marques, á

59 Avenida Central 59

Caixa do correio 48. Telephone 2.848
RIO DE JANEIRO

Mappin & Webb

Londres, Paris, Niza, Biaritz, Roma, Johannesburg, Manchester, Sheffield & C.

FABRICANTES DE PRATARIA E JOALHERIA FINA

Preços de Londres mais só os direitos de alfandega
CASA FILIAL RECEM INSTALADA
100 OUVIDOR 100

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL
Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1|2 e aos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE	HOJE	DEPOIS DE AMANHÃ	
215 — 42ª		231 — 14ª	
16:000$000	Por 1$600	30:000$000	Por 4$000

SABBADO, 23 DO CORRENTE
GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL
220 — 1ª

800:000$000

Por 34$ em quadragesimos

Em 17 de fevereiro de 1912 deverá ser extrahida uma loteria pelo systema de urnas e espheras, composta apenas de 6.000 bilhetes a 110$ cada um, já incluido o sello de consumo, divididos em quintos a 22$ e quadragesimos a 2$800, com o premio maior de

200:000$000

Para essa loteria recebe, desde já, a agencia geral dos Srs. Nazareth & C. pedidos de qualquer numero certo, só aceitando, porém, a encommenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 800 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço

UNICOS AGENTES NO BRAZIL INTEIRO
GONDOLO & LABOURIAU
Relojoeiros
71 RUA DA QUITANDA 71

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões, mas, graças ao Jatahy-Prado, o rei dos remedios brazileiros, poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão.

CONSEGUI FICAR ASSIM

COMPLETAMENTE CURADO E BONITO
Vendas em grosso e a varejo
Drogaria Araujo & Malmo
RUA DE S. PEDRO N. 82 — RIO

LEILÃO DE PENHORES

20 DE DEZEMBRO DE 1911

A. CAHEN & C.

4 RUA BARBARA DE ALVARENGA 4
22 MODERNO
ANTIGA LEOPOLDINA
Em frente ao Instituto Nacional de Musica

Tendo de fazer leilão em 20 de dezembro, as 11 1/2 horas da manhã, de **todos os penhores com o prazo de 12 mezes vencidos**, previnem aos Srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar as suas cautelas até á referida hora. Esta casa não tem filiaes.

Veuve Louis Leib & C.
SUCCESSORES.

Loteria do Rio Grande do Sul

Unica que distribue em premios 75 % e joga sempre com 15 mil bilhetes.

— EXTRACÇÕES —

Segunda-feira, 11 do corrente

20:000$000

Por 3$000

PARA O NATAL, em 30 do corrente, grande loteria

200:000$000

Por 40$000
Dividido em decimos de 4$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

Os CABELLOS e a BARBA
recobram a sua côr primitiva
TINTURA NOVA INSTANTANEA
A base exclusivamente vegetal
A
AGUA SACCAVA
é de um emprego facil.
RESULTADOS INFALLIVEIS.
Não mancha a pelle nem a roupa.
E. SACCAVA
Parfumista-Chimico
16, rue du Colisée, PARIS

LEILÃO DE PENHORES

Em 7 do corrente
E. SAMUEL HOFFMANN & C.
13, TRAVESSA DO ROSARIO, 13
JOIAS

Podendo os Srs. mutuarios reformar ou resgatar suas cautelas até a hora de principiar o leilão.

CASA LETERRE

Casa antiga e afamada
VISITEM-NA
145, rua Sete de Setembro, 145

LEILÃO DE PENHORES

em 12 de dezembro
ROCHA & FARRULLA
179, RUA SETE DE SETEMBRO, 179

Avisam aos Srs. mutuarios que podem reformar ou resgatar suas cautelas até a vespera do leilão.

ASTHMA BRONCHITE ASTHMATICA

O PO' INDIANO é o anti-asthmatico ideal, expectorante e calmante.
NÃO produz perturbações cerebraes, não abate nem deixa dor de cabeça depois do seu uso.
Numerosos attestados de medicos e doentes provam a sua efficacia. Vide a bulla que acompanha cada frasco.
Encontram-se nas boas pharmacias e drogarias
Deposito geral DROGARIA FRANCISCO GIFFONI & C.
RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 17 (ANTIGO N. 9)
RIO DE JANEIRO

CURA DE

Asthma, Rheumatismos, Emphysema, Gotta, Arterio-Esclerose, etc. pelo	SYPHILIS, Molestias da pelle pelo
IODURAL NOVAT	BI-IODURAL NOVAT
Pilulas de Iodureto de potassio puro. Nenhum cançaço do estomago, nem pyrosis, nem acidez da garganta. Conservação e tolerancia perfeita.	Nenhuma pyrosis, nenhum cançaço do estomago e da garganta, nenhum mau gosto de xaropes. Tratamento excessivamente discreto. Maximo de actividade.

NOVAT, Pharmaceutico, MACON, França, e todas as pharmacias e drogarias
Drogarias no Rio-de-Janeiro: SILVA ARAUJO, 3, rua 1º de Março; GRANADA & Cia. Rua Direita, 12

Só não mobilia a casa quem não quer

VENDAS A PRESTAÇÕES E A DINHEIRO
PREÇO FIXO

Convidamos os nossos amigos e freguezes e a todos em geral a fazerem as suas compras em nossa casa, certos de que a par da boa qualidade dos nossos artigos, gosto e segurança, vendemos por preços sem competencia, facilitamos as vendas a prestações que permittem desde o mais rico ao mais pobre ter as suas casas cheias de conforto — Grande sortimento de mobilias para salas de visitas, salas de jantar, dormitorios, moveis avulsos, cadeiras, camas, toilettes, tapetes, capachos, serviços para lavatorio, etc. Tudo que concerne ao mobiliario de uma casa.

REMETTEM-SE CATALOGOS PARA OS ESTADOS

Martins Malheiro & C.

111 RUA DA ALFANDEGA 111
(Entre Ourives e Uruguayana)

FOLHETIM 172

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

V

—Deveras?

—Pensei sempre em ti.

—Ha tres semanas que esperava essa resposta; nem podia ser de outro modo.

—Bem sabe que a amo, Nancy.

A camareira corou, mas, deixou que Raul lhe pegasse na mão e a levasse aos labios, cobrindo-a de beijos.

Passado aquelle momento de effusão, o pagem disse:

—Será verdade o que me disseram?

—Que?

—Que a rainha Catharina, que o rei mandara para o castello d'Amboise, voltara para Paris.

—E' verdade.

—Mas... o rei...

—O rei está convencido de que a rainha Catharina lhe é indispensavel.

—Sim?

—Que é ella quem descobre as conspirações dos huguenotes.

—As conspirações?

—Houve uma.

—Contra quem?

—Contra o rei e a segurança do seu reino.

—Mas, quando?

—Ha oito dias.

—E essa conspiração?

—Foi fermentada por um fidalgo do Limousin, chamado o Sr. de Cotte-Hardie.

—Ah!

—E foi a rainha Catharina que do fundo do seu exilio a descobriu.

—E' singular.

—O Sr. de Cotte-Hardie foi preso; o rei mandou applicar-lhe a tortura, mas, no Louvre correu muito em segredo que o algoz collocara uns chumaços entre as cunhas e as pernas do padecente.

—Para que?

—Espere... o Sr. de Cotte-Hardie foi condemnado a ser decapitado na praça da Grève.

—Quando?

—A execução devia ter logar hontem de manhã.

—E foi adiada?

—Não, o fidalgo evadiu-se.

—Do Chatelet?

—Sim.

Raul comprehendeu.

—Não lastimo muito o Sr. de Cotte Hardie, disse elle. E René?

—Continúa a estar no Chatelet e todas as tardes, ao jantar do rei, o Sr. de Crillon murmura:

—Meu senhor, é minha opinião que o parlamento não andou bem em condemnar René, por isso que a sentença tarda muito em ser executada.

—E que responde o rei?

—O rei cala-se e não ousa erguer os olhos para Crillon.

—E a rainha?

—Essa olha de revez para o duque e permanece tambem calada.

Nancy ia continuar, provavelmente, dando a Raul noticias da côrte e da cidade, quando um pequeno cordão que sahia do sobrado e ia prender no tecto, se agitou, pondo em movimento um pedaço de papel. Era o genero de campainha adoptado em outro tempo, entre a princeza Margarida e a camareira.

—Olá, temos novidade! exclamou Nancy.

VI

Em seguida, disse para Raul:

—Espera-me aqui.

—Demora-se muito?

—Não sei.

—Poderei sair se tardar?

—Não.

—Por que?

—Porque tenho muito que conversar comtigo, respondeu Nancy com um sorriso travesso.

—Mas...

—E' necessario que te ponhas ao facto do que se passa no Louvre.

—Ah!

—Para que não commettas alguma indiscreção.

—Isso é differente.

—Comprehendes agora?

—Comprehendo.

Nancy estava seductora com o seu trajo de manhã.

—Ah! Nancy, murmurou o pagem, não se aparte de mim.

—A rainha espera-me.

—Sem me ter dito...

Nancy ameaçou-o com o dedo, e replicou:

—Sei o que queres dizer.

—Sem me ter dito que permitte que a ame sempre.

Nancy olhou para elle com ar zombeteiro e amigavel ao mesmo tempo, e murmurou:

—Tolinho!

E encolhendo os hombros saiu do quarto.

Raul ficou só, e Nancy para ter a certeza de que o pagem não iria passear pelo Louvre, fechou-o no quarto, e metteu a chave na algibeira.

Depois que desposára a princeza Margarida de França, Henrique de Navarra, já rei pela morte mysteriosa da rainha Joanna d'Albret, sua mãi, habitava no Louvre com a esposa, e occupava o aposento que a princeza ali tinha antes do casamento.

Aquelle aposento, como se sabe, era separado por uma parede divisoria do da rainha Catharina, e que ficava em parte por baixo do quarto de Nancy, e em communicação mysteriosa com o aposento de Pibrac, capitão das guardas, pelo orificio praticado nos pés do grande Christo collocado junto da cabeceira do leito de Margarida.

Comtudo, na noite das nupcias, o joven rei chamara de parte o capitão das guardas, e dissera-lhe:

—Amigo Pibrac, lembra-se de um certo gabinete?

—Lembro, sim, meu senhor.

—Do qual me mostrou pela primeira vez minha mulher?

—Perfeitamente.

—Tem comsigo a chave delle?

Pibrac sorria-se espiritousamente e respondera:

—Vossa magestade fez-me grande injuria, suppondo por um só instante que a não trago commigo desde pela manhã.

—Ah!

—E andava á procura de vossa magestade para...

O principe interrompeu Pibrac com um gesto, e estendeu a mão, dizendo:

—De cá, as pessoas como nós comprehendem-se perfeitamente.

E o rei Henrique guardara na algibeira a chave, que o punha ao abrigo das curiosidades de Pibrac.

Foi nesse aposento, por muito tempo occupado pela princeza Margarida, e onde haviam tido logar tantos e tão diversos acontecimentos, que Nancy entrou, depois de ter fechado Raul no seu quarto.

Margarida estava já levantada apesar da hora matinal.

O rei de Navarra estava ausente.

Aquellas duas circumstancias admiraram Nancy, que ficou entre portas, boqui-aberta de braços cruzados.

—Anda cá, pequena, disse a rainha.

Nancy avançou um passo.

—E fecha a porta.

Nancy obedeceu e perguntou:

—Quer que corra o fecho?

—Sim.

Margarida de França, a formosa Margarida, estava palida, agitada, e Nancy, estupefacta, exclamou:

—Vossa magestade teve algum sonho mão?

—Não, mas...

—Teve alguma questão com o rei, sob pretexto de religião?

—Tambem não.

Nancy olhou para Margarida com a familiaridade respeitosa de um velho servo, e disse:

—Nunca vi vossa magestade levantada tão cedo, depois do seu casamento.

—Dormi mal.

—Além disso, encontro aqui sempre o rei quando chego.

—E' verdade.

—E nunca vi vossa magestade tão palida e abatida.

Margarida levou o dedo aos labios, e disse:

—Silencio, e ouve-me.

Nancy aproximou-se, e olhou para a rainha com curiosidade inquieta.

—O rei de França acaba de mandar chamar o rei de Navarra, disse Margarida assustada.

—Para caçar?

—Não, para lhe falar em negocios de religião.

Nancy fez uma pequena careta, e resmungou:

—Hum! o caso então é differente.

—O rei Carlos trabalhou esta noite com a rainha Catharina.

Nancy lançou em torno de si um olhar assustado, e procurou uma porta aberta.

A rainha proseguiu:

—Depois do regresso da rainha Catharina, meu irmão Carlos está sombrio e de aspecto sinistro.

Nancy inclinou a cabeça.

—E, continuou Margarida, disse-nos hontem, á ceia, que queria que todos fossem bons catholicos no seu reino.

—E mandou logo chamar o rei de Navarra? perguntou Nancy.

—Foi Crillon que o veiu buscar.

—Ah! tranquiliza-me isso, disse Nancy.

—Por que?

—Porque Crillon cairá primeiro em desgraça do que nós.

—Isso é logico, mas...

—Não prova coisa alguma, quer vossa magestade dizer.

Margarida fez um gesto affirmativo.

Nancy proseguiu:

—Ha tres pessoas a quem a rainha Catharina tem um odio de morte.

—Qual é a primeira?

—Vossa magestade.

A rainha recuou diante daquella enormidade affirmada pela boca rosada da gentil camareira.

—Estás doida, disse ella.

Nancy abanou a cabeça e replicou:

—Eu bem sei o que digo. A rainha Catharina odeia vossa magestade.

—Por que?

—Por tres motivos.

—Vejamos.

Nancy proseguiu:

(Continúa).

JOCKEY CLUB

Programma official da 20ª corrida, em 8 de dezembro de 1911

EM BENEFICIO DA

CAIXA BENEFICENTE DOS PROFISSIONAES DO TURF

O 1º pareo será realizado á 1,10

1º pareo — AUXILIO — (Animaes nacionaes de tres, quatro e cinco annos, sem victoria — Pesos especiaes) — 1.250 metros — Premio: 1:300$000.

1 Guerreiro........ 55 kilos
2 Tuyuty........ 54 "
3 Yayá........ 51 "
4 Eros........ 55 "
5 Polonia........ 51 "

2º pareo — AMPARO — (Animaes nacionaes e estrangeiros de qualquer idade — Pesos especiaes) — 1.250 metros — Premio: 1:300$000.

1º— 1 Sodome........ 51 kilos
2º— 2 Houblon........ 52 "
3º— { 3 Recreio........ 52 "
     4 Mayflower........ 51 "
4º— { 5 Lili........ 51 "
     6 Franzi........ 51 "
     7 Regio........ 52 "

3º pareo — SOCCORRO — (Animaes europeus de dois annos, sem victoria — Pesos especiaes) — 1.250 metros — Premio: 1:300$000.

1 Veneza........ 51 kilos
2 Number Seven........ 53 "
3 Beauty........ 51 "
4 Werther........ 53 "
5 Hamilton........ 53 "

4º pareo — CONSOLAÇÃO — (Animaes nacionaes de qualquer idade — Handicap) — 1.609 metros — Premio: 1:300$000.

1 Villeta........ 53 kilos
2 Delia........ 51 "
3 Indiana........ 53 "
4 Tuyo Cué........ 51 "
5 Imperial Prince........ 53 "

5º pareo — PROTECÇÃO — (Animaes nacionaes e estrangeiros de qualquer idade — Pesos especiaes) — 1.500 metros — Premio: 1:300$000.

1 Almirante Tamandaré........ 52 kilos
2 Milonga........ 51 "
3 Huguenotte........ 52 "
4 Sans Pareil........ 52 "
5 Plover........ 51 "

6º pareo — **CAIXA BENEFICENTE DOS PROFISSIONAES DO TURF** — (Animaes estrangeiros de qualquer idade — Handicap) — 1.700 metros — Premio 1:500$000.

1 Nero........ 51 kilos
2 Bayard........ 53 "
3 Turmalina........ 52 "
4 Suprema........ 51 "
5 Lamartine........ 51 "

7º pareo — CARIDADE — (Animaes nacionaes e estrangeiros de qualquer idade — Pesos especiaes) — 1.500 metros — Premio: 1:300$000.

1º— 1 Tamoyo........ 52 kilos
2º— 2 Radium........ 52 "
3º— { 3 Julep........ 51 "
     4 La Loca........ 52 "
4º— { 5 Ben........ 52 "
     6 Villeta........ 51 "

Numeração para as poules duplas.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911.

A directoria de corridas.